

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

LILIANE MARIA NERY ANDRADE

**Regime de informação do sistema de governança corporativa: um enfoque na
qualidade da informação contábil**

São Paulo

2020

LILIANE MARIA NERY ANDRADE

**Regime de informação do sistema de governança corporativa: um enfoque na
qualidade da informação contábil**

Tese apresentada ao Programa de Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Ciência da Informação, convênio Universidade de São Paulo (USP) Federal de Rondônia (UNIR), como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Ciência da Informação.

Área de Concentração: Cultura e Informação.

Orientadora: Profa. Dra. Asa Fujino.

“Versão Corrigida (versão original disponível na Biblioteca da ECA/USP)”

São Paulo

2020

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo na Publicação
Serviço de Biblioteca e Documentação
Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo
Dados inseridos pelo(a) autor(a)

Andrade, Liliane Maria Nery
Regime de informação do sistema de governança corporativa::
um enfoque na qualidade da informação contábil / Liliane
Maria Nery Andrade ; orientadora, Ása Fujino. -- São
Paulo, 2020.
234 p. : il.

Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Ciência da
Informação - Escola de Comunicações e Artes / Universidade de
São Paulo.
Bibliografia
Versão corrigida

1. Qualidade da Informação 2. Informação Contábil 3. Regime
de Informação 4. Sistema de Governança Corporativa 5.
Demonstração de Resultado do Exercício I. Fujino, Ása II.
Título.

CDD 21.ed. - 020

Elaborado por Alessandra Vieira Canholi Maldonado - CRB-8/6194

ANDRADE, Liliane Maria Nery. **Regime de informação do sistema de governança corporativa**: um enfoque na qualidade da informação contábil. 2020. 234fl. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020.

Aprovado em:

Banca Examinadora

Profª. Dra. Asa Fujino (orientadora)

Instituição

Universidade de São Paulo/ ECA

Julgamento

Prof. Dr. Marcelo dos Santos

Universidade de São Paulo/ ECA

Instituição

Julgamento

Prof. Dr. Luiz Nelson Guedes de Carvalho

Instituição

Universidade de São Paulo/ FEA

Julgamento

Profª. Dra. Marta Macedo Kerr Pinheiro

Instituição

Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG/PPG/GOC

Julgamento

Profª. Dra. Marina Mitiyo Yamamoto

Instituição

Universidade de São Paulo/ FEA

Julgamento

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus pela força, inspiração e conforto.

A Administração Superior da Fundação Universidade de Rondônia (UNIR) pela ação de firmar convênio com a Universidade de São Paulo na modalidade de Doutorado Interinstitucional em Ciência da Informação, o qual oportunizou a minha qualificação.

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento, Processos n^os 88887.185391/2018-00 e 88887.351828/2019-00.

A minha mãe Alaíde Santos Nery e ao meu irmão José Augusto Moraes de Andrade Júnior pelo apoio, torcida e confiança.

Ao meu esposo César e ao meu filho Rogério pelo apoio incondicional, incentivo e compreensão pelos momentos que não estivemos juntos.

A Valdete Di Berti pelo apoio e disposição em apoiar o Rogério durante o longo período de tempo em que estive ausente.

As coordenadoras do programa, professora Dra. Asa Fujino e professora Dra. Joliza Chagas Fernandes pela incansável dedicação a nossa turma.

A minha orientadora professora Dra. Asa Fujino por toda a atenção dispensada em prol do meu desenvolvimento.

Aos professores do programa especialmente a Asa Fujino, Marilda Lopes Ginez de Lara, Nair Yumiko Kobashi, Marcelo dos Santos, Rogério Mugnaini e Marivalde Moacir Francelin por todos os ensinamentos transmitidos e pela contribuição no meu processo de construção do aprendizado.

A banca do Exame de Qualificação pelas importantes considerações e a banca de defesa por terem aceitado o convite e das contribuições derivadas do mesmo.

Aos colegas do DINTER pela amizade, força, apoio e companheirismo.

Aos servidores da Escola de Comunicações e Artes (ECA).

Aos bibliotecários da ECA e da FEA.

Aos colegas e alunos do Curso de Ciências Contábeis da UNIR em Cacoal.

RESUMO

ANDRADE, Liliane Maria Nery. **Regime de informação do sistema de governança corporativa: um enfoque na qualidade da informação contábil.** 2020. 234fl. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, 2020.

A pesquisa tem como objetivo propor intervenções que possam melhorar a qualidade da informação contábil no ambiente do sistema de governança corporativa e no contexto da divulgação obrigatória, que independam do comportamento dos agentes da governança. Partiu-se do pressuposto que é plausível a conformação de uma ferramenta de análise que abranja as relações de poder e sua influência na qualidade da informação contábil. Considerou-se também, que cabe à governança decidir sobre o grau de abertura e detalhamento dos itens da DRE, pois o arcabouço legal e normativo da Contabilidade não limita a quantidade e nível de detalhamento das informações evidenciadas por meio das Demonstrações Contábeis divulgadas (ao contrário, determina o mínimo). Trata-se de uma pesquisa qualitativa de proposição teórica, baseada na lógica dedutiva com abordagem positiva e normativa da pesquisa em contabilidade e visa identificar e explicar os aspectos e razões que fundamentam os motivos pelos quais a informação contábil pode ser apresentada sem qualidade, mesmo em ambiente de conformidade, caracterizada pela ausência de informação, quando vista na perspectiva da Ciência da Informação (CI). Inclui a medição do grau de fomento à qualidade da informação do Pronunciamento técnico CPC 00 R2 por meio de parâmetros estabelecidos a partir da CI e da Ciência Contábil, da aplicação do conceito de Regime de Informação no sistema genérico de Governança Corporativa e também da demonstração da estrutura proposta para a DRE em empresa listada, a partir de exemplo ilustrativo. Os resultados confirmam que a aplicação do conceito de Regime de Informação, associado ao de Governança Corporativa, poderá sustentar a criação de uma ferramenta que possibilite uma análise mais transparente da influência das relações de poder presentes nas instituições produtoras de informação contábil e que a desagregação de algumas rubricas na estrutura de apresentação da DRE vigente e a entrar em vigor, conforme proposta IASB, possibilitará ao usuário externo uma melhor compreensão das informações apresentadas, sem, contudo, afetar a formação do resultado econômico e o Regime de Competência. Ademais, ficou comprovada que na perspectiva de CI a qualidade da informação contábil é variável dependente dos atores e das ações da governança.

Palavras-chave: Qualidade da Informação. Informação Contábil. Regime de Informação. Sistema de Governança Corporativa. Demonstração de Resultado do Exercício.

ABSTRACT

ANDRADE, Liliane Maria Nery. **Regime de informação do sistema de governança corporativa**: um enfoque na qualidade da informação contábil. 2020. 234fl. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, 2020.

The research aims to propose interventions that can improve the quality of accounting information in the corporate governance system environment and in the context of mandatory disclosure, regardless of the behavior of governance agents. It was assumed that the creation of an analysis tool that covers power relations and their influence on the quality of accounting information is plausible. It was also considered that it is up to the governance to decide on the degree of openness and detail of the items of the Income Statement, since the legal and normative framework of Accounting does not limit the amount and level of detail of the information evidenced through the disclosed Financial Statements (in contrast, determines the minimum). It is a qualitative research with a theoretical proposition, based on deductive logic with a positive and normative approach to accounting research and aims to identify and explain the aspects and reasons that underlie the reasons why accounting information can be presented without quality, even in compliance environment, characterized by the absence of information, when seen in the perspective of Information Science (CI). It includes the measurement of the degree of promotion to the quality of the information of the Technical Pronouncement CPC 00 R2 by means of parameters established from the CI and of the Accounting Science, the application of the concept of Information Regime in the generic system of Corporate Governance and also the demonstration of the proposed structure for the DRE in a listed company, based on an illustrative example. The results confirm that the application of the concept of Information Regime, associated to that of Corporate Governance, may support the creation of a tool that allows a more transparent analysis of the influence of power relations present in institutions that produce accounting information and that the disaggregation of some items in the presentation structure of the current DRE and to come into force, according to the IASB proposal, will enable the external user to have a better understanding of the information presented, without, however, affecting the formation of the economic result and the Competence Regime. In addition, it was proven that in the perspective of CI, the quality of accounting information is a variable dependent on the actors and actions of governance.

Keywords: Information quality. Accounting information. Information Regime. Corporate Governance System.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Elementos com potencial para interferir negativamente na Qualidade da Informação Contábil.	30
Figura 2 – Delineamento do estudo: objetos teóricos e empíricos da pesquisa.	44
Figura 3 – Estrutura aplicada da pesquisa.	45
Figura 4 – Categorias e dimensões da qualidade dos dados.	61
Figura 5 – Contexto e estrutura do sistema de Governança Corporativa.	95
Figura 6 – Componentes e elementos do Regime de Informação em Sistema de Governança Corporativa.	152
Figura 7 – Regime de Informação do Sistema de Governança Corporativa (RISGC).	165
Quadro 1 – Enfoques e teorias da Contabilidade e sua relação com os pressupostos, hipóteses e objetivo da pesquisa.	42
Quadro 2 – Estrutura lógica da tese.	46
Quadro 3 – Parâmetros para análise da qualidade da informação contábil à luz da CI.	47
Quadro 4 – Parâmetros para aferição do grau de qualidade da informação contábil.	48
Quadro 5 – Abordagens da desinformação na CI.	54
Quadro 6 – Construção do conceito de confiança de Giddens (1991).	58
Quadro 7 – Conceitos de usuários da contabilidade.	63
Quadro 8 – Características qualitativas fundamentais da qualidade da informação contábil.	66
Quadro 9 – Características qualitativas de melhoria da qualidade da informação contábil.	67
Quadro 10 – Atributos de qualidade da informação citados na CI e correspondência com a CC.	70
Quadro 11 – Abordagens da desinformação na CC.	71
Quadro 12 – Conceito de Regime de Informação baseado na ANT.	74
Quadro 13 – Limitações ao estudo do Regime de Informação pela Ciência da Informação.	75
Quadro 14 – Contribuição da Teoria do Regime para análise da política de informação no contexto das relações institucionais.	76
Quadro 15 – Síntese do conceito e composição do RI.	77
Quadro 16 – Tipos de abordagem das ações de informação.	82
Quadro 17 – Tipos de ações de informação.	82
Quadro 18 – Dimensões envolvidas no desenvolvimento de competências em informação.	84

Quadro 19 – Resultados de aplicações do conceito de Regime de Informação.	86
Quadro 20 – Elementos constituintes de RI em um sistema de Governança Corporativa.	87
Quadro 21 – Razões para o surgimento da Governança Corporativa.	92
Quadro 22 – Abordagens do sistema da Governança Corporativa.	92
Quadro 23 – Síntese do conceito de Governança Corporativa: os 8 P’s.	93
Quadro 24 – Princípios de Governança Corporativa.	94
Quadro 25 – Orientações do código Brasileiro de Governança Corporativa sobre documentos do sistema de governança corporativa.	96
Quadro 26 – Orientações do código Brasileiro de Governança Corporativa sobre princípios e práticas dos componentes do sistema de governança corporativa – acionistas.	97
Quadro 27 – Classificação e caracterização dos tipos de acionistas.	98
Quadro 28 – Orientações do código Brasileiro de Governança Corporativa sobre princípios e práticas dos componentes do sistema de governança corporativa – Conselho de administração.	101
Quadro 29 – Orientações do código Brasileiro de Governança Corporativa sobre princípios e práticas dos componentes do sistema de governança corporativa – Diretoria.	102
Quadro 30 – Orientações do código Brasileiro de Governança Corporativa sobre princípios e práticas dos componentes do sistema de governança corporativa – Comitê de auditoria.	103
Quadro 31 – Orientações do código Brasileiro de Governança Corporativa sobre princípios e práticas dos componentes do sistema de governança corporativa – Conselho Fiscal.	104
Quadro 32 – Políticas e práticas recomendadas pelo IBGC.	111
Quadro 33 – Recomendações do IBGC aos responsáveis pela governança sobre as políticas contábeis.	115
Quadro 34 – Obrigatoriedade das Demonstrações Contábeis segundo o CPC 26 R1.	120
Quadro 35 – Fontes de orientação sobre as informações contábeis de empresas brasileiras.	121
Quadro 36 – Critérios exigidos das companhias de capital aberto de acordo com a listagem nos segmentos da B3 no Brasil.	122
Quadro 37 – Descrição dos incentivos econômicos para a realização de escolhas contábeis.	127
Quadro 38 – Incentivos econômicos que influenciam o comportamento do administrador.	127
Quadro 39 – Caracterização da informação financeira fraudulenta.	128
Quadro 40 – Abordagens da consulta do IASB.	129

Quadro 41 – Nova estrutura da DRE proposta pelo IASB.....	130
Quadro 42 – Ações que comprometem a qualidade e podem remeter à desinformação contábil.	136
Quadro 43 – Síntese da análise qualitativa do pronunciamento técnico CPC 00 R2 à luz dos parâmetros estabelecidos.	137
Quadro 44 – Aderência das aplicações à luz do RI de González de Gómez (1999).....	147
Quadro 45 – Metodologia para conformação do RISGC.....	148
Quadro 46 – Aproximação conceitual do RI para RISGC.	149
Quadro 47 – Abordagens de ação de informação com ações relacionadas à Governança Corporativa.	158
Quadro 48 – Modalidades de ação de informação na Governança Corporativa.....	158
Quadro 49 – Relação entre abordagens e tipos de ação de informação com atores e os P's da Governança Corporativa.....	160
Quadro 50 – Elementos constituintes e categorias analíticas do RISGC.....	161
Quadro 51 – Demonstração da conta de Receita líquida em uma DRE tradicional e na DRE proposta.	172
Quadro 52 – Proposta normativa de estrutura de apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).	181
Quadro 53 – Proposta de apresentação da DRE com base no projeto do IASB (dezembro/2019).....	182

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Estrutura da Demonstração do Resultado do Exercício (em milhares de reais)..	124
Tabela 2 – Demonstração do Resultado do Exercício (em milhares de reais).	172
Tabela 3 – Saldos das rubricas ‘contas e receber’ no Balanço Patrimonial da Empresa X S/A (em milhares de reais).....	173
Tabela 4 – Saldos da rubrica ‘receita líquida de vendas’ (em milhares de reais).....	174
Tabela 5 – Abertura da rubrica ‘receita líquida de vendas’ (em milhares de reais).	174
Tabela 6 – Simulação da estrutura de apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício na Empresa X S/A (em milhares de reais).	176
Tabela 7 – Itens da Demonstração dos Fluxos de Caixa relacionados à receita de vendas (em milhares de reais).....	178
Tabela 8 – Principais fontes de Triangulação para obtenção estimada do valor da receita realizada (em milhares de reais).	179
Tabela 9 – Valores e percentuais de custos e despesas por função (em milhares de reais)..	224
Tabela 10 – Ajuste do Passivo Circulante (em milhares de reais).	224
Tabela 11 – Custos e despesas operacionais a pagar ajustados por natureza (em milhares de reais).	225
Tabela 12 – Despesas com vendas a ajustadas por natureza a pagar (em milhares de reais).	225
Tabela 13 – Despesas gerais e administrativas ajustadas por natureza a pagar (em milhares de reais).	225

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AIMQ	Methodology for Information Quality Assessment
ANT	Actor Network Theory
APL	Arranjos Produtivos Locais
BCB	Banco Central do Brasil
BP	Balanço Patrimonial
BRAPCI	Base de Dados em Ciência da Informação
CA	Conselho de Administração
CAE	Comitê de Auditoria Estatutário
CC	Ciência Contábil
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CI	Ciência da Informação
CMN	Conselho Monetário Nacional
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DF	Demonstrações Financeiras
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
DVA	Demonstração do Valor Adicionado
DVA	Demonstração do Valor Adicionado
Embrapa	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FASB	Financial Accounting Standards Board
H1	Hipótese 1
H2	Hipótese 2
IASB	International Accounting Standards Board
IBCG	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
IBGA	Instituto Brasileiro de Conselheiros de Administração
IFRS	International Financial Reporting Standards

LTi	Laboratório de Tecnologias Intelectuais
OCDE	Organização para Cooperação e o Desenvolvimento Econômico
PCB	Pesquisa Contábil no Brasil
PL	Patrimônio Líquido
QIC	Qualidade da Informação Contábil
RI	Regime de Informação
RI	Regime de Informação
RISGC	Regime de Informação da Governança Corporativa
SA	Sociedades Anônimas
SFN	Sistema Financeiro Nacional
SOX	Lei Sarbanes-Oxley
UFPB	Universidade Federal da Paraíba

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	16
1.1	PROBLEMA DE PESQUISA	22
1.2	PRESSUPOSTOS TEÓRICOS	27
1.3	HIPÓTESES DE TRABALHO (H).....	32
1.4	OBJETIVO GERAL	35
1.5	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	36
1.6	JUSTIFICATIVA	37
2	METODOLOGIA	41
2.1	PROCEDIMENTOS DA PESQUISA	43
2.2	DELINEAMENTO DO ESTUDO	44
2.3	DIMENSÃO QUALITATIVA E ANÁLISE DO ESTUDO.....	47
3	REFERENCIAL TEÓRICO	51
3.1	A QUALIDADE DA INFORMAÇÃO NO CONTEXTO DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO E DA CIÊNCIA CONTÁBIL.....	51
3.1.1	Qualidade da informação no contexto da Ciência da Informação	51
3.1.2	Qualidade da Informação no contexto da Ciência Contábil	62
3.2	REGIMES DE INFORMAÇÃO.....	72
3.2.1	Contribuições teóricas sobre Regime de Informação	74
3.2.2	Ações de informação	81
3.2.3	Aplicações do conceito de Regime de Informação	83
3.3	SISTEMA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA NO CONTEXTO DO REGIME DE INFORMAÇÃO	88
3.3.1	Conceitos e dimensões da Governança Corporativa	91
3.3.2	Políticas de Informação e Políticas Contábeis	109
3.4	A DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO NO CONTEXTO DA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	117
3.4.1	A DRE em vigor	117
3.4.2	Mudanças na DRE propostas pelo IASB	128

4	DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	132
4.1	A INFORMAÇÃO CONTÁBIL NO CONTEXTO DA (DES) INFORMAÇÃO	132
4.2	PARÂMETROS PARA CONFORMAÇÃO DO REGIME DE INFORMAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	144
4.2.1	Aplicabilidade do conceito de Regime de Informação para análise das relações de poder que interferem nas ações de informação de um sistema genérico de Governança Corporativa	146
4.2.2	Aproximação conceitual do Regime de Informação com a Governança Corporativa (I)	148
4.2.3	Identificação e descrição dos elementos plurais e heterogêneos (II)	150
4.2.4	Identificação, classificação e correlação entre atores e ações de informação (III)	157
4.2.5	Relacionamento entre os elementos componentes do sistema de Governança corporativa (IV)	159
4.2.6	Conformação do Regime de Informação do Sistema de Governança Corporativa (RISGC) (V)	159
4.3	PROPOSIÇÃO DE MUDANÇA NA ESTRUTURA DA DRE	168
4.3.1	Desagregação de rubricas contábeis	168
4.3.2	Estrutura de apresentação da DRE na perspectiva da melhoria da qualidade da informação contábil	170
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	184
5.1	CONCLUSÃO	184
5.2	ACHADOS DA PESQUISA E CONFIRMAÇÃO DAS HIPÓTESES	185
5.3	LIMITAÇÕES DO ESTUDO E PERSPECTIVAS FUTURAS	187
	REFERÊNCIAS	189
	APÊNDICE A – Análise do capítulo 1 do Pronunciamento Técnico CPC 00 R2 (2019).....	206
	APÊNDICE B – Análise do capítulo 2 do Pronunciamento Técnico CPC 00 R2 (2019).....	210
	APÊNDICE C – Análise do capítulo 3 do Pronunciamento Técnico CPC 00 R2 (2019).....	214
	APÊNDICE D – Análise do capítulo 4 do Pronunciamento Técnico CPC 00 R2 (2019).....	215
	APÊNDICE E – Análise do capítulo 5 do Pronunciamento Técnico CPC 00 R2 (2019).....	216

APÊNDICE F –	Análise do capítulo 6 do Pronunciamento Técnico CPC 00 R2 (2019).....	219
APÊNDICE G –	Análise do capítulo 7 do Pronunciamento Técnico CPC 00 R2 (2019).....	222
APÊNDICE H –	Análise do capítulo 8 do Pronunciamento Técnico CPC 00 R2 (2019).....	223
APÊNDICE I –	Memória de cálculo da simulação das despesas na dre proposta.....	224
ANEXO A –	Balanço patrimonial (ativo) da Empresa X S/A.....	226
ANEXO B –	Balanço patrimonial (passivo) da Empresa X S/A.....	227
ANEXO C –	Demonstração do resultado da Empresa X S/A.	228
ANEXO D –	Demonstração do fluxo de caixa da Empresa X S/A.	229
ANEXO E –	Nota explicativa (contas a receber de clientes).	230
ANEXO F –	Nota explicativa (contas a receber de clientes –continuação).....	231
ANEXO G –	Nota explicativa (receita líquida de vendas)	232
ANEXO H –	Custos e despesas por função e natureza.....	233

1 INTRODUÇÃO

A garantia de um sistema econômico saudável está vinculada à transparência e qualidade das informações veiculadas pelos diversos produtores de informação econômico-financeira-contábil e à conduta ética por parte dos profissionais que atuam em instituições públicas e privadas, e que, por deterem informações e o poder de manipulá-las, podem causar prejuízos à sociedade de forma geral, como ausência de informação e desinformação caracterizada pela informação manipulada e engano proposital por meio das Demonstrações Contábeis.

Em tempos de pandemia relacionada à Covid-19, cresce a demanda mundial por informação fidedigna e o termo desinformação passou a ser amplamente utilizado entre os diversos meios de comunicação. No que tange às informações contábeis, os aspectos relacionados à desinformação têm sido tratados até o momento como contabilidade criativa (*creative accounting*) para designar o manuseio da informação nas Demonstrações Contábeis podendo caracterizar fraude. Porém, a expressão mais utilizada na literatura acadêmica é o gerenciamento de resultados (*earnings management*), que não é caracterizado como fraude contábil, pois, nesse contexto, as escolhas contábeis e sua operacionalização são realizadas dentro dos limites do que prescreve a legislação e normas contábeis.

Os dispositivos legais e normativos, possibilitam múltiplas escolhas contábeis e acumulações classificadas como discricionárias e não discricionárias com o objetivo de divulgar informações contábeis. Tanto o padrão internacional de contabilidade quanto o brasileiro, após convergência às normas internacionais, admitem discricionariedade denominada de escolhas contábeis que decorre das múltiplas opções de registro contábil para reconhecimento, mensuração e evidenciação também contempladas em pesquisas citadas ao longo deste trabalho (MARTINEZ, 2001; MURCIA; WERGES, 2011; SOUZA; BOTINHA; LEMES, 2016).

Em nossa concepção, essas múltiplas escolhas contábeis possibilitadas ao produtor/elaborador/preparador das Demonstrações Contábeis, se influenciadas pelo comportamento oportunístico, podem resultar em documentos apresentados com ausência de informação e desinformação, por meio de acumulações discricionárias.

Desse modo, no contexto desta pesquisa, entende-se que tanto a contabilidade criativa quanto o gerenciamento de resultados, podem promover a desinformação e tais práticas comprometem a finalidade nobre da contabilidade, que é informar aos diversos usuários por

meio de suas Demonstrações Contábeis, propiciando a divulgação de informações distorcidas, operacionalizadas por meio de acumulações discricionárias nocivas e que afetam a qualidade da informação contábil provocando distribuição injustificável de riquezas. Além disso, os administradores, ou seja, a governança pode também se utilizar de operações entre empresas interligadas, controladoras e controladas, para modificar o desempenho (RODRIGUES; PAULO; CARVALHO, 2007).

O fato é que, de um modo ou de outro, seja por meio de manipulação da norma dentro dos limites legais ou pelo jogo contábil entre controladas e coligadas, em ambos os casos, fica claro que a informação contábil é afetada principalmente nos atributos que remetem à qualidade da informação para o usuário. Tais impactos negativos são confirmados pela história recente, pois segundo a Comissão de Valores Mobiliários (CVM, 2014, p.16), os escândalos corporativos, ocorridos na primeira década do século XXI, envolvendo empresas norte-americanas como a Enron, a WorldCom e a Tyco, que são simbólicos de uso inadequado da norma, desencadearam discussões em todo o mundo sobre a divulgação das Demonstrações Contábeis e o papel das empresas de auditoria, atribuindo maior relevância ao tema ‘Governança corporativa’ e culminando com a aprovação da Lei Sarbanes-Oxley (SOX) em 2002 pelo Congresso norte-americano, que traz em seu bojo importantes definições sobre práticas de governança corporativa, em resposta às fraudes ocorridas nestas empresas (CVM, 2014).

No Brasil, as discussões sobre governança corporativa começaram em 1995, a partir da criação do Instituto Brasileiro de Conselheiros de Administração (IBCA), que, em 1999, transformou-se no Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), e ao longo dos anos obteve reconhecimento nacional e internacional, assumindo a liderança nos debates sobre questões de governança no país e na América Latina, por meio da edição de códigos de melhores práticas de governança corporativa (CVM, 2014).

Porém, anterior aos escândalos e à criação do IBGC, Martins (1997) já alertava para os aspectos éticos relacionados à postura profissional dos contabilistas no sentido da ocultação e distorção de informações, comprometendo a qualidade da informação divulgada aos usuários. Com a internacionalização da economia, a convergência de normas e procedimentos da Contabilidade brasileira aos padrões internacionais passou a ser fundamental para sustentar as negociações internacionais que envolvem empresas brasileiras. No entanto, apesar dos esforços para viabilizar a convergência das normas contábeis e de auditoria dos diversos países do mundo, inclusive as do Brasil desde 2008 — que regulam a elaboração e divulgação de

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas; da Lei das Sociedades Anônimas, dos códigos de melhores práticas de governança corporativa, da atuação das autoridades reguladoras e dos comitês de auditoria e dos códigos de ética e conduta profissional, muitos são os conflitos de interesses e variáveis éticas presentes na prática e no comportamento dos profissionais.

As Demonstrações Contábeis são elaboradas com a finalidade de atender às necessidades de investidores, credores por empréstimos e outros credores, existentes e potenciais, na tomada de decisões referentes à oferta de recursos à entidade (CPC, 2019, item 1.2). Com vistas a garantir a eficiência da intermediação de recursos e promover a estabilidade financeira do país, o Sistema Financeiro Nacional (SFN) segue regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (BCB) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) (BCB, 2019). Cabe à CVM disciplinar, fiscalizar e desenvolver o mercado de valores mobiliários especificamente para atividades relacionadas às empresas, intermediários financeiros, investidores, normatização contábil e de auditoria, dentre outros, pois está investida de poder normativo e punitivo (CVM, 2019). Ao cumprir a sua missão a CVM busca proteger os pequenos investidores da assimetria de informação inerente à relação entre agente, principal e demais interessados, exigindo maior transparência e determinando informações mínimas a serem divulgadas por meio das Demonstrações Contábeis, além de incentivar a divulgação de informações voluntárias.

O Pronunciamento técnico, CPC 00 R2 (CPC, 2019, nota 4) deixa claro que os termos “principais usuários” e “usuários” se referem a esses investidores, credores por empréstimos e outros credores, existentes e potenciais, que devem se basear em relatórios financeiros para fins gerais para muitas das informações financeiras de que necessitam. Gelbcke, Santos, Iudícibus e Martins (2018) destacam que, na visão da contabilidade financeira, o objetivo, em termos de usuários, pode ser resumido a credores e investidores e que o BCB, tendo em vista o seu papel regulador e fiscalizador, coloca-se como principal usuário das informações de entidades reguladas pelo mesmo.

No entanto, em razão de entender que a finalidade precípua da Contabilidade é informar, o conceito de usuário adotado nesta pesquisa é o previsto na Teoria da Contabilidade aqui representada por Hendriksen e Van Breda (2011), Yamamoto e Paccetz (2019), Iudícibus (2015), Marion (2012), Santos et al. (2007), Iudícibus, Marion e Faria (2017), Iudícibus et al. (2017), Flores, Braunbeck e Carvalho (2018), que elencam os vários grupos de usuários compostos por indivíduos ou grupos que podem ter interesse nas informações contábeis, representados por investidores atuais e potenciais, funcionários, financiadores, fornecedores,

clientes, sindicatos, governo e público em geral, ou seja, àqueles que se utilizam do produto do processo contábil, podendo ser qualquer ente que tenha interesse na informação contábil, interessados em geral, igrejas, pessoas físicas, a própria empresa.

[...] diversas reflexões teóricas podem ser deduzidas, particularmente se entendermos que a contabilidade é linguagem e que, portanto, busca comunicar uma mensagem a um receptor, o usuário. Ao fim e ao cabo, o que se pretende é apresentar e divulgar informação útil aos usuários das demonstrações contábeis. Utilidade depende de quem usa. Quando indagamos quem seriam os usuários das demonstrações financeiras, frequentemente encontramos uma vasta gama de possíveis interessados em informações sobre a entidade que reporta, o que é inerentemente um desafio tremendo para a contabilidade. [...]os usuários não são homogêneos, nem mesmo tomando o foco já reduzido que, por exemplo, o IASB adotou. (FLORES; BRAUNBECK; CARVALHO, 2018).

Ao realizar uma abordagem conceitual sobre garantias de representação no gerenciamento da organização de estoques de informação, Medeiros (2015, p. 195) define usuários como indivíduos ou grupos de indivíduos com desejos, anseios, culturas próprias e diferenciadas entre si. Para Marion (2018), como usuário da contabilidade pode-se considerar qualquer pessoa física ou jurídica, que tenha interesse em conhecer informações contábeis de uma entidade, o que pode ser caracterizado por uma diversidade de grupos de usuários da informação contábil (usuários internos, governo, autoridades reguladoras, auditoria, investidores, credores diversos, fornecedores, sindicatos, outras partes interessadas e sociedade em geral) que representam essa realidade e nos induzem ao desafio de investigar formas de melhorar a qualidade da informação contábil com a finalidade de atender a esses grupos.

Dentre os diversos grupos, aquele composto por investidores não controladores e potenciais investidores necessita de informações básicas e claras sobre itens específicos que podem possibilitar o entendimento sobre aspectos básicos do seu investimento, tais como da receita que contribuiu para a formação do lucro e quanto dessa receita foi efetivamente realizada. Outro grupo de usuários composto por fornecedores pode optar por utilizar a informação contábil para conhecer a solidez e saúde financeira da empresa com vistas à concessão de crédito e prazos de pagamento; já os sindicatos podem desejar acompanhar os resultados do empreendimento no sentido de verificar se haverá expansão dos negócios com geração de novos empregos ou, ao contrário, cortes de empregados e possibilidade de desemprego em massa.

Desse modo, a publicação de Demonstrações Contábeis, mesmo quando elaboradas em observância à legislação e aos normativos, não é garantia de que as mesmas embutem atributos de qualidade em razão de a contabilidade não ser uma ciência exata, podendo se utilizar de

estimativas entre as várias opções de escolha de critérios de avaliação, mensuração e divulgação. Tal entendimento é reforçado por Marion (2018, p.137) ao observar que a contabilidade é uma ciência social, que estuda o comportamento das riquezas que se integram ao patrimônio em consequência das ações humanas e que o fato de utilizar métodos quantitativos não pode ser confundido com as ciências exatas, pois na contabilidade as quantidades são simples medidas de fatos que ocorrem em função da ação do homem. Além disso, em razão dos possíveis agrupamentos de rubricas contábeis, as referidas demonstrações deixam de apresentar informações claras, importantes e até indispensáveis ao usuário externo, pois

Se informações financeiras devem ser úteis, elas devem ser relevantes e representar fidedignamente aquilo que pretendem representar. A utilidade das informações financeiras é aumentada se forem comparáveis, verificáveis, tempestivas e compreensíveis (CPC, 2019, item 2.4).

Essas informações são divulgadas por meio de relatórios financeiros que também são conhecidos por Demonstrações Financeiras, Demonstrações Contábeis ou ainda Relatórios Contábeis e “[...] fornecem informações sobre os recursos econômicos da entidade que reporta, reivindicações contra a entidade e os efeitos de transações e outros eventos e condições que alteram esses recursos e reivindicações” (CPC, 2019, item 2.1).

Nesse sentido, a informação contábil-financeira considerada útil e apresentada nas Demonstrações Contábeis devem atender às características qualitativas fundamentais e de melhoria a serem aplicadas tanto à informação contábil-financeira fornecida pelas referidas Demonstrações Contábeis, como também à informação contábil-financeira fornecida por outros meios. As características qualitativas consideradas fundamentais denominam-se: relevância e representação fidedigna; e as características qualitativas de melhoria são: comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade (CPC, 2019, item 2.23-2.36). Entretanto, Valente e Fujino (2016) em estudo sobre a qualidade da informação contábil, na perspectiva da Ciência da Informação, apontam que apenas o atributo “relevância” recebe grau de importância equivalente nas duas áreas: Ciência da Informação (CI) e Ciência Contábil (CC).

Entre os atributos de qualidade da informação mais citados nos estudos nacionais da CI, observam-se diferenças significativas no grau de importância dado pelas duas áreas do conhecimento aos referidos atributos e dimensões de qualidade da informação. Constata-se que a característica qualitativa “Relevância” é o único atributo de qualidade que recebe o mesmo grau de importância nas duas áreas do conhecimento (VALENTE; FUJINO, 2016, p. 160).

Assim, torna-se necessário explicitar que a qualidade da informação, no contexto dessa pesquisa, está relacionada ao atendimento da expectativa do usuário em geral, conforme previsto na Teoria da Contabilidade, e analisada à luz dos conceitos de qualidade da informação e desinformação da Ciência da Informação, considerando a informação documentada, que são as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas. Vale ressaltar que a informação está relacionada a dados significativos e que a deficiência de informação que comprometa a sua compreensão ou conhecimento relacionado a um evento, sua consequência ou sua probabilidade, caracteriza-se como incerteza, pois segundo a NBR ISO 9000 (ABNT, 2015, p.26, grifos do original) “incerteza é o estado, ainda que parcial, de deficiência de *informação* [...] de compreensão ou de conhecimento relacionado a um evento, sua consequência ou sua probabilidade”.

Por outro lado, para obtenção de algumas informações o usuário necessita triangular alguns documentos e por meio de dedução obter a informação desejada. Desse modo, pode-se inferir que esse documento contábil (Demonstrações Contábeis) tem sua qualidade comprometida quando falta clareza e restringe a informação a um grupo de usuários especialistas, segregando outros grupos de usuários que não detém a expertise de extrair as invisibilidades. Essa falta de clareza pode estar relacionada às escolhas e políticas contábeis, pois, conforme Ronen e Yaari (2008) estas influenciam o processo de produção da informação desde a escolha do método de mensuração e avaliação de estoques, forma de classificação de determinados itens contábeis, estruturação e escrituração contábil até o reconhecimento de receitas e despesas.

Complementarmente, Silva, Sancovski e Slomski (2007) compartilham a visão de Iudícibus e Lopes (2004) segundo a qual, a teoria positiva da contabilidade busca explicar as escolhas contábeis na perspectiva da abordagem oportunista agindo de acordo com os seus próprios interesses e as empresas tendem a se utilizar dessa prerrogativa para aumentarem resultados quando da existência de incentivos relacionados ao resultado contábil e diminuir para evitar custos políticos. Iudícibus e Lopes (2004, p.19) observam que a teoria positiva da contabilidade busca descrever como as empresas selecionam os procedimentos e escolhas de divulgação de informações apoiando-se em princípios da teoria econômica baseada também na postura oportunística na qual os indivíduos agem em função dos seus interesses pessoais, além dos incentivos econômicos, tais como o porte e nível de endividamento da empresa, estrutura de capitais e bônus de administradores, aspectos abordados por Watts e Zimmerman (1990).

Em seu estudo sobre escolhas de práticas contábeis, os achados de Costa, Silva e Laurencel(2013) confirmam os achados de Watts e Zimmerman (1990) e indicam que a convergência às normas internacionais potencializou essa problemática em razão da possibilidade de adoção de procedimentos contábeis distintos para a contabilização de um mesmo item e confirmam que escolhas de práticas contábeis realizadas pelos administradores podem não ocorrer de modo imparcial, pois são influenciadas por diversos incentivos econômicos.

Pode-se apontar ainda as pesquisas de Albanez e Valle (2009), Martins e Paulo (2014), Lopes e Martins (2005) e Girão (2012) sobre o estudo de assimetria de informação entre grupos de usuários externos, que pode ocorrer quando a informação que é elaborada para fins gerais e para atender aos diversos interessados na informação contábil, atende apenas a uma parte desse grupo em razão da dificuldade de compreensão e da necessidade de expertise em finanças para compreendê-las e obtê-las. Desse modo, um determinado grupo de usuários pode ter privilégio informacional em virtude da forma de apresentação das Demonstrações Contábeis, conforme observado nos trabalhos de Valente (2014), Valente e Fujino (2015 e 2016), Gabriel (2011) e Silva (2015).

Pesquisas positivistas como as de Lopes e Martins, (2005), Costa, Silva e Laurencel (2013), Paulo e Martins (2007) e Lemes, Costa e Martins (2018) têm sido realizadas no sentido de medir a qualidade da informação contábil em diversos aspectos especificamente sobre as escolhas contábeis e o comportamento oportunístico, e o da divulgação voluntária observada no trabalho de Yamamoto e Salotti (2006). Porém, em nossa concepção, o próprio ambiente regulatório já impõe custo de produção e divulgação carecendo de elementos que garantam informação de qualidade para os usuários potenciais, na própria divulgação obrigatória.

Desse modo, como resultado das nossas reflexões e considerando a dificuldade de se garantir que os responsáveis pela governança e pela produção e divulgação da informação contábil sempre adotarão comportamento ético, e que as consequências desse comportamento são refletidas na qualidade da informação divulgada aos usuários externos, pretende-se propor intervenções que possam melhorar a qualidade da informação contábil no ambiente do sistema de governança corporativa, à luz dos conceitos da Ciência da Informação.

1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

A importância, bem como a necessidade de as organizações promoverem avaliação da qualidade da informação em um processo de melhoria contínua como instrumento de aprendizagem organizacional é apontado por Calazans (2008, p.29), para quem “a qualidade da informação é um dos alicerces para a sobrevivência e maior competitividade das organizações”. Neste sentido, reforça preocupações de Lee, Strong, Kahn e Wang (2002), que desenvolveram um modelo genérico denominado de *Methodology for Information Quality Assessment* (AIMQ) de medição com abordagem qualitativa da qualidade da informação em termos de negócio relacionado a produtos e serviços, com os seguintes objetivos:

- a) analisar a lacuna entre a organização e as melhores práticas;
- b) analisar as lacunas entre os profissionais de sistema de informação e os consumidores de informação;
- c) apontar as áreas que devem sofrer intervenção para melhoria da qualidade da informação.

Observa-se que nesse modelo (AIMQ) estão contemplados atributos de qualidade da informação da Ciência da Informação que a consideram na perspectiva do usuário da informação, tais como: precisão, integridade, consistência, validade, confiabilidade, tempestividade, completude, relevância, abrangência, essencialidade, singularidade, identificados também por Valente e Fujino (2016, p. 97-144) que analisaram dezesseis artigos da Base de Dados em Ciência da Informação (BRAPCI) que tratam de estudos especificamente sobre atributos, dimensões ou categorias de qualidade para qualificar a informação.

Além de identificar os atributos de qualidade da Ciência da Informação mais citados por autores brasileiros e compará-los com os atributos e características qualitativas da informação contábil, Valente e Fujino (2015; 2016) apontaram a assimetria de informação existente na relação entre a organização e usuário externo da informação contábil como uma das barreiras na adoção das normas contábeis. Por outro lado, Nehmy e Paim (1998) alertam para o lado negativo da informação, ou seja, a informação transformando-se em desinformação, caracterizada por mentiras, indução à má interpretação e erro por parte do usuário, ilusão, decepção, entre outros aspectos negativos apontados na literatura recente por Pinheiro e Brito (2014) e Brito e Pinheiro (2015). O conceito de desinformação adotado pelos referidos autores da Ciência da Informação corrobora com as intenções da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) de fiscalizar e acompanhar as ações das companhias de capital aberto, pois, segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC, 2018), ao elaborar seu informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa, as companhias abertas devem seguir o comando

de divulgar informações verdadeiras, completas, consistentes e que não induzam o investidor ao erro.

Complementares à literatura sobre atributos de qualidade da informação e dos dispositivos legais e normativos, existem os códigos de governança corporativa e o código de ética profissional do contador (CFC, 2019). Dentre os deveres do contador destaca-se que o mesmo deve se abster de interpretações tendenciosas; comunicar situações adversas que possam gerar riscos e ameaças ou influir na decisão daqueles que são usuários dos relatórios e serviços contábeis; realizar ato contrário à legislação ou destinado a fraudá-la; orientar o cliente ou o empregador contra Normas Brasileiras de Contabilidade e contra disposições expressas em lei e iludir ou tentar iludir a boa-fé de cliente, empregador ou de terceiros, alterando ou deturpando o exato teor de documentos, inclusive eletrônicos, e fornecer falsas informações ou elaborar peças contábeis inidôneas, dentre outras (CFC, 2019).

Nesse sentido, a pesquisa parte das reflexões sobre o conceito do Regime de Informação de Frohmann (1995; 2008); Braman (2004); González de Gómez (1999; 2002; 2012); Ekbja e Evans (2009) e aplicações realizadas por Feitoza e Silva (2012); Carvalho (2009); Carvalho e Pinheiro (2008 e 2010), Lima et al. (2009), Delaia e Freire (2010), Freire (2013), Serafim e Freire (2013), Silva, Garcia e Loureiro (2013), Marques e Pinheiro (2018) e Pôrto Bezerra et al. (2016), ao contexto e estrutura de um sistema genérico de Governança Corporativa desenvolvido pelo IBGC (2009, p. 16; 2015 p.19; 2016, p.16; 2017, p.15), e sobre a estrutura de apresentação de um documento contábil denominado de Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), que é uma das peças do conjunto de 05 (cinco) relatórios contábeis e Notas Explicativas denominados de Demonstrações Contábeis, Demonstrações Financeiras ou ainda Relatórios Contábeis, de publicação obrigatória para as companhias de capital aberto. Neste trabalho será adotado o termo Demonstrações Contábeis¹.

Este trabalho está amparado na Teoria da Contabilidade, Contabilidade Societária, Lei 6.404/76, na Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro por meio do Pronunciamento técnico CPC (2019), além das instruções expedidas por órgãos reguladores e optou-se por não discutir aspectos relacionados à divulgação voluntária (adicional) por entender que as empresas

¹ Os relatórios contábeis também são conhecidos como informes contábeis e os mais importantes são as Demonstrações Financeiras ou Demonstrações Contábeis e a Lei das Sociedades por Ações estabelece que ao fim de cada exercício social (12 meses) a diretoria deve elaborar, com base na escrituração contábil, além das Notas Explicativas, as seguintes Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado. Esta última apenas para companhias de capital aberto (MARION, 2018, p.20).

já estão obrigadas a divulgar as informações periódicas, não opcionais, que têm um alto custo e porque tanto a estrutura conceitual da contabilidade quanto a legislação já determinam a forma de evidenciação e divulgação das informações contábeis.

Entendemos que estudar a qualidade da informação contábil em um sistema de governança a partir do conceito de Regime de Informação, pode possibilitar uma visão qualitativa mais acurada e elucidar questões ainda não estudadas, pois a qualidade da informação pode estar sujeita às decisões durante o processo de elaboração e posterior divulgação aos potenciais usuários, que ocorrem na estrutura da governança, nas relações de poder e nos processos — isso envolve elementos, categorias e ação. No que se refere à análise das relações de poder, o conceito de Regime de Informação (RI) propicia elementos importantes para aprofundamento da discussão no âmbito da Ciência da Informação, pois, conforme Pôrto Bezerra *et al.*(2016, p.65), resguardadas as diferentes correntes de pensamento “diferentes autores têm utilizado o termo “regime de informação” como um dos recursos interpretativos para abordar as relações entre política, informação e poder” e de acordo com Gabriel (2011, p.7, grifo nosso) inspirado em Cohen, Krishnamoorthy e Wright (2004):

[...] a combinação de diferentes mecanismos de governança corporativa pode, em tese, ajudar a explicar parte das escolhas relacionadas à identificação, à mensuração e à divulgação de eventos econômico-financeiros, influenciando positivamente a qualidade da informação contábil produzida pela firma e divulgada aos investidores e demais *stakeholders*. Diferentemente da visão anterior que trata a informação contábil como um mecanismo de governança, nesse caso **a informação contábil é que passa a ser influenciada pela estrutura de governança corporativa da firma.**

Como lacuna a ser pesquisada, Cohen, Krishnamoorthy e Wright (2004, p.41, tradução nossa) sugerem o estudo dos problemas contábeis que podem afetar “o vínculo entre mecanismos de governança corporativa e a capacidade da administração de influenciar a qualidade do relatório financeiro”. Nesta pesquisa, busca-se verificar a possibilidade de melhoria da qualidade da informação contábil a partir das ações da governança.

A Lei 6.404/76 também conhecida como Lei das Sociedades Anônimas (SA) normatiza os elementos do sistema de governança corporativa e das sociedades por ações abertas com o objetivo de proteção aos investidores e às partes interessadas e essa proteção está relacionada à qualidade da informação contábil produzida no âmbito do sistema de governança e divulgada por meio das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas. Nesse sentido, a lei determina que a estrutura organizacional dessas empresas deva necessariamente ser composta pela Assembleia Geral, Conselho de Administração (obrigatório em companhias abertas), Diretoria, Conselho Fiscal e Comitês de Auditoria.

Neste contexto, o problema desta pesquisa está direcionado para as empresas listadas na bolsa de valores, independente do seu nível de governança, e o foco é a qualidade da informação divulgada obrigatoriamente pelas empresas de capital aberto por meio das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, para os usuários em geral, conforme previsto na Teoria da Contabilidade, ou seja, qualquer ente interessado na informação contábil e não somente àqueles classificados pelo CPC 00 R2 (CPC, 2019) como primários (investidores, financiadores e outros credores).

Não se pretende questionar a convergência da contabilidade brasileira às normas internacionais, pois parte-se do pressuposto que os objetivos, motivos e alterações visaram melhorar a qualidade da informação contábil, porém, no próprio Pronunciamento técnico (CPC, 2019) transformado em norma pelo CFC por meio da Resolução nº 1.567/19, a NBC TG Estrutura Conceitual, apresenta pontos importantes no que tange às características fundamentais e de melhoria da qualidade da informação contábil, às avaliações por meio de estimativas e das muitas escolhas contábeis possíveis, as quais somente são divulgadas nos casos previstos no Pronunciamento técnico CPC 23 (CPC, 2009). A questão é que as políticas contábeis nas quais devem estar contidas as escolhas contábeis não constam no rol de documentos organizacionais referentes a políticas e práticas recomendadas nos códigos de boas práticas de governança.

O alcance do CPC 23 (CPC, 2009) é a seleção e aplicação de políticas contábeis, bem como a contabilização de mudança nas estimativas contábeis e de retificação de erros de períodos anteriores, porém o referido documento é omissivo quanto à importância da intervenção da governança na definição, institucionalização e publicação das políticas contábeis e critérios de escolhas contábeis dentre as diversas possibilidades as quais estão aquelas não discricionárias e também as discricionárias. As escolhas contábeis, bem como todos os fatos que afetam o patrimônio, devem estar evidenciadas nas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas. O Pronunciamento técnico CPC 26 R1 (CPC, 2011, item 7, grifos do original) orienta a elaboração e apresentação das:

Demonstrações contábeis de propósito geral (referidas simplesmente como demonstrações contábeis) são aquelas cujo propósito reside no atendimento das necessidades informacionais de usuários externos que não se encontram em condições de requerer relatórios especificamente planejados para atender às suas necessidades peculiares.

O Pronunciamento técnico CPC 00 R2 (CPC, 2019) corrobora outro pronunciamento técnico, o CPC 26R1 (CPC, 2011) quando menciona o posicionamento mais claro de que as informações contidas nos relatórios contábeis financeiros se destinam primariamente aos

usuários externos, classificados como investidores, financiadores e outros credores, sem hierarquia de prioridade; como também quando informa que as Demonstrações Contábeis elaboradas dentro do que prescreve a Estrutura Conceitual objetivam fornecer informações que sejam úteis na tomada de decisões econômicas e avaliações por parte dos usuários em geral, não tendo o propósito de atender finalidade ou necessidade específica de determinados grupos de usuários.

Como nesta pesquisa, a qualidade da informação contábil está sendo discutida na perspectiva da Ciência da Informação (CI) e do rol de usuários previstos na Teoria da Contabilidade na qual as Demonstrações Contábeis caracterizam-se como documentos com dupla função (legal e informativa), conforme observado por Valente (2014), se esses documentos não abastecem o usuário de informação suficiente para que o mesmo consiga se apropriar dos conteúdos e necessita complementar essas informações por meio de diversas outras fontes, e ainda da contratação de especialistas, pode-se inferir que esse documento ou parte dele não está apresentando informação de qualidade, na perspectiva do usuário.

Considerando que não se pode prever o comportamento das pessoas ou de um grupo de pessoas e foi constatado por Valente (2014) que as autoridades reguladoras e auditoria, os ditames da Lei 6.404/76 e normativos, isolados ou em conjunto, não conseguem garantir a qualidade da informação contábil e considerando a responsabilidade da governança sobre as Demonstrações contábeis, o problema desta pesquisa está relacionado à busca de alternativas para melhoria da qualidade da informação contábil obrigatória para o usuário externo, para evitar que possa gerar a desinformação contábil, quando vista na perspectiva da CI. Assim, pergunta-se: **como melhorar a qualidade da informação contábil para o usuário externo em ambiente de divulgação obrigatória?**

1.2 PRESSUPOSTOS TEÓRICOS

A contabilidade é a linguagem dos negócios e também um sistema de informação destinado a prover os usuários de dados suficientes para ajudá-los na tomada de decisão. No entanto, o processo decisório decorrente das informações produzidas e divulgadas por meio das Demonstrações Contábeis não se restringe aos limites da empresa (controladores e administradores), que são os usuários internos, mas afeta também outros segmentos: investidores, fornecedores, bancos, governo, sindicatos, autoridades reguladoras e outras partes interessadas, pois, segundo Marion(2018, p.5, grifos do original) “*Usuário* pode ser

considerado como qualquer pessoa (física ou jurídica) que tenha interesse em conhecer dados (normalmente fornecidos pela contabilidade) de uma entidade”.

Complementarmente, Frohmann (2008), ao tratar da Ciência da Informação e suas interfaces técnicas, políticas e institucionais nos processos de produção, acesso e disseminação da informação, alerta para o caráter público, material e social da informação e para a necessidade de conciliação de estudos sobre o fenômeno da informação na sociedade contemporânea, com estudos das práticas sociais e públicas, das realidades políticas, da economia e da cultura, pois a informação ganha força e massa tornando-se material quando institucionalizada. Para Fujino (2017, p.241), Frohmann (2008) propõe pensar documentos como mensagens que entram nos circuitos institucionais para serem analisados, reinscritos e transcritos. Tais documentos contêm enunciados estabilizados, institucionalizados em diferentes tipos de dispositivos, que circulam através e dentre as instituições resultando na materialização da informação. Paralelamente, França (2005) defende que nas organizações, que são entidades econômicas e sociais — as políticas contábeis devem abranger todo o universo de relacionamento entre usuários da informação, devidamente materializadas e institucionalizadas no âmbito da governança, considerando os atributos da qualidade da informação e o nível de agregação dessa informação e infere que a utilização de instrumento de controle, alinhado às políticas contábeis e orientado para mensuração patrimonial, gestão da informação e divulgação de informação não-tendenciosa, pode minimizar o problema relacionado à qualidade da informação.

Dos vários enfoques à Teoria da Contabilidade vale destacar: econômico e comportamental que atuam no ambiente e nas informações a serem divulgadas; o ético que está relacionado ao estabelecimento de padrões de contabilidade e sua observância, e os enfoques social e macroeconômico que segundo Hendriksen e Van Breda (2011, p.33) “[...] ampliam as controvérsias a respeito do desenvolvimento e da aplicação da teoria da contabilidade”, pois a ampliação do conceito de entidade para empresa sugere a análise dos efeitos das suas atividades sobre os diversos grupos e sobre toda a sociedade.

Os conceitos da CI e da CC relacionam-se, em princípio, com os atributos da qualidade da informação e com as características qualitativas fundamentais e de melhoria da qualidade da informação contábil, explicitados por meio do CPC 00 R2 (CPC,2019), com as políticas contábeis orientadas pelo Pronunciamento técnico CPC 23 (CPC, 2009), que define as políticas contábeis como sendo “os princípios, as bases, as convenções, as regras e as práticas específicas aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis” e com o

Pronunciamento técnico CPC 26 R1 (CPC, 2011) que define a base para apresentação das Demonstrações Contábeis.

Para Hendriksen e Van Breda (2011), a política contábil engloba os padrões, pareceres, interpretações, regras, e regulamentos utilizados pelas empresas em seu processo de divulgação das informações contábeis aos usuários por meio das Demonstrações Contábeis. Algumas políticas são definidas pelo governo, outras por meio de organismos privados autorizados, a exemplo das normas internacionais, do CPC através dos pronunciamentos contábeis, do Conselho Federal de Contabilidade por meio de resoluções e também pelas próprias empresas. A questão é que o modo pelo qual políticas contábeis são estabelecidas tende a ser controvertido em razão das consequências econômicas refletidas nos resultados tanto para as empresas quanto para os usuários. Essas políticas contábeis são determinantes do volume e do tipo de divulgação das informações.

Por outro lado, a CI contribui para esta discussão a partir do conceito de Regime de Informação, o qual está relacionado à maneira como as informações são produzidas em uma formação social ou organizacional na qual deverão ser identificados os diversos atores e relações de poder presentes, sujeitos, regras, autoridades informacionais, meios e recursos preferenciais de informação, padrões de excelência, arranjos organizacionais e seus dispositivos de preservação e distribuição (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2002).

A partir dos elementos apresentados, espera-se entender as ações que interferem na qualidade da informação contábil no contexto das políticas e regimes de informação, desde a sua gênese, passando pelos aspectos de mediação e considerando as relações institucionais e atores na esfera da Governança corporativa, que decidem como a informação deve ser evidenciada e divulgada aos usuários por meio de relatórios contábeis. Com base em Frohmann (1995, p. 9), acreditamos que o estudo da política de informação nos possibilitará propor “intervenções inteligentes e socialmente responsáveis no exercício do poder e controle sobre a informação”. Desse modo, para discutir o problema de acordo com as abordagens propostas, bem como elaborar uma proposição ou proposições de melhoria da Qualidade da Informação Contábil, serão considerados 06 (seis) os pressupostos apresentados.

Entretanto, é importante observar que o escopo da pesquisa não se limita à estrutura e contexto do sistema de governança corporativa, mas nas ações de informação que emanam dessas estruturas hierárquicas e que interferem nas demais ações, no comportamento de outros atores e na qualidade da informação contábil derivada desse processo.

Ocorre que, mesmo que Demonstrações Contábeis sejam sempre elaboradas em observância aos normativos e à legislação vigente e em ambiente de conformidade, no qual não foi detectado fraude, não se pode garantir que as mesmas estejam livres de distorções e que sempre apresentem informação completa, pois embora atendam às exigências legais e normativas, que passam pelo crivo das autoridades reguladoras e auditoria, estão sujeitas a erros de interpretação de dispositivos, escolhas contábeis inadequadas, decisões individuais que não privilegiem informações compreensíveis que podem comprometer a formação de opinião e a tomada de decisão do usuário externo. Desse modo, foram observados na literatura alguns elementos com potencial para interferir negativamente na Qualidade da Informação Contábil (QIC).

Os pressupostos estão apresentados na Figura 1.

Figura 1 – Elementos com potencial para interferir negativamente na Qualidade da Informação Contábil.

-
1. Atributos e características da qualidade da informação contábil, previstas na Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro não são suficientes para garantir a qualidade da informação contábil para o usuário.
 2. O poder do controlador em relação ao volume e qualidade de informações disponibilizadas
 3. A impotência das autoridades reguladoras, o governo e a auditoria em relação a relatórios elaborados em consonância com o arcabouço legal e normativo, porém sem clareza de informação.
 4. A insuficiência de políticas contábeis definidas, institucionalizadas e transparentes
 5. A falta de transparência na evidenciação das políticas e escolhas contábeis
 6. Problemas decorrentes da agregação de rubricas da DRE, pois a legislação possibilita condensar informação em grupos de contas, além de não obrigar um maior detalhamento de algumas contas, o que pode interferir na qualidade da informação

Fonte: Adaptado de Andrade e Fujino (2018).

A Figura 1 elencou os elementos que potencialmente se relacionam ao problema desta pesquisa e os pressupostos de números 1 (um) a 5 (cinco) possibilitaram a elaboração da hipótese 1 e proposição I do objetivo geral da pesquisa, conforme descritos na metodologia, e

respondem pela abordagem positivista da pesquisa na perspectiva da Ciências Contábeis, embora busque estudar o sistema de Governança Corporativa à luz do Regime de Informação - conceito discutido por autores da Ciência da Informação, da forma como ele é, pois segundo Iudícibus, Martins e Carvalho (2005, p.19, grifos do original) ao contarem a epopeia do desenvolvimento da contabilidade, mencionam que a abordagem positivista já se constitui em teoria, pois “procura entender o mundo contábil **como ele é**, porque é assim e não como **deveria ser**”.

O pressuposto 6 da pesquisa (Figura 1) está especificamente relacionado à hipótese 2 e proposição II do objetivo geral da pesquisa e responde pela abordagem normativa da pesquisa, que busca maximizar a informação evidenciada na DRE para os usuários externos, pois de acordo com Iudícibus, Martins e Carvalho (2005, p.19, grifos do original): “A teoria normativa, apoiada, preferencialmente, no método dedutivo, faz hipóteses sobre o universo contábil e deriva prescrições de como a Contabilidade **deveria** proceder para maximizar a utilidade da informação para os variados tipos de usuários”.

Os resultados da pesquisa de Valente (2014) sobre a qualidade da informação contábil junto a analistas do mercado de capitais revelou a agregação de informações como uma das barreiras para utilização das informações contábeis pelos usuários e o Pronunciamento técnico CPC 00 R2 (CPC, 2019, item 7.21) aborda essa questão, justificando que a sua adoção “torna as informações mais úteis ao resumir grande quantidade de detalhes”, ao tempo em que reconhece que [...] “a agregação oculta alguns desses detalhes”, e recomenda que o produtor/preparador/elaborador das Demonstrações Contábeis observe para que não sejam obscurecidas informações relevantes tanto pelo excesso de detalhes insignificantes quanto por agregação excessiva.

O que se pode notar é que a necessidade de classificar as informações e agregá-las em rubricas e grupos de contas não deve servir de instrumento para obscurecer detalhes relevantes para os usuários ou grupos de usuários. Sendo assim, em razão da subjetividade e do contexto cabe ao produtor/elaborador/preparador da demonstração contábil decidir sobre a classificação e agrupamento, caracterizando esta ação como uma variável dependente da governança no sentido de elaborar e institucionalizar as políticas contábeis orientadas para a qualidade da informação na perspectiva do usuário, pois “Classificar diferentes ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas em conjunto podem obscurecer informações relevantes, reduzir a compreensibilidade e a comparabilidade e pode não fornecer representação fidedigna do que pretendem representar (CPC, 2019, item 7.8)”.

A partir do problema a ser respondido e dos pressupostos apresentados, foram elaboradas as hipóteses da pesquisa com vistas a sustentar as duas proposições.

1.3 HIPÓTESES DE TRABALHO (H)

Com base nos pressupostos apresentados foram elaboradas 02 (duas) hipóteses e ambas convergem para a qualidade da informação contábil na perspectiva dos usuários, em ambiente regulatório, especificamente as informações obrigatórias divulgadas por meio das Demonstrações Contábeis.

A primeira hipótese tem sua abordagem na estrutura da organização que segundo Gibson *et al.* (2006, p.7) “representa o padrão formal que explica como as pessoas e os cargos estão agrupados”. Ainda para Gibson *et al.*(2006), essa estrutura é representada por um organograma que passa a ter vida com os processos e que o ambiente organizacional é composto por: circunstâncias econômicas e mercadológicas, inovações tecnológicas, legislação, condições políticas, sociais e culturais externas à organização; e os sistemas representam o agrupamento desses elementos que se relacionam entre si interagindo com o ambiente enfatizando a importância dos interesses dos deferentes indivíduos ou partes interessadas (*stakeholders*) e grupos dentro da organização. O termo ‘parte interessada’ (*stakeholder*) é bastante usual na contabilidade e genericamente é entendido como a pessoa ou organização “[...] que pode afetar, ser afetada ou se perceber afetada por uma decisão ou atividade, tais como clientes, grupo no qual por definição estão contidos os usuários, proprietários, pessoas na organização, provedores, banqueiros, regulamentador, sindicatos, sócios ou sociedade [...]” (NBC ISO 9000, p. 14).

A interação e o relacionamento social entre *stakeholders* e organização envolvem poder, que pode ser entendido como a capacidade de fazer com que os outros realizem aquilo que a pessoa deseja, ou seja, autoridade como o poder formal e legítimo em decorrência da posição que ocupa, podendo, inclusive, influenciar o comportamento das outras pessoas (GIBSON *et al.*, 2006).

A definição das políticas contábeis bem como a sua institucionalização podem ser variáveis dependentes de ações de governança e poder e refletem nas Demonstrações Contábeis por meio das escolhas contábeis e das *accruals*, que podem ou não conter elementos que materializam o comportamento oportunístico dos responsáveis pela elaboração de tais demonstrações. A análise de Zylbersztajn (2002, p.131) a partir do pensamento sobre a teoria

da organização de Williamson (1975) alerta sobre a possibilidade de ocorrência deste tipo de comportamento oportunístico ao partir do pressuposto que “[...] os agentes econômicos podem não agir benignamente, tendo uma orientação calcada na busca do auto interesse, colocando formações, voltadas para a obtenção de benefícios próprios” e embora reconheça que nem todos os agentes são oportunistas o tempo todo, considera que “alguns podem sê-lo em algum momento, o que será suficiente para a demanda de respostas organizacionais”.

Nesse sentido, entendemos que é importante observar também como as ações de informação se realizam neste ambiente. Para análise dessas ações, fundamentamos o estudo no conceito de regime de informação, conforme proposto por Santos e González de Gómez (2014, p. 625), para quem “o conceito de regime de informação visa à reconstrução do modo como se realizam ações de informação entre diferentes atores, por vezes com diferentes interesses, procedimentos e recursos [...]”; e que “[...] pode ser entendido de modo relacional e flexível, com diferente extensão e cenários distintos de aplicação”. As autoras observam que ações de informação estão vinculadas aos regimes de informação e seus atores sociais e são definidas pelas condições contextuais; dependem de estruturas e recursos disponíveis, inclusive das estruturas normativas em que ocorrem. Nesse contexto, alertam para a possibilidade de presença de indivíduos ou grupos que dispõem de informações e vontade de informar, porém não informam por falta de meios e recursos (SANTOS; GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2014).

Se a qualidade da informação é influenciada negativamente pela assimetria de informação entre o controlador e demais partes interessadas e é dependente da estrutura da governança pode-se inferir que:

H1: A aplicação prática do conceito de Regime de Informação associado ao de Governança Corporativa poderá sustentar o desenvolvimento de uma ferramenta que contemple as relações de poder e sua relação com os resultados divulgados.

De fato, ao estudar a qualidade da informação contábil na perspectiva do usuário da informação, Valente (2014, p.264) identificou problemas provenientes do conflito de interesse na relação entre produtor e potencial usuário e concluiu que:

A informação contábil é, na perspectiva da Ciência da Informação, uma informação de natureza específica, isto é, proveniente de fontes de produção com características próprias e que deve ser entendida na relação entre produtor e consumidor. Ao investigar o usuário potencial da informação contábil, o estudo permitiu identificar os conflitos inerentes à forma de produção das informações e as adequações necessárias para utilização dessas informações pelo potencial usuário.

Deste modo, nesta pesquisa, o conceito de regime de informação será aplicado na estrutura genérica de um sistema de governança corporativa, na tentativa de reconstruir o modo

como se realizam as ações entre os indivíduos ou grupos identificados na estrutura organizacional, para identificar os atores que dispõem de informações, meios e recursos para informar, bem como os motivos que os levaria a informar menos, informar sem qualidade, não informar ou desinformar. O diagnóstico possibilitará a formulação proposição ou proposições considerando esses atores e ações em seus respectivos níveis de governança, gestão e poder sobre os estoques informacionais, ações de informação e políticas de informação, pois serão analisados à luz da qualidade da informação contábil considerando a assimetria informacional e melhoria da qualidade da informação contábil para o usuário externo.

A segunda hipótese (H2) está inter-relacionada com a primeira porque as políticas contábeis abrangem mensuração, reconhecimento e evidenciação; e todos os fatos contábeis que afetam o Patrimônio da organização são evidenciados nas Demonstrações Contábeis, especificamente as *accruals*, que representam o modo de operacionalização das escolhas contábeis, pois envolvem necessariamente contas de receitas e despesas como contrapartidas, são denominadas de contas de resultado e evidenciadas na DRE. Ademais, a forma como as informações são produzidas e apresentadas de modo agrupado e sem detalhamento, demandando triangulação com outras fontes para serem utilizadas pelos usuários, podem ser apresentadas de outro modo, mas que depende de uma política contábil implementada a partir de ações da governança, ou seja, de ações deliberadas, institucionalizadas e promovidas pela alta administração da organização.

Vale ressaltar que esta pesquisa não é sobre escolhas contábeis. Na (H1) aborda-se as escolhas contábeis para justificar a necessidade de institucionalização das políticas contábeis no âmbito da governança como possível solução para a melhoria da qualidade da informação contábil e a (H2) é a resposta provisória ao problema no aspecto referente ao grau de abertura e detalhamento por meio da desagregação de contas da DRE considerando que:

H2: A desagregação de algumas rubricas na estrutura de evidenciação da DRE possibilita ao usuário externo uma melhor compreensão das informações apresentadas, sem, contudo, afetar a formação do resultado econômico e o Regime de Competência.

O controlador e seu inter-relacionamento com as demais estruturas da governança influenciam tanto as políticas de informação e contábeis, quanto as diretrizes aos atores da governança e da gestão no sentido de ter a prerrogativa e o poder de determinar o grau de abertura e detalhamento das informações divulgadas aos usuários externos por meio das Demonstrações Contábeis, pois um maior grau de abertura e detalhamento de algumas contas ou rubricas contábeis, especificamente da receita líquida, pode minimizar a assimetria

informacional e melhorar a qualidade da informação contábil para o usuário externo. Em razão dessa problemática estar presente em qualquer sistema genérico de governança corporativa, entendemos que pode ser melhor analisada a partir das características da política de informação, o que possibilitará a análise das relações de poder no contexto da estrutura organizacional e seus reflexos nas ações de informação que determinam a qualidade oriundo do processo contábil.

O poder, como bem diria Foucault, se esgueira pelas beiradas, busca não ser percebido para influir tanto mais, procura a obediência do outro sem que este a perceba, inventa privilégio que a vítima pensa ser mérito, usa o melhor conhecimento para imbecilizar. Não seria diferente com a informação: desinformar pode ser seu projeto principal (DEMO, 2000, p. 37).

Esse aspecto do problema abordado nesta pesquisa complementa o anterior e diz respeito à estrutura de apresentação das informações contábeis na DRE. A proposição de melhoria compõe o objetivo geral desta pesquisa e caracteriza-se por proposta de intervenções que possam melhorar a qualidade da informação contábil no ambiente do sistema de governança corporativa e no contexto da divulgação obrigatória, independente do comportamento dos agentes da governança na perspectiva da CI à luz dos conceitos de informação e desinformação, dos atributos da qualidade, da Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, tendo em vista a edição do Pronunciamento Conceitual Básico, CPC 00 pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e revisões posteriores R1 e R2, que tem por base *The Conceptual Framework for Financial Reporting* (IASB – BV2011 *Blue Book*), convertido na Resolução CFC 1.374/11, da obrigatoriedade de divulgação das Demonstrações Contábeis (CPC 26 R1 e NBNCTB CFC 26 R5) e do estudo da DRE no contexto da evidenciação considerando a desagregação, Pronunciamento técnico CPC 47 (CPC, 2016), NBC TA 200 R1 (CFC, 2016a), NBC TA 240 R1 (CFC, 2016b) e Lei das Sociedades Anônimas (SA).

Como resultados da pesquisa e resposta ao problema, espera-se apresentar 02 (duas) propostas elaboradas a partir dos pressupostos e hipóteses formulados para esse fim, mas que convergem para o objetivo de melhorar a qualidade da informação contábil para o usuário externo em ambiente de divulgação obrigatória.

1.4 OBJETIVO GERAL

Na perspectiva da CI, a informação para ter qualidade precisa conter alguns atributos que levem em consideração o potencial de apropriação pelo usuário, o que significa que a informação deve ser acessível não apenas do ponto de vista formal, mas principalmente do ponto de vista cognitivo, isto é, considerando o potencial de compreensão pelo usuário para que ele possa operar com tais informações (FUJINO, 2017); e o mesmo se aplica à qualidade da informação contábil. As políticas e escolhas contábeis, as ações dos responsáveis pela governança, autoridades reguladoras e governo, têm participação no processo de produção e de divulgação da informação contábil e, se o motivo da informação contábil produzida e divulgada sem qualidade estiver relacionado aos atores responsáveis pela governança, que detém o poder sobre a política informacional, permite ou dá causa — surge a necessidade de diagnosticar problemas e compreender as circunstâncias e variáveis envolvidas para pensar alternativas que visem à sua solução.

Assim, com vistas a responder ao problema da pesquisa **o objetivo geral é propor intervenções que possam melhorar a qualidade da informação contábil no ambiente do sistema de governança corporativa e no contexto da divulgação obrigatória, que independam do comportamento dos agentes da governança.** Trabalha-se com a possibilidade de elaborar 02 (duas) proposições para contribuir para a melhoria da qualidade da informação contábil:

- a) conformar o Regime de Informação de um sistema genérico de Governança Corporativa;
- b) apresentar estrutura de evidenciação da DRE que possibilite ao usuário externo uma melhor compreensão das informações apresentadas.

1.5 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) analisar as variáveis que impactam negativamente na qualidade da informação contábil para o usuário, quando vistas na perspectiva da CI, da Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro e da Teoria da Contabilidade;
- b) verificar a aplicabilidade do conceito de Regime de Informação para análise das relações de poder que interferem nas ações de informação de um sistema genérico de Governança Corporativa;

- c) identificar os elementos constituintes e categorias analíticas que conformam os alicerces de uma política de informação que dará sustentação a elaboração de uma ferramenta a partir do conceito de Regime de Informação;
- d) mapear as ações de informação do Sistema de Governança Corporativa em seus respectivos níveis;
- e) definir elementos necessários para conformação do Regime de Informação da Governança Corporativa (RISGC);
- f) identificar e testar possibilidades de desagregação de rubricas contábeis na DRE de modo a facilitar a compreensão das informações pelos usuários.

1.6 JUSTIFICATIVA

A relevância desta pesquisa repousa em identificar e explicar os elementos que de alguma maneira comprometem, influenciam, interferem ou não conseguem garantir a Qualidade da Informação Contábil para seus potenciais usuários, com vistas a elaborar proposições de melhoria construídas a partir do conceito de Regime de Informação. A proposta se justifica em razão de não existir uma teoria contábil que contemple elementos que envolvem relações de poder e política de informação, que interferem na produção da informação contábil. Embora a teoria da agência explique a relação entre o proprietário e o agente e as consequências relacionadas à assimetria de informação no contexto da governança, não fornece instrumentos para garantir ou melhorar a qualidade da informação contábil na perspectiva do seu usuário.

Conforme observam Silva, Martins e Lemes (2016, p.150), os:

[...] fatores determinantes das escolhas contábeis podem estar relacionados ao ambiente interno das empresas (remuneração de gestores, redução do custo de capital, aumento da rentabilidade), como também ao ambiente externo (regulação econômica, contábil, tributária) [...] e que [...] há que se reconhecer que outras teorias poderiam preencher as demais lacunas que possam existir no estudo das escolhas contábeis, como teorias que adotem perspectivas culturais ou políticas advindas da sociologia organizacional ou dos estudos organizacionais. Outras epistemes também deveriam ou poderiam ser consideradas no estudo das escolhas contábeis.

Surge, portanto, a necessidade de um conceito ou de uma teoria que contemple ao mesmo tempo todos os aspectos citados. O conceito de Regime de Informação aplicado neste contexto possibilita analisar e discutir variáveis que envolvem a governança, autoridades reguladoras, governo, sociedade, políticas de informação e políticas contábeis, escolhas contábeis, processo de produção da informação, ações, níveis de mediação e divulgação.

Nesta pesquisa, inferimos que é possível assumir que o caráter social da informação abordado por Frohmann(2008) está relacionado com a finalidade da contabilidade que é abastecer os diversos usuários e a sociedade com informações de qualidade, úteis, fidedignas, tempestivas e livres de erro para fins de tomada de decisão — o caráter material relaciona-se com a institucionalização dos documentos contábeis quando da produção, divulgação da informação contábil por meio das Demonstrações Contábeis, que são documentos primários da possível institucionalização das políticas de informação e políticas contábeis — o caráter público se dá em razão das empresas de capital aberto operarem no mercado de capitais por meio da bolsa de valores, que é um ambiente no qual ações e outros valores mobiliários são negociados e também da obrigatoriedade da publicidade das Demonstrações Contábeis. Pois, como observa Lopes de Sá (2006, p. 46), “Contabilidade é a ciência que estuda os fenômenos patrimoniais, preocupando-se com realidades, evidências e comportamento dos mesmos, em relação à eficácia funcional das células sociais”.

Complementarmente, citamos Martins (2012, p.204; 211, 218, 232-233), que em sua tese sobre a Pesquisa Contábil no Brasil (PCB), chama a atenção para 03 (três) aspectos:

- a) a função social da contabilidade que, por consequência, leva as organizações a cumprirem a sua função social demandada pela necessidade humana por informação;
- b) pesquisar contabilidade sem perceber sua função e amplitude social limita a sua utilidade a abastecer acadêmicos e pesquisadores; e
- c) olhar a contabilidade apenas pela lente objetiva do realismo não é suficiente para o avanço da pesquisa contábil no Brasil em razão da sua função social.

Ainda sobre PCB, Silva, Martins e Lemes (2016, p.149) apontam para o surgimento de teorias que adotem perspectivas culturais ou políticas no estudo das escolhas contábeis. Nesse sentido, estudiosos no âmbito da Ciência da Informação como Frohmann (1995; 2008) aponta para a conciliação de estudos sobre o fenômeno e a política da informação que devem estar orientados para as práticas sociais e públicas, das realidades políticas, da economia e da cultura com a finalidade de fazer intervenções responsáveis relacionadas ao exercício do poder e controle sobre a informação, enquanto Araújo (2014, p. 28) complementa que a “Ciência da Informação é um campo com muita criatividade para a formulação de novos conceitos, muita agilidade para a compreensão de novos fenômenos e o desenho de novos âmbitos de pesquisa, além de fôlego para dialogar com as mais distintas áreas disciplinares”.

A relevância desta pesquisa para a CI se fundamenta na perspectiva de utilização de conceitos da Qualidade da Informação e Regime de Informação para propiciar melhoria da qualidade da informação contábil para o usuário externo da CC no âmbito de um Sistema de Governança Corporativa, e ampliar o potencial de contribuição da CI para outras áreas de conhecimento.

A relevância do estudo para a Ciência Contábil (CC) repousa na elucidação de questões sobre a qualidade da informação contábil, vista na perspectiva de seu usuário potencial, e acredita-se que a proposta baseada no conceito de RI, que contempla desde as políticas contábeis e de informação até a divulgação por meio das Demonstrações Contábeis, pode contribuir para a melhoria da qualidade da informação contábil independente do comportamento do gestor.

A proposta de intervenção na estrutura de apresentação da DRE, além de vir a preencher uma lacuna na CC, conforme apontado por Gelbcke *et al.* (2018, item 7) que, em razão das mudanças na contabilidade brasileira e internacional, solicitam apoio dos leitores para melhorar o Manual da Contabilidade Societária, tanto do ponto de vista técnico, quanto do didático, mas também sugestões para adequação das normas internacionais “sem prejuízo de posições diretamente junto ao IASB² ou a órgãos mais diversos no Brasil”, apresenta-se também como oportuna, pois em resposta à demanda dos investidores o IASB está propondo melhorias no modo como as informações são comunicadas nas Demonstrações Contábeis com foco no desempenho financeiro apresentado na DRE.

Face ao exposto, o referido IASB recebeu propostas até 30 de setembro de 2020 com vistas a definir um novo padrão de apresentação das Demonstrações Contábeis, de modo a torná-las mais comparáveis e transparentes, pois reconhece que o agrupamento de contas e seu aspecto resumido dificulta a obtenção de informação por parte dos usuários, especificamente os investidores. Além de propor o desagrupamento de algumas informações em razão das mesmas serem insuficientes, prevê também a obrigatoriedade de informações mais detalhadas sobre despesas e receitas para que os usuários sejam capazes de prever fluxos de caixas futuros (IASB, 2020).

De igual modo, trabalha-se com a perspectiva de que as propostas apresentadas possam vir a contribuir para a descrição do funcionamento do processo informacional com vistas a

² O *International Accounting Standards Board* (IASB) é a organização internacional sem fins lucrativos que publica e atualiza as *International Financial Reporting Standards* (IFRS) também conhecidas como normas internacionais. O IASB corresponde ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) do Brasil e as IFRS aos Pronunciamentos Contábeis.

mapear as ações de informação, desde a concepção das políticas contábeis, passando pelo processo de produção da informação até a sua divulgação por meio das Demonstrações Contábeis obrigatórias e de modo diferente, a proposta apresentada nesta tese refere-se a apresentação da estrutura da DRE baseada na evidenciação do resultado contábil além do resultado econômico que já é apresentado. A proposição reside na eliminação dos reflexos da adoção do Regime de Competência, necessário para que não se incorra em risco de confrontar despesas e receitas oriundas de períodos distintos em um mesmo relatório, porém com algumas invisibilidades para os usuários e grupos de usuários.

2 METODOLOGIA

A pesquisa tem abordagem qualitativa de proposição teórica, baseada na lógica dedutiva e visa identificar e explicar os aspectos e razões que fundamentam os motivos pelos quais a informação contábil não tem qualidade necessária para o potencial usuário, quando vista na perspectiva da Ciência da Informação, ao mesmo tempo em que possibilita o exercício da busca de alternativas para melhoria desta qualidade.

A proposição teórica baseada na lógica dedutiva pode partir de generalizações do que se acredita existir e obter daí deduções específicas que visam ser completamente descritas. A Teoria da Contabilidade é representada por um conjunto de princípios hipotéticos e conceituais que formam um quadro geral de referência, dentro do qual se busca investigar a natureza da contabilidade. Tanto as teorias indutivas quanto as teorias dedutivas podem ser descritivas (positivas) ou prescritivas (normativas). As teorias descritivas ou positivas são avaliadas de duas maneiras diferentes, dependendo de terem conteúdo empírico ou não. As teorias sintáticas são teorias descritivas que não possuem conteúdo empírico e são confirmadas apenas pela lógica (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 2011).

Conforme Iudícibus, Martins e Carvalho (2005) a teoria normativa deriva de prescrições de como a contabilidade deveria proceder para maximizar a utilidade da informação para os variados tipos de usuários e utiliza-se principalmente do método dedutivo. De acordo com Lopes e Martins (2005) a teoria positivista busca estabelecer hipóteses a partir da teoria econômica na perspectiva oportunística e da eficiência e testá-las empiricamente. Para Watts e Zimmerman (1990) essas hipóteses relacionam-se com:

- a) planos de investimento;
- b) nível de endividamento; e
- c) custos políticos. Os custos políticos podem estar relacionados a algum ramo de atividade específico que dependa de regulamentação.

Os principais enfoques da teoria da Contabilidade são o fiscal, o legal, o ético, o econômico, o comportamental e o estrutural. O enfoque econômico aborda o ambiente externo (macroeconômico), o ambiente no nível da empresa relacionado aos efeitos de procedimentos de divulgação da empresa (microeconômico) e o ambiente em que são geradas informações pela empresa que podem afetar a sociedade e os usuários e que não são enquadrados no escopo macro e microeconômico. O enfoque comportamental da contabilidade busca avaliar os efeitos econômicos, psicológicos e sociológicos de procedimentos contábeis e de mecanismos de

divulgação alternativos e o comportamento dos produtores e usuários da informação contábil em consequência da apresentação de informações contábeis; e o enfoque estrutural está dirigido à estrutura contábil e de governança (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 2011).

Lopes e Iudícibus (2012, p. 18) relembram que “a literatura contábil indica que existem diversos enfoques à teoria em contabilidade e, portanto, ainda não se chegou a um único paradigma de aceitação universal [...]”. Tendo em vista a possibilidade de várias abordagens, esta pesquisa se apoia nos enfoques positivo e normativo da Contabilidade:

- a) **na teoria positivista ou descritiva, sintática, com levantamento de hipótese a ser conformada pela lógica sem conteúdo empírico;**
- b) **na teoria normativa ou prescritiva.**

No Quadro 1 apresentamos os enfoques e teorias utilizados nesta pesquisa.

Quadro 1– Enfoques e teorias da Contabilidade e sua relação com os pressupostos, hipóteses e objetivo da pesquisa.

Enfoques da Teoria da Contabilidade na pesquisa	
Positivo ou descritivo	Normativo ou prescritivo
Estabelecer hipóteses a partir da perspectiva oportunística propondo intervenções no sistema de governança corporativa do modo como ele se configura.	Como a contabilidade deveria proceder para maximizar a utilidade da informação para os usuários externos.
H1: A aplicação prática do conceito de Regime de Informação associado ao de Governança Corporativa poderá sustentar o desenvolvimento de uma ferramenta que contemple as relações de poder e sua relação com os resultados divulgados.	H2: A desagregação de algumas rubricas na estrutura de evidenciação da DRE possibilita ao usuário externo uma melhor compreensão das informações apresentadas, sem, contudo, afetar a formação do resultado econômico e o Regime de Competência.
Proposição I: modelar um Regime de Informação com definição da política de informação que deverá conformar um Sistema de Governança Corporativa.	Proposição II: apresentar uma estrutura de evidenciação da DRE que possibilite ao usuário externo uma melhor compreensão das informações apresentadas.
Relação de poder	Dispositivos
<ul style="list-style-type: none"> • Regime de informação • Sistema de Governança Corporativa 	<ul style="list-style-type: none"> • Lei 6.404/76 • CPC • Resoluções CFC • Instruções CVM • Códigos de melhores práticas de governança Corporativa • Código de ética profissional • Demonstrações contábeis

Fonte: elaborado pela autora (2020).

Nesse sentido, citamos Iudícibus (2015, p. 224) “o que se pensa é que as duas teorias se completam”, pois no aspecto positivista é importante entender porque a contabilidade é como é, porém, mais importante ainda é prever cenários futuros e construir um arcabouço contábil para ajudar a compreendê-los.

Flores, Braunbeck e Carvalho (2018, p 60), embasados em Martins (2005), que ressalta que as teorias normativas e positivas podem ser complementares, destacam que “não há uma rivalidade entre ambos os enfoques; estudos e desenvolvimentos conceituais podem ser mais profícuos à medida que ambas as abordagens possam ser conjuntamente exploradas”.

2.1 PROCEDIMENTOS DA PESQUISA

A primeira etapa da pesquisa se refere ao levantamento e seleção dos textos que compõem o panorama teórico e constituem fontes de coleta de dados para a estruturação conceitual de sustentação do desenvolvimento da pesquisa e de discussão das hipóteses. O levantamento foi realizado no período de agosto de 2017 a agosto de 2019, com atualizações em novembro de 2020. As bases de dados utilizadas como fontes de informações, dentre outras, são as seguintes: Banco de Dados Bibliográficos da USP (DEDALUS); Sistema Integrado de Bibliotecas USP (SIBIUSP); Base de dados de Periódicos em Ciência da Informação (BRAPCI); Scopus; Elsevier; SciELO, Portal Periódicos da CAPES, banco de teses e dissertações da Capes; Proquest Dissertations e Theses; Web of Science; Revistas e periódicos eletrônicos; *websites* de jornais e revistas (nacionais e internacionais), bibliotecas digitais e portais do TCU, IBGC, CVM, B3, CPC, CFC e IASB.

O objetivo do levantamento bibliográfico foi o de analisar tendências, sintetizar resultados de pesquisas anteriores sobre o tema, identificar, selecionar e avaliar relatos e outros tipos de estudos visando apresentar o estado atual do conhecimento especializado no tema, tanto na perspectiva da produção científica em Ciência da Informação, quanto na Ciências Contábeis.

A seleção bibliográfica foi realizada por temática orientada para construção dos pressupostos e sustentação das hipóteses, de modo a possibilitar elementos para alcance dos objetivos da pesquisa e proposição das intervenções necessárias para solução do problema de pesquisa. Os dados obtidos na literatura foram sintetizados em quadros, de acordo com os objetivos específicos definidos para discussão de cada hipótese.

Não foi realizada pesquisa de campo em razão de a literatura fornecer os dados necessários e a análise estar relacionada com o levantamento bibliográfico que responde pela variável teórica e aplicações correspondentes à variável empírica especificada nos objetivos. Foram elaborados parâmetros para a análise da informação contábil (CC) a partir das contribuições teóricas dos autores da Ciência da Informação (CI) como consequência da aproximação dos conceitos.

Algumas ferramentas de gestão têm sido utilizadas por empresas de excelência mundial e alta governança tais como o *Balanced Scorecard* (BSC), *Economic Value Added* (EVA) ou Valor Econômico Agregado e *Management Based Costing* (ABM) ou Gestão Baseada em Atividades (OLIVEIRA; PEREZ JR; SILVA, 2013). Dentre elas a única que se propõe a analisar aspectos intangíveis é o BSC, mas não aborda as relações de poder e em razão disso optamos pelo conceito de Regime de Informação, discutido no âmbito da Ciência da Informação, e da hipótese de ser possível apresentar uma ferramenta que contemple as relações de poder presentes em qualquer sistema e estrutura de Governança corporativa.

2.2 DELINEAMENTO DO ESTUDO

A construção do referencial teórico abordou os contextos e usos da informação na perspectiva da CI e da CC, bem como possibilitou refletir sobre o conceito de usuários, os atributos de qualidade da informação, desinformação, características qualitativas da informação contábil, estrutura conceitual da contabilidade, teoria da agência, governança corporativa, assimetria de informação, escolhas contábeis, regime de informação, autoridades reguladoras e legislação vigente e sua relação com a qualidade da informação contábil.

A Figura 2 sintetiza os objetos teóricos e empíricos da pesquisa, pois a partir dos conceitos de Qualidade da Informação da CI foram construídos os pressupostos para responder ao problema da CC que é a variável empírica.

Figura 2 – Delineamento do estudo: objetos teóricos e empíricos da pesquisa.



Fonte: elaborado pela autora (2019).

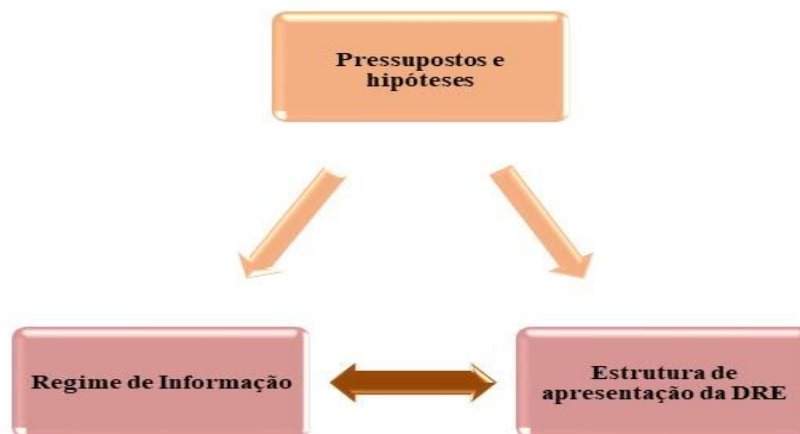
A definição do objeto teórico e empírico da pesquisa fundamentou a identificação das variáveis relacionadas ao problema, construção dos pressupostos e hipóteses que convergem para a qualidade da informação contábil, vista na perspectiva dos seus usuários externos, mas considerando o conceito de usuário da informação previsto na Teoria da Contabilidade e analisado na perspectiva da Ciência da Informação, em detrimento daquele apresentado na Estrutura Conceitual para relatório Financeiro (CPC, 2019), que é mais reduzido, propondo informar primariamente um pequeno grupo de usuários.

O objetivo da pesquisa foi traduzido em duas propostas que convergem para o mesmo problema e espera-se que isoladamente ou em conjunto possam vir a contribuir com a melhoria da Qualidade da Informação Contábil. Seguindo o otimismo de Martins (2005, p. 3, grifos do original):

Quem sabe ainda tenhamos mais pesquisas e provas por parte dos **Positivistas** do que os usuários de fato precisam e querem (na Contabilidade Financeira – Geral – e na Gerencial), e com isso consigamos direcionar a mente e a criatividade dos pesquisadores **Normativistas** para produzirem essas respostas, a serem testadas pelos **Positivistas**, que gerarão novas demandas para os **Normativistas** etc. Que belo círculo virtuoso corremos o risco de ter!

A Figura 3 demonstra a estrutura aplicada da pesquisa, que está relacionada ao objeto empírico.

Figura 3 – Estrutura aplicada da pesquisa.



Fonte: elaborado pela autora (2019).

A estrutura lógica da pesquisa descrita no Quadro 2 foi desenvolvida em 03 (três) etapas:
 1ª etapa – desenvolvimento de parâmetros de análise e aferição de qualidade da informação contábil na perspectiva do usuário.

2ª etapa – aplicação do conceito de Regime de Informação em um sistema genérico de Governança Corporativa caracterizada pela abordagem positiva da pesquisa contábil.

3ª etapa – desenvolvimento da estrutura de apresentação da DRE.

O Quadro 2 apresenta a estrutura lógica da tese.

Quadro 2 – Estrutura lógica da tese.

PROBLEMA	
Como melhorar a qualidade da informação contábil para o usuário externo, em ambiente de divulgação obrigatória?	
PRESSUPOSTOS	
1. Atributos e características da qualidade da informação contábil, previstas na Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro que não são percebidos pelo usuário externo. 2. O poder do controlador em relação ao volume e qualidade de informações disponibilizadas. 3. A impotência das autoridades reguladoras, o governo e a auditoria em relação a relatórios elaborados em consonância com o arcabouço legal e normativo, porém sem clareza de informação. 4. A insuficiência de políticas contábeis definidas, institucionalizadas e transparentes. 5. A falta de transparência na evidenciação das políticas e escolhas contábeis.	
HIPÓTESE 1	
A aplicação prática do conceito de Regime de Informação associado ao de Governança Corporativa poderá sustentar o desenvolvimento de uma ferramenta que contemple as relações de poder e sua relação com os resultados divulgados.	
DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	OBJETIVOS
4.1 A INFORMAÇÃO CONTÁBIL NO CONTEXTO DA (DES) INFORMAÇÃO 4.2 PARÂMETROS PARA CONFORMAÇÃO DO REGIME DE INFORMAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (RISGC) 4.2.1 Aplicabilidade do conceito de Regime de Informação para análise das relações de poder que interferem nas ações de informação de um sistema genérico de Governança Corporativa; 4.2.2 Aproximação conceitual do Regime de Informação com a Governança Corporativa 4.2.3 Identificação e descrição dos elementos plurais e heterogêneos; 4.2.3 Identificação e descrição dos elementos plurais e heterogêneos; 4.2.4 Identificação, classificação e correlação entre atores e ações de informação; 4.2.5 Relacionamento entre os elementos e os principais componentes do sistema de Governança corporativa; 4.2.6 Conformação do Regime de Informação do Sistema de Governança Corporativa (RISGC);	a) analisar as variáveis que impactam negativamente na qualidade da informação contábil para o usuário, quando vistas na perspectiva da CI, da Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro e da Teoria da Contabilidade; b) verificar a aplicabilidade do conceito de Regime de Informação para análise das relações de poder que interferem nas ações de informação de um sistema genérico de Governança Corporativa; c) identificar os elementos constituintes e categorias analíticas que conformam os alicerces de uma política de informação que dará sustentação a elaboração de uma ferramenta a partir do conceito de Regime de Informação; d) mapear as ações de informação do Sistema de Governança Corporativa em seus respectivos níveis; e) definir elementos necessários para conformação do Regime de Informação da Governança Corporativa (RISGC);
PROPOSIÇÃO I	
Conformar o Regime de Informação de um sistema genérico de Governança Corporativa.	
PRESSUPOSTO	
6. Problemas decorrentes da agregação de rubricas da DRE, pois a legislação possibilita condensar informação em grupos de contas, além de não obrigar um maior detalhamento de algumas contas, o que pode interferir na qualidade da informação divulgada.	
HIPÓTESE 2	
A desagregação de algumas rubricas na estrutura de evidenciação da DRE possibilita ao usuário externo uma melhor compreensão das informações apresentadas, sem, contudo, afetar a formação do resultado econômico e o Regime de Competência.	
DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	OBJETIVO
4.3 PROPOSIÇÃO DE MUDANÇA NA ESTRUTURA DA DRE 4.3.1 Desagregação de rubricas contábeis 4.3.2 Estrutura de apresentação da DRE na perspectiva da melhoria da qualidade da informação contábil	f) Identificar e testar possibilidades de desagregação de rubricas contábeis na DRE de modo a facilitar a compreensão das informações pelos usuários.
PROPOSIÇÃO II	
Apresentar estrutura de evidenciação da DRE que possibilite ao usuário externo uma melhor compreensão das informações apresentadas	
CONSIDERAÇÕES FINAIS	
CONCLUSÃO	
ACHADOS DA PESQUISA E CONFIRMAÇÃO DAS HIPÓTESES	
LIMITAÇÕES DO ESTUDO	
RECOMENDAÇÕES	

Fonte: a autora (2020).

2.3 DIMENSÃO QUALITATIVA E ANÁLISE DO ESTUDO

A identificação das características qualitativas que impactam negativamente a qualidade da informação contábil foi necessária para o desenvolvimento do trabalho uma vez que o foco da pesquisa é como melhorar a qualidade da informação contábil para o usuário externo e norteou a discussão a partir dos pressupostos adotados. Pretendeu-se responder ao problema com proposições relacionadas aos aspectos da transparência no que tange às políticas e escolhas contábeis dos elementos constituintes do RI de um sistema de Governança Corporativa e a apresentação da DRE.

A 1ª etapa da pesquisa foi essencial para fundamentar a discussão e o desenvolvimento das etapas seguintes e a análise dos achados relaciona-se diretamente ao primeiro objetivo da pesquisa e ao tópico de abertura da discussão (4.1) que consistiu em analisar as variáveis com potencial de comprometer a qualidade da informação contábil, quando vistas na perspectiva da CI. Para consecução do referido objetivo foi necessário estabelecer parâmetros e critérios amparados na categoria representacional proposta por Wang e Strong (1996, tradução nossa) e nas abordagens de Giddens (1991), Nehmy e Paim (1998), Pinheiro e Brito (2014), Brito e Pinheiro (2015), nas características qualitativas da informação contábil apresentadas no próprio CPC 00 R2 (CPC, 2019), e na Norma Técnica de Auditoria NBC TA 240 R1 (CFC, 2016b) conforme Figura 4 e Quadros 5, 6, 7, 8, 9 e 11. O Quadro 3 apresenta os parâmetros elaborados para análise da qualidade da informação contábil à luz dos conceitos da Ciência da Informação.

Quadro 3 – Parâmetros para análise da qualidade da informação contábil à luz da CI.

Informação plena	Ausência de informação			Desinformação	
1. Completa, plena, neutra e isenta de erros; clara, concisa, de fácil interpretação e compreensão. (6)	2. Negação (4)	3. <i>Pseudo</i> informação verdadeira (2)	4. Mau direcionamento (0)	5. Informação manipulada (-3)	6. Engano proposital (-6)

Fonte: a autora (2020).

O primeiro critério estabelecido relaciona o aspecto positivo da relevância com o conceito de informação plena de Giddens (1991), apontado pelo mesmo como a principal condição de requisito de confiança, com a representação fidedigna, a categoria representacional

e a compreensibilidade. O segundo critério foi estabelecido com base na ausência de informação plena e aspectos que podem remeter à desinformação e o terceiro critério à desinformação propriamente dita.

Apesar de Pinheiro e Brito (2014) apresentarem a *pseudo* informação verdadeira que abrange a ausência de informação, a negação, a informação verdadeira, bem como o mau direcionamento como tipos de desinformação, nesta pesquisa sobre a informação contábil, os mesmos **não** são considerados como desinformação e sim como ações de informação que podem levar à desinformação em razão de estarem presentes em ambiente de conformidade, pois o comportamento oportunístico é evidenciado somente por ocasião da detecção da fraude e também pelo fato de a norma possibilitar que o elaborador das Demonstrações Contábeis realize escolhas contábeis. Face ao exposto, apenas a informação manipulada e o engano proposital foram classificados como desinformação.

Após elaborados os parâmetros de análise da qualidade da informação contábil, apresentados no Quadro 3 com seus respectivos pesos, foram estabelecidos os parâmetros de aferição para obtenção do grau da qualidade informacional. Os parâmetros de avaliação foram definidos em escala na qual o grau é aumentado ou diminuído conforme a pontuação que lhes é atribuída e cada sentença analisada (Apêndices A a H) somente poderá receber um peso.

Desse modo, são pontuados 03 (três) graus de qualidade, sendo (01) um caracterizado pela informação plena correspondente a alta qualidade informacional; 02 (dois) pela ausência de informação que remetem a desinformação e correspondem a média e baixa qualidade; (01) um grau representado pela ausência de qualidade; 01 (um) grau que caracteriza desinformação. Para a aferição do potencial informativo, a cada sentença analisada foi atribuído apenas 01 (um) peso e após realizada uma média aritmética simples, o resultado foi enquadrado em um dos graus conforme Quadro 4.

Quadro 4 – Parâmetros para aferição do grau de qualidade da informação contábil.

Pontos	Grau de qualidade da informação
4,1 a 6,0	Alta qualidade
2,1 a 4,0	Média qualidade
1,1 a 2,0	Baixa qualidade
0 a 1,0	Sem qualidade
(-0,1) a (-6)	Desinformação

Fonte: a autora (2020).

A delimitação do escopo da análise do dispositivo proposto, o pronunciamento técnico CPC 00 R2 (CPC, 2019), se deu pela busca de proposições que mencionam a palavra ‘usuário’ ou ‘usuários’. Para um maior detalhamento, a análise foi realizada por capítulo, os quais são apresentados nos apêndices de A a H, e em seguida obtida a média aritmética por capítulo e geral, que foi enquadrada nos parâmetros apresentados no Quadro 4 e o resultado no Quadro 43.

A 2ª etapa da pesquisa com abordagem aplicada, interpreta o conceito de Regime de Informação discutido por autores da Ciência da Informação, à luz dos conceitos da CC e o aplica em um sistema genérico de Governança Corporativa, com vistas a analisar as relações de poder que interferem nas ações de informação a identificar os elementos constituintes e categorias analíticas que conformam os alicerces de uma política de informação, a identificar as ações de informação que podem interferir na qualidade da informação contábil e a identificar os elementos necessários para composição de um guia de políticas de informação e políticas contábeis. Ademais, verificou, também, a potencialidade do RISGC como ferramenta de gestão.

A 3ª etapa da pesquisa caracterizou-se pela análise dos aspectos legais e normativos referentes à apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) discutida no âmbito da governança, dos atores e ações relacionados ao poder no sentido de decidir sobre o nível de detalhamento de grupos de contas apresentados no referido relatório contábil. Essa etapa da pesquisa forneceu subsídio para a avaliação da segunda hipótese da pesquisa que incluiu a aplicação da estrutura proposta na Empresa X S/A, listada na bolsa de valores que teve seu nome oculto por questões éticas, e foi realizada exclusivamente com a finalidade ilustrativa, não caracterizando estudo de caso.

A escolha da DRE entre as demais Demonstrações Contábeis se deu em razão dos demais relatórios contábeis serem elaborados a partir do Balanço Patrimonial e da própria DRE, e também por apresentar o resultado do exercício, ou seja, o lucro ou prejuízo contabilizados em observância ao Regime de Competência, conforme disposição legal e normativa. Além do resultado do exercício, a DRE apresenta, de modo dedutivo, as receitas, custos, despesas e resultados: bruto, operacional e líquido. A questão é que são evidenciados saldos que ainda não ingressaram ou saíram do Caixa juntamente com aqueles que já ingressaram ou saíram, em uma única rubrica contábil de modo que o usuário não tem como identificar quanto daquele montante que contribuiu para a formação do Resultado do Exercício, ingressou ou não no Caixa. Desse modo, esta pesquisa propõe uma estrutura mais desagregada para a DRE, com a abertura de algumas rubricas contábeis, para que a informação seja mais clara e compreensível.

A proposta de estrutura da DRE oriunda desta pesquisa está sustentada nos achados teóricos da literatura da CI e da CC e é diferente daquela proposta pelo IASB (2019), podendo, inclusive, ser aplicada na estrutura proposta pelo referido organismo, porém as bases que motivaram a proposta de mudança no relatório foram as mesmas, que são a melhoria da qualidade informacional e comunicacional da DRE.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 A QUALIDADE DA INFORMAÇÃO NO CONTEXTO DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO E DA CIÊNCIA CONTÁBIL

A qualidade a informação contábil é analisada neste trabalho à luz da Ciência da Informação no que tange aos atributos de qualidade e à categoria representacional, voltados para o usuário, nos aspectos relacionados à confiança, em razão do distanciamento tempo e espaço, do conceito e tipos de desinformação e das características qualitativas da qualidade da informação contábil.

3.1.1 Qualidade da informação no contexto da Ciência da Informação

O termo qualidade pode ser utilizado e precedido de adjetivos como má, boa ou excelente e representa o grau em que um conjunto de características inerentes a um determinado objeto satisfaz determinados requisitos demandados pela necessidade ou expectativa declarada, implícita ou obrigatória e podem ser gerados pelas diferentes partes interessadas ou pela própria organização. Por outro lado, o conceito de informação está associado a dados significativos que devem ser entendidos como fatos sobre um objeto que podem estar relacionados tanto a uma entidade como a um item, ou a qualquer coisa perceptível ou concebível podendo ser material, imaterial ou imaginado: produtos, serviços, processos, pessoas, organização e sistemas; e até mesmo ao estado futuro de uma organização — no que tange aos aspectos organizacionais esses dados devem estar relacionados ao alcance de um objetivo caracterizado como sucesso que significa o equilíbrio entre o interesse econômico-financeiro e as necessidades das partes interessadas tais como: consumidores, usuários, investidores (acionistas), pessoas na organização, provedores, sócios, grupos de interesse e comunidades (NBR ISO 9000, 2015, p. 21; 24).

A informação, que se apresenta como objeto da Ciência da Informação, é uma estrutura significante que sintetiza os conteúdos dos documentos, sob formas diversas, segundo políticas e segmentos de usuários. Os sistemas de informação são, portanto, criados para uso humano. O valor da informação consiste, como já afirmado, em gerar conhecimento (KOBASHI; TÁLAMO, 2003, p. 19).

Buckland (1991, p.352) apresenta quatro aspectos da informação de modo categorizado em intangível e tangível. Como intangível ele classifica a informação como conhecimento e

como processo — ambos no sentido do conhecimento abstrato; e como tangível o referido autor classifica a informação como coisa, relacionada à materialidade e a informação como processo, porém, nesse caso, relacionada ao processamento de dados.

O conceito de informação ganhou relevância a partir da disseminação global do uso das redes de computadores a partir do final da segunda guerra mundial e está relacionado àquilo que é informativo já que qualquer coisa pode ser informação (CAPURRO; HJORLAND, 2007). Nessa perspectiva, Capurro e Hjørland (2007, p.187) entendem que informação “é o que pode responder questões importantes relacionadas às atividades do grupo-alvo”, e na prática deve ser definida tendo em vista as necessidades desses grupos-alvo que atuam desde a sua produção, que inclui geração, coleta, organização, interpretação, armazenamento, bem como a recuperação, disseminação e transformação e deve estar relacionada às visões e teorias sobre os problemas que se espera resolver, as questões que se imagina responder e aos objetivos que se pretende atingir (CAPURRO; HJORLAND, 2007).

Para Pinheiro (2004), a informação na CI pode estar relacionada a dois enfoques: em uma área ou a uma determinada abordagem. Quando relacionada a uma determinada área depende do contexto e corresponde às aplicações e qualidade da informação de perpassar por todas as áreas e inclui a informação especializada; e, quando relacionada a um contexto, sob determinada abordagem, o enfoque abrange desde a relação da informação com o conhecimento e abordagem gerencial orientada para a tomada de decisão, como também no seu aspecto econômico quando a informação é tratada como mercadoria (*commodity*) adquirindo valor agregado podendo levar à ação.

Ao estudar os conceitos e aplicações da qualidade da informação, Calazans (2008) destaca a necessidade de avaliação da qualidade da informação nas organizações como um dos alicerces para a sobrevivência e o aprendizado organizacional das organizações enquanto Paim, Nehmy e Guimarães (1996), apontam para a falta de consenso na literatura sobre definições teóricas e operacionais da qualidade da informação e atributos como ambiguidade e subjetividade, o que interfere na prática profissional dos que lidam com o objeto informação.

Quando da discussão sobre a problematização do conceito de qualidade da informação, Nehmy e Paim (1998) ponderam que estudos sobre o tema dão ênfase aos fatores relacionados à qualidade da informação, e observam que a “predominância da idéia de excelência nos discursos sobre a qualidade e noções correlatas impedem que se trate do lado negativo da informação” (NEHMY; PAIM, 1998, p.41).

Mas o lado efetivamente negativo da informação – o erro, a desinformação... – não é abarcado por definições desse tipo, porque são outros fenômenos, cuja apreensão não passa por uma questão de grau, mas pela mudança no olhar. Ora, se a observação do esquecimento do lado negativo é pertinente para as noções de qualidade e correlatas, também o é para seu complemento, a informação (NEHMY; PAIM, 1998, p.43).

Em artigo seminal na busca do sentido da desinformação e com vasta revisão de literatura Pinheiro e Brito (2014, grifo nosso, sem paginação) concluíram que,

O conceito desinformação traz subjacente uma amplitude de significados e de utilização diversas. Como percebemos, é empregado para definir a **ausência de informação** e o ruído informacional, ao mesmo tempo em que faz às vezes de dar sentido a **informação manipulada** para as amplas massas com o papel de manter sua alienação. Mas, também é aplicado, sobretudo na ciência da informação norte-americana, para definir a **informação manipulada com o propósito de enganar alguém**, especialmente um adversário. Esta definição traria em si uma dimensão mais profunda que as demais, pois significaria que um ator interviria para distorcer a percepção de realidade do alvo de sua ação com vistas a se beneficiar de seu logro.

Nesse sentido, o trabalho de Brito e Pinheiro (2015) complementa a discussão sobre desinformação ao relacioná-la ao poder, a partir da pesquisa sobre a criação do poder informacional por parte do Departamento de Defesa e das agências de inteligência dos EUA, que buscou identificar as principais características do processo de conformação do referido poder informacional, as escolhas políticas e tecnológicas que o permearam e apoiou-se nos conceitos de desinformação, decepção, operações psicológicas e suas subdisciplinas, também caracterizando seus princípios, métodos, técnicas e ações. Os autores complementam que, além da já citada desinformação, ter-se-ia a negação, a informação verdadeira e o mau direcionamento que está relacionado à indução do usuário a acreditar em informações falsas, pois:

[...] **negação** e desinformação são, portanto, prescritos para atuarem concomitantemente a partir do escopo abrangente de uma operação de decepção, deforma a conduzir a visão do alvo para a paisagem que se quer apresentar, impedindo o olhar deste para outras passagens que poderiam pôr em xeque o cenário de desinformação pretendido. Cabe destacar que com tal sofisticação de recursos utilizados as operações de decepção são de difícil detecção até mesmo por especialistas no campo informacional. Outra característica das ações de decepção é a de que estão voltadas para os principais dirigentes e gestores adversários, focando em seu perfil e comportamento decisório (BRITO; PINHEIRO, 2015, p. 150, grifos do original).

Na concepção de Pinheiro e Brito (2014) desinformação seria um guarda-chuva conceitual que abraçaria três conjuntos de significados: ausência de informação, informação manipulada e engano proposital, além daqueles que induzem o usuário a acreditar em informações falsas por meio da negação, da informação verdadeira, que, em nossa interpretação, representa a informação *pseudo* verdadeira e do mau direcionamento que, em

nosso entendimento representam o antônimo do atributo que é a impropriedade. Como resultado parcial dessa discussão sintetizamos no Quadro 5 os conceitos de desinformação propostos por Pinheiro e Brito (2014) e Brito e Pinheiro (2015).

Quadro 5–Abordagens da desinformação na CI.

Terminologia	Conceito
Ausência de informação	Os sujeitos submetidos à desinformação estariam, na verdade, tendo acesso à subinformação, a informação parcial, incompleta, inadequadas, ficando desprovido de informações o que comprometeria a própria sobrevivência em um ambiente dito informacional. No que tange à gestão da informação, o produtor provocaria a desinformação involuntária do receptor (usuário) em razão da falta de objetividade, completude e “pluralismo”, ao que a informação ao passar do produtor para a receptora correria o risco de ser “mutilada” no percurso e conexões das redes que provocariam ruídos, contradições e dificuldades no entendimento.
Informação manipulada	Está relacionada ao fornecimento de produtos informacionais de baixo nível cultural, setores da elite desinformariam amplamente de maneira a se perpetuarem no poder, concretizando mais facilmente seus próprios interesses. Sob esta óptica, desinformação consistiria em um grande conjunto de informações disponibilizadas cotidianamente, mas que não supririam o indivíduo com conhecimento necessário para participar do processo político e tomar as decisões necessárias ao progresso de sua própria vida e de seus semelhantes.
Engano proposital	Ação proposital para desinformar alguém, de maneira a enganá-lo, compõe o conceito de maneira indissociável o elemento subjetivo relativo ao ato deliberado de induzir ao erro, o objetivo de influenciar a opinião de alguém mediante a deturpação da verdade. Nessa abordagem a desinformação é considerada uma ação proposital para desinformar alguém, de maneira a enganá-lo. Assim, o aspecto subjetivo da ação, a aspiração de enganar outrem é parte determinante do conceito. Não existe desinformação sem o propósito do desinformador, bem como o objeto da ação, o desinformado vincula o ato de desinformar ao objetivo planejado de enganar um adversário. Essa interpretação não foi encontrada na literatura científica nacional da Ciência da Informação. Ato deliberado de induzir ao erro. Também envolve uma metodologia preferencial, a atuação secreta, em que o autor permanece desconhecido do alvo com o objetivo de influenciar a opinião de alguém mediante a deturpação da verdade.
Negação	Ação de bloquear o acesso a fontes e canais alternativos de dados que permitam o questionamento da falsa realidade.
Informação verdadeira	São informações, que apesar de verdadeiras, caracterizam-se pelo fornecimento de meias-verdades ou dados corretos, que não sejam de importância vital, com vistas a corroborar as informações falsas ou reforçar pré-concepções no alvo da ação que sejam favoráveis ao roteiro que vem sendo apresentado. São fornecidas meias-verdades ou dados corretos, que não sejam de importância vital, com vistas a corroborar as informações falsas, ou reforçar pré-concepções no alvo da ação que sejam favoráveis ao roteiro que vem sendo apresentado.
Mau direcionamento	Quando são disponibilizadas muitas informações sobre acontecimentos diversos, aumentando a incapacidade decisória do tomador de decisões dado o volume de conhecimento a ser processado.

Fonte: Pinheiro e Brito (2014, grifo nosso) e Brito e Pinheiro (2015, p. 148-149).

Como resultado das reflexões sobre os conceitos supracitados juntamente com aqueles apresentados nos Quadros 6, 8, 9 e 11 elaboramos um quadro conceitual para a CC (Quadro 42)

que foi utilizado como referencial para a análise da informação contábil no contexto da (des) informação.

Outro aspecto importante sobre confiabilidade nas relações sociais, no contexto desta pesquisa, é apontado por Giddens (1991) que observa que a noção de confiança está relacionada à ausência no tempo e no espaço, uma vez que, segundo o autor,

não haveria necessidade de se confiar em alguém cujas atividades fossem continuamente visíveis e cujos processos de pensamento fossem transparentes, ou de se confiar em algum sistema cujos procedimentos fossem inteiramente conhecidos e compreendidos (GIDDENS, 1991, p. 35).

Destaca, ainda, que a separação entre tempo e espaço de escopo indefinido fomenta a relação entre indivíduos e caracteriza-se como uma das três fontes do dinamismo da modernidade juntamente com o desenvolvimento dos mecanismos de desencaixe que retiram as atividades sociais dos contextos localizados, reorganizando as relações sociais através de grandes distâncias relacionadas a tempo e espaço e consistem em fichas simbólicas e sistemas peritos que conjuntamente formam os sistemas abstratos; e pela apropriação reflexiva do conhecimento que vem a se tornar parte integrante da reprodução do sistema (GIDDENS, 1991, p. 52-53). Desse modo, confiança e a desconfiança estão relacionadas ao dinamismo da modernidade e aos mecanismos de desenvolvimento das instituições modernas, nas quais as relações sociais estão baseadas nos sistemas abstratos que prescindem da presença física do outro e para o autor, a confiança está relacionada ao mecanismo de desencaixe/reencaixe como as fichas simbólicas e o estabelecimento de sistemas peritos.

Como fichas simbólicas pode-se entender os meios de intercâmbio que podem ser circulados sem ter em vista as características específicas dos indivíduos ou grupos que lidam com eles em qualquer conjuntura particular, a exemplo do dinheiro que em sua forma desenvolvida é definido em termos de débitos e créditos e dizem respeito a uma pluralidade de intercâmbios amplamente difundidos possibilitando a realização de transações entre agentes amplamente separados no tempo e no espaço. Já os sistemas peritos são sistemas de excelência técnica ou competência profissional que organizam grandes áreas dos ambientes material e social em que vivemos, dependem de confiança e nesse aspecto a desconfiança não é a antítese da confiança e sim da adoção de uma postura cética ou atitude negativa no que tange à perícia do referido sistema (GIDDENS, 1991).

Pode-se inferir que tanto as Demonstrações Contábeis e todo o sistema de governança envolvido na produção das informações, quanto o ambiente das bolsas de valores no qual as ações são negociadas representam exemplos daquilo que Giddens (1991) denomina de fichas

simbólicas e sistemas peritos que representam mecanismos de encaixe e desencaixe entre usuários ou grupo de usuários e empresas. Nesse contexto, observam-se também as questões de assimetria de informação, divulgação e qualidade da informação contábil e possibilidade de comportamento oportunístico do gestor relacionados à confiança e desconfiança no sistema de governança corporativa. Ao pesquisarem sobre os impactos da assimetria de informação na estrutura de capital de empresas brasileiras, Albanez e Valle (2009, p. 23) concluíram que:

As empresas que adotaram as melhores práticas de governança da Bovespa aumentaram sua captação de recursos em instituições financeiras, refletindo a maior confiança depositada por investidores, e aumentaram o alongamento das dívidas, o que causou a redução do seu endividamento total de curto prazo, sinalizando que a adoção de melhores práticas de governança diminui a restrição ao crédito das empresas.

Do mesmo modo que a confiança nos sistemas abstratos e a adoção de boas práticas podem fomentar o dinamismo do mercado de capitais, a desconfiança provoca o inverso, pois:

Com os investidores perdendo a confiança no mercado de capitais, eles tendem a buscar investimentos mais seguros e com informações mais simétricas a fim de protegerem seu capital, podendo implicar em um menor número de negociações e levar a um mercado com baixa liquidez, prejudicando todos os outros agentes desinformados (GIRÃO, 2012, p.26).

Para Paim e Nehmy (1998, p. 82) “essas relações, ao invés de se basearem de modo dominante em sistemas locais de relações interpessoais, deslocam-se para um tipo de relação baseada em anonimato e distanciamento espaço-temporal” e [...] “a categoria confiança faz a mediação entre o sujeito da ação e a estrutura social” (PAIM; NEHMY, 1998, p.83). Nesse caso, pode-se refletir sobre os investidores não controladores e demais usuários externos como reféns desse distanciamento tempo-espaço, da falta de confiança nos sistemas abstratos que englobam fichas simbólicas e sistemas peritos e também do anonimato dos agentes da governança.

Há um elemento pragmático na "fé", baseado na experiência de que tais sistemas geralmente funcionam como se espera que eles o façam. Em acréscimo, há frequentemente forças reguladoras além e acima das associações profissionais com o intuito de proteger os consumidores de sistemas peritos — organismos que licenciam máquinas, mantêm vigilância sobre os padrões dos fabricantes de aeronaves, e assim por diante. Nada disto, entretanto, altera a observação de que todos os mecanismos de desencaixe implicam uma atitude de confiança (GIDDENS, 1991, p. 31).

Ao refletir sobre o sistema de governança corporativa nesse contexto, pode-se inferir que os usuários externos esperam que os sistemas peritos funcionem corretamente e depositam a sua confiança nas autoridades reguladoras e em mecanismos de controle institucional e legal. Esse controle é realizado por um conjunto de atores externos e internos representados pela

Comissão de Valores Mobiliários (CVM) especificamente para empresas listadas na bolsa de valores que estão obrigadas a atender as instruções e normativas; Governo, pois arrecada os impostos; Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que expede e fiscaliza as normas contábeis e código de conduta dos profissionais; pela auditoria independente que emite relatório sobre a conformidade e aderência das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas às normas e legislação vigente; ao Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) que expede o código de melhores práticas, e demais partes interessadas no que tange aos usuários externos; bem como os conselhos de administração, comitês de auditoria interna e fiscal; e administradores que, em conjunto ou isoladamente, representam os usuários internos.

Para Giddens (1991, p. 29) “a confiança, em suma, é uma forma de "fé" na qual a segurança adquirida em resultados prováveis expressa mais um compromisso com algo do que apenas uma compreensão cognitiva”. Porém, o autor pondera que tanto a confiança como a crença se referem a expectativas que podem ser frustradas ou desencorajadas.

Quando se trata de confiança, o indivíduo considera conscientemente as alternativas para seguir um curso específico de ação. Um indivíduo que não considera alternativas está numa situação de crença, enquanto alguém que reconhece essas alternativas e tenta calcular os riscos assim reconhecidos, engaja-se em confiança. A distinção entre confiança e crença depende da possibilidade de frustração ser influenciada pelo próprio comportamento prévio da pessoa e, portanto, de uma discriminação correlata entre risco e perigo (GIDDENS, 1991, p. 33).

De fato, no que tange às questões de confiança e fé nas informações contábeis, os achados da pesquisa de Valente (2014, p. 212) junto aos analistas financeiros revelam que:

[...] é essa relação de confiança que irá determinar quão profundamente o investidor sentirá necessidade de validar, comprovar a veracidade daquela informação. Os analistas ainda comentam que no caso de setores e atividades onde não seja possível verificar, confirmar ou validar tais informações, tal como ocorre em setores mais simples como o setor de consumo, em alguns casos a confiança nas informações divulgadas acaba sendo “uma questão de fé”.

Giddens (1991) argumenta que umas das condições principais para a confiança não está relacionada ao poder, mas à informação plena, o que corrobora com os princípios que devem caracterizar a informação contábil como completa, neutra e livre de erro. Complementa ainda que o escopo social foi amplamente ampliado pela ação humana como atores institucionais. Nesse sentido, o investidor e também usuário da informação contábil, ao escolher investir no mercado de capitais deve ter conhecimento prévio e consciência do risco inerente a esse mercado. A questão de confiança nesse contexto vai além do risco do investimento e envolve o sistema abstrato como um todo, inclusive as relações de poder, atores e ações que podem estar relacionadas à ética e ao comportamento oportunista de alguns atores da governança,

independentemente da existência de dispositivos de regulamentação e controle. Na construção do conceito de confiança Giddens (1991) aborda aspectos relacionados à falta de informação plena que pode ser relacionada às informações que compõem resultados, mas que são invisíveis aos usuários da contabilidade em razão de não estarem detalhadas nos relatórios, conforme Valente (2014, p. 270) que aponta o grau de abertura e detalhamento das contas como um dos fatores de maior dificuldade e barreira para o uso das informações divulgadas.

O Quadro 6 apresenta as fases de construção do conceito de confiança de Giddens (1991).

Quadro 6—Construção do conceito de confiança de Giddens (1991).

Construção do conceito de confiança	Giddens (1991)
1. Ausência no tempo e no espaço	Não haveria necessidade de se confiar em alguém cujas atividades fossem continuamente visíveis e cujos processos de pensamento fossem transparentes, ou de se confiar em algum sistema cujos procedimentos fossem inteiramente conhecidos e compreendidos. A condição principal de requisitos para a confiança não é a falta de poder, mas falta de informação plena.
2. Vinculada à contingência e não ao risco	Relaciona-se às ações de indivíduos ou à operação de sistemas nos aspectos morais e de honra. A confiança em pessoas é psicologicamente consequente para o indivíduo que confia.
3. A confiança deriva da fé	A confiança é precisamente o elo entre fé e crença
4. Confiança em fichas simbólicas ou sistemas peritos	Antes de confiar nas pessoas existe a confiança no funcionamento adequado dos sistemas
5. Definição de confiança	A confiança pode ser definida como crença na credibilidade de uma pessoa ou sistema, tendo em vista um dado conjunto de resultados ou eventos, em que essa crença expressa uma fé na probidade ou amor de outro, ou na correção de princípios abstratos (conhecimento técnico).
6. Contexto da confiança	(a) a consciência geral de que a atividade humana — incluindo nesta expressão o impacto da tecnologia sobre o mundo material — é criada socialmente, e não dada pela natureza das coisas ou por influência divina; (b) o escopo transformativo amplamente aumentado da ação humana, levado a cabo pelo caráter dinâmico das instituições sociais modernas.
7. Risco e perigo	Perigo e risco estão intimamente relacionados, mas não são a mesma coisa. O que o risco pressupõe é precisamente o perigo. Uma pessoa que arrisca algo corteja o perigo, onde o perigo é compreendido como uma ameaça aos resultados desejados. É certamente possível assumir ações ou estar sujeito a situações que são inerentemente arriscadas sem que os indivíduos envolvidos estejam conscientes do quanto estão se arriscando.

(continua)

(conclusão)

Construção do conceito de confiança	Giddens (1991)
Construção do conceito de confiança	Giddens (1991)
8. Risco e confiança	Risco e confiança se entrelaçam a confiança normalmente servindo para reduzir ou minimizar os perigos aos quais estão sujeitos tipos específicos de atividade. Há certas circunstâncias nas quais os padrões de risco são institucionalizados, no interior de estruturas abrangentes de confiança como os investimentos no mercado de ações.
9. Ambientes de risco	Existem ambientes de risco que afetam coletivamente grandes massas de indivíduos que de algum modo buscam segurança e pode-se definir "segurança" como uma situação na qual um conjunto específico de perigos está neutralizado ou minimizado. A experiência de segurança baseia-se geralmente num equilíbrio de confiança e risco aceitável.
10. O oposto da confiança	Não é simplesmente a desconfiança. O termo "desconfiança" se aplica mais facilmente quando falamos da relação de um agente com um sistema, indivíduo ou tipo de indivíduo específico. No que toca aos sistemas abstratos, desconfiança significa ser cético a respeito, ou ter uma atitude ativamente negativa para com as reivindicações de perícia que o sistema incorpora. No caso de pessoas, significa duvidar ou desacreditar das reivindicações de integridade que suas ações personificam ou demonstram. Em seu sentido mais profundo, a antítese de confiança é, portanto, um estado de espírito que poderia ser melhor sumariado como <i>angst</i> ou pavor existencial.

Fonte: Adaptado de Giddens (1991, p. 35-37, grifo nosso).

Sobre os sistemas abstratos e os padrões de risco institucionalizados Giddens (1991) exemplifica os investimentos realizados no mercado de ações. Alguns outros aspectos sobre a confiança elencados por Giddens (1991) e apresentados no Quadro 6 foram observados posteriormente por Valente (2014, p. 197) ao tratar da qualidade da informação contábil, quando os analistas entrevistados declararam que o conceito de confiança se relaciona à confiança construída ao longo do tempo e fundamentada no histórico de divulgações, na validade e veracidade dos resultados divulgados e na capacidade de predição futura.

A autora sugere ainda que “caso seja um problema baseado na intenção de omitir ou dificultar a realidade da empresa, convém criar mecanismos mais rígidos de controle e avaliação da adoção dos princípios na publicação das demonstrações contábeis (VALENTE, 2014, p. 271-272)”. Sobre atributos e dimensões de qualidade na Ciência da Informação em comparação com

os das Ciências Contábeis, os resultados obtidos por Valente e Fujino (2016, p. 163, grifos do original):

[...] revelaram ainda que as dimensões, características e atributos de qualidade da informação utilizados como base nos estudos da Ciência da Informação são geralmente apresentados como simples listas de atributos corroborando os achados de Eppler e Wittig (2000). A despeito das tentativas de aplicação do modelo proposto por Wang e Strong (1996) e posteriores adaptações sugeridas por Huang, Lee e Wang (1999), não existe ainda na Ciência da Informação um *framework* definido para a determinação da qualidade da informação. Tal situação pode ser constatada pela diversidade de atributos e dimensões de qualidade consideradas em cada um dos estudos, não havendo nem mesmo um consenso em relação a atributos e dimensões de qualidade considerados em um mesmo contexto.

Deste modo, fica explícito que, além da inexistência de consenso quanto ao conceito de qualidade da informação, os resultados mostram que também não existe consenso em relação às categorias, dimensões e atributos de qualidade utilizados para qualificar a informação na CI.

Portanto, discutir qualidade da informação nos dois campos, da CI e da CC torna-se um desafio, pois como mencionado por Paim, Nehmy e Guimarães (1996, p. 111) “a qualidade da informação constitui-se num conceito problemático” e os achados da pesquisa de Valente e Fujino (2016, p. 163) corroboram tal afirmação.

Na perspectiva de entender o que seria qualidade para os consumidores de dados (usuários), Wang e Strong (1996, tradução nossa), desenvolveram uma estrutura para captar os aspectos importantes na perspectiva dos usuários. Eles elencaram 118 (cento e dezoito) atributos que foram categorizados em 20 (vinte) dimensões e agrupados em 04 (quatro) categorias com enfoque intrínseco, contextual, representacional e acessibilidade.

As categorias intrínseca, contextual e de acessibilidade foram exaustivamente pesquisadas por Valente e Fujino (2016) em estudo comparativo sobre os atributos e dimensões de qualidade da informação da Ciência da Informação com as características qualitativas da informação da Ciência Contábil.

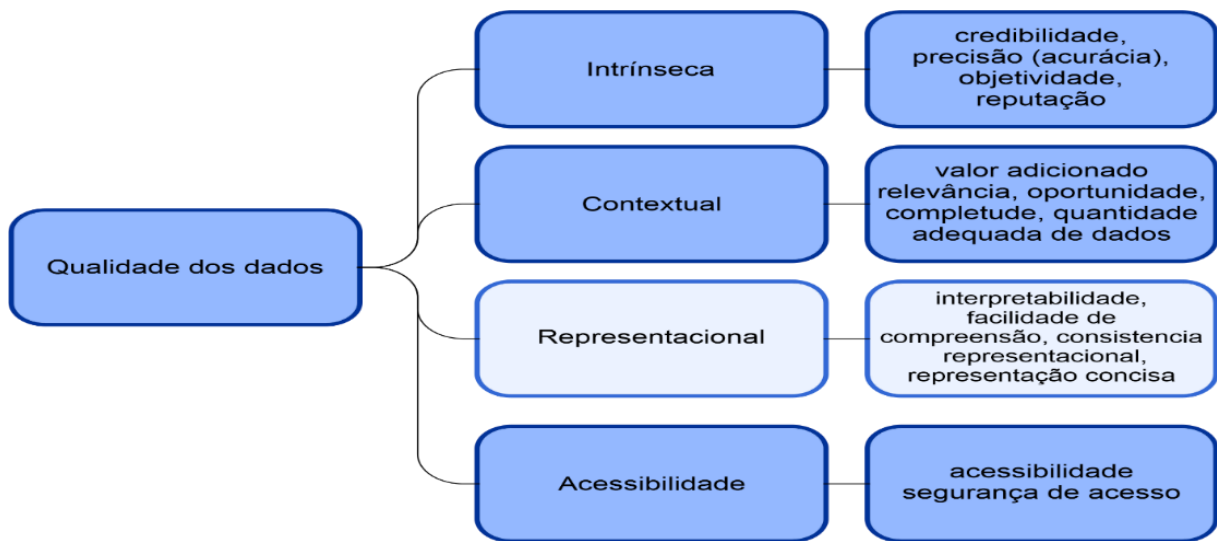
Apesar de diferenças terminológicas, muitos atributos de qualidade da informação componentes das características qualitativas fundamentais possuem seus equivalentes na Ciência da Informação considerando-se a similaridade das definições dos aspectos que pretendem medir (VALENTE; FUJINO, 2016, p. 162-163).

Para Wang e Strong (1996, tradução nossa), nas dimensões intrínsecas e de acessibilidade, os dados além de estarem acessíveis devem ter qualidade. Tal como Wang e Strong (1996), Gonçalves e Riccio (2009, p. 25) também elencam cinco dimensões associadas à categoria Contextual que os autores denominam de ‘qualidade percebida da qualidade da

informação’ que são:[...] “valor agregado, relevância, atualidade, completude e volume”, as quais se associam aos benefícios relacionados ao uso da informação.

A Figura 4 evidencia o modelo proposto com suas respectivas dimensões com destaque para o aspecto representacional porque para que os dados possam ser bem representados, além de concisos e consistentes, devem atender à condição de serem **interpretáveis e compreensíveis** (WANG; STRONG, 1996, tradução nossa, grifo nosso).

Figura 4–Categorias e dimensões da qualidade dos dados.



Fonte: Adaptado de Wang e Strong (1996, p. 20, tradução nossa, grifo nosso).

Esses achados são consistentes com nosso entendimento de que dados de alta qualidade devem ser intrinsecamente bons, contextualmente adequados à tarefa, claramente representados e acessíveis ao consumidor de dados. São dados coletados de usuários em detrimento da definição teórica baseado na literatura e na experiência. Segundo os autores essa estrutura fornece uma base para decidir quais os aspectos da qualidade dos dados que podem ser usados em qualquer pesquisa. Na concepção dos autores essa estrutura hierárquica (categorias, dimensões e atributos) possibilita várias direções para pesquisa (WANG; STRONG, 1996, tradução nossa).

Desse modo, na nossa concepção a categoria Representacional proposta por Wang e Strong (1996) parece adequada para analisar os atributos e características da qualidade da informação contábil, previstas na Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro conforme CPC 00 R2 (CPC, 2019), dirigidas especificamente à informação elaborada para o usuário ou

a grupos de usuários. Os resultados da pesquisa de Valente³ (2014), obtidos na época em que estava em vigência o Pronunciamento contábil CPC 00 R1 (CPC, 2011), sobre a qualidade da informação contábil revelaram que o referido dispositivo pode não ser suficiente para garantir qualidade à informação contábil divulgada, ainda que a mesma seja elaborada em observância à referida estrutura conceitual, dispositivos legais e normativos.

Em decorrência do que se disse até aqui, a partir do próximo tópico, apresenta-se os fundamentos da Ciência da Informação para ancorar o estudo da qualidade da informação contábil sob dois aspectos que, nesta pesquisa, são complementares: os aspectos da estrutura conceitual e da apresentação da DRE; e o aspectos da aplicação do conceito de Regime de Informação em um Sistema de Governança Corporativa, pois, como mencionam Kobashi e Tálamo (2003, p. 18) “Uma Ciência da Informação ancorada epistemologicamente no campo das Ciências Sociais aplicadas, apresenta, seguramente, a dimensão teórica necessária para ser pensada no interior de regimes de informação”.

3.1.2 Qualidade da Informação no contexto da Ciência Contábil

A contabilidade como ciência social, estuda o comportamento da riqueza que integra o Patrimônio e tem como um dos pressupostos básicos o Regime de Competência que pressupõe a confrontação entre receitas e despesas no qual os efeitos das transações são reconhecidos quando ocorrem e não quando os recursos financeiros são recebidos ou pagos (MARION, 2012).

Em razão do seu aspecto qualitativo o pronunciamento técnico CPC 00 R2 (CPC, 2019) elenca as características qualitativas fundamentais e de melhoria da qualidade da informação contábil, pois

Ainda que a Contabilidade se utilize de métodos quantitativos, não se pode confundir-la com as ciências matemáticas (ou exatas), que tem por objeto as quantidades consideradas abstratas que independem das ações humanas. Na Contabilidade, as quantidades são simples medidas dos fatos que ocorreram em função da ação do homem (MARION, 2012, p. 147).

Na concepção de Lopes e Martins (2005) para que a informação possa ter relevância econômica, conceito este que está diretamente relacionado à qualidade da informação contábil também denominada de Relevância, ela precisa ter capacidade de alterar as crenças e

³ A autora se refere ao pronunciamento CPC 00 R1 que estava em vigor quando da realização da pesquisa, porém esse pronunciamento passou recentemente por revisão e atualmente vigora o CPC 00 R2. No entanto, em nada altera a conclusão da autora em razão do mesmo não ter sofrido mudanças significativas nos itens referentes às características qualitativas da informação contábil.

percepções dos usuários (observadores). Isto se refere a estados que possuem probabilidade de ocorrência na visão dos agentes, alterando a sua percepção por meio de atos, estados, consequências, preferências e crenças. Advogam ainda que, tanto o conteúdo informativo da contabilidade quanto a relevância da informação contábil residem no regime de competência, e conceituam conteúdo informativo como “a capacidade da contabilidade de fornecer informações que possam ter relevância para o usuário” (LOPES; MARTINS, 2005, p.69).

A Teoria da Contabilidade prevê um conjunto grande e diversificado de usuários da informação contábil conforme síntese conceitual apresentada no Quadro 7.

Quadro 7– Conceitos de usuários da contabilidade.

Autor (es)	Usuários da contabilidade
Iudícibus (2015, p. 5)	Acionista minoritário; acionista majoritário ou com grande participação; acionista preferencial; emprestadores em geral; entidades governamentais; empregados em geral, como assalariados e; média e alta administração.
Marion (2012, p. 158)	“Investidores atuais e potenciais, empregados, credores por empréstimos, fornecedores e outros credores comerciais, clientes, governos e suas agências e o público”.
Santos <i>et al.</i> (2007, p. 404).	“[...] muitos entendem que as entidades, não somente as companhias abertas, deveriam informar não só os acionistas, mas também todos aqueles que possuem interesse na empresa, isto é, o governo, a igreja, a comunidade em geral, etc”.
Iudícibus, Marion e Faria (2017, p. 23-24).	O processo decisório decorrente das informações apuradas pela Contabilidade não se restringe apenas aos limites da empresa, aos administradores (usuários internos), mas também a outros segmentos, quais sejam, usuários externos: investidores, fornecedores de bens e serviços a crédito, bancos, governo, sindicatos, clientes e outros interessados.
Iudícibus <i>et al.</i> (2017, p. 2-4)	[...] é necessário delinear resumidamente o tipo e a qualidade da informação que a Contabilidade deve estar em condições de fornecer a vários grupos de pessoas cujos interesses nem sempre são coincidentes, embora não se chegue ao exagero de afirmar que sejam conflitantes: <ul style="list-style-type: none"> • sócios, acionistas; • administradores, diretores e executivos • dos mais variados escalões; • bancos, capitalistas, emprestadores de dinheiro; • governo e economistas governamentais; • pessoas físicas.
Flores, Braunbeck e Carvalho (2018, p.8, grifos do original)	“[...] usuários, ou seja, aqueles que usam os relatórios financeiros, os “produtos” do processo contábil. Os clientes desses produtos são os usuários das informações contábeis e seu fornecedor, a entidade que reporta”.
Malacrida, Yamamoto e Paccez (2019, p. 2-3)	“Entre os vários usuários que podem ter interesse nas demonstrações contábeis das empresas incluem-se, entre outros, investidores atuais e potenciais, funcionários, financiadores, fornecedores, clientes, sindicatos, governo e o público em geral”.

Fonte: dados da pesquisa (2020).

Adicionalmente, Hendriksen e Van Breda (2011, p.94) comentam sobre a definição do grupo principal de usuários que “Alguns dizem que deve ser a própria administração. Outros

acham que devem ser os empregados, ou os clientes, ou o público em geral. O Fasb⁴ sustenta que os acionistas, outros investidores e os credores são os principais usuários da contabilidade”.

Do mesmo modo, em razão da convergência da contabilidade brasileira às normas internacionais, os usuários da contabilidade também foram restringidos, pois, segundo o dispositivo que definia a estrutura conceitual, o Pronunciamento conceitual básico CPC 00 (CPC. 2008, item 9) incluía entre os usuários das Demonstrações Contábeis, os investidores atuais e potenciais, empregados, credores por empréstimos, fornecedores e outros credores comerciais, clientes, governos e suas agências e o público. Na primeira revisão do referido Pronunciamento conceitual básico CPC 00 R1 (2011, OB5) foi estabelecido que os usuários denominados de primários são os investidores, credores por empréstimo e outros credores, existentes e em potencial e a última revisão, que passou a denominar de Pronunciamento técnico (CPC 00 R2, 2019), manteve a restrição referente aos usuários primários, ratificando que

Muitos investidores, credores por empréstimos e outros credores, existentes e potenciais, não podem exigir que as entidades que reportam forneçam informações diretamente a eles, devendo se basear em relatórios financeiros para fins gerais para muitas das informações financeiras de que necessitam. Conseqüentemente, eles são os principais usuários aos quais se destinam relatórios financeiros para fins gerais (CPC 00 R2, 2019, cap. 1, 1.5).

Essa dicotomia entre a Teoria Contábil apresentada no Quadro 7 e o Pronunciamento em vigor pode ser explicada por Gelbcke *et al.* (2018, p. 29) quando esclarecem que,

A Teoria Contábil é livre, pode ser proposta, discutida e negada por qualquer pessoa ou conjunto de pessoas [...]. Já uma Estrutura Conceitual é um conjunto de teorias que um órgão regulador, uma lei ou quem tem poder para emitir normas escolhe, entre as teorias e/ou suas vertentes todas à disposição, com o objetivo de nela se basear para emitir as normas contábeis. [...] Ou seja, a Estrutura Conceitual é uma escolha arbitrada entre alternativas da Teoria Contábil por alguma entidade com poder normativo tendo em vista os objetivos que ela quer atingir com as demonstrações contábeis que normatiza ou normatizará.

No Brasil, a estrutura conceitual da contabilidade é parte de um conjunto de procedimentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que foi criado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) por meio da Resolução CFC nº 1.055/05, que tem como objetivo a tradução, o preparo e a emissão de documentos técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações, expedidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), que é organismo internacional que emite e atualiza as

⁴ O *Financial Accounting Standards Board* (FASB), Comissão de padrões de contabilidade financeira dos Estados Unidos.

International Financial Reporting Standards (IFRS), que são um conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais. Desse modo, o CPC considerando o seu objetivo de promover e manter a plena convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil às Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) decidiu desde 2008, adotar a Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro emitida pelo IASB no desenvolvimento dos Pronunciamentos Técnicos (CPC 00 R2).

Em razão das estruturas conceituais não serem teorias, e sim, documentos elaborados por reguladores, Flores, Braunbeck e Carvalho (2018, p.95-96) alertam que,

Adicionalmente, é vital que se perceba a distinção entre as abordagens baseadas em princípios gerais *versus* enfoques abalizados em regras. Mais especificamente, espera-se que as normas baseadas em princípios induzam os preparadores das demonstrações contábeis à realização de escolhas, que, embora subjetivas, atendam da melhor forma possível [...] pois, [...] em um ambiente cujas normas carecem de maior interpretação, pode haver uma margem ampla de realização de escolhas enviesadas por interesses que prevaleçam a um grupo determinante.

A revisão e alteração do Pronunciamento técnico (CPC, 2019) teve por finalidade, além de auxiliar o desenvolvimento das Normas Internacionais de Contabilidade com vistas a fornecer base em conceitos consistentes para usuários e preparadores/elaboradores/produtores auxiliando as partes na interpretação e interpretação dos pronunciamentos, a preocupação em auxiliar os responsáveis pela elaboração, ou seja, os preparadores das Demonstrações Contábeis a desenvolverem políticas contábeis consistentes, bem como auxiliar nas escolhas das políticas contábeis também de modo consistente quando nenhum pronunciamento se aplicar à determinada transação ou outro evento. Este aspecto relaciona-se diretamente com esta pesquisa em razão da discussão sobre a definição e institucionalização de políticas e operacionalização das escolhas contábeis representarem um dos pressupostos da pesquisa. Vale ressaltar que o Pronunciamento técnico CPC 23 (CPC, 2009) trata especificamente da definição de critérios para a seleção e a mudança de políticas contábeis, do seu tratamento contábil e do modo de divulgação nos casos em que haja mudança nas referidas políticas e/ou estimativas contábeis e também sobre a retificação de erros e esta pesquisa aborda aspectos das políticas contábeis que ainda não fazem parte do escopo do referido pronunciamento.

No caso específico desta tese, a discussão desloca-se para a qualidade da informação contábil apresentada no Pronunciamento técnico CPC 00 R2 (CPC, 2019) como características qualitativas de informações financeiras úteis, divididas em dois grupos: características qualitativas fundamentais e características qualitativas de melhoria, sendo que as características fundamentais são a relevância e a representação fidedigna. O conceito de relevância adotado

atualmente pela estrutura conceitual da contabilidade converge para o conceito apresentado por Lopes e Martins (2005), pois para que a informação possa ser considerada relevante, necessariamente ela precisa ser capaz de diferença na tomada de decisões dos usuários tais como as informações financeiras se tiverem valor preditivo ou valor confirmatório, ou ambos. Para que as informações financeiras tenham valor preditivo a condição é que possam ser utilizadas pelos usuários para prever resultados futuros e o valor confirmatório reside na confirmação ou alteração de avaliações realizadas anteriormente (CPC 2019, item 2.5; 2.11). Vale ressaltar que o valor preditivo da informação financeira não é uma característica intrínseca da informação, pois a mesma para ter valor preditivo não precisa apresentar previsões ou prognósticos — o valor preditivo vem do uso da informação pelo usuário para fazer previsões ou projeções.

Os conceitos de Relevância e Representação Fidedigna à luz do Pronunciamento técnico CPC 00 R2 (CPC, 2019) são apresentados no Quadro 8.

Quadro 8 – Características qualitativas fundamentais da qualidade da informação contábil.

Relevância	<ul style="list-style-type: none"> • Aquela capaz de fazer diferença nas decisões que possam ser tomadas pelos usuários. • Deve ter valor preditivo, confirmatório ou ambos. • Deve levar em consideração o aspecto relacionado à materialidade, pois a informação é material se a sua omissão ou sua divulgação distorcida puder influenciar decisões que os usuários tomam com base na informação contábil-financeira acerca de entidade específica que reporta a informação.
Representação fidedigna	<ul style="list-style-type: none"> • Para ser útil, a informação contábil-financeira não tem só que representar fenômenos relevantes, mas tem que representar de forma fidedigna a essência dos fenômenos que pretendem representar fenômeno. • Tem que ser completa neutra e isenta de erro. • A representação completa inclui todas as informações necessárias para que o usuário compreenda os fenômenos que estão sendo representados, inclusive todas as descrições e explicações necessárias. • A representação neutra não é tendenciosa na seleção ou na apresentação de informações financeiras. A representação neutra não possui inclinações, não é parcial, não é enfatizada ou deixa de ser enfatizada, nem é, de outro modo, manipulada para aumentar a probabilidade de que as informações financeiras serão recebidas de forma favorável ou desfavorável pelos usuários. • Representação fidedigna não significa representação precisa em todos os aspectos. Isenta de erros significa que não há erros ou omissões na descrição do fenômeno e que o processo utilizado para produzir as informações apresentadas foi selecionado e aplicado em erros no processo. Nesse contexto, livre de erros não significa perfeitamente precisa em todos os aspectos.

Fonte: adaptado do CPC 00 R2 (CPC, 2019, item 2.4; 2.19, grifo nosso).

O processo de satisfazer as características qualitativas fundamentais deve seguir 03 (três) etapas:

- a) identificar o fenômeno econômico que tenha o potencial de ser útil para os usuários da informação contábil-financeira reportada pela entidade;

- b) identificar o tipo de informação sobre o fenômeno que seria mais relevante se estivesse disponível e que poderia ser representado com fidedignidade;
- c) determinar se a informação está disponível e pode ser representada com fidedignidade.

Apresentamos as características de melhoria da informação contábil com as principais condições e critérios de cada uma delas no Quadro 9.

Quadro 9– Características qualitativas de melhoria da qualidade da informação contábil.

Comparabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Comparabilidade é a característica qualitativa que permite aos usuários identificar e compreender similaridades e diferenças entre itens. Diferentemente das outras características qualitativas, a comparabilidade não se refere a um único item. A comparação exige, no mínimo, dois itens. • Embora um único fenômeno econômico possa ser representado de forma fidedigna de diversas maneiras, permitir métodos contábeis alternativos para o mesmo fenômeno econômico diminui a comparabilidade.
Verificabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • A capacidade de verificação ajuda a garantir aos usuários que as informações representem de forma fidedigna os fenômenos econômicos que pretendem representar. Capacidade de verificação significa que diferentes observadores bem informados e independentes podem chegar ao consenso, embora não a acordo necessariamente completo, de que a representação específica é representação fidedigna. Informações quantificadas não precisam ser uma estimativa de valor único para que sejam verificáveis. Uma faixa de valores possíveis e as respectivas probabilidades também podem ser verificadas.
Tempestividade	<ul style="list-style-type: none"> • Tempestividade significa disponibilizar informações aos tomadores de decisões a tempo para que sejam capazes de influenciar suas decisões. De modo geral, quanto mais antiga a informação, menos útil ela é. Contudo, algumas informações podem continuar a ser tempestivas por muito tempo após o final do período de relatório porque, por exemplo, alguns usuários podem precisar identificar e avaliar tendências.
Compreensibilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Classificar, caracterizar e apresentar informações de modo claro e conciso as torna compreensíveis. • Alguns fenômenos são inerentemente complexos e pode não ser possível tornar a sua compreensão fácil. Excluir informações sobre esses fenômenos dos relatórios financeiros pode tornar mais fácil a compreensão das informações contidas nesses relatórios financeiros. Contudo, esses relatórios seriam incompletos e, portanto, possivelmente distorcidos.

Fonte: adaptado do CPC 00 R2 (CPC, 2019, grifo nosso).

As características qualitativas de melhoria devem ser maximizadas na extensão possível, quer sejam individualmente ou em grupo, porém não garantem informação útil, principalmente se a representação não for fidedigna.

Por outro lado, as características qualitativas da informação contábil-financeira útil devem ser aplicadas à informação contábil-financeira fornecida pelas Demonstrações Contábeis e a informação precisa ser relevante e representar com fidedignidade o que se propõe a representar tendo a sua utilidade melhorada se ela for comparável, verificável, tempestiva e compreensível CPC 00 R2 (CPC, 2019). Valente e Fujino (2016) em texto sobre a qualidade da

informação contábil propõem uma revisão no sentido de incorporar alguns atributos de qualidade da informação utilizadas na CI com vistas a contribuir para a melhoria da qualidade das informações contábeis, porém reconhecem que “não há, contudo garantia que tais atributos sejam suficientes para conferir qualidade à informação contábil como esperado pelos órgãos que os estabeleceram” (VALENTE; FUJINO 2016, p. 143).

Ao comentar a lei das Sociedades Anônimas quanto à clareza e à ordem de exposição das contas, Iudícibus (2015, p. 330-331) ressalta que “A lei, sob este aspecto, também deixa a desejar”, cabendo uma revisão.

Vale ressaltar, que além desses aspectos, tais atributos e características qualitativas carregam uma carga de subjetividade podendo dificultar a identificação de critérios e escolhas contábeis pelos usuários, inclusive autoridades reguladoras, bem como a utilização de *accruals* discricionárias pelos produtores da informação contábil divulgada por meio das Demonstrações Contábeis. Talvez seja um problema de representação desses atributos na elaboração das demonstrações contábeis, decorrente da não compreensão dos seus significados ou da flexibilidade interpretativa que abre possibilidades negativas que interferem na adoção dos parâmetros propostos pela Estrutura Conceitual da área, fundamental para a atuação dos profissionais no mundo do trabalho, mas, o fato é que as informações divulgadas [...] “atendem aos aspectos legais que determinam normas para publicação, mas não incorporam a qualidade que as normas e padrões estabelecem, falhando inclusive na sua característica fundamental, a Representação Fidedigna, anteriormente denominada de Confiabilidade (VALENTE, 2014, p. 271).

A preocupação com a melhoria da informação contábil foi identificada na pesquisa realizada e publicada em 2015 pela *Deloitte Touche Tohmatsu Limited* (DELOITTE, 2015) também conhecida apenas como Deloitte, uma das *big four* que representam as quatro maiores firmas de auditoria do mundo na atualidade, e comparada com a mesma pesquisa realizada em 2013 com 103 empresas, sendo 79% delas com capital de origem brasileira, e cerca de dois terços dos profissionais pertencentes ao grupo de gestão das empresas, mostrou que em momento de inflexão na economia, a transparência e a confiança tornam-se elementos críticos para transmitir credibilidade e manter a atratividade e o acesso a investimentos e ressalta que dois grandes fatores têm influenciado os conselhos de administração das empresas entrevistadas: as pressões regulatórias pelas autoridades reguladoras e governo, fruto de um movimento na direção da ética e da transparência; e as pressões do próprio mercado.

Segundo França (2005), essa necessidade de informação justa tem sido sentida por usuários e por entidades reguladoras, em âmbito nacional, continental e intercontinental, em situações nas quais as Demonstrações Contábeis têm sido divulgadas contendo informações não-verdadeiras, provocando perdas a investidores e à credibilidade da profissão contábil e de instituições.

Em relação aos aspectos da estrutura conceitual e a elaboração do relatório contábil-financeiro e sua utilidade para usuários da informação contábil, consta do CPC 00 R1 (2011, OB1, QC1 e QC4):

O objetivo da elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro de propósito geral constitui o pilar da Estrutura Conceitual. Outros aspectos da Estrutura Conceitual – como o conceito de entidade que reporta a informação, as características qualitativas da informação contábil-financeira útil e suas restrições, os elementos das demonstrações contábeis, o reconhecimento, a mensuração, a apresentação e a evidenciação – fluem logicamente desse objetivo. As características qualitativas da informação contábil-financeira útil[...] identificam os tipos de informação que muito provavelmente são reputadas como as mais úteis para investidores, credores por empréstimos e outros credores, existentes e em potencial, para tomada de decisões acerca da entidade que reporta com base na informação contida nos seus relatórios contábil-financeiros (informação contábil-financeira). Se a informação contábil-financeira é para ser útil, ela precisa ser relevante e representar com fidedignidade o que se propõe a representar. A utilidade da informação contábil-financeira é melhorada se ela for comparável, verificável, tempestiva e compreensível (CPC, 2011, sem paginação).

Dos atributos da CI que possuem correspondência com a CC destaca-se o da Compreensibilidade uma vez que compreender e criar significado podem estar relacionados, quando se pensa na necessidade de o usuário compreender as informações contidas nos relatórios contábeis para criar significado.

A característica qualitativa “Compreensibilidade” pertencente ao grupo das características de melhoria da qualidade da informação contábil-financeira, considerada menos crítica, mas altamente desejável para que as informações contábeis sejam efetivamente úteis, aparece em 27º lugar na lista dos atributos de qualidade mais citados nos estudos da CI, tendo sido mencionado apenas seis vezes. Porém, se for acrescentada a esse atributo de qualidade a frequência de menções dada aos atributos de qualidade “Clareza”, “Representação Concisa/Concisão” e “Facilidade de Entendimento” chega-se a um total de trinta e três menções, ficando esse possível agrupamento de atributos de qualidade como o mais citado na literatura nacional da CI. Tal resultado condiz com os pressupostos de qualidade da informação na CI uma vez que nesse campo do conhecimento o atributo compreensibilidade equivale a “potencial de vir a ser apropriado pelo usuário” e está na base do conceito de Informação segundo Le Coadic (1996) e Smit e Barreto (2002) (VALENTE; FUJINO, 2016, p. 161).

No Quadro 10 relacionamos o *ranking* dos atributos mais citados na CI que apresentam correspondência na Estrutura Conceitual da Contabilidade CPC 00 R1 (CPC, 2011) identificados pelas autoras nos estudos nacionais da CI, no total de 16 (dezesesseis) artigos que

apresentam especificamente o tema qualidade da informação e relacionaram aos atributos pertencentes às características qualitativas da informação contábil-financeira útil da estrutura conceitual da contabilidade com o objetivo de “identificar semelhanças e/ou diferenças entre os pressupostos adotados para qualificar a informação nos dois campos como base para compreensão das relações entre a informação e seu potencial usuário” (VALENTE; FUJINO, 2016, p. 144).

Quadro 10– Atributos de qualidade da informação citados na CI e correspondência com a CC.

Nº	Atributos CI	Atributos CC
1	Relevância	Relevância
2	Atualidade	Tempestividade
3	Completeza	Representação fidedigna
4	Oportunidade/ Tempestividade	Tempestividade
5	Representação consistente/ Consistência	Consistência
6	Concisão/Representação concisa	Compreensibilidade/Concisão
7	Clareza	Compreensibilidade/Clareza
8	Reputação/Fidedignidade	Representação fidedigna
9	Compreensibilidade	Compreensibilidade
10	Corretude/Livre de erro	Representação Fidedigna
11	Facilidade de entendimento	Compreensibilidade

Fonte: Adaptado de Valente e Fujino (2016).

Dos 47 (quarenta e sete) atributos apresentados por Valente e Fujino (2016), apenas 11 (onze) foram considerados correspondentes, dentre eles o mais citado foi a Relevância.

A compreensão da qualidade da informação contábil torna-se de extrema importância para a análise econômico-financeira, alocação de recursos financeiros e para o estabelecimento de relações contratuais, que envolve partes relacionadas que estão contidas no grupo de usuários, e contribui para o processo regulatório da contabilidade (PAULO, 2007). A questão é quando alguns gestores escolhem “aumentar” a qualidade da informação contábil indiscriminadamente. Ao falar sobre a compreensão do papel da contabilidade e sua influência no comportamento dos agentes, nesse caso os usuários e na formação de suas expectativas, segundo Lopes e Martins (2005, p. 86), “é assumido que os gestores, que possuem informações privilegiadas em relação aos investidores, possuem incentivos para sinalizar informações (boas, principalmente) ao mercado por intermédio da contabilidade”.

Motivo pelo qual se ressalta mais uma vez que “**a relevância da informação emanada da contabilidade não pode ser avaliada completamente sem a consideração dos mecanismos de governança corporativa**” (LOPES, MARTINS, 2005, p. 62, grifos do original). A relação entre a qualidade da informação contábil e os mecanismos do sistema genérico de governança corporativa brasileiro será discutida neste trabalho à luz do conceito de Regime de Informação.

Além das questões relacionadas à qualidade abordamos também a ausência de qualidade ou ausência de informação que conduz à desinformação contábil, pois segundo a NBC TA 240 (R1) (CFC, 2016b), informações contábeis fraudulentas podem decorrer de posturas contrárias àquelas recomendadas pelos códigos de ética e de boas práticas e relacionam-se ao comportamento oportunístico conforme apresentado no Quadro 11.

Quadro 11– Abordagens da desinformação na CC.

Fraude		
Ato intencional que resulta em distorções decorrentes de informações contábeis fraudulentas e da apropriação indébita de ativos que envolve o incentivo ou a pressão para que ela seja cometida, uma oportunidade percebida para tal		
Pode ser causada pelas tentativas da administração de manipular os ganhos de modo a enganar os usuários das demonstrações contábeis, influenciando suas percepções do desempenho e da lucratividade da entidade		
A informação financeira fraudulenta envolve distorções intencionais, inclusive omissões de valor ou divulgações nas demonstrações contábeis para enganar os usuários e são decorrentes de:		
Manipulação, falsificação ou alteração de registros contábeis ou documentos comprobatórios que serviram de base à elaboração de demonstrações contábeis	Mentira ou omissão intencional nas demonstrações contábeis de eventos, operações ou outras informações significativas	Aplicação incorreta intencional dos princípios contábeis relativos a valores, classificação, forma de apresentação ou divulgação
Os responsáveis pela governança da entidade devem supervisionar os sistemas de monitoramento de risco, controle financeiro e conformidade com a lei, porém essa ação pode variar de uma organização para outra		

Fonte: NBC TA 240 (R1) (CFC, 2016a).

Vale destacar que as fraudes no sistema contábil podem ocorrer por diversos motivos, com incentivos relacionados, tais como: atendimento às expectativas do mercado e ao desejo de maximizar a remuneração baseada em desempenho quando a administração assume posições que fazem com que as informações contábeis fraudulentas provoquem distorções relevantes nas Demonstrações Contábeis, como também a administração pode ser motivada a reduzir os ganhos em valor relevante, para minimizar a tributação ou inflar ganhos para garantir financiamentos bancários (NBC TA 240).

Relaciona-se também à fraude, as ações da governança e da administração que podem indicar informações contábeis fraudulentas, tais como a seleção e aplicação pela administração de políticas contábeis que possam indicar tentativa da administração de manipular os lucros

para enganar os usuários de demonstrações contábeis, influenciando suas percepções quanto ao desempenho e lucratividade da entidade (NBC TA 240, A66). E segundo a NBC TA 200 (CFC, 2016a, A54),

Em decorrência das limitações inerentes de uma auditoria, há um risco inevitável de que algumas distorções relevantes das demonstrações contábeis não sejam detectadas, embora a auditoria seja adequadamente planejada e executada em conformidade com as normas de auditoria.

Diante do exposto destaca-se que o CPC 00 R2 (CPC, 2019) descreve as características qualitativas da informação contábil e a NBC TA 240 R1 (CFC, 2016b, A47) descreve as características da desinformação contábil identificada no contexto da informação manipulada e do engano proposital e recomenda que o “auditor deve incluir na documentação de auditoria as comunicações sobre fraude feitas à administração, aos responsáveis pela governança, aos órgãos reguladores e outros”.

Por fim, lembramos que a finalidade da auditoria é aumentar a confiança nas informações contábeis por parte dos usuários, mediante opinião expressa se as demonstrações contábeis estão apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro (NBC TA 200), porque a responsabilidade sobre as Demonstrações Contábeis é da entidade que reporta a informação, pois são elaboradas pela sua administração, com supervisão geral dos responsáveis pela governança.

3.2 REGIMES DE INFORMAÇÃO

O Regime de Informação (RI) está entre as treze teorias elencadas por Araújo (2017) em sua pesquisa sobre as teorias e tendências contemporâneas da CI e complementa que nesse contexto a informação deve ser compreendida “[...] como produto da interação entre os vários fatores que a tornam possível e que condicionam a sua existência” (ARAÚJO, 2017, p. 22).

Complementarmente, a análise da informação sob o prisma do comportamento humano proposta por Choo (2006) envolvendo as dimensões, cognitiva, emocional e situacional abre possibilidades para as organizações avaliarem o fluxo de informação tendo em vista que a mesmas sofrem influências das pessoas, atores e de suas ações podendo causar consequências à qualidade das mesmas. Ainda no contexto organizacional, Calazans (2008, p. 44) corrobora dizendo que a qualidade da informação deve ser compreendida em seus aspectos facilitadores e dificultadores, “[...] tendo em vista que a qualidade da informação poderá ser a base de novos caminhos de aprendizagem no contexto organizacional”. O termo RI tem sido utilizado na

abordagem das relações entre política, informação e poder e acredita-se que pode ser ampliado para explicar os problemas no ambiente da Governança Corporativa que interferem na qualidade da informação contábil.

A análise de Pôrto Bezerra *et al.* (2016), a partir do estudo de três aplicações distintas do conceito de RI, aponta que em razão de sua amplitude, diversos elementos podem ser analisados no RI – da gênese à disseminação da informação. Isso inclui pessoas e artefatos tecnológicos, tais como: estoques de informação; canais de comunicação; sistemas de recuperação, organização, armazenamento e transferência da informação; linguagens documentárias; produtores de informação e usuários.

Em complemento, mencionamos Davenport (1998) que sugere uma abordagem específica para análise do uso da informação, a partir do estudo de como as pessoas e os administradores criam, distribuem, compreendem e usam a informação envolvendo domínios contemporâneos da informação, e a incorporação de atores privados e organizações como matrizes sociais de processos organizacionais. Desse modo, é inevitável a aproximação conceitual entre Regime de Informação e Governança que segundo o Tribunal de Contas da União (TCU) tem sua origem associada:

[...]ao momento em que organizações deixaram de ser geridas diretamente por seus proprietários (p. ex. donos do capital) e passaram à administração de terceiros, a quem foi delegada autoridade e poder para administrar recursos pertencentes àqueles. Em muitos casos há divergência de interesses entre proprietários e administradores, o que, em decorrência do desequilíbrio de informação, poder e autoridade, leva a um potencial conflito de interesse entre eles, na medida em que ambos tentam maximizar seus próprios benefícios. Para melhorar o desempenho organizacional, reduzir conflitos, alinhar ações e trazer mais segurança para proprietários, foram realizados estudos e desenvolvidas múltiplas estruturas de governança (TCU, 2014, p. 11).

A abordagem conceitual do TCU (2014) corrobora a definição de González de Gómez (2012, p. 43) sobre o regime de informação que “remete às figuras contemporâneas do poder, mas colocando em questão os critérios prévios de definição e reconhecimento do que seja juntamente da ordem da política e da informação”.

Na perspectiva de utilizar os conceitos de RI para analisar e refletir sobre as políticas de informação de um sistema de governança, se faz necessário realizar uma interlocução entre os referidos conceitos e suas aplicações em distintos objetos de estudo com a estrutura de um sistema de Governança Corporativa. Desse modo, foi realizada uma revisão da literatura sobre RI, considerando como referências textos de Frohmann (1995; 2008), Braman (2004) e González de Gómez (1999; 2002; 2012), Ekbia e Evans (2009) e relatos de aplicações

realizadas por diversos autores apresentados em itens distintos: contribuições teóricas e resultados de aplicações.

3.2.1 Contribuições teóricas sobre Regime de Informação

Na concepção de Frohmann (1995), ao se descrever uma política de informação está se descrevendo a essência de um RI e significa mapear os processos que embutem conflitos entre grupos sociais, interesses, discursos e até mesmo artefatos científicos e tecnológicos. Complementa que a pesquisa sobre política de informação deve estar relacionada à representação dos RI nos seguintes aspectos:

- a) como eles se originam e se estabilizam;
- b) como eles determinam as relações sociais; e
- c) como formas específicas de poder são exercidas.

Frohmann (1995) propõe ainda uma abordagem baseada na Teoria da Rede de Atores ou *Actor Network Theory* (ANT) que abrange o realismo científico, o construtivismo social e a análise do discurso com vistas a criar uma política de informação baseada em híbridos ou quase objetos que são, ao mesmo tempo, sociais, reais e discursivos e utilizou a radiodifusão e a internet para ilustrar e exemplificar os artefatos híbridos. Nesse exemplo, Frohmann (1995, p. 23, tradução nossa) diz que o estudo da política de radiodifusão envolve a descrição do Regime de Informação, ou rede, da qual o artefato rádio representa um elemento. No Quadro 12 apresentamos a síntese do conceito de RI de Frohmann (1995).

Quadro 12– Conceito de Regime de Informação baseado na ANT.

Regime de Informação associado a rede: radiodifusão	
Elementos híbridos ou quase objetos	<ul style="list-style-type: none"> • Sociais <ul style="list-style-type: none"> • Diferenças de classe entre produtores e consumidores; • Interesses de grandes corporações; • Concentrações de capital disponíveis para acumulação de lucro em meios de transmissão.
	<ul style="list-style-type: none"> • Naturais <ul style="list-style-type: none"> • Artefatos: radio (objeto), tubos, transistores, fios e transmissores
	<ul style="list-style-type: none"> • Discursivos <ul style="list-style-type: none"> • Maneiras pelas quais o rádio foi imaginado, discutido e representado

Fonte: adaptado de Frohmann (1995).

Em seu artigo seminal sobre a política da informação e a aplicação da ANT, Frohmann (1995, tradução nossa) deixa clara a associação do Regime de Informação à rede, observa que

o artefato representa um tipo de elemento e também destaca a presença de atores sociais entre os elementos.

Alcadipani e Tureta (2009) referem-se à ANT como TAR e, segundo os autores, a mesma pode contribuir com os estudos organizacionais na perspectiva do todo, ou seja, de um conjunto de eventos e processos que não seguem, necessariamente, nenhuma lógica comum, pois todos representam elementos constituintes do processo. Desse modo, nos contextos em que as organizações se inserem, humanos não são os únicos participantes, pois os autores identificam que relatórios de receitas e despesas, softwares aplicativos, gerentes, subordinados, produtos comercializados, conjuntamente, também contribuem para formar e dar estabilidade ao objeto de estudo que é a organização.

Além de analisar as potencialidades do estudo sobre Política de Informação (PI) e RI à luz da ANT, Frohmann (1995) também apontou algumas limitações relacionadas aos estudos da CI sobre o tema, conforme apresentado no Quadro 13.

Quadro 13 – Limitações ao estudo do Regime de Informação pela Ciência da Informação.

Fatores limitantes ao estudo do RI na década de 90
• A literatura da CI interpretava a PI como uma espécie de política governamental e, muitas vezes, ainda mais restritivamente, como política governamental para documentos governamentais.
• A restrição dos estudos de PI a problemas de produção, organização e disseminação de informações científicas e técnicas ao enfoque institucional e disciplinar.
• Estreito foco epistemológico, pois muita literatura sobre CI está fixada no problema de esclarecer a base conceitual da PI e de envolver as disciplinas certas.
• Fixação em questões instrumentais, pois na sua concepção grande parte da literatura propõe estudos que auxiliam na implementação de tecnologia, com vistas a melhorar a comunicação entre os departamentos do governo, e acesso a documentos governamentais.
• Pouca atenção às questões relativas às relações entre informação e poder.

Fonte: Adaptado de Frohmann (1995, tradução nossa).

As questões relativas às dinâmicas de informação e poder consideradas como uma limitação da CI no estudo sobre PI, contempladas no trabalho de Frohmann (1995) relacionam-se com os achados da pesquisa de Lima, Caprioli e Moraes (2018) sobre o RI em relação às instâncias de validação científica da CI no Brasil. Os referidos autores ressaltam que o conceito de Frohmann (1995) relaciona dinâmicas de poder quando interliga a perspectiva institucional com a discursiva em uma rede formada por atores que interagem em uma estrutura hierárquica. Frohmann (1995), então, conceitua Regime de Informação como sendo qualquer sistema ou rede mais ou menos estável no qual a informação flua através de canais de produtores e estruturas organizacionais específicas para usuários específicos.

Diferentemente de Frohmann (1995) que analisou o Regime de Informação à luz da ANT, Braman (2004) fundamentou a sua análise na Teoria do Regime, e segundo ela, da mesma maneira como algumas vertentes da economia convergiram para a economia da informação, questões políticas distintas no que tange aos fluxos de informação, comunicação e cultura também estão convergindo para um único regime emergente denominado de Regime Global de Informação. Vale ressaltar que a autora utiliza a expressão emergente em razão de o modelo estar em desenvolvimento na época e global porque abrange atores estatais e não estatais.

Por outro lado, a partir da teoria do regime, Braman (2004) aborda estados-nação, sistemas políticos e regimes globais argumentando que a teoria do regime complementa e contextualiza as análises sobre política de informação global no contexto das relações institucionais conforme apresentado no Quadro 14.

Quadro 14 – Contribuição da Teoria do Regime para análise da política de informação no contexto das relações institucionais.

<ul style="list-style-type: none"> • Ajuda a identificar tendências comuns nos fenômenos e processos relacionados às políticas de informação até então tratados como distintos. • Fornece uma base para análise construtiva de novas instituições, ferramentas políticas, comportamentos e relações. • Aborda um dos principais problemas enfrentados pelos formadores de PI que é a dispersão na tomada de decisão envolvendo diversos locais e atores prevendo um universo comum. • Oferece uma posição para que os analistas e tomadores de decisão engajados nesse novo regime possam retomar os sistemas jurídicos já existentes para selecionar o que é útil. • Utiliza a teoria do regime para enquadrar análises do impacto das tecnologias de informação nas relações institucionais.

Fonte: adaptado de Braman (2004, tradução nossa).

Como contribuição do conceito de RI de Braman (2004, tradução nossa) para esta pesquisa, foram utilizados os conceitos de governo, governança e governabilidade:

- a) Governo, que engloba as instituições, regras e práticas formais;
- b) Governança, que engloba instituições formais e não formais, regras, acordos e práticas de atores estatais e não estatais decisões e comportamentos; e
- c) Governabilidade, que está relacionado com o contexto cultural e social dos quais são originados os modos de governança.

No campo da Economia, especialmente no Brasil, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2018), o termo governança tem destaque em debates políticos, acadêmicos e praticantes relacionados às instituições públicas e privadas. Assim, observamos

que o conceito de RI de Braman (2004) construído a partir da teoria do regime, ao conceituar governança possibilita a aproximação com o conceito de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), que define o termo como um “sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas” (IBGC, 2015, p. 20). O IBGC (2015) observa que este sistema de maior transparência se configura a partir da adoção de boas práticas de governança corporativa que convertem princípios básicos em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor econômico de longo prazo da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para a qualidade da gestão da organização, sua longevidade e o bem comum.

O conceito de Regime de Informação (2002) também corrobora a definição do IBGC (2015) e ainda complementa ao envolver instituições caracterizadas por arranjos institucionais, dispositivos, sujeitos, autoridades, regras e recursos como um:

[...] modo de produção informacional dominante numa formação social, conforme o qual serão definidos sujeitos, instituições, regras e autoridades informacionais, os meios e os recursos preferenciais de informação, os padrões de excelência e os arranjos organizacionais de seu processamento seletivo, seus dispositivos de preservação e distribuição (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2002, p. 34).

Complementando, Frohmann (2008) demonstra uma grande preocupação com relação ao estado e empresas privadas no que tange ao uso de tecnologias para coletar, processar e utilizar a informação e das consequências na textura, andamento, ritmo e estruturas do dia-a-dia (sociedade). Por outro lado, o trabalho de González de Gómez (2012) preenche uma lacuna teórica da CI apontada por Frohmann (1995) no que tange à abordagem das relações de poder no estudo sobre PI, pois na sua concepção o regime de informação, como conceito analítico, remete às figuras contemporâneas do poder, mas colocando em questão os critérios prévios de definição e reconhecimento do que seja juntamente da ordem da política e da informação (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2012, p. 43), pois ao indicar o caminho para aspectos seletivos e decisoriais da construção de valores de informação por indivíduos, atores coletivos e organizações, González de Gómez (1999) também apresenta os conceitos dos elementos que compõem um Regime de Informação González conforme apresentados no Quadro 15.

Quadro 15 – Síntese do conceito e composição do RI.

Regime de informação	Um regime de informação comporta “n” dispositivos de informação. Representa um conjunto de redes formais e informais nas quais as informações são geradas, organizadas e transferidas de diferentes produtores, através de muitos e diversos meios, canais e organizações a diferentes destinatários ou receptores de informação, sejam estes usuários específicos ou públicos amplos.
Rede	A rede está formada por pontos e linhas, não é um volume, não tem superfícies nem corporalidade, tais como as linhas telefônicas, frágeis e leves, que se cortam facilmente, mas atravessam mares e continentes, ou a miríade de negócios que forma o que se designa com um conceito abstrato: “mercado”.
Sistema	Um sistema seria a expressão de uma vontade e de um projeto organizacional; o dispositivo aponta a efeitos e resultados dessa ação. A interdependência das partes do sistema, centralizada pela equifinalidade e a unicidade da definição das funções, seria só a figura idealizada ou a vontade projetada que trabalha sobre a heterogeneidade e complexidade da rede.
Elementos Dispositivos	Plurais e heterogêneos: discursivos, tecnológicos, sociais, materiais e simbólicos. Os dispositivos seriam configurações estruturantes das redes. Assim, tanto partilham quanto sobredeterminam e especificam características das redes. O dispositivo designaria uma morfologia da rede ou de uma malha da rede. O dispositivo é algo que acontece na sua operacionalização. Considerados como dispositivos, os recursos de informação manifestam as trajetórias e deslocamentos do poder informacional. Dessa forma, produtos e serviços de informação são transportados de uma a outra tecnologia, seus arcações organizacionais mudam ou se reproduzem conforme se reproduzem ou mudem os agentes que os planejam, os executam e os administram. Em outros termos, um dispositivo de informação monta-se, em grande parte, sobre dispositivos anteriores de informação, como seu preenchimento estratégico. Representa tudo aquilo que, como matéria informada, mediação maquínica ou como passado instituído do mundo social, condiciona uma ação de informação, e pode atuar como variável causal na ocasião pontual de sua intervenção. Os atores coletivos e as instituições, por sua vez, podem desenvolver estratégias tendentes a preservar ou a modificar os dispositivos que impõem condições estruturais às novas estratégias de informação.
Artefatos	Serviços e infra estruturas
Ações de informação	Os planos da ação da informação são constituídos por regras e que no momento atual, seria importante que muitas dessas regras se explicitem em contratos sujeitos a formulação de políticas coletivas, desativando figuras hegemônicas ou monopólicas de controle da informação. Nessa percepção das ações de informação, o momento da concepção dos dispositivos de informação deveria deslocar-se das infra-estruturas às interfaces, considerando as relações entre os agentes das ações de informação, os planos que constituem a ação e os contextos relacionais em que realizam sua intervenção. Toda ação de informação que constrói um novo valor de informação age a partir de algo que a precede e que reúne uma memória de ações de informação — ora intencionais, ora anônimas; ora institucionalizadas, ora não institucionalizadas — junto com todos os instrumentos e meios disponibilizados pelo ambiente cultural.
Ator social	Quando existe algum grau de institucionalização e estruturação das ações sociais que agenciam, indicam em que caso a informação é o caso, ao mesmo tempo em que, para construir um valor informacional, busca elementos em sua experiência, suas redes de interações e em sistemas armazenadores de artefatos informacionais que, nas sociedades modernas e contemporânea, se desenvolvem de modo hegemônico ou <i>monopolista</i> .

Fonte: González de Gómez (1999, p. 2; 5; 21; 25-27).

Esse RI contempla potencialidades e forças oriundas de várias direções que, quando combinadas, definem “os modos de distribuição — entre diferentes atores sociais, atividades e regiões — da potência construtiva e do poder seletivo que se manifestam na geração, circulação, acesso e uso de informação (GONZÁLEZ DE GÓMEZ; CHICANEL, 2008, p. 5)”.

Em seu estudo para desenvolver um modelo conceitual de Regime de Informação para tomada de decisões sobre recursos ambientais em sistema eco científico, especificamente sobre

a gestão da terra, Ekbia e Evans (2009) identificam que as decisões de gestão da terra são frequentemente influenciadas por diversos atores e decisões relacionadas às fontes de informação, ao aspecto social, recursos, autoridade e interesses das pessoas envolvidas no processo. Perceberam, ainda, que esse grau de diversidade e incerteza dá origem a comportamentos que não podem ser inteiramente explicados em termos de escolha racional ou qualquer variação do mesmo e argumentam que pessoas reais nunca têm informação perfeita, nem agem de maneira perfeitamente previsível, de acordo com as regras e normas específicas e estáveis.

Diante das incertezas e orientados para a construção de seu modelo, Ekbia e Evans (2009) argumentaram que as pessoas operam dentro de vários regimes de informação dependendo das circunstâncias particulares ou dos ‘mundos’ em que se encontram e destacam a utilidade da adoção de uma estrutura segmentada em diversos mundos para examinar a tomada de decisões sobre o uso da terra e as aplicações às dimensões humanas da mudança global. Dessa maneira, pode-se relacionar o trabalho de Ekbia e Evans (2009) aos atores e ações informacionais presentes em um sistema de governança corporativa o qual se caracteriza por um ambiente diverso que se acredita influenciar na qualidade da informação contábil da gênese à divulgação para os usuários.

Ekbia e Evans (2009) buscaram apoio no conceito desenvolvido por Boltanski e Thevenot (2006) sobre sociologia econômica, que oferece uma base para entender como a informação pode assumir várias formas e significados por meio de um conjunto de princípios que operam dentro de diferentes regimes de valor aos quais as pessoas recorrem para justificar ou pautar as suas ações identificadas por seis mundos: inspirado, doméstico, fama, cívico, comercial e industrial, cada um com seus princípios, objetos, relações de valor, testes, evidências e outros.

O argumento de Ekbia e Evans (2009, p. 330, tradução nossa) repousa no entendimento de que:

[...] várias fontes de informação recebem tratamentos díspares porque pertencem a “mundos” díspares com diferentes regimes de valor – isto é, com maneiras diferentes de avaliar pessoas e objetos. O que é considerado como a principal medida de valor em um mundo (por exemplo, “eficiência” no mundo industrial) pode ser de importância secundária ou mínima em outro (por exemplo, no mundo doméstico das relações familiares). Esses mundos, da mesma forma, incorporam vários regimes de informação que envolvem a atividade situada daqueles que usam a informação.

A aproximação do conceito de Governança Corporativa do IBGC (2015) com os conceitos de RI propostos por Frohmann (1995), González de Gómez (2002 e 2012) e González

de Gómez e Chicanel (2008) abrem possibilidade para relacionar problemas relativos à qualidade da informação contábil no âmbito da Governança Corporativa:

[...] pois possibilitam a abordagem das políticas de informação e seus atores estatais e não estatais, artefatos híbridos, dispositivos, produção e disseminação da informação, mediação e poder do controlador, relacionamento com autoridades reguladoras, governo e sociedade (ANDRADE; FUJINO, 2018, p. 3620).

Magnani e Pinheiro (2011) realizaram anteriormente a aproximação dos conceitos de ‘regime’ e ‘informação’ amparadas, também na análise dos trabalhos de Frohmann (1995), Braman (2004) e González de Gómez (2012) e concluíram que o RI pode ser aquele que reúne artefatos e atores cujas relações se legitimam por meio de políticas explícitas ou implícitas que devem direcionar o conjunto de relações que se estabelecem ao redor dos múltiplos interesses e práticas informacionais desses sujeitos possibilitando diversos recortes e aplicações a partir de uma análise transversal das relações entre atores, sistemas e redes de informação, políticas e normas estabelecidas sem se restringir a uma única entidade, prática ou ação de informação. Nota-se no trabalho das autoras uma forte influência do RI de Frohmann e um posicionamento conceitual claro quando comparam, complementam e concluem que,

Se no regime global de política de informação, Braman (2004) coloca suas preocupações nas políticas no nível internacional, o conceito de regime de informação apresentado por Frohmann (1995) enfatiza as relações entre elementos naturais, sociais e discursivos que constituem as redes e sistemas de informação, no âmbito das especificidades do contexto social (MAGNANI; PINHEIRO, 2011, p. 600).

Complementarmente, Magnani e Pinheiro (2011, conclusão) concluem que um RI “seria aquele que reúne atores e artefatos em práticas de informação que giram em torno de um interesse comum e em cujas relações se legitimam políticas explícitas ou implícitas que direcionam e ordenam essas práticas”.

Outra questão importante a ser tratada está relacionada à mediação no Regime de Informação que, segundo Brasileiro e Freire (2013, p. 16):

[...] levar em consideração as necessidades de informação e o comportamento informacional do indivíduo durante a busca pela informação, mas, principalmente, o comportamento informacional do indivíduo resultante das relações e interações com as redes existentes no contexto do regime de informação.

Em estudo recente sobre ações de informação, colaboração e concertação institucional no contexto da extensão rural, Santos e González de Gómez (2014, p. 626) consideram que

o campo em que se definem e atuam os regimes de informação é um lugar de justaposição, de confronto ou convergência entre plurais regimes de valor e de disponibilidade de meios, recursos e outros instrumentos materiais, normativos e de

gestão que condicionam os modos de gerar, transmitir, acessar e interpretar informações num contexto dado de ações coletivas e de atividades compartilhadas.

Assim, na perspectiva de construção de um Regime de Informação para um sistema de Governança Corporativa, entendemos ser necessário identificar os elementos e categorias analíticas que conformarão o referido RI, pois estes representam os meios, recursos e instrumentos materiais, além dos humanos, que determinam o modo de produzir e divulgar informações contábeis.

3.2.2 Ações de informação

Busca-se, nessa pesquisa, a partir do estudo das PI, RI e políticas contábeis, refletir sobre a possibilidade de configuração de um Regime de Informação de um sistema de Governança Corporativa abrangendo as relações sociais com usuários externos e sociedade, bem como as formas específicas de poder exercidas pelos controladores, políticas e ações de informação, pois, segundo Frohmann (1995, p. 9, tradução nossa) “uma das razões para estudar a política de informação é fazer intervenções inteligentes e socialmente responsáveis no exercício do poder e controle sobre a informação”.

O modo como as ações de informação se realiza, bem como os demais recursos e procedimentos, relaciona-se aos elementos do RI em que se inscrevem e aos atores sociais que lhes deram causa.

No contexto da Governança Corporativa, as ações de informação podem estar relacionadas à discricionariedade conferida ao mediador e podem afetar o que Frohmann (2008) menciona sobre o caráter público, social e material da informação. Paulo (2006) observa que as referidas ações estão relacionadas ao escopo, conteúdo, período e forma de evidenciar informações aos usuários externos, pois mesmo existindo um arcabouço legal, normativo e regulatório referente à elaboração e divulgação da informação contábil, existem critérios múltiplos nas normas e práticas contábeis que possibilitam aos controladores e produtores da informação contábil fazerem escolhas contábeis ou tomarem decisões contábeis e operacionais com o objetivo de apresentarem informações desejadas à sociedade.

Segundo Wersig e Windel (1985, tradução nossa), os processos e ações de informação são segmentos de um fator subjacente, ou seja, um problema. Desse modo, a ação é variável dependente de um problema e a informação caracteriza-se como um elemento que contribui

para a solução do referido problema. Os autores propõem um modelo que consiste em três abordagens conforme exposto no Quadro 16.

Quadro 16 – Tipos de abordagem das ações de informação.

Abordagens de Ação de Informação	
A abordagem do processo	Este componente cobre a dinâmica de uma informação referente a um processo estrutural, em que os fatores estruturais dominantes em qualquer processo de informação são delineados. Infelizmente, isso não nos diz onde começar a investigação de um processo de informação e o comportamento das pessoas envolvidas. Portanto, deve-se identificar o elemento central desse processo.
A abordagem coletiva	Nos processos de informação, os atores geralmente não são apenas indivíduos, mas também componentes de grupos que influenciam o desempenho do indivíduo. Nesse caso, a informação é vista como um processo de mediação, do ponto de vista dos produtores de conhecimento.
A abordagem individual	Quando toda situação referente à ação de informação e processos tem que ser reduzido a atores individuais com características individuais, tais como, traços, motivos, valores, e fatores psicológicos que desempenham papel importante.

Fonte: Adaptado de Wersig e Windel (1985, p. 3, tradução nossa).

Nesse sentido, é importante observar que as ações de informação podem se configurar em três modalidades ou tipos e, conforme González de Gómez (2003, p. 36-37), são classificadas em: ações de mediação, quando está relacionada aos fins e à orientação de outra ação (sujeitos sociais funcionais); ações de informação formativas ou finalistas que são voltadas à informação não como meio, mas à sua finalidade (sujeitos sociais experimentadores) e ações de informação relacionais quando uma ação de informação tem como finalidade intervir em outra ação de informação (sujeitos sociais articuladores e reflexivos). Os tipos de ação de informação abordadas nesta pesquisa estão apresentados no Quadro 17.

Quadro 17 – Tipos de ações de informação

Relacional	Quando a ação de informação tem outra ação como objeto de referência ou intervenção em outra ação de informação realizada por sujeitos articuladores ou relacionantes por meio da descrição, articulação, controle e monitoramento, ou seja esse tipo de ação de informação busca intervir direcionando outras ações de informação para delas obter direção e fins, ampliando seu escopo de realização.
Mediacional	Quando a informação é parte de uma ação que intervém como mediação no contexto de outra ação, ou seja, uma determinada ação de informação fica atrelada aos fins e orientação de uma outra ação.
Formativa	Quando a informação é constituída no contexto de uma ação informacional formativa iniciando uma nova cadeia, voltada para a informação não como meio, mas à sua finalização.

Fonte: Adaptado de González de Gómez (2003, p. 36).

Esses tipos de ação podem, a nosso ver, se relacionar com o escopo da governança corporativa, pois segundo Santos e González de Gómez (2014, p.632) a ação de informação “se

finaliza como a geração da informação com poder de transformação das ações do ator social para novos processos práticos e informacionais” configurando, assim, um ciclo que pode se expandir para novas ações voltadas para a melhoria da qualidade da informação contábil.

3.2.3 Aplicações do conceito de Regime de Informação

A partir das publicações de Frohmann (1995; 2008), González de Gómez (1999;2002; 2012) e Braman (2004) diversas aplicações e contribuições ao conceito vêm sendo apresentadas.

No estudo do RI realizado nos sistemas de arquivos das Universidades Públicas do Brasil por meio da identificação dos elementos que os integram, Feitoza e Silva (2012), concluíram que um RI ideal seria construído como consequência da discussão entre os integrantes abrangendo os sistemas de arquivos e comunidade arquivística com vistas à disseminação do saber e do fazer, a partir dos conhecimentos adquiridos e das experiências vivenciadas por aqueles que atuam na área. Nota-se a utilização clara do conceito de Frohmann (1995) no que tange à utilização da ANT e do conceito de artefato híbrido.

Ao discutir a aplicabilidade do conceito de Regime de Informação em Arranjos Produtivos Locais (APL), Carvalho e Pinheiro (2008) pontuaram como elemento fundamental da pesquisa a identificação dos elementos constituintes de um RI e os classificou em categorias analíticas: atores envolvidos, políticas inovativas, serviços, mecanismos e instrumentos formais de sustentação das práticas interorganizacionais de disseminação e compartilhamento de conhecimento, procedimentos, vocabulário comum, valores e metas e legal e regulatório.

Com base nos resultados parciais da pesquisa sobre a aplicação dos conceitos de RI em APL, Carvalho (2009) reforça a importância da categorização dos elementos que compõem o referido RI a serem utilizadas em quadro teórico a ser desenvolvido para análise no contexto específico de inovação. Complementarmente, Carvalho e Pinheiro (2010), ao apresentarem a conformação do Regime de Informação em APL, entenderam que a pesquisa contribuiu para a definição de uma metodologia de identificação dos elementos que compõem um RI como também para a proposição do quadro teórico referencial.

Ainda sobre RI e APL, Lima, Roman, Moreira e Dittrich (2009) propõem uma discussão sobre a relação entre o RI, a esfera pública dos APL's e seu ambiente informacional, no qual se compartilham opiniões e se desenvolvem ações coletivas destacando a necessidade de que os atores envolvidos percebam que estão interligados em uma rede.

Delaia e Freire (2010) utilizaram o conceito de RI como subsídio para formulação de uma Política de Gestão da Informação em Ciência e Tecnologia na Embrapa Solos. O estudo contemplou o estudo de usuários, com a presença dos atores sociais (nesse caso os pesquisadores), e buscou analisar o uso de fontes de informação para a produção científica com vistas à identificação e caracterização do RI na instituição. Segundo as autoras, a metodologia desenvolvida permite que se identifiquem os pontos de relação e interseção entre as demais políticas ou diretrizes da instituição e a política de acesso e disponibilização das informações geradas no âmbito dos projetos e pesquisas por meio da identificação dos componentes do RI em estudo representado pelos atores sociais, dispositivos de informação, artefatos e ações de informação.

Os resultados preliminares do processo de reflexão de Freire (2013) sobre as ações de pesquisa, ensino, extensão no RI do Projeto Laboratório de Tecnologias Intelectuais (LTi), apresentam uma singularidade: primeiro identificam e classificam as modalidades de ação de informação do RI em ações de informação de mediação, formativa e relacional, embasadas nas propostas de Collins e Kush (1999) e González de Gómez (2003) para em seguida identificar os artefatos, dispositivos, atores e ações. Já Serafim e Freire (2013, *itálico das autoras*), aplicaram o conceito de RI para o mapeamento das dimensões envolvidas no desenvolvimento de competências em informação na Educação Superior, elaboradas a partir do modelo “*The SCONUL seven pillars of information literacy: more model for high education*”, da *Society of College, National and University Libraries* (2011), e seguiram a ordem apresentada no Quadro 18 para realizar o mapeamento das quatro dimensões.

Quadro 18 – Dimensões envolvidas no desenvolvimento de competências em informação.

Dimensões envolvidas no desenvolvimento de competências em informação
• Identificação dos atores sociais;
• Identificação e estudo dos dispositivos de informação;
• Identificação dos artefatos de informação; e
• Identificação das ações de informação. Nesse objeto de estudo os artefatos são híbridos e as ações de informação foram classificadas em formativas e relacionais.

Fonte: Adaptado de Serafim e Freire (2013).

Ao abordarem o RI no contexto da gestão da informação de uma política de segurança pública implantada no Estado de Pernambuco, denominada de ‘Pacto pela Vida’, Silva, Garcia e Loureiro (2013) direcionaram sua pesquisa para a identificação dos problemas informacionais

presentes nas etapas de qualquer fluxo informacional a partir da compreensão dos contextos organizacional, cultural e político da produção e uso da informação com o propósito de entender as relações entre indivíduos, instituições, processos e contextos. Os autores utilizam a PI para refletir sobre as relações de poder e informação bem como para inferir que a compreensão e avaliação dos problemas informacionais passam não apenas pelo que está visível, mas principalmente pelo que está subjacente ou invisível.

Por outro lado, ao analisarem o Regime de Informação Global Emergente proposto por Braman (2004) no contexto das patentes, Marques e Pinheiro (2018) observam que se trata de um mercado caracterizado por grandes conflitos de interesses e assimetria de informação. Observaram, também, que “as leis de patentes estão inseridas em um novo regime de informação global, no qual elas representam um instrumento de poder econômico cada vez mais relevante em nível mundial” (MARQUES; PINHEIRO, 2018, p. 371).

Com a finalidade de contribuir com a discussão sobre PI e RI, Pôrto Bezerra *et al.* (2016) refletiram as contribuições de outras pesquisas sobre as aplicações do conceito de Regime de Informação de Frohmann (1995), Braman (2004), Ekbia e Evans (2009) e González de Gómez (1999; 2012) em três espaços de informação distintos: no Laboratório de Tecnologias Intelectuais (LTI) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa Solos) e em APL. O trabalho teve o objetivo de elencar a pragmática dos elementos (atores, ações e artefatos) contidos nesses regimes e concluíram que esse conjunto de aplicações reúne atores e artefatos em torno de práticas informacionais que legitimam políticas explícitas e implícitas que podem vir a auxiliar o processo de interpretação e elaboração do constructo sobre RI (PÔRTO BEZERRA *et al.*, 2016).

González de Gómez (2002; 2012) desenvolveu o seu trabalho a partir das bases teóricas de Frohmann (1995) e Braman (2004) e existe uma indicação clara de González de Gómez (2002; 2012) sobre a necessidade de se definir os sujeitos, instituições, regras e autoridades informacionais, meios e recursos de informação e de que “[...]um regime de informação comporta “n” dispositivos de informação” (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 1999, p. 27).

Ekbia e Evans (2009) ampliaram o escopo dos trabalhos de Frohmann (1995) e Braman (2004) o qual elaboraram proposta de estrutura refletida em um conjunto de sujeitos, objetos, investimentos, valor, ética, operações e evidência, que implicam em um regime particular de informação correspondente a um regime particular de valor de cada um dos mundos inspirada nas ideias de Boltanski e Thevenot (2006).

A proposição teórica mais completa, em nossa opinião, é a de González de Gómez (1999) apresentada no Quadro 15, que serviu como referência para diversas aplicações aqui no Brasil, apresentadas no Quadro 19.

Quadro 19 – Resultados de aplicações do conceito de Regime de Informação.

Autores	Contribuições
Carvalho e Pinheiro (2008)	Propõem a identificação dos elementos constituintes de um regime de informação: atores, políticas, serviços, mecanismos e instrumentos formais das práticas de disseminação e compartilhamento de conhecimento, procedimentos, vocabulário comum, valores e metas, e legal e regulatório.
Lima et al. (2009)	Propõem que sejam desenvolvidas ações coletivas no sentido de que os atores de um mesmo RI percebam que estão interligados em uma rede.
Carvalho e Pinheiro (2010)	Indicam a necessidade de definição de uma metodologia para identificação dos elementos que compõem um RI com vistas à proposição do quadro teórico referencial.
Delaia e Freire (2010)	Ressaltam a necessidade de identificação dos pontos de interseção entre as diretrizes da instituição e a política de acesso e disponibilização das informações do RI em estudo representado pelos atores sociais, dispositivos de informação, artefatos e ações de informação.
Feitoza e Silva (2012)	Entendem que um RI ideal seria construído como consequência da discussão entre os integrantes orientados para a disseminação do saber e do fazer, a partir dos conhecimentos adquiridos e das experiências vivenciadas pelos envolvidos. Os exemplos de elementos de Regime de Informação distribuídos nas categorias RECURSOS, ATORES, CANAIS e MENSAGENS se complementam em muitos momentos da realização das atividades dos Sistemas de Arquivos.
Freire (2013)	A proposta deve ser realizada em 02 (duas) etapas: 1. Identificação e classificação das modalidades de ação de informação do RI em estudo, em ações de informação de mediação, formativa e relacional; 2. Identificação dos artefatos, dispositivos, atores e ações.
Serafim e Freire (2013)	A proposta deve ser realizada em 04 (quatro) etapas: 1. Identificação dos atores sociais; 2. Identificação e estudo dos dispositivos de informação; 3. Identificação dos artefatos de informação; e 4. Identificação das ações de informação. Nesse objeto de estudo os artefatos são híbridos e as ações de informação foram classificadas em formativas e relacionais.
Silva, Garcia e Loureiro (2013)	Sugerem a identificação dos problemas informacionais com o propósito de entender as relações entre indivíduos, instituições, processos e contextos.
Pôrto Bezerra et al.(2016)	Acreditam que um conjunto de aplicações pode vir a auxiliar o processo de interpretação e elaboração do constructo sobre Regime de Informação.
Marques e Pinheiro (2018)	Identificaram que as leis de patentes estão inseridas em um novo Regime de Informação Global.

Fonte: adaptado de Andrade e Fujino (2018).

Ao discutir a aplicabilidade do conceito de Regime de Informação em Arranjos Produtivos Locais (APL), os resultados da pesquisa de Carvalho e Pinheiro (2008 e 2010) se aproximam do trabalho de Ekbja e Evans (2009) quando pontuam como item fundamental da pesquisa a identificação dos elementos constituintes de um regime de informação: atores, políticas, serviços, mecanismos e instrumentos formais das práticas de disseminação e

compartilhamento de conhecimento, procedimentos, vocabulário comum, valores e metas, legal e regulatório.

Entendemos que o conceito de RI e suas aplicações podem servir como base para a conformação do RI do sistema de Governança Corporativa em razão de contemplar aspectos relacionados aos atores, ação de informação, artefatos, dispositivos, relações de poder e políticas de informação identificáveis no sistema de Governança corporativa no contexto das políticas de informação que podem refletir na assimetria de informação e qualidade da informação contábil, conforme trabalho apresentado anteriormente (ANDRADE; FUJINO, 2018).

Para González de Gómez (1999) os elementos do RI podem ser discursivos, tecnológicos, sociais, materiais e simbólicos e nesse contexto a autora apresentou: dispositivos, artefatos, ações de informação e atores sociais. Em estudo preliminar sobre RI e Governança Corporativa, apresentado durante o XIX ENANCIB (ANDRADE; FUJINO, 2018) identificamos um quinto elemento constituinte denominado de políticas de informação e políticas contábeis, conforme apresentados no Quadro 20. Os resultados desta pesquisa deverão apontar se as políticas contábeis e de informação representam elementos de um RI ou se enquadram como componente de algum outro elemento.

Quadro 20–Elementos constituintes de RI em um sistema de Governança Corporativa.

- Atores sociais
- Políticas de informação e políticas contábeis
- Dispositivos
- Artefatos
- Ações de informação

Fonte: adaptado de Andrade e Fujino⁵ (2018).

A abordagem dos conceitos e aplicações do conceito de RI parecem se relacionar com questões da governança corporativa no que tange aos estudos dos elementos constituintes que são as ações dos agentes, atores, dispositivos de regulação e auto-regulação, os diversos artefatos utilizados com vistas à consecução da missão e objetivos e das políticas contábeis na perspectiva da melhoria da qualidade da informação contábil para o usuário externo.

⁵ O primeiro ensaio sobre os elementos constituintes e categorias analíticas do RI de um sistema de Governança Corporativa foi apresentado no XIX ENANCIB (2018) em forma de comunicação oral como um dos objetivos específicos desta pesquisa já alcançados.

De acordo com Lopes e Martins (2005, p. 143), [...] “o comportamento dos agentes em relação aos números contábeis (manipulação, por exemplo) não depende somente das características desses números, mas fundamentalmente do regime de governança aplicado”, pois existe uma tendência muito forte de que diversos usuários (atores econômicos) influenciem o processo contábil bem como as políticas, pois tanto os problemas informacionais como os conflitos de agência interferem na elaboração dos acordos de governança que representam a garantia que as empresas captem recursos dos investidores (LOPES; MARTINS, 2005). Desse modo, segundo Lopes e Martins (2005, p. 155) devem ser observados os seguintes pontos:

- a) que a contabilidade não é uma ciência exata;
- b) que os números contábeis são produtos de um processo social no qual existe uma diversidade de usuários e interesses;
- c) que da tentativa de equalizar os diversos interesses surge um conjunto de contratos que rege a elaboração das informações contábeis.
- d) que esses contratos são elaborados entre diversos usuários: governo e sociedade; acionistas e gestores; gestores, credores e outros agentes.

Em razão de o Regime de informação poder ser entendido e aplicado de modo relacional e flexível, e segundo Santos e Gonzáles de Gómez (2014, p. 626) “tem sido abordado com diferente extensão e em diferentes cenários de aplicação”, entendemos que pode ser aplicado também em um sistema de Governança Corporativa.

Os achados e conceitos oriundos desse item da pesquisa estão apresentados nos Quadros 46, 47, 48, 49 e 50.

3.3 SISTEMA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA NO CONTEXTO DO REGIME DE INFORMAÇÃO

A governança corporativa é um sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, Conselho de Administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas, a partir da adoção de boas práticas de governança corporativa que convertem princípios básicos em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor econômico de longo prazo da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para a qualidade da gestão da organização, sua longevidade e o bem

comum. E para se desenhar o sistema de governança da organização, incluindo a elaboração de um código de conduta sobre o qual se desenvolve o sistema de conformidade (*compliance*) é necessário refletir sobre a identidade da organização (IBGC, 2015).

As razões fundamentais para o surgimento da Governança Corporativa a partir da década de 80 estavam dentro das organizações e relacionavam-se aos conflitos de agência — tanto aqueles relacionados ao comportamento oportunista dos gestores quanto aqueles relacionados à estrutura de capital pulverizado deslocando o conflito do agente-proprietário para o majoritário-minoritário. Esses conflitos de agência podem ser descritos a partir de dois axiomas (ROSSETTI; ANDRADE, 2014):

- a) da inexistência de contrato completo, uma vez que não é possível prever em um único contrato todas as ocorrências possíveis às mudanças constantes em um ambiente de negócios que envolve não apenas acionistas e gestores, mas também fornecedores, clientes, colaboradores e outros atores; e
- b) da inexistência do agente perfeito na qual os objetivos da organização e de outros não se sobrepõe aos seus próprios objetivos, estando o referido agente propenso a tomar decisões que atendam e beneficiem os seus propósitos, prioritariamente.

Essas razões essenciais para o desenvolvimento da Governança Corporativa podem ser distribuídas em três conjuntos (ROSSETTI; ANDRADE, 2014, p. 90):

- a) relacionamento acionistas-corporação, que envolve questões relacionadas a autoridade e autonomia, conformidade, transparência, democracia acionária com minoritários atuantes e a coibição de abuso de poder dos majoritários;
- b) atuação da direção executiva, relacionada ao modo de atuação desses agentes/atores denominado de conflito de agência, buscando alcançar outros níveis de gestão por meio do alinhamento dos interesses, da gestão de resultados, não permitindo que as decisões na busca de resultados de curto prazo prejudiquem a continuidade saudável da organização, diretrizes e estratégias oriundas do conselho de administrações e decisões avaliadas e homologadas pelos mesmos e *accountability*; e
- c) construção de conselhos de administração por meio da busca de maior comprometimento e melhores resultados, não aceitação de conflitos de interesse, exigência de perfis de excelência e alternância e nomeação de conselheiros independentes.

Dada a importância do tema, a Organização para Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) vem realizando pesquisas em diversos países e segundo a OCDE (2016) um fator importante no desenvolvimento e no bom funcionamento dos mercados de capitais reside na confiança dos investidores em que o capital que investem estará protegido contra uso indevido ou apropriação indevida por parte dos gestores corporativos, membros do conselho de administração ou acionistas controladores, uma vez que os mesmos podem ter a oportunidade de participarem de atividades que promovam os seus próprios interesses em detrimento dos acionistas não controladores.

Esses conjuntos refletem diretamente na qualidade da informação reportada pela organização e Lopes e Martins (2005) apontam o ambiente da governança como principal instrumento de melhoria da qualidade da informação contábil para o usuário externo, uma vez que obriga os gestores a fornecerem informações fidedignas já que a contabilidade é um instrumento de governança podendo funcionar como um instrumento de quebra de assimetria informacional e ainda atribuem os problemas relacionados à manipulação dos resultados e ao comportamento dos agentes, como advindos fundamentalmente do regime de governança aplicado, e não do nível de regulação aplicado à contabilidade.

De nada adianta colocar no papel normas específicas impondo que os gestores devam ser conservadores, por exemplo, se não existe *enforcement* (fazer cumprir a norma). Os mecanismos de governança existem para resolver os conflitos entre fornecedores de capital e os gestores da firma (LOPES; MARTINS, 2005, p. 143, grifos do original).

Em complemento à reflexão sobre o tema, Lopes e Iudícibus (2017, 183-184) observam que “do ponto de vista do mercado de capitais, a contabilidade financeira possui papel fundamental” e [...] “surge, dentro dessa visão teórica, para contribuir com os mecanismos de governança, reduzindo o impacto dos conflitos de agência.

Por outro lado, Rossetti e Andrade (2014, p. 391) apontam que “não há um modelo único e universal de governança corporativa” e dentre os diferenciais pode-se destacar no ambiente externo aqueles relacionados às proteções legais aos acionistas, fontes de financiamento, nível de adesão às boas práticas de governança corporativa e no ambiente interno o grau de separação entre a propriedade e a gestão, os tipos de conflitos de agência e aquelas relacionadas à atuação do Conselho de administração, e no Brasil é influenciada por um conjunto de forças internas e externas que interferem tanto nas estruturas de poder como também nos princípios e políticas que influenciam nos modelos adotados (ROSSETTI; ANDRADE, 2014).

Assim como Rossetti e Andrade (2014), a OCDE (2016) pontua que não há um modelo único de governança das organizações, no entanto admite que existem elementos comuns a todas as sociedades nos quais os princípios de governança se apoiam.

Entre as estruturas de governança estão a assembleia de acionistas, o conselho de administração e a diretoria; as relações referem-se a toda a interface entre essas estruturas, enquanto os processos são a forma como as atividades são desempenhadas, avaliadas e monitoradas (CVM, 2014). A problemática da informação contábil discutida na estrutura da governança no que tange à política e poder, aborda as relações representadas pelas interfaces entre os sistemas de informação e os processos produtivos da informação contábil desde a sua gênese até a divulgação por meio das Demonstrações Contábeis. Vale ressaltar que a contabilidade tem a finalidade precípua de informar aos diversos usuários especificamente investidores, financiadores e outros credores, sem hierarquia de prioridade.

Mesmo não existindo um modelo universal de Governança Corporativa, no Brasil, as empresas de capital aberto listadas na bolsa precisam aderir às melhores práticas de Governança Corporativa propostas pelo IBGC, que propõe contexto e estrutura genéricos de um sistema de Governança Corporativa (IBGC, 2015; 2016). Assim, a partir dessa proposta, apresentamos reflexões sobre a viabilidade de aplicação do conceito de Regime de Informação para análise das questões comunicacionais e informacionais presentes no campo da Ciência Contábil (ANDRADE; FUJINO, 2018) e concluímos que um dos pilares para o desenvolvimento do RISGC reside na identificação dos elementos e suas respectivas categorias analíticas. Esse conjunto de elementos pode abranger as diferentes sociedades e evidenciam a identidade da organização e o Regime de Informação em que a referida organização está inscrita.

3.3.1 Conceitos e dimensões da Governança Corporativa

Informações sobre a aprovação do cumprimento de suas responsabilidades são também úteis para decisões a serem tomadas por investidores existentes, credores por empréstimo e outros que tenham o direito de votar ou de outro modo exerçam influência sobre os atos praticados pela governança. “Além disso, devem adotar como parte de sua estratégia, boas práticas de comunicação entre os agentes da governança, mitigando a possibilidade de fracassos decorrentes de abusos de poder, erros estratégicos e até mesmo fraudes” (IBGC, 2017, p. 12).

Dentre as razões determinantes para o desenvolvimento da governança destacam-se as razões essenciais e as razões adicionais que estão categorizadas em externas e internas à organização conforme apresentado no Quadro 21.

Quadro 21 – Razões para o surgimento da Governança Corporativa.

Razões essenciais	Razões adicionais
<ol style="list-style-type: none"> 1. Vícios e conflitos entre acionistas-agentes 2. Questionável constituição dos Conselhos de Administração 3. Atuação oportunista da gestão 	<p>Externas</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Mudanças no meio ambiente influenciado por pressões externas por padrões diferenciados de governança 2. Mudanças no ambiente de negócios tornando-se mais complexo 3. Revisões institucionais motivadas pelos conflitos de agência, e pela reação das autoridades reguladoras e instituição do mercado de capitais aos escândalos corporativos
	<p>Internas</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Mudanças societárias 2. Realinhamentos estratégicos 3. Reordenamentos organizacionais
	<p>Regulação mais severa Profusão dos códigos de melhores práticas</p>

Fonte: Adaptado de Rossetti e Andrade (2014).

Diante do exposto, percebe-se que os conflitos de agência, o comportamento oportunístico e a atuação dos Conselhos de Administração, funcionaram como molas propulsoras do desenvolvimento da Governança Corporativa, que, motivadas por pressões externas e pela necessidade de melhorar suas estruturas internas, se desenvolveu em um conjunto de diversidades conceituais que estão apresentados em quatro grupos sintetizados no Quadro 22.

Quadro 22 – Abordagens do sistema da Governança Corporativa.

Governança Corporativa	
Guardião de direitos	<ul style="list-style-type: none"> • Especifica a distribuição dos direitos e responsabilidades entre os diferentes atores: Conselho de administração, Diretoria executiva, acionistas e outros interessados • Define regras e procedimentos para tomada de decisão • Estabelece as bases para a definição dos objetivos • Trata de justiça, transparência e responsabilidade da empresa no que tange a empresa e a sociedade • Fomenta a minimização de conflitos de agência
Sistema de relações	<p>Sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas.</p> <p>Estabelece caminhos para dar efetividade ao conjunto de relações entre seus conselhos, acionistas e partes interessadas na perspectiva de aumentar o valor da empresa, o acesso ao capital e o retorno dos investimentos e representa o sistema pelo qual as empresas são dirigidas e monitoradas.</p>
Estrutura de poder	<p>Sistema pelo qual as organizações controlam e monitoram as suas ações que envolvem os processos de tomada de decisões estratégicas, o exercício da liderança, operações, gestão de valor e destinação de resultados. Essa estrutura de poder é observada no interior das organizações.</p>
Sistema normativo	<p>Rege as relações internas e externas, foi criado para monitorar as organizações por meio de estatutos legais, contratuais e estruturas organizacionais, padrões de comportamento, que devem conduzir a eficiência, crescimento e tratamento dos acionistas e partes interessadas, norteadas pela ética e por princípios.</p>

Fonte: Adaptado de Rossetti e Andrade (2014).

Na nossa concepção, dos muitos conceitos de Governança Corporativa, o mais adequado para o estudo e desenvolvimento do Sistema de Governança corporativa à luz do Regime de Informação denomina-se de 8 Ps apresentado nas seguintes dimensões: **Propriedade**, **Princípios**, **Propósitos**, **Papéis**, **Poder**, **Práticas**, **Pessoas** e **Perpetuidade**, conforme Quadro 23.

Quadro 23 – Síntese do conceito de Governança Corporativa: os 8 P's.

Propriedade		
A Propriedade como um dos principais elementos definidores da governança, ou seja, a qualidade da governança depende do primeiro P. Também representa o atributo fundamental de qualquer companhia: familiar, consorciada, estatal, anônima, fechada, aberta, concentrada, pulverizada.		
Princípios		
Os princípios são derivados de códigos de conduta que devem orientar as diretrizes e as políticas:		
<ul style="list-style-type: none"> • Legados éticos dos fundadores; • Código de conduta formalizado; • Valores universais da boa governança: <i>fairness, disclosure, accountability, compliance</i>. 		
Propósitos	Papéis	Poder
Os propósitos convergem para a otimização do retorno total de longo prazo dos investimentos da companhia. Relacionam-se diretamente com a perpetuidade e com o atributo da Continuidade. Alinhamento da administração: missão, visão	Alçadas e responsabilidades claramente definidas entre os atores do processo de governança: acionistas, conselheiros, gestores, Conselho de Administração e Diretoria executiva.	O poder é definido pelos proprietários, será exercido pelos administradores escolhidos, responsáveis pelo direcionamento da companhia e geração dos resultados.
Práticas		
As práticas visam o estabelecimento de canais fluidos de informação por meio de sistemas para tomada de decisões e acompanhamento das ações Constituição e independência do Conselho de Administração, direção e comitês de auditoria e implantação de sistemas de controle		
Pessoas		
As Pessoas são a sustentação do sistema: são condutoras do conjunto de legados e dos objetivos que dão vida e continuidade às operações corporativas. Separação de papéis e definição de modelos de relações entre os diferentes grupos de atores		
Perpetuidade		
A perpetuidade é uma variável dependente dos demais P's, e é sustentada por bons resultados econômico-financeiros, sociais e ambientais. As organizações buscam se manterem vivas, atuantes e com participação crescente em seus setores de atividade.		

Fonte: Adaptado de Rossetti e Andrade (2014, grifo nosso).

Em razão dos pressupostos da pesquisa de que a qualidade da informação contábil está relacionada aos aspectos do poder, destaca-se a síntese conceitual apresentada por Rossetti e Andrade (2014, p. 333, grifos do original):

o ambiente em que se define a estrutura de poder, os processos e as práticas de governança corporativa subdivide-se em pelo menos quatro blocos interligados: 1. **propriedade**; 2. **controle**; 3. **administração** e 4. **auditoria e fiscalização**. O controle da companhia é exercido pelos proprietários controladores, o que não inclui os minoritários e os acionistas preferenciais. A administração é exercida pelo **Conselho de Administração** e pela **Diretoria executiva**. E o ambiente de auditoria e

fiscalização pode ser integrado por quatro órgãos: 1. **Conselho Fiscal**; 2. **Auditoria Independente**; 3. **Comitê de Auditoria**; e 4. **Auditoria Interna**.

A base ética da Governança Corporativa é representada pelos princípios e os mesmos estão presentes nas orientações por meio do Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa que teve a sua primeira edição em 1999 pelo IBGC com o objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento da governança das empresas brasileiras, e foi inspirado em outros documentos importantes sobre o tema, a exemplo do Relatório *Cadbury*, do Reino Unido (IBGC, 1999).

“Os *Princípios* apoiam a igualdade de tratamento entre acionistas estrangeiros e nacionais no governo das sociedades” (OCDE, 2016, p. 19). Para tanto, a adoção dos princípios de transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, apresentados no Quadro 24, bem como o adequado funcionamento da Direção Executiva, do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal, é fundamental para o estabelecimento de uma boa comunicação (IBGC, 2017).

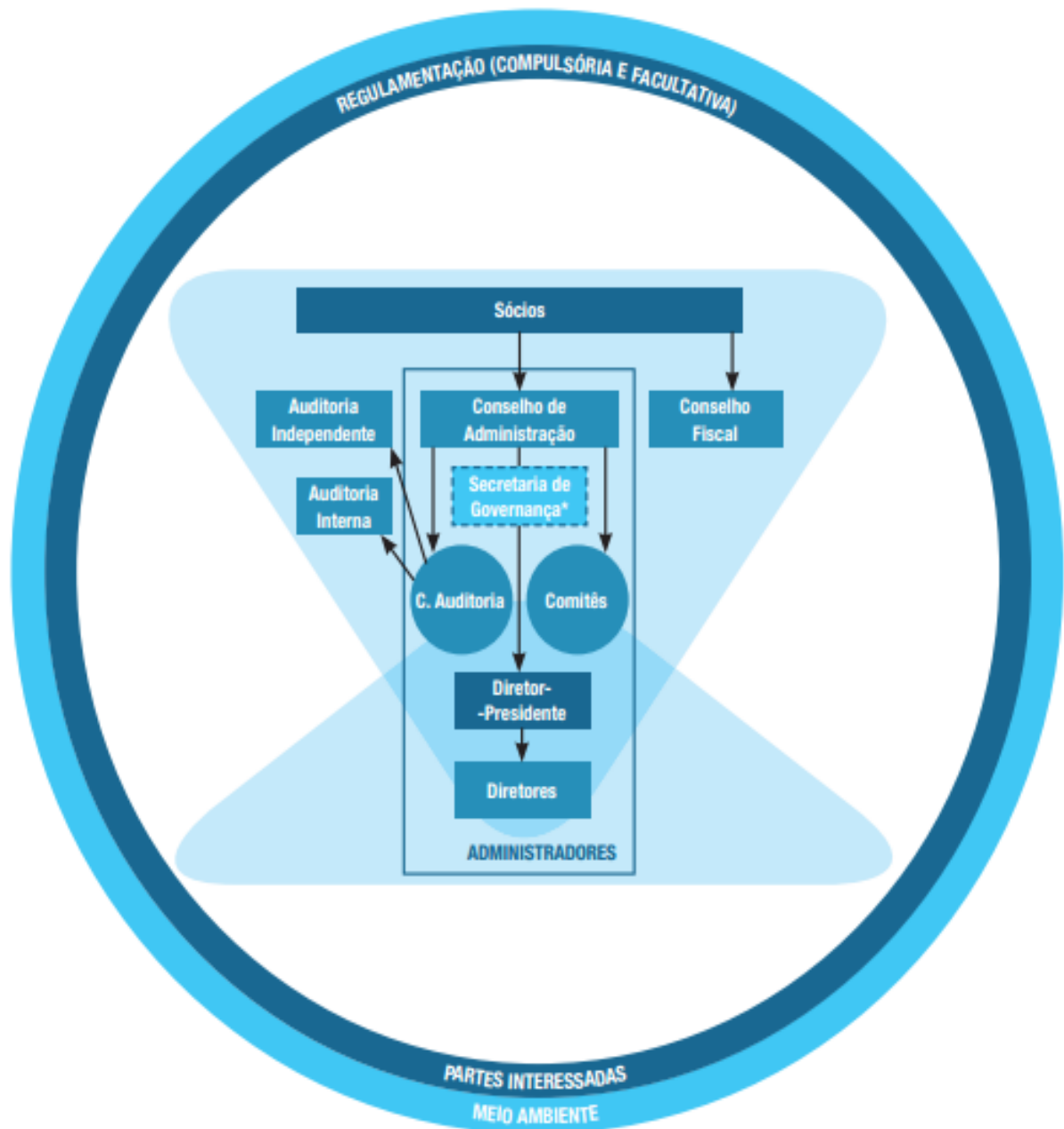
Quadro 24 – Princípios de Governança Corporativa.

Princípios	Conceito
Transparência	Desejo de disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos.
Equidade	Tratamento justo e isonômico de todos os sócios e demais partes interessadas (<i>stakeholders</i>), levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas.
Prestação de Contas (<i>accountability</i>)	Agentes de governança (sócios, administradores (conselheiros de administração e executivos), conselheiros fiscais, auditores, etc.) devem prestar contas de sua atuação de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões e atuando com diligência e responsabilidade no âmbito dos seus papéis.
Responsabilidade Corporativa	Os agentes de governança devem zelar pela viabilidade econômico-financeira das organizações, reduzir as externalidades negativas de seus negócios e suas operações e aumentar as positivas, levando em consideração, no seu modelo de negócios, os diversos capitais (financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social, ambiental, reputacional, etc.) no curto, médio e longo prazos.

Fonte: Adaptado do IBGC (2015).

Além de princípios, o Sistema de Governança Corporativa apresentado na Figura 5 é composto de estruturas, relações, processos e um objetivo a ser alcançado. Nessa estrutura estão destacados os acionistas (sócios), o conselho fiscal, o conselho de administração, comitês, diretoria e demais administradores.

Figura 5 – Contexto e estrutura do sistema de Governança Corporativa.



Fonte: IBGC (2016, p. 16).

As relações referem-se a toda a interface entre essas estruturas, enquanto os processos são a forma como as atividades são desempenhadas, avaliadas e monitoradas e o objetivo do sistema é gerir a empresa ou organização da melhor forma possível para que tenha maiores chances de alcançar seus objetivos com sucesso e favorecer sua longevidade (CVM, 2014).

O Quadro 25 apresenta uma lista dos documentos corporativos relacionados às melhores práticas de Governança corporativa.

Quadro 25—Orientações do código Brasileiro de Governança Corporativa sobre documentos do sistema de governança corporativa.

Documentos corporativos recomendados
<ul style="list-style-type: none"> • Código de Conduta • Política para Contratação de Serviços Extra-auditoria • Política de Destinação de Resultados • Política de Gerenciamento de Riscos • Política de Indicação e Preenchimento de Cargos de Conselho de Administração • Política de Negociação de Valores Mobiliários • Política de Remuneração • Política de Transações com Partes Relacionadas • Política sobre Contribuições e Doações • Plano de Sucessão do Diretor-Presidente • Regimento Interno do Conselho de Administração • Regimento Interno do Conselho Fiscal • Regimento Interno da Diretoria

Fonte: Código brasileiro de governança corporativa (IBGC, 2016).

Os princípios e práticas dos componentes do sistema de Governança Corporativa estão apresentados nos Quadros 26, 28, 29, 30 e 31 e cabe esclarecer sobre os atores, triângulo e quadrilátero da governança que representam o principal sistema de relações da governança. Para Rossetti e Andrade (2014) independente dos princípios e propósitos que alicerçam os modelos de governança de cada país, o mesmo deve expressar-se minimamente pelo triângulo composto de acionistas que detém a propriedade onde estão excluídos minoritários e preferenciais, Conselho de administração e Diretoria Executiva representam o triângulo da governança e são representados por subconjuntos de atores que se inter-relacionam. Desse modo, as ações são demandadas pelos proprietários que representam os outorgantes nessa estrutura de poder na qual o Conselho de Administração (eleito pelos proprietários) emite as diretrizes que devem ser executadas pela Direção. Assim sendo, cabe ao Conselho de administração o direcionamento das diretrizes e das políticas demandadas pelos proprietários e à Diretoria executiva a formulação das estratégias e das políticas corporativas, que após formuladas e analisadas deverão ser homologadas. É a partir desse triângulo que são definidas as relações entre os agentes e órgãos constituídos no sistema da governança que ao se introduzir um quarto grupo representado pelas partes interessadas internas (*shareholders*) e externas (*stakeholders*) forma, assim, o quadrilátero da governança.

Os acionistas elegem o Conselho de Administração (CA) que presta contas aos mesmos. Dentre as suas atribuições está o exercício do papel de guardião dos princípios, valores, objeto social e do sistema de governança da organização, além de decidir os rumos **estratégicos** do negócio. Compete ao CA atuar como elo entre a diretoria e os sócios monitorando o desempenho financeiro e operacional e as ações da diretoria, porém **sem exercer o papel que**

cabe à gestão, representada pela mesma que é o órgão responsável pela gestão da organização. A diretoria viabiliza e dissemina os propósitos, princípios e valores da organização por meio de processos e políticas formalizados, cuja principal função é fazer com que a organização cumpra seu objetivo, administrando os ativos, conduzindo os negócios alinhados à função social da organização, executando a estratégia e as diretrizes gerais aprovadas pelo CA (IBGC, 2017).

Ao sistema de relações tradicional representado pelo triângulo da governança soma-se outra âncora em razão da interação com outras partes interessadas formando assim o quadrilátero da governança, composto por um subconjunto de atores acrescido dos órgãos de auditoria e fiscalização atuantes na companhia. O conselho Fiscal e o Comitê de Auditoria exercem papéis distintos, pois o Conselho Fiscal deve garantir o direito dos proprietários de fiscalizar a gestão dos negócios e o Comitê de auditoria, composto pela auditoria independente e externa, tem a responsabilidade de avaliar o ambiente de controle, identificar e analisar os riscos corporativos e supervisionar a elaboração das Demonstrações Contábeis e outros relatórios auxiliando a administração no entendimento e interpretação desses relatórios (ROSSETTI; ANDRADE, 2014).

Sobre a responsabilidade da governança, a NBC TA200 R1, que trata sobre os objetivos gerais do auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com normas de auditoria, esclarece que:

Responsável pela governança é a pessoa ou organização com a responsabilidade de supervisionar de forma geral a direção estratégica da entidade e obrigações relacionadas com a responsabilidade da entidade. Isso inclui a supervisão geral do processo de relatório financeiro. Para algumas entidades, os responsáveis pela governança podem incluir empregados da administração, por exemplo, membros executivos de conselho de governança de uma entidade do setor privado ou público, ou sócio-diretor (CFC, 2016a, p.6, grifos do original).

Desse modo, é importante destacar que a responsabilidade sobre a elaboração e divulgação das Demonstrações Contábeis é do Conselho de Administração. No Quadro 26 apresentamos resumidamente o princípio, fundamento e práticas orientadas pelo Código Brasileiro de Governança Corporativa para os proprietários que respondem pela Propriedade.

Quadro 26 – Orientações do código Brasileiro de Governança Corporativa sobre princípios e práticas dos componentes do sistema de governança corporativa – acionistas.

Componentes	Acionistas
Princípio	Cada ação deve dar direito a um voto
Fundamento	Estruturas acionárias aderentes ao princípio “uma ação, um voto” promovem o alinhamento de interesses entre todos os acionistas, ao fazer com que o poder político, representado pelo direito de voto, seja proporcional aos direitos econômicos atribuídos às ações
Práticas	O capital social da companhia deve ser composto apenas por ações ordinárias.

Fonte: Código brasileiro de governança corporativa (IBGC, 2016).

Em razão de esta pesquisa abordar aspectos concernentes ao poder do controlador, destacamos no Quadro 27 os tipos de acionistas presentes no mercado e seu poder de influência nas companhias, conforme a CVM (2014).

Quadro 27 –Classificação e caracterização dos tipos de acionistas.

Tipos de acionistas	
Acionista majoritário	Indivíduo ou grupo que detém o controle acionário de uma companhia, garantido por meio da propriedade de mais da metade das ações ordinárias (ON) — ações com direito a voto. Detém, com isso, o controle administrativo da empresa.
Acionista controlador	Pessoa física ou jurídica que não necessariamente possui mais da metade das ações ordinárias da companhia, mas detém ações em proporção que lhes assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembléia geral, inclusive para a eleição dos administradores. Também são considerados acionistas controladores aqueles que, por meio de acordo de acionistas, detém conjuntamente a maioria dos votos.
Acionista minoritário	Detentor de ações ordinárias de uma empresa, em proporção que não lhe permita o controle acionário e, conseqüentemente, o controle administrativo da empresa. Também é considerado acionista minoritário aquele que detém ações preferenciais (PN) sem direito a voto, em qualquer número. Cabe expor algumas informações sobre a relação entre proprietário e administração de uma sociedade anônima, destacando os papéis da Assembléia Geral (ou Reunião de Sócios) e do Conselho de Administração.

Fonte: Adaptado da CVM (2014).

A definição legal do acionista controlador confere a esta figura de poder, deveres e responsabilidades peculiares em relação aos demais acionistas da companhia e “para controlar uma sociedade, é necessário deter o efetivo poder de comandá-la, o que se materializa, de acordo com o conceito legal, por meio da predominância nas assembleias gerais, da escolha dos administradores” (CVM, 2017, p. 425). Desse modo, “a finalidade precípua da Lei das SA ao definir a figura do acionista controlador, aliás, é justamente lhe conferir deveres e responsabilidades peculiares, diversos dos inerentes aos demais acionistas da companhia” (IBGC, 2017, p. 424). Portanto, segundo a Lei 6.404/76:

Art. 116. Entende-se por acionista controlador a pessoa, natural ou jurídica, ou o grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto, ou sob controle comum, que:

- a) é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembléia-geral e o poder de eleger a maioria dos administradores da companhia; e
- b) usa efetivamente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da companhia.

Parágrafo único. O acionista controlador deve usar o poder com o fim de fazer a companhia realizar o seu objeto e cumprir sua função social, e tem deveres e responsabilidades para com os demais acionistas da empresa, os que nela trabalham e para com a comunidade em que atua, cujos direitos e interesses deve lealmente respeitar e atender.

Art. 116-A. O acionista controlador da companhia aberta e os acionistas, ou grupo de acionistas, que elegerem membro do conselho de administração ou membro do conselho fiscal, deverão informar imediatamente as modificações em sua posição acionária na companhia à Comissão de Valores Mobiliários e às Bolsas de Valores ou entidades do mercado de balcão organizado nas quais os valores mobiliários de emissão da companhia estejam admitidos à negociação, nas condições e na forma determinadas pela Comissão de Valores Mobiliários (BRASIL, 1976, art. 116-116-A).

Não se pretende discutir o poder de orientação dos administradores da companhia pelo acionista controlador por meio do Conselho de Administração, pois segundo o IBGC (2017) o mesmo legitima-se pelo fato de que os acionistas são os únicos que contribuem para o capital social, indispensável ao funcionamento da companhia e da atividade empresarial. Assim, não seria razoável a opinião do administrador prevalecer sobre a dos proprietários do capital. Dada a importância dessa figura de poder, cabe trazer os Art. 116 e 154 da Lei das SA que descrevem o papel do controlador e dos administradores:

Art. 116. Parágrafo único. O acionista controlador deve usar o poder com o fim de fazer a companhia realizar o seu objeto e cumprir sua função social, e tem deveres e responsabilidades para com os demais acionistas da empresa, os que nela trabalham e para com a comunidade em que atua, cujos direitos e interesses deve lealmente respeitar e atender.

Art. 154. O administrador deve exercer as atribuições que a lei e o estatuto lhe conferem para lograr os fins e no interesse da companhia, satisfeitas as exigências do bem público e da função social da empresa (BRASIL, 1976, art. 115; 154).

É atribuição do conselho de administração garantir que a diretoria possua mecanismos e controles internos a fim de mitigar riscos com vistas ao o cumprimento de leis, regulamentos e normas externas e internas (IBGC, 2016). Sobre o modelo de governança das empresas brasileiras Lopes e Martins (2005, p. 155) levantaram algumas questões fundamentais:

- a) muitos investidores possuem acesso privilegiado às informações;
- b) o controle acionário das empresas não é negociado no mercado⁶;
- c) as informações contábeis publicadas não têm impacto na riqueza dos acionistas controladores, pois os mesmos possuem acesso privilegiado às informações;
- d) controle gerencial sobre as empresas em razão da participação acionária;
- e) as informações publicadas pelas empresas não têm tanto impacto na riqueza dos acionistas, pois os mesmos detêm fontes de informação mais diretas do que do que das demonstrações e nesse cenário, as Demonstrações Contábeis passam a ter mais valor jurídico do que econômico, pois são elaboradas em observância ao

⁶ Em razão da possibilidade de captação de recursos por meio de negociação de ações preferenciais (que não dão direito a voto), debêntures e notas promissórias (*comercial papers*).

cumprimento das exigências dos dispositivos dos reguladores, atendendo, assim ao requisito de conformidade.

- f) as Demonstrações Contábeis são mais utilizadas no sentido de informar quais as garantias as empresas oferecem aos seus credores;
- g) forte regulamentação da contabilidade por modelos de divulgação em observância ao interesse dos órgãos reguladores;
- h) a falta de importância dada à representação da realidade econômica⁷.

Salienta-se que o atendimento aos dispositivos legais e regulatórios não significa que essas Demonstrações Contábeis possuam qualidade para o usuário, conforme pressupostos desta pesquisa.

Desse modo, é importante que os conselheiros acompanhem as ações relativas à consecução dos objetivos previstos no planejamento estratégico, conheçam as unidades de negócio da empresa e interajam com o diretor-presidente, diretor financeiro e outros diretores; com os responsáveis pelos comitês de auditoria e outros comitês, bem como com demais especialistas e gestores da empresa, e outros especialistas-chave com vistas a acompanhar a implementação do planejamento e das políticas, pois é por meio desses processos devidamente formalizados que a diretoria viabiliza e dissemina os propósitos e objetivos da instituição (IBGC, 2017). No Quadro 28 apresentamos as orientações sobre o CA.

O Conselho de Administração é eleito em assembleia de acionista na qual os acionistas controladores votam e elegem a maioria dos conselheiros e compete a esses conselheiros eleger os diretores. Dessa maneira, quando a Lei das SA menciona os administradores, refere-se aos conselheiros e diretores eleitos, conforme previsto no Estatuto Social. Os diretores ou executivos são responsáveis pela gestão e operacionalização dos negócios da companhia, além de executar as diretrizes estratégicas traçadas pelo conselho, ao qual devem prestar contas de sua atuação. Cabe ao Conselho Fiscal verificar se conselheiros e executivos estão atuando de forma a cumprir seus deveres e responsabilidades e à auditoria independente atestar se as Demonstrações Contábeis apresentadas refletem a realidade da companhia (CVM, 2014).

⁷ Essa questão foi formalmente contemplada no bojo dos Pronunciamentos (CPC 00, item 35, R1 e R2, pois “para que a informação represente adequadamente as transações e outros eventos que ela se propõe a representar, é necessário que essas transações e eventos sejam contabilizados e apresentados de acordo com a sua substância e realidade econômica, e não meramente sua forma legal”.

Quadro 28 – Orientações do código Brasileiro de Governança Corporativa sobre princípios e práticas dos componentes do sistema de governança corporativa – Conselho de administração.

Componentes	Conselho de administração
Princípio	O conselho de administração deve exercer suas atribuições considerando os interesses delongos prazo da companhia, os impactos decorrentes de suas atividades na sociedade e no meio ambiente e os deveres fiduciários de seus membros, atuando como guardião dos princípios, valores, objeto social e sistema de governança da companhia
Fundamento	O conselho de administração é o órgão central do sistema de governança corporativa, sendo responsável por exercer o papel de guardião dos princípios, dos valores, do objeto social e do sistema de governança da companhia, prevenir e administrar conflitos de interesses e buscar que cada parte interessada receba benefício apropriado e proporcional ao vínculo que possui com a companhia e ao risco a que está exposta.
Práticas	<ul style="list-style-type: none"> • Definir estratégias de negócios, considerando os impactos das atividades da companhia na sociedade e no meio ambiente, visando a perenidade da companhia e a criação de valor no longo prazo • Avaliar periodicamente a exposição da companhia a riscos e a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, dos controles internos e do sistema de integridade/conformidade (<i>compliance</i>) e aprovar uma política de gestão de riscos compatível com as estratégias de negócios • Definir os valores e princípios éticos da companhia e zelar pela manutenção da transparência da companhia no relacionamento com todas as partes interessadas • Rever anualmente o sistema de governança corporativa, visando aprimorá-lo.

Fonte: Código brasileiro de governança corporativa (IBGC, 2016).

As Normas Brasileiras de Contabilidade disciplinam sobre a responsabilidade da elaboração das Demonstrações Contábeis e segundo a NBC TA200 R1 (CFC, 2016a, p. 2):

As demonstrações contábeis sujeitas à auditoria são as da entidade, elaboradas pela sua administração, com supervisão geral dos responsáveis pela governança. As NBC's TA não impõem responsabilidades à administração ou aos responsáveis pela governança e não se sobrepõe às leis e regulamentos que governam as suas responsabilidades. Contudo, a auditoria em conformidade com as normas de auditoria é conduzida com base na premissa de que a administração e, quando apropriado, os responsáveis pela governança têm conhecimento de certas responsabilidades que são fundamentais para a condução da auditoria. A auditoria das demonstrações contábeis não exime dessas responsabilidades a administração ou os responsáveis pela governança.

A referida norma trata das responsabilidades do auditor independente na condução dos trabalhos de auditoria e tem como objetivo aumentar o grau de confiança nas Demonstrações Contábeis por parte do usuário. Juntamente com as demais normas exige que o auditor tenha segurança razoável de que as demonstrações auditadas estejam livres de distorções relevantes, sejam elas causadas por fraude ou erro, denominada de asseguuração razoável, que significa alto nível de segurança, porém não absoluto devido as limitações inerentes à auditoria, pois segundo a NBC TA 200 (CFC, 2016a, item 51) “há um risco inevitável de que algumas distorções relevantes das demonstrações contábeis podem não ser detectadas, apesar de a auditoria ser devidamente planejada e realizada de acordo com as normas de auditoria”.

No que tange à diferença entre fraude e erro, a NBC TA 240 R1 (CFC, 2016b, item 3) diz que “o fator distintivo entre fraude e erro está no fato de ser intencional e não intencional a ação subjacente que resulta em distorção nas demonstrações contábeis”.

Desse modo, as Demonstrações Contábeis “deverão ser elaboradas de acordo com a Lei nº 6.404/76 e auditadas por auditor independente registrado na CVM” (CVM, 2018, p. 133). No que tange à responsabilidade da diretoria sobre a transparência das informações divulgadas, o IBGC (2015, p. 73) faz as seguintes recomendações:

- a) A diretoria deve garantir que sejam prestadas às partes interessadas, além das informações que são obrigatórias por lei ou regulamento, aquelas que interessem a esse público, tanto as financeiras quanto as não financeiras, positivas ou negativas, tão logo estejam disponíveis. Devem ser divulgados todos os dados que possam auxiliar na correta avaliação da organização e influenciar decisões de investimento, inclusive as principais políticas adotadas pela organização.
- b) As informações devem ser prestadas de forma clara, concisa e em linguagem acessível ao público-alvo, de modo que a substância (o conteúdo) prevaleça sobre a forma de divulgação. Devem ainda ser disponibilizadas imediata e simultaneamente a todos os interessados, independentemente de localização geográfica. Websites e outras tecnologias devem ser explorados para buscar a rapidez e a ampla difusão de tais informações [...].

O Quadro 29 apresenta as orientações sobre a diretoria.

Quadro 29 – Orientações do código Brasileiro de Governança Corporativa sobre princípios e práticas dos componentes do sistema de governança corporativa – Diretoria.

Componentes	Diretoria
Princípio	A diretoria deve gerir os negócios da companhia, com observância aos limites de risco e às diretrizes aprovados pelo conselho de administração
Fundamento	Como responsável pela gestão dos negócios, a diretoria desempenha papel central no funcionamento do sistema de governança corporativa, na medida em que cabe a ela, entre outras atribuições, implementar a estratégia definida pelo conselho de administração, bem como mecanismos, processos, programas, controles e sistemas visando a assegurar a observância aos limites de risco e às diretrizes aprovadas pelo conselho de administração.
Práticas	<ul style="list-style-type: none"> • Executar a política de gestão de riscos e, sempre que necessário, propor ao conselho eventuais necessidades de revisão dessa política, em função de alterações nos riscos a que a companhia está exposta • Implementar e manter mecanismos, processos e programas eficazes de monitoramento e divulgação do desempenho financeiro e operacional e dos impactos das atividades da companhia na sociedade e no meio ambiente

Fonte: Código brasileiro de governança corporativa (IBGC, 2016).

Mesmo sendo a diretoria responsável pela implementação das estratégias definidas pelo CA, e a auditoria independente responsável por atestar a conformidade e aderência das Demonstrações Contábeis aos dispositivos legais e normativos, a atribuição de “assegurar que as demonstrações financeiras expressem com fidelidade e clareza a situação econômica, financeira e patrimonial da organização é do Conselho de Administração” (IBGC, 2015, p. 41),

que é também o órgão colegiado encarregado de manter a organização alinhada aos princípios, valores, objeto social e sistema de governança, pois “além de decidir os rumos estratégicos do negócio, compete ao Conselho de Administração, conforme o melhor interesse da organização, monitorar a diretoria, atuando como elo entre esta e os sócios” (IBGC, 2015, p. 39). Desse modo, parece claro que o Conselho de Administração tem responsabilidade direta sobre a qualidade da informação contábil divulgada, pois tem o poder de delegar aos demais administradores.

Vale destacar que dentre as muitas atribuições e responsabilidades do comitê de auditoria, tais como a apreciação das informações contábeis antes de sua divulgação e do monitoramento da qualidade das informações trimestrais, das demonstrações intermediárias e das demonstrações contábeis anuais da companhia, deve certificar-se da existência de controles internos adequados para todas as áreas, **políticas formalizadas e bem definidas**, além de supervisionar dentre outras práticas, aquelas relacionadas à qualidade das Demonstrações Contábeis (IBGC, 2017, grifo nosso). O Quadro 30 destaca o princípio, fundamento e algumas práticas relacionadas a esta discussão.

Quadro 30 – Orientações do código Brasileiro de Governança Corporativa sobre princípios e práticas dos componentes do sistema de governança corporativa – Comitê de auditoria.

Componentes	Comitê de auditoria
Princípio	A companhia deve ter um comitê de auditoria estatutário, independente e qualificado
Fundamento	O comitê de auditoria é um órgão relevante de assessoramento ao conselho de administração, para auxiliá-lo no monitoramento e controle da qualidade das demonstrações financeiras, nos controles internos, no gerenciamento de riscos e <i>compliance</i> , visando à confiabilidade e integridade das informações e à proteção da companhia e de todas as partes interessadas. A exigência de que o comitê de auditoria seja criado pelo estatuto social atribui aos membros desse órgão os deveres e responsabilidades legais dos administradores, de forma coerente com a importância de suas atribuições.
Práticas	<ul style="list-style-type: none"> • Ter entre suas atribuições a de assessorar o conselho de administração no monitoramento e controle da qualidade das demonstrações financeiras, nos controles internos, no gerenciamento de riscos e <i>compliance</i> • Ser formado em sua maioria por membros independentes e coordenado por um conselheiro independente • Ter ao menos um de seus membros independentes com experiência comprovada na área contábil-societária, de controles internos, financeira e de auditoria, cumulativamente possuir orçamento próprio para a contratação de consultores para assuntos contábeis, jurídicos ou outros temas, quando necessária a opinião de um especialista externo.

Fonte: Código brasileiro de governança corporativa (IBGC, 2016).

Segundo o Ofício Circular CVM/SEP nº 3, a instalação de um comitê de auditoria é benéfica para todas as companhias abertas e é recomendável que as suas atribuições estejam previstas no estatuto social da Companhia. No caso em que companhia aberta possua comitê de auditoria, porém ainda estruturado como o Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), é recomendável que o referido comitê de auditoria produza um relatório anual, a ser apresentado

juntamente com as demonstrações financeiras contendo atas das reuniões realizadas e relatório informando os principais assuntos discutidos, tais como as recomendações feitas e quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da companhia, os auditores independentes e o comitê de auditoria em relação às Demonstrações Contábeis, pois a “mera instalação de um comitê de auditoria não elide a responsabilidade do conselho de administração, já que o comitê tem a função de assessorar o conselho” (CVM/SEP nº 3, p. 245). Isso significa que o comitê de auditoria opina, porém a responsabilidade das informações divulgadas é da empresa, especificamente do CA. Outro aspecto a ser esclarecido é que o comitê de auditoria não deve ser confundido, em suas atribuições, como conselho fiscal, que possui outras responsabilidades, pois comitê de auditoria tem por função assessorar o Conselho de Administração e o Conselho fiscal de fiscalizar o CA (Ofício Circular CVM/SEP nº 3). No Quadro 31 apresentamos as orientações do Código Brasileiro de Governança Corporativa sobre o Conselho Fiscal.

Quadro 31 – Orientações do código Brasileiro de Governança Corporativa sobre princípios e práticas dos componentes do sistema de governança corporativa – Conselho Fiscal.

Componentes	Conselho fiscal
Princípio	O conselho fiscal, se instalado, deve ser dotado dos recursos e do suporte da administração necessários para que seus membros possam desempenhar suas atribuições individuais de fiscalização independente de forma efetiva.
Fundamento	O conselho fiscal é um órgão de fiscalização independente dos administradores para reporte aos acionistas, cujo objetivo é preservar o valor da companhia. Os conselheiros fiscais possuem poder de atuação individual para algumas matérias, apesar do caráter colegiado do órgão. O conselho fiscal não substitui o comitê de auditoria. Enquanto este último é órgão de assessoramento com funções delegadas pelo conselho de administração, aquele é instrumento de fiscalização eleito pelos acionistas e, por lei, não se subordina ao conselho de administração nem à diretoria. Para permitir um trabalho mais efetivo, as prioridades do conselho fiscal devem ser estabelecidas por seus membros, considerando as exigências legais, as expectativas dos acionistas e os interesses da companhia.
Práticas	<ul style="list-style-type: none"> • O conselho fiscal deve ter um regimento interno próprio que descreva sua estrutura, seu funcionamento, programa de trabalho, seus papéis e responsabilidades, sem criar embaraço à atuação individual de seus membros. • As atas das reuniões do conselho fiscal devem observar as mesmas regras de divulgação das atas do conselho de administração.

Fonte: Código brasileiro de governança corporativa (IBGC, 2016).

Uma vez esclarecida a responsabilidade da governança sobre as Demonstrações Contábeis, no que tange à qualidade, que é o problema que norteia esta pesquisa, trazemos para reflexão aspectos relacionados à divulgação e transparência, conforme apontados pela CVM

A escolha de "o que" divulgar, "como" divulgar e "o quando" divulgar é um exercício de bom senso empresarial, ética e subjetividade. Não há regras objetivas que, uma vez

atendidas, preenchem todos os requisitos de uma boa divulgação; tais requisitos são construídos, primariamente, por administradores, contadores e auditores capazes, que exerçam um subjetivismo responsável na formulação de políticas contábeis e na decisão do nível de divulgação mais adequado a ser feito (CVM, 2005, p. 9).

Ainda sobre a transparência, a CVM atualizou a Instrução CVM Nº 480/2009 por meio da Instrução CVM Nº 586/17, que trata do registro de emissores de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados e de seu regime informacional e dentre as novas exigências está a entrega obrigatória do informe de governança corporativa, no qual as companhias devem dizer se praticam as recomendações do Código Brasileiro de Governança Corporativa dirigido às Companhias Abertas e caso não estejam seguindo, informar o porquê, pois segundo o IBGC (2017) a finalidade é que os investidores tenham um retrato mais fiel da realidade de governança efetivamente adotada pelas empresas e segundo a CVM (2014, p. 143), “[...] a adoção de boas práticas de governança corporativa constitui, também, um conjunto de mecanismos através dos quais investidores, incluindo controladores, se protegem contra desvios de ativos por indivíduos que têm poder de influenciar ou tomar decisões em nome da companhia”.

Ao desenvolver uma estratégia para estimar a magnitude da vantagem informacional no ambiente da Governança Corporativa, Ravina e Sapienza (2010, tradução nossa) identificaram a existência da governança indireta realizada por dois grupos: diretores e demais autoridades internas, inclusive conselheiros independentes, sem vínculo com a empresa — e constataram que os mesmos possuem vantagem informacional em relação aos demais usuários internos e externos definidos aqui como investidores, autoridades reguladoras, governo e demais partes interessadas. Perceberam, ainda, que organizações com baixa governança estão mais propensas a essa disfunção.

Segundo as referidas autoras essas vantagens informacionais estão relacionadas principalmente ao retorno positivo tanto na compra quanto na venda das ações em momentos que antecederam o anúncio de más notícias sobre a companhia e reformulação de lucros. Com vistas a coibir esse tipo de situação, entre as práticas de transparência recomendadas pelo IBGC (2015, p.73) constam que “as informações devem ser prestadas de forma clara, concisa e em linguagem acessível ao público-alvo, de modo que a substância (o conteúdo) prevaleça sobre a forma de divulgação” e os relatórios da administração, Demonstrações Contábeis e demais documentos devem ser disponibilizados no *website* da organização “de maneira ampla, com todas as facilidades que a tecnologia oferece para localização e formatação de informações que

o interessado deseje verificar, independentemente de quem seja e do local do mundo em que se encontre” (IBGC, 2017, p. 38).

No que tange à produção da informação realizada pelo contador, e lembrando que o mesmo é o profissional habilitado a produzir as informações contábeis divulgadas por meio das Demonstrações Contábeis, no sistema de Governança Corporativa o mesmo recebe as diretrizes e orientações dos administradores (Conselho de Administração, diretores e controladores) relacionados às políticas e escolhas contábeis. Nesse caso, identifica-se mais de um sujeito informacional e segundo Moraes e Almeida (2013), cabe refletir que o sujeito organizacional é responsável pelas ações desenvolvidas e que os investidores dependem da qualidade da informação disponibilizada pelo mesmo para avaliação correta e tomada de decisão.

Segundo a Resolução CFC nº 94/58, “nenhuma pessoa física ou jurídica, poderá se encarregar de escrituração fiscal ou outra qualquer sem que esteja legalizada perante os Conselhos Regionais de Contabilidade” e a Resolução CFC nº1554/2018, Art. 1º complementa que “somente poderá exercer a profissão contábil, em qualquer modalidade de serviço ou atividade, segundo normas vigentes, o contador ou o técnico em contabilidade registrado em CRC”. De acordo com o § 4º do Art. 177 da Lei das SA, “as demonstrações financeiras serão assinadas pelos administradores e por contabilistas legalmente habilitados”. Portanto, no caso das empresas constituídas na forma de sociedade anônima os administradores assinam as Demonstrações Contábeis juntamente com o contador responsável e vale ressaltar que o termo assinar está relacionado ao ato de concordar ou declarar a adequação e aprovação das Demonstrações Contábeis assumindo responsabilidade civil nos termos do Art. 158 da Lei 6.404/76. Ressalta-se que o contador normalmente é empregado da empresa e, por consequência, existe uma relação de subordinação.

Para Silva (2015) é necessário identificar e reforçar os atributos técnicos e institucionais da mediação como instrumento promotor de igualdade de oportunidades. Pensando na Ciência Contábil e na Governança Corporativa, um processo de mediação adequado pode ser relacionado à minimização da assimetria de informação e que nesse contexto, o contador pode ser identificado como um mediador. Os achados de Valente (2014, p. 264) corroboram com os de Silva (2015) e complementam que:

[...] o estudo permitiu identificar os conflitos inerentes à forma de produção da informação e as adequações necessárias para utilização dessas informações pelo potencial usuário [...]; e [...] também mostrou o potencial de controle do produtor sobre os estoques de informação, como mencionado na literatura, não apenas em relação ao volume de informações divulgadas, mas, principalmente, em relação à qualidade das informações disponibilizadas. A assimetria de poder presente na relação

entre o produtor e o usuário, se reflete no conflito de interesses presente na produção e publicação da informação contábil e as necessidades do potencial usuário [...].

No aspecto referente à política de divulgação das informações e políticas contábeis, o IBGC (2015, p. 89) recomenda que o auditor independente deve reportar qualquer discordância com a diretoria, ao comitê de auditoria ou ao Conselho de Administração e “também devem ser reportadas quaisquer discussões havidas com a diretoria sobre políticas contábeis críticas, mudanças no escopo dos trabalhos, deficiências relevantes e falhas significativas nos controles e tratamentos contábeis alternativos, avaliação de riscos e análise de possibilidade de fraudes”.

Em 2018, administradores de companhias listadas em bolsa de valores no Brasil devem estar prontos para refletir e divulgar as práticas de governança corporativa, adotadas bem como justificar a sua não adoção por meio do Anexo 29-A da Instrução CVM nº586/2017. Em 2019 o IBGC divulgou pesquisa sobre a análise qualitativa dos informes de governança corporativa das empresas obrigadas, referente ao exercício de 2018.

A referida pesquisa de cunho educativo foi aplicada em uma amostra de 95 (noventa e cinco) companhias e teve como objetivo facilitar o caminho da aprendizagem, ao apontar limitações e ressaltar elementos que constituem uma explicação adequada para cada uma das práticas de aderência ao Código Brasileiro de Governança Corporativa selecionadas. Desse total, 62 (sessenta e duas) companhias estavam listadas no Novo mercado, 16 (dezesseis) companhias no Nível 1, 12 (doze) delas no Nível 2 e as 05 (cinco) restantes no básico. Os resultados apontaram que “no geral, a taxa média de aderência às práticas do Código ficou em 64,6%, a companhia com maior aderência apresentou taxa de 95,9%, e a com menor, 28,3%, ambas listadas no Novo Mercado. A análise das respostas, no entanto, evidencia limitações importantes que precisam ser corrigidas em edições futuras do ‘Pratique ou Explique’ (IBGC, 2019, p.9).

Convém, ainda, resgatar que um dos motivos do desenvolvimento da Governança Corporativa relaciona-se ao comportamento oportunista do gestor quando analisado da relação agente-proprietário ou da relação majoritário-minoritário quando o agente é controlador e o pequeno investidor necessita de proteção por meio da adoção de boas práticas de governança e que a assimilação dessas práticas representa na opinião de Rossetti e Andrade (2014, p. 104) “um dos movimentos mais importantes do sistema capitalista, do mundo corporativo e da ciência da administração nesta última virada de século [...]”.

No contexto e estrutura do sistema de Governança Corporativa apresentado na quinta edição do Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa, que se aplica a todos os

agentes da governança, o IBGC (2015) prevê a interação com o meio ambiente, partes relacionadas e autoridades reguladoras. No mais alto nível hierárquico⁸ estão os sócios/acionistas e em seguida o Conselho Fiscal, que fiscaliza os atos da administração e o Conselho de Administração. O Conselho de Administração é o órgão colegiado encarregado do processo de decisão da organização em relação ao seu direcionamento estratégico e exerce o papel de guardião dos princípios, valores, objeto social e do sistema de governança da organização e é assessorado pelos Comitês de Auditoria interna e independente de demais Comitês. O Diretor-presidente está subordinado ao Conselho de Administração e estão subordinadas a ele as diretorias e a gestão que é representada pelos administradores. Vale ressaltar que o Comitê de Auditoria “[...] não se confunde com o conselho fiscal. Enquanto o comitê de auditoria é um órgão de assessoramento do conselho de administração, o conselho fiscal tem como objetivo fiscalizar os atos da administração” (IBGC, 2015, p.60).

No que tange ao relacionamento com a auditoria independente, cabe ao Conselho de Administração selecionar os profissionais e/ou firmas de auditoria, aprovar honorários, ratificar o plano de trabalho da auditoria e acompanhar o desempenho. A auditoria interna deve se reportar ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Auditoria ou diretamente aos sócios quando da existência de Conselho de administração sempre preservando a sua independência da gestão a fim de evitar conflito de interesse (IBGC, 2015). O IBGC (2017, p 15) ao se referir ao conselho de administração, ressalta, ainda, que “o conselho não deve exercer o papel que cabe à gestão, representada pela diretoria”.

Além de representar um importante apoio aos conselheiros, o comitê de auditoria tem papel relevante de suporte ao conselho de administração, monitorando a eficácia dos controles internos, políticas e procedimentos de proteção a fraudes, conflitos de interesse e demais desvios de conduta que possam impactar a organização, principalmente nos aspectos relacionados à conformidade tanto em relação às normas e à legislação quanto às políticas internas, políticas de riscos, auditoria e Demonstrações Contábeis (IBGC, 2017).

Cabe esclarecer o que é companhia e segundo Lei 6.404/76 no Art. 1, “companhia ou sociedade anônima terá o capital dividido em ações, e a responsabilidade dos sócios ou acionistas será limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas” e segundo o Art. 4 “essas sociedades anônimas ou sociedades por ações podem ser abertas ou fechadas

⁸ “Organizações familiares devem considerar a implementação de um Conselho de Família, grupo formado para discussão de assuntos familiares e alinhamento das expectativas dos seus componentes em relação à organização (IBGC, 2009, p. 27)”. Segundo o IBGC (2015, p.36) “Os objetivos do conselho de família não se confundem com os do conselho de administração”.

conforme os valores mobiliários de sua emissão estejam ou não admitidos à negociação no mercado de valores mobiliários”. Já um sistema de governança corporativa caracteriza-se como um conjunto de mecanismos, através dos quais, investidores, incluindo controladores, se protegem contra desvios de ativos por indivíduos que têm poder de influenciar ou tomar decisões em nome da companhia; e as práticas de governança corporativa aplicadas ao mercado de capitais buscam transparência, equidade de tratamento dos acionistas e prestação de contas. Algumas iniciativas institucionais e governamentais vêm sendo implementadas nos últimos anos com o objetivo de assegurar melhorias das práticas de governança das empresas brasileiras, que foi a criação de níveis diferenciados de governança denominados de Novo Mercado e dos Níveis 1 e 2 de governança corporativa, além do nível tradicional no qual estão enquadradas a maioria das empresas (CVM, 2014).

As melhores práticas de governança podem ser adotadas por empresas de qualquer porte e enquadramento jurídico, pois de acordo com a CVM (2014, p.156), “a despeito de opiniões de que só empresas de grande porte podem adotar tais práticas, a governança corporativa, na verdade, trata-se de um modelo de administração aplicado a qualquer empresa, independentemente de seu porte ou estágio de maturidade”.

3.3.2 Políticas de Informação e Políticas Contábeis

Ao levantarem as principais tendências de ação e pesquisa sobre políticas de informação, Silva e Tomaél (2009) destacam que o estudo da política de informação no Brasil, está refletido no trabalho da professora Nélide Gonzáles de Gómez — que também é uma das principais referências desta pesquisa, quando a mesma se apropria e reescreve o conceito de regime de informação de Frohmann(1995), adaptando-o e transferindo para o contexto das pesquisas brasileiras, mostrando tanto a possibilidade de ampliação, quanto a diferença do referido conceito daqueles termos utilizados em outras áreas — que, na opinião das referidas autoras, são restritivos e vagos. Concluem, ainda, que o aspecto regulatório tem papel importante no âmbito de estudo da política de informação como agente promotor do equilíbrio desde a produção até a comunicação da informação.

Para Zenetti e Silva (2012, p. 21) “a política de informação é resultante de fenômenos socioculturais, exercidos pela sociedade e, de um modo geral, com a ideia de controle”. Lembram também que mesmo o conceito de regime de informação abrigado por González de Gómez, ainda carrega a ideia de controle do Estado sobre as políticas de informação, e que

diante desse cenário, “não se pode desconsiderar a forte relação entre regime de informação e política de informação, sendo a informação a base condutora e fator determinante para a organização e para as relações no contexto da atual sociedade” (ZENETTI; SILVA, 2012, p. 23).

Ao pensar os novos cenários políticos para a informação, González de Gómez (2002, p. 35) relaciona o seu conceito de Regime de Informação (González de Gómez, 1999, p. 27) já apresentado, com a política de informação que também faz parte do escopo desta pesquisa:

O conceito de “regime de informação” demarcaria um domínio amplo e exploratório, no qual a relação entre apolítica e a informação – não preestabelecida – ficaria em observação, permitindo incluir tanto políticas tácitas e indiretas quanto explícitas e públicas, micro e macropolíticas, assim como permitiria articular, em um plexo de relações por vezes indiscerníveis, as políticas de comunicação, cultura e informação.

Do mesmo modo, o papel regulatório do Estado também está presente no arcabouço legal e normativo da Contabilidade, porém, a elaboração de políticas de informação e políticas contábeis no âmbito da orientação de procedimentos e escolhas contábeis que devem refletir os objetivos da organização, estão fora do escopo legal, ficando a critério da organização adotar como boa prática gerencial e de governança. Em razão de este trabalho abordar regime de informação, política de informação e política contábil, governança corporativa e contabilidade, são utilizados, além de conceitos oriundos da CI, conceitos da Teoria da contabilidade e de outras áreas, bem como são abordados aspectos da regulação das políticas de informação e contábeis e divulgação da informação contábil por meio das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas orientada pela Contabilidade Societária, conforme Lei 6.404/76 e alterações.

A concepção de política de informação de Laudon e Laudon (2010) está relacionada à elaboração de regras e procedimentos com vistas a disseminar, compartilhar, classificar e padronizar as informações de uma organização e para França (2005) as políticas contábeis devem abranger todo o universo de relacionamento entre usuários da informação, prioridades, necessidades e respectivos momentos de atendimento e na sua formulação devem ser observados os atributos da informação bem como as condições ambientais relativas ao mercado, no que diz respeito ao nível de agregação dessas informações. Na opinião de Rios e Marion (2017, p. 374) as “políticas contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicados por uma entidade na preparação e na apresentação de demonstrações contábeis. São escolhas contábeis”. E complementam dizendo que:

As políticas contábeis de uma entidade devem ser consistentes, e não devem ser alteradas, a menos que resultem em informação contábil mais confiável. A entidade deve selecionar e aplicar suas políticas contábeis uniformemente para transações

semelhantes, outros eventos e condições. As políticas contábeis devem ser consistentes para cada categoria (RIOS; MARION, 2017, p. 375).

No que tange ao aspecto referente à uniformidade, o Pronunciamento técnico CPC 23 (2009, item13) indica que:

A entidade deve selecionar e aplicar suas políticas contábeis uniformemente para transações semelhantes, outros eventos e condições, a menos que Pronunciamento, Interpretação ou Orientação especificamente exija ou permita a classificação de itens para os quais possam ser aplicadas diferentes políticas. Se um Pronunciamento, Interpretação ou Orientação exigir ou permitir tal classificação, uma política contábil apropriada deve ser selecionada e aplicada uniformemente para cada categoria.

O Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC (2018) estabelece princípios, práticas e orientações e recomenda que as companhias estabeleçam políticas que norteiem e formalizem as práticas recomendadas. As políticas devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração podendo estar contidas em um único documento e “Todos esses documentos devem ser aprovados pelo conselho de administração (ou conselho fiscal, no caso específico do seu regimento)” (IBGC, 2018, p. 17). O resumo das políticas recomendadas está sintetizado no Quadro 32 e nota-se que as Políticas de Informação e as Políticas Contábeis ainda não fazem parte desse grupo.

Quadro 32–Políticas e práticas recomendadas pelo IBGC.

Políticas	Práticas
<ul style="list-style-type: none"> • Política de contratação de serviços extra auditoria • Política de gerenciamento de riscos • Política de indicação de cargos do conselho de administração • Política de negociação de valores mobiliários • Política de remuneração • Política de transações com partes relacionadas • Política sobre contribuições e doações 	<ul style="list-style-type: none"> • Código de conduta • Plano de sucessão do diretor-presidente • Regimento Interno do conselho de administração • Regimento interno do conselho fiscal • Regimento interno da diretoria.

Fonte: Adaptado do IBGC (2018, p. 3).

Advoga-se sobre a inclusão das políticas contábeis no conjunto recomendado pelo IBGC (2018) porque dentre as atribuições e responsabilidades do Conselho de Administração, o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 1 (CVM, 2007, p. 11-12), dispõe sobre a estrutura mínima de apresentação das Demonstrações Contábeis e sobre a formulação das políticas contábeis que estão relacionadas à governança sob dois aspectos:

O primeiro aspecto trata do cumprimento das normas contábeis aprovadas pela CVM, que determinam uma estrutura mínima, até porque não esgotam o assunto, sobre as quais são estabelecidas as políticas contábeis da companhia [...] O segundo aspecto trata da responsabilidade do Conselho de Administração na formulação de políticas

contábeis. Recomenda-se que o Conselho de Administração considere a adoção de políticas contábeis explicitamente escolhidas e fixadas sob a forma de um documento que oriente os diretores e contadores na prática e preparação dos relatórios contábeis. A determinação de cumprir certas políticas contábeis, feitas através deste regimento, estabelece uma relação de confiança com o público investidor e constrói um marco mais sólido nos atos de governança da empresa.

Complementarmente, administradores de qualquer empresa com ações negociadas na bolsa de valores no Brasil devem estar prontos para refletir e elevar a transparência, de forma substancial e inédita, sobre práticas de governança corporativa porque a partir do exercício de 2019 estarão obrigados a enviar informe anualmente para a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) sobre a aderência ao Código Brasileiro de Governança Corporativa reforçando o que já fora dito pelo próprio IBGC em 2017 (IBGC, 2018).

A elaboração da política de divulgação de informações é de responsabilidade dos administradores e sua aprovação de competência do Conselho de Administração com o objetivo de orientar o uso e a divulgação de informações, de forma não excludente, para que as partes interessadas tenham acesso com equidade, devendo ser divulgada e atualizada, no *website* da organização em lugar de destaque (IBGC, 2017).

Destaca-se que a Lei das Sociedades Anônimas não menciona sobre a divulgação das políticas de informação ou políticas contábeis fazendo referência apenas em seu Art. 186, § 1º, que “como ajustes de exercícios anteriores serão considerados apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes” e Gelbcke, Santos, Iudícibus e Martins (2018, p. 517), esclarecem que “a Lei das Sociedades por Ações nunca determinou a reelaboração das demonstrações passadas afetadas pelos ajustes, o que passou a ser previsto no Brasil a partir de 2007, em virtude da Deliberação CVM nº 506/06”. Desse modo, as empresas de capital aberto até o exercício de 2007 não estavam obrigadas a divulgar as suas políticas contábeis.

A deliberação da CVM nº 506/06 por sua vez aprovou o Pronunciamento NPC Nº12, do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) tornando-o obrigatório para as companhias abertas, foi pioneiro em abordar as práticas contábeis, mudanças nas estimativas contábeis e correção de erros. Após aproximadamente três anos, uma nova deliberação CVM nº 592/09 revogou a CVM nº 506/06 e aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 23 (2009) elaborado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata de políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro. Este último passa a adotar o termo ‘Políticas Contábeis’ que conceitua como “os princípios, as bases, as convenções, as regras e as práticas

específicas aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis e substituiu o termo ‘procedimentos’ por ‘princípios e bases’ em seu conceito. O referido documento define critérios para a seleção e mudança de políticas contábeis, tratamento contábil e divulgação de mudança nas políticas contábeis, mudança nas estimativas contábeis e retificação de erro.

Para Hendriksen e Van Breda (2011) a política contábil engloba os padrões, pareceres, interpretações, regras, padrões e regulamentos utilizados pelas empresas em seu processo de divulgação das informações contábeis aos usuários por meio das Demonstrações Contábeis. Algumas políticas são definidas pelo governo, outras por meio de organismos privados autorizados a exemplo das normas internacionais e do CPC por meio dos pronunciamentos contábeis, do CFC por meio de resoluções e também pelas próprias empresas. A questão é que o modo pelo qual a políticas contábeis são estabelecidas tende a ser controvertido em razão das consequências econômicas refletidas nos resultados tanto para as empresas quanto para os usuários. Essas políticas contábeis são determinantes do volume e do tipo de divulgação das informações.

França (2005, p.86) é mais incisivo quando diz que “[...] as políticas contábeis são a base da definição dos procedimentos da mensuração patrimonial, da gestão da informação e da estrutura de controle, que devem contribuir para a segurança da informação justa, ou seja, informação não-tendenciosa”.

A Lei das SA sofreu alterações pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 principalmente nos aspectos de natureza contábil demandando normatizações pelo CPC, CFC e CVM quando da internacionalização da contabilidade brasileira, o que significou mudança de filosofia, postura e pensamento, especialmente por parte dos produtores da informação contábil (MARTINS; SANTOS,2008). As alterações promovidas na referida lei também não trouxeram nenhuma modificação no que tange às Políticas Contábeis.

A Lei apenas está ajustando determinadas disposições que impediam a adoção dessas normas, introduzindo algumas normas já alinhadas com as regras internacionais, e determinando que, daqui para frente, todas as novas normas contábeis que forem emitidas pela CVM sejam convergentes a tais normas internacionais (MARTINS; SANTOS, 2008, p. 28).

É compreensível o otimismo dos professores doutrinadores supracitados, primeiro porque essa fala ocorreu em 2008 entre a promulgação das duas leis que alteraram a Lei6.404/76 e segundo, por causa, talvez, da euforia da mudança tão desejada em razão da necessidade de

segregação entre a contabilidade para fins de Demonstrações Contábeis e da contabilidade para fins fiscais.

[...] vimos, há mais de 20 anos, “brigando” pela modificação dessa situação que tem trazido tantos custos para os elaboradores da informação contábil, constrangimento para os contadores e auditores, dificuldades para os analistas e, pior, riscos para os tomadores de decisão, quer credores, investidores minoritários, controladores etc., porque recebiam demonstrações contábeis não elaboradas segundo as melhores disposições técnicas conhecidas. E, quando por causa de todas essas amarras, inclusive legais, nos distanciamos do resto do mundo [...] (GELBCKE *et al.* 2018, p. 13).

Não obstante as motivações e vantagens oriundas da internacionalização da contabilidade brasileira, se faz necessário, também, abordar alguns problemas derivados do processo de convergência. Baptista (2009, p. 234) propõe que “paralelamente ao esforço de divulgação e capacitação, sejam realizadas discussões sobre os possíveis efeitos de uma das principais mudanças conceituais trazidas pela nova lei, que é a maior discricionariedade conferida aos preparadores das DF⁹”. A autora atribui essa discricionariedade ao maior poder de julgamento atribuído aos profissionais de contabilidade e alerta para o risco do uso com o propósito de modificar a percepção do investidor sobre a situação econômica da empresa, o que pode produzir efeitos que anulam os benefícios gerados pela mudança.

[...] se, por um lado, as modificações trazidas pela nova lei podem proporcionar benefícios para investidores, organizações e sociedade, por outro, trazem consigo instrumentos potenciais de manipulação de lucro cujo uso pode proporcionar os efeitos contrários aos benefícios apontados (BAPTISTA, 2009a, p. 234).

Em 2007, a CVM expediu o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 01/2007 endereçado aos diretores de Relação com Investidores e Auditores Independentes que contém as orientações sobre a adoção das Normas Contábeis pelas Companhias Abertas especificamente sobre a estrutura mínima de apresentação das Demonstrações Contábeis e da responsabilidade do Conselho de Administração na formulação de políticas contábeis. A justificativa da determinação de cumprir certas políticas contábeis teve o intuito de estabelecer uma relação de confiança com o público investidor na perspectiva de construção de um marco sólido nos atos de governança das empresas e recomenda, ainda, a existência de comitê especializado para analisar questões relacionadas às políticas contábeis que permitem ampla margem de escolha e subjetividade no seu tratamento.

⁹ Demonstrações Financeiras (DF).

[...] alguns aspectos da escolha de práticas de contabilização e divulgação de informações devem ser destacados para os administradores e contadores responsáveis pelos relatórios corporativos das companhias abertas. O primeiro aspecto trata do cumprimento das normas contábeis aprovadas pela CVM, que determinam uma estrutura mínima, até porque não esgotam o assunto, sobre as quais são estabelecidas as políticas contábeis da companhia e [...] o segundo aspecto trata da responsabilidade do Conselho de Administração na formulação de políticas contábeis.

Recomenda-se que o Conselho de Administração considere a adoção de políticas contábeis explicitamente escolhidas e fixadas sob a forma de um documento que oriente os diretores e contadores na prática e preparação dos relatórios contábeis. A determinação de cumprir certas políticas contábeis, feitas através deste regimento, estabelece uma relação de confiança com o público investidor e constrói um marco mais sólido nos atos de governança da empresa. Em um nível mais elevado, a companhia pode se valer de um comitê especializado para analisar certas questões em profundidade, notadamente em tópicos que permitem ampla margem de escolha e subjetividade no seu tratamento (CVM, 2007, p.1; 11-12).

Já em 2019, por meio do Ofício Circular CVM/SNC/SEP/n.º 01/2019 a CVM chama a atenção para a necessidade de divulgação de todas as informações relevantes para compreensão dos ajustes efetuados, inclusive no que se refere às razões pelas quais a aplicação de uma nova política contábil, se for o caso, proporciona informação confiável e mais relevante e no Ofício Circular CVM/SNC/SEP Nº 03/2019 recomenda “quanto às melhores práticas de governança corporativa, a consulta ao Código Brasileiro de Governança Corporativa.

No Quadro 33 apresentamos algumas recomendações do IBGC aos responsáveis pela governança sobre as políticas contábeis.

Quadro 33 – Recomendações do IBGC aos responsáveis pela governança sobre as políticas contábeis.

<ul style="list-style-type: none"> • Verificar se as informações financeiras contêm afirmação clara e explícita de terem sido preparadas de acordo com as normas requeridas e de quais políticas foram aplicadas;
<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar se as políticas contábeis e os controles internos estão devidamente documentados em manuais internos para evitar viés de julgamento em circunstâncias similares ou novas situações;
<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar se as políticas contábeis descritas nas informações financeiras são adequadas para o setor de atuação e para o negócio da organização;
<ul style="list-style-type: none"> • Verificar a existência de transações, ativos, passivos ou resultados significativos da companhia para os quais não há uma política contábil descrita;
<ul style="list-style-type: none"> • Identificar quais são os principais riscos da organização e como eles são considerados nas práticas contábeis aplicadas;
<ul style="list-style-type: none"> • Entender as políticas contábeis da organização e avaliar se elas são comparáveis com as usadas pelos concorrentes;
<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar se as políticas contábeis são apropriadas à essência das transações e ao segmento em que a organização opera;
<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar se a eventual mudança de estimativa contábil afetará a remuneração dos executivos e também se provocará questionamentos que poderão ser apresentados pelos órgãos reguladores, acionistas e analistas.

Fonte: IBGC (2017, p. 64-65).

A publicação do monitoramento de desempenho empresarial, dentre outras, por meio de um documento denominado de Cadernos de Governança Corporativa, o IBGC objetiva fornecer

ao mercado informações práticas que contribuam para o processo da governança corporativa fornecendo recursos aos administradores para que estes exerçam suas funções de forma cada vez mais diligente, amparados nos princípios da boa governança corporativa (IBGC, 2017). Sob esse ponto de vista, entendemos que as políticas contábeis recomendadas pelo IBGC (2017) aos responsáveis pela governança deveriam estar contidas no rol de políticas e práticas recomendadas pelo próprio IBGC (2018) já apresentadas nos Quadros 32 e 33, uma vez que, desde 2007 por meio do Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº01 endereçado a Diretores de Relação com Investidores e Auditores, a CVM determina que as políticas contábeis sejam explicitamente escolhidas e fixadas, materializadas e institucionalizadas em forma de documento que oriente os diretores e contadores na prática e preparação dos relatórios contábeis na perspectiva de estabelecer uma relação de confiança com o investidor.

Isto porque um sistema de Governança Corporativa é composto por diversos atores, ações de informação e políticas nas quais devem estar contidas as diretrizes referentes às escolhas contábeis. Tais escolhas são observáveis no Pronunciamento técnico CPC 23(CPC, 2009), que orienta as políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro.

Além da discricionariedade possibilitada pelas escolhas contábeis, Silva, Martins e Lemes (2016), ao realizarem uma discussão teórica sobre as escolhas contábeis, com o objetivo de contribuir com novas pesquisas no sentido de construir de um arcabouço teórico, bem como de uma base de dados que envolva a coleta e tratamento das políticas contábeis utilizadas, concluíram que os fatores determinantes para escolhas contábeis variam de empresa para empresa, que é possível existir também escolhas contábeis advindas da flexibilidade das próprias normas (internacionais e brasileiras) e podem estar relacionadas ao ambiente interno e externo das empresas. No ambiente interno estão as decisões operacionais e a remuneração dos gestores, redução do capital e aumento da rentabilidade, podendo incluir decisões de gestores, auditores, membros do comitê de auditoria e órgãos reguladores; e no ambiente externo, as escolhas contábeis estão relacionadas à regulação econômica, contábil e tributária.

Após estudo sobre práticas contábeis, Costa, Silva e Laurencel (2013, p. 35) destacaram “[...] um potencial problema de comparabilidade das demonstrações contábeis de empresas do mesmo setor que adotam práticas contábeis distintas para o mesmo tipo de ativo”.

Tal aspecto foi observado anteriormente por Paulo e Martins (2007, p.5) que apontaram “a falta de verificabilidade, associada ao conservadorismo, conduz a Contabilidade a reportar os números de forma assimétrica, incorporando mais rapidamente os maus resultados do que os bons resultados” e complementaram, ainda, que “[...] “a qualidade das informações contábeis

está diretamente relacionada ao comportamento discricionário dos administradores sobre os números contábeis (PAULO; MARTINS, 2007, p.6)”.

Sobre a comparabilidade das escolhas contábeis na mensuração do imobilizado, Lemes, Costa e Martins (2018, p. 245) destacam que “o equilíbrio entre comparabilidade e representação fidedigna é algo complexo de ser atingido perante um maior número de escolhas, o que fica caracterizado para a mensuração da depreciação”. Mesmo quando os relatórios contábeis não são manipulados e as escolhas contábeis são realizadas em observância ao arcabouço legal e normativo pode-se considerar que existe uma baixa qualidade, pois para algumas empresas, mesmo com a ausência de comportamento oportunístico, os números contábeis podem ser considerados de baixa qualidade (PAULO; MARTINS, 2007). Desse modo, entende-se que as múltiplas possibilidades de escolhas contábeis propiciadas pelas normas internacionais e brasileiras, algumas delas discricionárias, podem afetar o resultado de exercício ou do período e, por consequência, o julgamento e a tomada de decisão dos usuários colaborando para a apresentação de relatórios com características de desinformação.

No item 4.4 apresentamos os achados correspondentes a consecução dos objetivos específicos alíneas b), c) d) e e).

3.4 A DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) NO CONTEXTO DA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO

3.4.1 A DRE em vigor

A DRE é uma das Demonstrações Contábeis obrigatórias que “apresenta todos os itens de receitas, custos e despesas reconhecidos no período. Para fins da lei societária, o lucro líquido apresentado na demonstração financeira é a base para definir a remuneração do acionista” (IBGC, 2017, p. 32).

Segundo Marion (2012), cada uma das Demonstrações Contábeis têm estrutura e finalidade próprias previstas tanto nas normas internacionais quanto nos dispositivos legais e regulatórios brasileiros conforme síntese:

- a) o Balanço Patrimonial (BP) é uma demonstração estática e composta pelo Ativo que representa as aplicações de recursos por meio do registro dos Bens e Direitos, pelo Passivo e Patrimônio Líquido (PL) que representam as origens de recursos oriundas

- de capital de terceiros e capital próprio (PL), pois o resultado do exercício é apurado à parte do BP, na DRE e o Lucro é uma das principais fontes de recursos da empresa;
- b) a DRE é uma demonstração dinâmica apresentada de forma ordenada, vertical e dedutiva, e engloba todas as receitas (ganhos) e despesas consumidas (incorridas), bem como custos, perdas e ganhos do período, com vistas a destacar o lucro ou prejuízo do exercício (resultado do exercício). Vale ressaltar que receitas ganhas e recebidas, bem como despesas consumidas e pagas não significam a mesma coisa, pois de acordo com o Regime de Competência considera-se a receita gerada no período não importando o seu recebimento e a despesa consumida não importando o seu pagamento conforme determinado pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76), considerando-se independência absoluta dos períodos contábeis, ou seja, despesas e receitas do período X1 não podem ser confundidas com as de X2;
- c) a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) é o instrumento de integração entre a DRE e o BP e apresenta as variações que ocorreram no PL e deverá ser apresentada pelas empresas em conjunto com as outras Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas;
- d) a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) exhibe a movimentação financeira ocorrida durante o exercício social e pode ser elaborada por dois métodos distintos: direto e indireto. Para Marion (2012, p. 173) esse relatório responde à pergunta que todo usuário poderia fazer: “por que o lucro da empresa foi de \$2.250 e o Caixa aumentou apenas \$1.000? Ou por que o resultado econômico foi de \$2.250 e o resultado financeiro de \$1.000?” O resultado financeiro está relacionado ao Regime de Caixa apresentado na DFC que considera entradas e saídas em dinheiro naquele período, mesmo que oriundas de fatos geradores de outros períodos; e o resultado econômico está relacionado ao Regime de competência que considera o fato gerador no período para confrontar despesas consumidas e receitas realizadas, independente de entradas e saídas de dinheiro;
- e) a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) visa prestar informações sobre o desempenho econômico e social da empresa, por meio da evidência da distribuição da riqueza produzida e a Demonstrações do Resultado Abrangente (DRA) é elaborada a partir do resultado do exercício apurado na DRE;

- f) as Notas Explicativas são detalhamentos ou complementações necessárias a alguns itens das Demonstrações Contábeis e devem ser apresentadas de maneira sistemática e fornecer informações que não são incluídas nas Demonstrações Contábeis.

Ainda sobre a obrigatoriedade das Demonstrações Contábeis, segundo a Lei N° 6.404/76 (BRASIL, 1976, art. 176, grifo nosso):

Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:

I – balanço patrimonial;

II – demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;

III – **demonstração do resultado do exercício;** e

IV – demonstração dos fluxos de caixa; e (Redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007)

V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. (Incluído pela Lei nº 11.638, de 2007)

§ 1º As demonstrações de cada exercício serão publicadas com a indicação dos valores correspondentes das demonstrações do exercício anterior.

§ 2º Nas demonstrações, as contas semelhantes poderão ser agrupadas; os pequenos saldos poderão ser agregados, desde que indicada a sua natureza e não ultrapassem 0,1 (um décimo) do valor do respectivo grupo de contas; mas é vedada a utilização de designações genéricas, como "diversas contas" ou "contas-correntes".

§ 3º As demonstrações financeiras registrarão a destinação dos lucros segundo a proposta dos órgãos da administração, no pressuposto de sua aprovação pela assembléia-geral.

§ 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício [...].

Conforme exposto acima, especificamente o §2º faz menções às possibilidades de agrupamento ou agregação, porém estabelece restrições e não menciona nem restringe o desagrupamento ou desagregação e o maior detalhamento.

As mudanças na Contabilidade brasileira, a partir de 2008 com a alteração da Lei 6.404/76 (Lei das SA), pelas Leis 11.638/2007 e 11.941/2009, que autorizam a convergência das normas brasileiras de contabilidade às normas internacionais (IFRS), e a criação do CPC apresentam-se, ainda hoje, como um desafio a todos aqueles envolvidos com informações contábeis no Brasil em razão da responsabilidade dos preparadores/elaboradores/produtores da informação contábil no que tange ao julgamento e escolhas na aplicação das referidas normas, pois de acordo com Malacrida, Yamamoto e Paccetz(2019),esse processo implica em mudança de postura, filosofia e pensamento e envolve aspectos legais, culturais e educacionais, dentre outros.

O Pronunciamento Técnico CPC 26 R1 (2011), que orienta sobre a apresentação das Demonstrações Contábeis, diz que as referidas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas objetivam proporcionar aos usuários informação acerca da posição patrimonial e financeira, do desempenho e dos fluxos de caixa da entidade e também apresentar os resultados da atuação da administração, em face de seus deveres e responsabilidades na gestão diligente dos recursos que lhe foram confiados.

As demonstrações contábeis retratam os efeitos patrimoniais e financeiros das transações e outros eventos, por meio do grupamento dos mesmos em classes amplas de acordo com as suas características econômicas. Essas classes amplas são denominadas de elementos das demonstrações contábeis. [...]A apresentação desses elementos no balanço patrimonial e na demonstração do resultado envolve um processo de subclassificação. Por exemplo, ativos e passivos podem ser classificados por sua natureza ou função nos negócios da entidade, a fim de mostrar as informações da maneira mais útil aos usuários para fins de tomada de decisões econômicas (CPC 2011, item 4.3).

O conjunto completo de Demonstrações Contábeis para Sociedades Anônimas de capital aberto brasileiras, proposto pelo Pronunciamento técnico 26 R1 (2011), está alinhado à Lei das Sociedades por Ações conforme apresentado no Quadro 34.

Quadro 34 – Obrigatoriedade das Demonstrações Contábeis segundo o CPC 26 R1.

Demonstrações Contábeis para empresas de capital aberto segundo o CPC 26 R1.	
(a) balanço patrimonial ao final do período	
(b1) demonstração do resultado do período	
(b2) demonstração do resultado abrangente do período	
© demonstração das mutações do patrimônio líquido do período	
(d) demonstração dos fluxos de caixa do período	
(e) notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas	(Alterada pela Revisão CPC 08)
(e.a) informações comparativas com o período anterior, conforme especificado nos itens 38 e 38 ^a	(Incluída pela Revisão CPC 03).

Fonte: Adaptado do CPC (2011).

Desse modo, o conjunto de informações que deve ser divulgado por uma sociedade por Ações abrange o relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas que as acompanham, o relatório dos Auditores Independentes, o Parecer do conselho Fiscal e o relatório do Comitê de Auditoria (GELBCKE *et al.*, 2018). Esse conjunto pode variar de acordo com o porte da empresa e do segmento de listagem em que a mesma se encontra além das diversas fontes de orientação conforme explicitado no Quadro 35.

Quadro 35 – Fontes de orientação sobre as informações contábeis de empresas brasileiras.

Fontes de orientação sobre as informações contábeis de empresas brasileiras		
Lei 6.404/76	Legislação e manual das sociedades por ações	Sociedades anônimas, mas a classificação foi estendida pra todas as empresas;
CPC/CFC	Pronunciamentos técnicos e; resoluções do CFC	Grandes empresas e Sociedades anônimas;
CPC/CFC	Pronunciamento técnico CPC Pequenas e Médias Empresas (PME)	Pequenas e médias empresas
CVM	Instruções e outros documentos orientativos	Sociedades anônimas de capital aberto
Legislação do Imposto de Renda para empresas optantes do lucro real	Instruções normativas e atos decisórios da Receita Federal do Brasil (RFB)	Empresas optantes do lucro real independente do porte

Fonte: Adaptado da Lei 6.404/76, CVM, CFC e RCB (2019).

Conforme o exposto, as Sociedades Anônimas de capital aberto, no que tange à divulgação obrigatória, devem atender aos ditames da Lei 6.404/76, CVM e legislação do imposto de renda. Segundo o CFC (2019), o emite pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações e a partir destes trabalhos, os órgãos reguladores têm emitido suas próprias normas, permitindo assim a uniformização do processo de produção de normas e o próprio CFC é um desses órgãos reguladores, portanto, as normas técnicas emitidas pelo CFC têm os pronunciamentos do CPC como sua base.

As demonstrações Contábeis das companhias abertas segundo o Art. 177 § 3º da Lei 6.404/76, “[...] observarão, ainda, as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários e serão obrigatoriamente submetidas à auditoria por auditores independentes”. E no que se refere à escrituração contábil, o referido artigo também determina que deve ser realizada em observância aos princípios de contabilidade geralmente aceitos, devendo “observar métodos ou critérios contábeis uniformes no tempo e registrar as mutações patrimoniais segundo o regime de competência “e no que tange às Demonstrações Contábeis em que houver modificação de métodos ou critérios contábeis, de efeitos relevantes, deverão indicá-la em nota e ressaltar esses efeitos.

Existe atualmente operando na bolsa de valores empresas de capital aberto enquadradas em segmentos diferenciados de Governança Corporativa e outras que operam no tradicional. Essa abordagem se justifica para informar que algumas empresas listadas como Nível 2 e Novo Mercado, além da legislação societária e fiscal CPC e orientações da CVM, também são obrigadas a publicar suas demonstrações Contábeis em IFRS conforme Quadro 35. O

regulamento para listagem de emissores e admissão à negociação de valores mobiliários denominada de Brasil, Bolsa, Balcão (B3) poderá listar emissores sujeitos à Instrução CVM nº 480/09 e alterações conforme Quadro 36.

Quadro 36 – Critérios exigidos das companhias de capital aberto de acordo com a listagem nos segmentos da B3 no Brasil.

CRITÉRIOS	NOVO MERCADO	NÍVEL 2	NÍVEL 1	BOVESPA MAIS	TRADICIONAL
Características das Ações Emitidas	Permite a existência somente de ações ON	Permite a existência de ações ON e PN (com direitos adicionais)	Permite a existência de ações ON e PN (conforme legislação)	Somente ações ON podem ser negociadas e emitidas, mas é permitida a existência de PN	Permite a existência de ações ON e PN (conforme legislação)
Percentual Mínimo de Ações em Circulação (freefloat)	No mínimo 25% de <i>freefloat</i>			25% de <i>freefloat</i> até o 7º ano de listagem, ou condições mínimas de liquidez	Não há regra
Distribuições públicas de ações	Esforços de dispersão acionária			Não há regra	
Vedação a disposições estatutárias (a partir de 10/05/2011)	Limitação de voto inferior a 5% do capital, quórum qualificado e "cláusulas pétreas"		Não há regra		
Composição do Conselho de Administração	Mínimo de 5 membros, dos quais pelo menos 20% devem ser independentes com mandato unificado de até 2 anos		Mínimo de 3 membros (conforme legislação)		
Vedação à acumulação de cargos (a partir de 10/05/2011)	Presidente do conselho e diretor presidente ou principal executivo pela mesma pessoa (carência de 3 anos a partir da adesão)			Não há regra	
Obrigação do Conselho de Administração (a partir de 10/05/2011)	Manifestação sobre qualquer oferta pública de aquisição de ações da companhia		Não há regra		
Demonstrações Contábeis	IFRS		Conforme legislação (Lei 6.404/76) e demais instruções da CVM e CFC.		
Quantitativo de Companhias listadas por segmento	140	19	27	18	185

Fonte: adaptado da B3 (maio, 2019).

Assim, de acordo com o quadro acima, no que tange à divulgação das informações por meio das Demonstrações Contábeis, as Companhias listadas no Novo Mercado e no Nível 2 de Governança Corporativa devem, ao fim do exercício social, elaborar as referidas Demonstrações Contábeis conforme previsto nos padrões internacionais de contabilidade além de atender a legislação vigente e ao arcabouço normativo e regulatório.

Conforme o Art. 187 da Lei 6.404/76 (BRASIL, 1976, art. 187, grifo nosso), a DRE discriminará:

I – a receita bruta das vendas e serviços, as deduções das vendas, os abatimentos e os impostos;

II – a receita líquida das vendas e serviços, o custo das mercadorias e serviços vendidos e o lucro bruto;

III – as despesas com as vendas, as despesas financeiras, deduzidas das receitas, as despesas gerais e administrativas, e outras despesas operacionais;

IV – o lucro ou prejuízo operacional, as outras receitas e as outras despesas; (Redação dada pela Lei nº11.941, de2009)

V – o resultado do exercício antes do Imposto sobre a Renda e a provisão para o imposto;

VI – as participações de debêntures, empregados, administradores e partes beneficiárias, mesmo na forma de instrumentos financeiros, e de instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados, que não caracterizem como despesa; (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009)

VII – o lucro ou prejuízo líquido do exercício e o seu montante por ação do capital social.

§ 1º Na determinação do resultado do exercício serão computados:

- a) **as receitas e os rendimentos ganhos no período, independentemente da sua realização em moeda; e**
- b) os custos, despesas, encargos e perdas, pagos ou incorridos, correspondentes a essas receitas e rendimentos.

Segundo Malacrida, Yamamoto e Paccez (2019, p. 50) o termo “resultado” assume a mesma conotação de medida de desempenho adotada no Pronunciamento técnico CPC 00 R1(CPC, 2011) “e corresponde à mensuração do aumento ou da diminuição do patrimônio líquido da instituição, caracterizando-se pela confrontação das receitas obtidas pela empresa no desempenho de sua atividade, com as despesas incorridas para obtê-las”. O modo simplista de representar matematicamente o resultado está apresentado na fórmula de representação matemática do resultado e se o total de receitas for superior às despesas (Equação 1), a denominação do resultado é lucro e se o total de despesas for superior às receitas o resultado é denominado de prejuízo (MALACRIDA; YAMAMOTO; PACCEZ, 2019).

$$\text{Resultado} = \text{Receitas} - \text{Despesas} \quad (1)$$

A legislação fiscal segue as orientações da Lei 6.404/76, com a exceção ao tratamento do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), que pode incidir sobre as vendas, e está fora do escopo desta pesquisa. A contabilização das vendas é realizada pelo seu valor bruto, inclusive impostos, sendo que os mesmos, juntamente com as deduções, devoluções e abatimentos são evidenciados de modo destacado, dedutivo por meio de conta de natureza devedora na DRE. O total da receita bruta subtraído dos impostos, deduções, devoluções e abatimentos originam o saldo da receita líquida, que é o que se pretende discutir e propor intervenção (GELBCKE et al., 2018).

A Tabela 1 evidencia a estrutura da DRE de modo detalhado segundo a Lei 6.404/76.

Tabela 1 – Estrutura da Demonstração do Resultado do Exercício (em milhares de reais)

Demonstração do Resultado do Exercício		
Receita bruta (vendas ou serviços)	Exercício atual	Exercício anterior
(-) Deduções		
(-) Devoluções		
(-) Abatimentos		
Receita líquida		
(-) Custo das mercadorias, produtos ou serviços		
Lucro bruto		
(-) Despesas (Gerais; Administrativas; Vendas);		
(+/-) Receitas (Despesas) com Investimentos, Pessoas Ligadas		
(+/-) Outras Receitas ou Despesas		
Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras		
(+/-) Receitas e Despesas Financeiras		
(=) Resultado antes dos Tributos s/Lucros		
(-) Despesas com tributos sobre os Lucros		
(=) Resultado Líquido das Operações Continuadas		
(+/-) Vendas/Custos (Vendas de itens do não circulante)		
Resultado de Operações Descontinuadas		
(=) Resultado Líquido do Período		

Fonte: adaptado da Lei 6.404/76 (BRASIL, 1976).

De acordo com o Pronunciamento técnico CPC 00 R2 (CPC, 2019, grifo nosso) a DRE “é a fonte principal de informações sobre o desempenho financeiro da entidade para o período de relatório”. Porém, o referido dispositivo também admite que “essa demonstração contém um total para o resultado (lucro ou prejuízo) que **fornece uma representação altamente resumida** do desempenho financeiro da entidade para o período”.

Admite, ainda, que,

Muitos usuários das demonstrações contábeis incorporam esse total em sua análise como ponto de partida para essa análise ou como o principal indicador do desempenho financeiro da entidade para o período. Não obstante, compreender o desempenho financeiro da entidade para o período requer a análise de todas as receitas e despesas reconhecidas – inclusive as receitas e despesas incluídas na demonstração do resultado abrangente –, bem como a análise de outras informações incluídas nas demonstrações contábeis (CPC, 2019, 7.16).

Nesse momento, cabe esclarecer o que é reconhecimento, segundo o pronunciamento técnico (CPC, 2019, item 5.1):

Reconhecimento é o processo de captação para inclusão no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado e na demonstração do resultado abrangente de item que atenda à definição de um dos elementos das demonstrações contábeis – ativo, passivo, patrimônio líquido, receita ou despesa. Reconhecimento envolve refletir o item em uma dessas demonstrações – seja isoladamente ou em conjunto com outros itens – em palavras e por meio do valor monetário, e incluir esse valor em um ou mais totais nessa demonstração. O valor pelo qual ativo passivo ou patrimônio líquido é reconhecido no balanço patrimonial é referido como o seu “valor contábil”.

Em outras palavras, de acordo como Pronunciamento técnico (CPC, 2019) a DRE é a principal fonte de informações sobre o desempenho financeiro, porém os fatos são elaborados em observância ao regime de competência. Desde a primeira revisão do referido pronunciamento, a Resolução CFC nº1.374/11 em seu capítulo primeiro, chama a atenção para as justificativas emitidas pelos organismos internacionais para emitirem a nova versão da Estrutura Conceitual da Contabilidade correspondente ao Pronunciamento técnico CPC 00 alegando a necessidade de um,

[...] posicionamento mais claro de que as informações contidas nos relatórios contábil-financeiros se destinam primariamente aos seguintes usuários externos: investidores, financiadores e outros credores, sem hierarquia de prioridade [...] e [...] performance financeira refletida pelo regime de competência (*accruals*) (CFC, 2011).

Ao analisar o Regime de Competência pelo aspecto da relevância, Lopes e Martins (2005) ressaltam que o potencial informativo da contabilidade está relacionado à previsão de fluxos de caixa futuros possibilitado pelas *accruals* e dizem, ainda, que “o conteúdo informativo da contabilidade está no regime de competência” (LOPES; MARTINS, 2005, p.69). Vale ressaltar que as *accruals* podem ser discricionárias e não discricionárias e estão relacionadas às escolhas contábeis. Diante disso, relaciona-se o posicionamento de Lopes e Martins (2005) às *accruals* não discricionárias, pois para os referidos autores “o regime de competência é, em sua essência, um instrumento poderoso de quebra de assimetria informacional” (LOPES; MARTINS, 2005, p. 142).

O problema, segundo Souza, Botinha, Silva e Lemes (2015), é que as normas internacionais têm a característica de permitir escolhas contábeis no processo de reconhecimento, mensuração e divulgação e as decisões na aplicação dos princípios contábeis podem interferir no resultado contábil, e Paulo e Martins (2007, p.6) complementam considerando “que a qualidade das informações contábeis está diretamente relacionada ao comportamento discricionário dos administrados sobre os números contábeis”. Se o comportamento discricionário está relacionado às escolhas contábeis pode-se inferir que por meio das escolhas contábeis é possível modificar os números relativos à performance financeira, refletida pelo regime de competência e evidenciada na DRE.

Segundo Marion (2018, p.98), “a Contabilidade, tanto no âmbito fiscal, como no científico, deverá ser efetuada nos moldes do Regime de Competência”, que considera a receita ganha ou gerada em determinado período no momento da transferência do bem ou serviço (realizada) e sua confrontação com a despesa consumida no mesmo período para fins de

apuração do resultado, não importando o recebimento da receita ou o pagamento da despesa (MARION, 2018).

O posicionamento do CFC N° 1.374/11 e CPC 00 R1, OB 17 sobre a adoção do regime de competência, é que:

O regime de competência retrata com propriedade os efeitos de transações e outros eventos e circunstâncias sobre os recursos econômicos e reivindicações da entidade que reporta a informação nos períodos em que ditos efeitos são produzidos, ainda que os recebimentos e pagamentos em caixa derivados ocorram em períodos distintos. Isso é importante em função de a informação sobre os recursos econômicos e reivindicações da entidade que reporta a informação, e sobre as mudanças nesses recursos econômicos e reivindicações ao longo de um período, fornecer melhor base de avaliação da performance passada e futura da entidade do que a informação puramente baseada em recebimentos e pagamentos em caixa ao longo desse mesmo período (CFC, 2011; CPC, 2019).

As escolhas contábeis são feitas em pelo menos dois níveis: no primeiro nível pelo Conselho de Administração e no segundo nível, no campo individual. A questão é que existem e sempre existirão decisões contábeis a serem tomadas pelas empresas que envolvem mais de uma escolha contábil. O exemplo mais clássico é o reconhecimento de receitas quando das escolhas realizadas em nível local e a adoção do regime de competência (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 2011).

Diversos mecanismos podem ser utilizados pelas empresas para o processo de manipulação das informações contábeis, os quais passam muitas vezes pelos negócios reais da empresa e as respectivas escolhas contábeis, visando, assim, ao gerenciamento da informação desejada. A escolha de um método contábil confere ao administrador de uma companhia o poder de gerar informações melhores ou piores aos usuários e os gestores abusam do grau de discricionariedade oferecido pelos princípios contábeis e normas contábeis, distorcendo as informações das demonstrações financeiras (LEITE *et al.*, 2016).

A questão é que, segundo Costa, Silva e Laurencel (2013), diante dos incentivos econômicos existentes, ao autorizar a escolha de determinadas práticas contábeis, os responsáveis pela governança podem incorrer no gerenciamento dos seus resultados.

Para Silva, Martins e Lemes (2016) as escolhas contábeis estão relacionadas a ações que podem se desdobrar tanto no ambiente interno das empresas no que tange à remuneração dos gestores, redução do custo de capital e aumento da rentabilidade, como também ao ambiente externo relacionado às autoridades reguladoras e aos aspectos econômico, contábil e tributário.

O Quadro 37 descreve alguns motivos relacionados a incentivos econômicos para a realização de escolhas contábeis apontados na pesquisa de Costa, Silva e Laurencel (2013).

Quadro 37 – Descrição dos incentivos econômicos para a realização de escolhas contábeis

Incentivos econômicos	Descrição
Porte da empresa	Relacionado ao custo político, pois ao tempo em que as empresas de maior porte que estão mais sujeitas à fiscalização tendem a adotar práticas contábeis mais conservadoras objetivando diminuir os custos políticos, os administradores tendem a escolher práticas contábeis que diminuem o resultado objetivando também diminuir os custos políticos.
Nível de endividamento	Um alto nível de endividamento pode fomentar os administradores a adotarem práticas contábeis que melhorem o resultado das empresas com vistas a reduzir a probabilidade de violação de cláusulas contratuais.
Bônus dos administradores	A adoção de planos de remuneração variável pela organização para a alta administração aumenta a probabilidade de os administradores escolherem práticas contábeis que aumentem o resultado, objetivando atingir as metas estabelecidas e por consequência obterem maior valores de bônus.
Rentabilidade	Em razão dos índices de rentabilidade serem utilizados como medida de desempenho das empresas pelos <i>stakeholders</i> , partes interessadas e usuários externos), os administradores buscam escolher práticas contábeis que atendam às expectativas desses grupos de usuários.

Fonte: adaptado de Costa, Silva e Laurencel (2013).

Junte-se a isso o fato de que na abordagem de Lopes e Iudícibus (2017), em um país como o Brasil, diversos são os incentivos econômicos que influenciam o comportamento do administrador a utilizar tratamentos contábeis distintos e podem vir de várias outras fontes diferentes daquelas apresentadas por Costa, Silva e Laurencel (2013) conforme exposto no Quadro 38.

Quadro 38 – Incentivos econômicos que influenciam o comportamento do administrador.

Incentivos econômicos	Descrição
Sistemas de remuneração	Baseada no lucro apresentado no final do período pela empresa, que é adotada como medida pela qual os administradores são remunerados.
Covenants e outras restrições	Reconhecidos como uma das provas do conflito de agência, os <i>covenants</i> são restrições contratuais que os credores impõem sobre os administradores e quando estão relacionados a indicadores contábeis, os administradores tendem a gerenciar os resultados para não ultrapassar os limites estabelecidos.
Legislação societária	Caracteriza-se pelas brechas legais.
Clima organizacional	Os administradores tendem a ser influenciados pela estrutura organizacional à qual estão submetidos.
Concorrência	Tendência de suavizar os resultados com vistas a apresentação de uma imagem mais segura da empresa.
Mecanismos de governança	Utilização de mecanismos de governança e controles internos frágeis que possibilitem o fornecimento de informações contábeis ininteligíveis e complicadas com vistas a esconder informações consideradas relevantes pelos usuários.

Fonte: adaptado de Lopes e Iudícibus (2017).

A própria Norma de Auditoria reconhece os motivos e incentivos citados por Costa, Silva e Laurencel (2013) e Lopes e Iudícibus (2017) no contexto das fraudes que envolvem

distorções intencionais, omissões de valor ou divulgações nas Demonstrações Contábeis elaboradas com a finalidade de enganar os usuários, conforme exposto no Quadro 39.

Quadro 39 – Caracterização da informação financeira fraudulenta.

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Tentativas da administração de manipular os ganhos de modo a enganar os usuários das Demonstrações Contábeis, influenciando suas percepções do desempenho e da lucratividade da entidade. Essa manipulação pode começar de forma tímida, com pequenos atos ou com o ajuste inadequado de premissas e mudanças de julgamento pela administração • Pressões e incentivos podem levar tais atos a crescer a ponto de resultarem em informações contábeis fraudulentas tais como: pressões para atender a expectativas do mercado, desejo de maximizar a remuneração baseada em desempenho • A administração pode ser motivada a reduzir os ganhos para minimizar a tributação ou ao contrário, inflar os ganhos para garantir financiamentos bancários. |
|--|

Fonte: adaptado da CFC (2016b).

Os conceitos e a caracterização da informação financeira fraudulenta possibilitaram, juntamente com a literatura da CI especificamente sobre desinformação e confiança (Quadros 5 e 6), a elaboração dos conceitos e parâmetros contábeis sobre desinformação que sustentam a discussão desse aspecto nessa pesquisa.

3.4.2 Mudanças na DRE propostas pelo IASB

Na perspectiva de melhorar a comunicação por meio das Demonstrações Contábeis, o Conselho do IASB sobre as Normas Internacionais de Contabilidade, neste momento (novembro de 2020), está propondo mudanças nas referidas demonstrações, especificamente na DRE. A proposta é que as empresas passem a divulgar a DRE com subtotais nas seguintes categorias (IASB, 2019, tradução nossa):

- a) operacional;
- b) associados de associados integrais e empreendimentos conjuntos;
- c) investimentos; e
- d) financiamentos.

Outro aspecto a ser destacado é que a proposta desenvolvida para a DRE não foi pensada para alinhar-se à DFC e isto implica que as receitas e despesas classificadas nas categorias da DRE como operacionais, de investimento e de financiamento não necessariamente correspondem às movimentações financeiras classificadas nos fluxos de atividades operacionais, de investimento e de financiamento da DFC (IASB, 2019, tradução nossa).

O IASB quer saber a opinião da comunidade profissional e científica sobre as propostas (que poderão ser modificadas) de projeto para avaliar se estão claras e se refletem as decisões do Conselho, particularmente sobre os temas apresentados no Quadro 40. Pode-se observar que as perguntas estão relacionadas a mudanças que afetam diretamente a apresentação da DRE, que é uma das proposições deste trabalho.

A Pergunta 8 relaciona-se diretamente ao escopo desta pesquisa na qual uma das proposições consiste na desagregação de rubricas da DRE. Desse modo, o IASB (2019, tradução nossa) define agregação como a soma de itens, grupos ou rubricas contábeis componentes das demonstrações Contábeis que compartilham características e são incluídos na mesma classificação e desagregação como a separação de um item, grupo ou rubricas em componentes (partes). A proposta do IASB apresenta uma nova estrutura para a DRE com vista a melhorar a transparência e orientar o uso de medidas gerenciais de desempenho por meio da nova classificação e subtotais dos grupos e da desagregação para melhorar as análises conforme apresentado no Quadro 40.

Quadro 40 – Abordagens da consulta do IASB.

Pergunta 1	Apresentação de subtotal do lucro operacional
Pergunta 2	Classificação de receitas e despesas não enquadradas em outras categorias nas categorias de investimento e financiamento
Pergunta 3	Classificação de receitas e despesas oriundas de investimento realizadas no decurso das principais atividades do negócio sejam classificadas como operacionais
Pergunta 4	Classificação de receitas e despesas oriundas de financiamento a clientes sejam classificadas como operacionais para a entidade financiadora como operacionais
Pergunta 5	Classificação de receitas e despesas oriundas de ativos que não sejam na atividade principal no curso dos negócios na categoria Investimento
Pergunta 6	Apresentação de subtotal de lucro ou perda antes da categoria financiamento
Pergunta 7	Identificação e fornecimento de informação sobre de associados integrais, não integrais e joint ventures bem como a apresentação de subtotal de lucro ou perda operacional associado aos mesmos
Pergunta 8	Sobre as funções das demonstrações primárias, das notas explicativas, agregação e desagregação
Pergunta 9	Sobre a dicotomia entre apresentar despesas operacionais por função ou por natureza
Pergunta 10	Sobre a apresentação de Receitas e despesas eventuais (outras operacionais)
Pergunta 11	Sobre informações a entidade deve divulgar que reflitam o desempenho da gestão
Pergunta 12	Requisitos propostos para a EBITIDA que foram rejeitados pelo Conselho
Pergunta 13	Sobre da Demonstração dos Fluxos de Caixa no que tange a restrição de alternativa de mais de um método de apresentação e da exigência da utilização do resultado operacional como ponto de partida para a utilização do método indireto que foram rejeitadas pelo Conselho.
Pergunta 14	Outros comentários

Fonte: Adaptado do IASB (2019, tradução nossa).

Segundo a KPMG (2020) no Brasil, a Lei das Sociedades por Ações (6.404) requer, em seu artigo 187, a discriminação da DRE de subtotais como lucro bruto, lucro ou prejuízo operacional e o resultado do exercício antes do Imposto sobre a Renda. A lei também determina alíneas mínimas que estão alinhadas a classificação das despesas operacionais de acordo com sua função. Já a nova proposta do IASB indica que nem sempre as entidades poderiam seguir com tal classificação, o que pode representar um potencial desafio às entidades brasileiras. Desse modo, aponta como pontos chave uma nova DRE estruturada com três novos subtotais obrigatórios e a desagregação dos itens do resultado e restrições quanto a forma de apresentação das despesas operacionais por função ou por natureza.

De acordo com a interpretação da KPMG (2020) sobre a proposta do IASB para a nova DRE, todas as receitas e despesas reconhecidas na DRE, exceto aquelas classificadas em outra categoria devem compor o grupo das operacionais; desse modo, são classificadas como investimentos apenas aquelas não relacionadas às atividades operacionais. A estrutura está apresentada no Quadro 41.

Quadro 41 – Nova estrutura da DRE proposta pelo IASB.

DRE	Categorias propostas	Inclui
Receitas (-) Despesas operacionais = Resultado operacional	Operacional	Receitas e despesas das principais atividades do negócio
Participação no resultado de coligadas e empreendimentos controlados em conjunto integrais = Resultado operacional e resultado de coligadas e empreendimentos controlados em conjuntos integrais	Coligadas e Joint Ventures (JV) integrais	Participação no resultado e receitas e despesas de coligadas e JV's integrais
Participação no resultado de coligadas e empreendimentos controlados em conjunto 'não integrais' = Resultado de investimentos = Resultado antes do Financiamento e do Imposto sobre a Renda	Investimento	Informação sobre retorno dos investimentos gerados de maneira individual independente dos demais recursos mantidos pela entidade
Juros sobre Caixa e Equivalentes de caixa (-) Despesas de atividades de Financiamento = Resultado antes do Imposto Sobre a Renda (-) Imposto sobre a Renda = Resultado do exercício	Financiamento	Informações sobre as receitas e despesas dos ativos e passivos relacionados ao financiamento da entidade

Fonte: KPMG (2020).

Complementarmente, segundo o IASB (2019, p. 7-8, tradução nossa),

a categoria operacional exclui receitas ou despesas classificadas nas outras categorias como a categoria de investimento ou a categoria de financiamento e, portanto, inclui todos receitas e despesas das principais atividades de negócios de uma entidade. Consequentemente, o a categoria operacional inclui: (a) receitas e despesas de investimentos feitos no curso das atividades comerciais principais de uma entidade (parágrafo 48 do Projeto de Exposição); e (b) receitas e despesas de atividades de financiamento e receitas e despesas de caixa e equivalentes de caixa, se a entidade fornecer financiamento a clientes como principal atividade empresarial (parágrafo 51 do Projeto de Exposição).

Sobre agregação e desagregação, para atender ao objetivo das demonstrações financeiras, mais detalhadas o IASB diz que a desagregação de informações pode ser requerida em notas e a agregação e desagregação devem seguir os seguintes princípios:

os itens devem ser classificados e agregados com base em características; (b) itens que não compartilham características não devem ser agregados; e (c) a agregação e desagregação nas demonstrações financeiras não deve obscurecer informações relevantes ou reduzir a compreensibilidade do informações apresentadas ou divulgadas. Ao apresentar informações nas demonstrações financeiras primárias ou divulgando informações nas notas, a descrição dos itens deve representam fielmente as características desses itens (IASB, 2019, p. 20, tradução nossa).

Nesse aspecto da qualidade da informação, consideramos importante destacar que a agregação e desagregação não devem obscurecer informações relevantes ou reduzir a compreensibilidade das informações apresentadas ou divulgadas e de acordo com os IASB, se não conduzem a descrições que resultem em representação fiel, devem ser divulgadas notas com informações sobre a composição dos itens agregados e para realizar agregação ou desagregação é necessário atender aos seguintes princípios (IASB, 2019, p. 41; 47, grifo nosso, tradução nossa):

- a) **identificar** os ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas que surgem de transações individuais ou outros eventos;
- b) **classificar** ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas em grupos com base em suas características (por exemplo, sua natureza, sua função, sua base de medição ou outra característica) resultante na apresentação nas demonstrações financeiras primárias de itens de linha que compartilham pelo menos uma característica; e
- c) **separar as linhas de itens** apresentadas nas demonstrações financeiras primárias com base em outras características que resultam na divulgação de itens nas notas, se esses itens forem materiais.

4 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Com base nas informações coletadas na literatura e sintetizadas em quadros, a discussão segue conforme previsto na estrutura lógica da tese (Quadro 2), considerando a vinculação entre os achados na literatura e os objetivos específicos relacionados a cada hipótese.

Os Quadros 3 a 11 relacionam-se com o Quadro 43, objetivo a); os Quadros 12 a 33 relacionam-se com os Quadros 37 a 50, objetivos b), c), d) e e) e em conjunto com a proposição I.

Os Quadros 34 a 36 bem como as Tabelas 1 a 13 relacionam-se com os Quadros 51 a 53, objetivo f) e com a proposição II.

4.1 A INFORMAÇÃO CONTÁBIL NO CONTEXTO DA (DES)INFORMAÇÃO

A Compreensibilidade está apresentada no Pronunciamento técnico (CPC, 2019) como uma característica de melhoria da qualidade da informação contábil juntamente com a Comparabilidade, a Capacidade de verificação e Tempestividade. É preciso destacar que essas características são apresentadas de modo a maximizar a qualidade da informação contábil, porém a sua inobservância pode não estar sendo avaliada pela auditoria e autoridades reguladoras e tampouco se caracteriza como desconformidade como é na CI. Ou seja, Demonstrações Contábeis, ainda que elaboradas e apresentadas com ausência de informação (Quadro 40) são divulgadas aos usuários irrestritamente.

Apesar de a Relevância e Representação Fidedigna (CPC, 2019) constituírem uma das bases para a definição do que significa Informação Plena, no contexto desta pesquisa em razão de constituírem as características fundamentais de qualidade da informação contábil do dispositivo vigente, não nos exime do posicionamento de que a Compreensibilidade deveria figurar entre as características **fundamentais** de qualidade da informação contábil juntamente com a Relevância e a Representação Fidedigna, pois para que o usuário ou grupos de usuários possam perceber a relevância requerida e identificar se a informação representa fidedignamente o que se propõe representar, os usuários e grupos de usuários necessitam primariamente compreendê-la. Desse modo, concordamos com Lopes e Martins (2005) quando observam que a informação relevante é aquela capaz de fazer a diferença para o usuário na tomada de decisão e com Ronen e Yaari (2008) quando ampliam esse escopo alertando que a falta de clareza (compreensibilidade) pode influenciar todo o processo produtivo da informação contábil.

Portanto, entendemos que para a informação ser considerada Plena, a mesma primeiramente precisa ser apropriada pelo usuário para que o mesmo possa criar significado e usufruir da sua relevância na tomada de decisão, ou seja, a informação contábil precisa ser compreensível, clara, concisa, de fácil entendimento, relevante e representada fidedignamente e que a falta de informação plena é a principal condição de requisito de confiança, conforme observado por Giddens (1991) quando destaca a confiança como um atributo indispensável da modernidade em razão da necessidade de os usuários confiarem nas fichas simbólicas e nos sistemas peritos que compõem os sistemas abstratos e reforçamos a importância dos atributos de interpretabilidade, facilidade de compreensão, consistência representacional e representação concisa para o usuário, mencionados por Wang e Strong (1996).

Diante do exposto, em nossa concepção, a ausência dessas características e atributos indica que a informação, que não preenche conjuntamente os requisitos de Relevância e Representação Fidedigna não deve ser considerada como Informação Plena, devendo ser caracterizada como Ausência de Informação ou Desinformação. Nesse contexto, entendemos que a confiança e a fé nos sistemas abstratos observados por Giddens (1991) referem-se a informações divulgadas em ambiente de conformidade que podem ou não ter sua qualidade comprometida pelos fatores já apresentados no referencial e na análise realizada como as questões relativas à ambiguidade e subjetividade contida em alguns dispositivos.

No que tange especificamente à desinformação, para a CI, a literatura representada por Pinheiro e Brito (2014) e Brito e Pinheiro (2015) revela que sua ocorrência é concretizada a partir de duas variáveis: o propósito do desinformador, que é o sujeito e o objeto da ação. Nossa interpretação na perspectiva da CC está amparada nos trabalhos de Watts e Zimmerman (1990), Silva, Sancovschi e Slomski (2007) e Iudícibus e Lopes (2004), nos quais podemos observar essas variáveis no conceito e ocorrência do comportamento oportunístico, bem como na governança frágil no qual o propósito do desinformador é materializado a partir dos sujeitos, que são os atores da governança e da gestão e na impotência do usuário caracterizado pelo desinformado, que é o objeto da ação.

Dando continuidade à nossa interpretação, pode-se observar também que o aspecto desinformador não está presente apenas no comportamento oportunístico, mas também nas estruturas organizacionais quanto da inexistência da obrigatoriedade de clareza nas políticas contábeis, no posicionamento institucional sobre as escolhas contábeis, da declaração de inexistência de *accruals* discricionárias ou de sua clara justificativa em linguagem compreensível e também nos dispositivos a exemplo do Pronunciamento técnico CPC 00 R2

(CPC, 2019) quando reconhece a importância da informação plena por meio das características fundamentais de qualidade da informação contábil, a relevância e a representação fidedigna, porém, ao mesmo tempo, informando que o usuário não pode requerer informações adicionais da entidade reportadora, mesmo admitindo que algumas informações são insuficientes e deveras resumidas para que o mesmo possa efetivamente usufruir dessa relevância na sua tomada de decisão. Os parâmetros para a conceituação da Ausência de Informação que reúne as impropriedades (negação, *pseudo* informação verdadeira e mau direcionamento) e de Desinformação, que pode ser caracterizada por informação manipulada e engano proposital, foram elaborados a partir dos conceitos de Nehmy e Paim (1998) que abordam o lado negativo da informação e de Pinheiro e Brito (2014) e Brito e Pinheiro (2015) apresentados no Quadro 5 do referencial desta pesquisa.

Desse modo, conclui-se que ausência de informação em seu conjunto, na CC, é um elemento fomentador da desinformação e não a desinformação propriamente dita e ocorre em razão da falta de clareza do próprio dispositivo sintetizado no Quadro 43, da não observância aos dispositivos por parte dos atores da gestão, pelas múltiplas escolhas contábeis, pelo comportamento oportunístico e seus incentivos econômicos que já foram apontados na literatura por autores brasileiros como Costa, Silva e Laurencel (2013) e Lopes e Martins (2017) e principalmente pela ação ou ausência de ações da governança.

A desinformação na perspectiva da CC, equivale a informação manipulada e engano proposital, que pode ser relacionada analogicamente a fraude que é dolosa (intencional) na qual as escolhas e práticas contábeis são realizadas com a finalidade de manipulação, falsificação ou alteração de registros contábeis e da omissão intencional de eventos, operações ou outras informações significativas conforme apresentado no Quadro 11. Estas situações que envolvem fraude somente são divulgadas a partir da detecção pela auditoria independente e autoridades reguladoras, quando os usuários ou grupos de usuários passam a ter conhecimento.

Já a ausência de informação pode ser relacionada ao crime culposos (não intencional) oriundo de erro ou das 'brechas' dos dispositivos no que tange a interpretação enviesada, escolhas contábeis e utilização de *accruals* discricionárias, como também informações de difícil compreensão, muito resumidas, sem detalhamento de informação que poderiam ser úteis aos usuários. O que se defende aqui é que essas situações podem ser sanadas e a informação contábil melhorada principalmente por meio de ações da governança, e da potencialização da característica de melhoria da informação contábil já existente, a Compreensibilidade, quando da aplicação das normas e escolha dos procedimentos.

Desse modo, a pesquisa possibilitou a elaboração dos conceitos de Ausência de Informação e Desinformação contábil com suas respectivas impropriedades (antônimo de atributos). Esses conceitos foram elaborados com a finalidade de preencher uma lacuna conceitual e estabelecer os parâmetros de análise e aferição do grau de fomentação de qualidade do CPC 00 R2 (CPC, 2019) apresentados nos Quadros 3 e 4.

Enfim, o caminho para a desinformação está presente tanto nas ações dos atores da governança e da gestão como também nos dispositivos legais e normativos, pois tratam-se de documentos gerais formulados por reguladores que visam orientar a elaboração de normas específicas que *per se* não são capazes de garantir a inexistência proposital do desinformador, conforme mencionado por Flores, Braunbeck e Carvalho (2018), cabendo à governança a implementação de ações que orientem para a informação de qualidade, uma vez que a literatura consultada, especificamente os resultados da pesquisa de Valente (2014) e Valente e Fujino (2016) e a análise do CPC 00 R2 (2019), apontam que os dispositivos podem não considerar o usuário externo, ser de difícil interpretação e entendimento, discriminar ou segregar algum grupo de usuários ou efetivamente remeter à desinformação por outros motivos, pois as Demonstrações Contábeis são elaboradas e apresentadas para usuários externos em geral, com necessidades diversas que utilizam as referidas demonstrações para a tomada de decisões econômicas.

Para fins da análise dos itens do Pronunciamento técnico CPC 00 R2 (CPC, 2019), que fazem menção ao usuário, foram elaborados critérios baseados na informação plena de Giddens (1991), nos conceitos de Relevância e Representação Fidedigna relacionados aos aspectos positivos, e para os aspectos negativos foram adotados o conceito de Nehmy e Paim (1998), que caracterizam o lado negativo da informação como erro e desinformação, e os conceitos de desinformação tipificados por Pinheiro e Brito (2014) e Brito e Pinheiro (2015), já apresentadas no Quadro 5, tendo em vista que para a informação contábil ser considerada relevante é necessário que a mesma atenda a condição de fazer a diferença na decisão do usuário conforme já apontado no trabalho de Lopes e Martins (2005).

Como resultado da nossa reflexão apresentamos no Quadro 42 o conceito traduzido em ações que comprometem a qualidade da informação contábil, elaborado a partir da interpretação dos conceitos da CI do referencial desta pesquisa, e dos conceitos de fraude apresentados pela NBC TA 240 (CFC, 2016b).

Quadro 42 – Ações que comprometem a qualidade e podem remeter à desinformação contábil.

Ausência de informação		
<p>Aspecto negativo da Representação fidedigna e/ou da Relevância no que tange a ausência de informação plena, caracterizada pela informação incompleta, subjetiva, inadequada, sem clareza, de difícil compreensão e confirmação. Aquela que embute incertezas.</p> <p>Informação que faz a diferença no sentido negativo da relevância, pois o não informar adequadamente propicia que o usuário permaneça em estado de ignorância sobre algum aspecto que pode fazer a diferença na tomada de decisão. Pode ser representada pela ação do produtor/elaborador/preparador das Demonstrações Contábeis, ainda que elaboradas em consonância com os dispositivos.</p>		
Negação	Pseudo Informação verdadeira	Mau direcionamento
<p>As empresas que negociam valores mobiliários estão obrigadas a publicar suas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas e Relatório da Auditoria previstas nos dispositivos legais e normativos.</p> <p>Essa situação pode ser percebida quando o usuário necessita de informações adicionais que poderão fazer diferença para a tomada de decisão e que as empresas não estão obrigadas a fornecer.</p>	<p>As <i>pseudo</i> informações verdadeiras podem acontecer em razão da falta de detalhamento de algumas rubricas contábeis, e/ou da apresentação de saldos condensados, de Demonstrações Contábeis altamente resumidas capazes de tornar alguns fatos invisíveis aos usuários.</p>	<p>A apresentação de informações sem a clareza necessária, de difícil entendimento. Àquelas que demandam triangulação para o usuário possa obter ou deduzir a informação desejada, bem como a necessidade de contratação de consultoria especializada.</p>
Desinformação		
Informação manipulada		
<p>Oriunda de ações de manipulação, falsificação ou alteração de registros contábeis ou documentos comprobatórios com o objetivo de refletirem os resultados desejados nas Demonstrações Contábeis. Informações divulgadas com incertezas e invisibilidades que impedem o usuário de perceber inconsistências que podem afetar sua decisão.</p> <p>Pode ser operacionalizada por meio da utilização de <i>accruals</i> discricionárias com propósito de induzir o usuário a crer nas informações apresentadas por meio das Demonstrações Contábeis que podem ou não ser fruto da concretização de ações oriundas de oportunístico e estão relacionadas ao gerenciamento de resultados. São de difícil detecção.</p>		
Engano proposital		
<p>Caracteriza-se pela mentira ou omissão intencional nas demonstrações contábeis de eventos, operações ou outras informações significativas. Aplicação incorreta intencional dos princípios contábeis relativos a valores, classificação, forma de apresentação ou divulgação provocando distorção intencional por meio de ação dolosa e fraudulenta, oriunda de comportamento oportunístico.</p> <p>Está relacionada às ações de decepção e são de difícil detecção até mesmo por especialistas, mantendo os usuários em condição de total ignorância, pois os mesmos somente passam a ter conhecimento <i>ex post facto</i> quando detectado pela auditoria e divulgado pelos diversos canais de comunicação e mídia especializada.¹⁰</p>		

Fonte: a autora (2020).

A fim de reunir em um único ponto de vista os diversos aspectos das definições apresentadas, sintetizamos dados obtidos na literatura sobre a informação de qualidade, a ausência de informação, a *pseudo* informação verdadeira e o mau direcionamento. Considera-se desinformação a informação manipulada e o engano proposital.

¹⁰ Já existem exemplos na literatura contábil tais como Enron, a WorldCom e a Tyco que segundo a CVM (2014, p. 162), que desencadearam discussões sobre a Divulgação de Demonstrações Contábeis e o papel das firmas de auditoria.

Os parâmetros conceituais apresentados no Quadro 42 foram utilizados para analisar o potencial de fomentar a qualidade da informação contábil do Pronunciamento técnico CPC 00 R2 (CPC, 2019) e os resultados estão apresentados no Quadro 43.

Quadro 43 – Síntese da análise qualitativa do pronunciamento técnico CPC 00 R2 à luz dos parâmetros estabelecidos.

CPC 00 R2	Pontuação	Grau de qualidade da informação
Cap. 1 – Objetivo	5	Alta qualidade
Cap. 2 – Características qualitativas	5,1	Alta qualidade
Cap. 3 – Demonstrações Contábeis e a entidade que reporta	6	Alta qualidade
Cap. 4 – Elementos das Demonstrações Contábeis	6	Alta qualidade
Cap. 5 – Reconhecimento e desconhecimento	4	Média qualidade
Cap. 6 – Mensuração	5,2	Alta qualidade
Cap. 7 – Apresentação e divulgação	3	Média qualidade
Cap. 8 – Conceito de capital e manutenção de capital	6	Alta qualidade
Média geral	5	Alta qualidade

Fonte: dados da pesquisa (2020).

O resultado oriundo da análise do Pronunciamento técnico CPC 00 R2 (CPC, 2019) que apresentou uma pontuação de grau 05 (cinco) segundo os parâmetros estabelecidos no Quadro 4, significa que o referido dispositivo fomenta que sejam disponibilizadas informações de alta qualidade para os usuários. Porém, existência do referido dispositivo não é garantia de qualidade da informação divulgada, pois depende da compreensão, escolha e decisão dos preparadores/elaboradores/produtores no momento da elaboração das Demonstrações Contábeis e também das ações da governança.

De modo geral, o dispositivo fomenta a alta qualidade informacional e se refere aos itens classificados como informação plena, ou seja, atendimento integral às características fundamentais da qualidade da informação contábil, a Relevância e a Representação fidedigna conforme itens: 1.8, 1.13, 1.16, 1.17, 1.18, 1.20, 1.21, 1.22, 2.6, 2.8, 2.11, 2.15, 2.20, 2.21, 2.24, 2.25, 2.20, 2.33, 2.41, 2.42, 2.43, 3.2, 3.5, 3.6, 3.13, 3.14, 4.52, 4.71, 4.72, 5.7, 5.10, 5.17, 5.33, 6.24, 6.30, 6.34, 6.45, 6.51, 6.53, 6.58, 6.66, 6.68 e 8.2.

No âmbito da ausência de informação, no sentido de não informar adequadamente propiciando que o usuário permaneça em estado de ignorância sobre algum aspecto que pode fazer a diferença na tomada de decisão, foram identificadas e estabelecidas 03 (três) categorias de impropriedades: negação, *pseudo* informação e mau direcionamento que se traduzem nos seguintes achados:

- I) Os itens 1.5, 1.6, 1.14, 2.32, 5.12, 6.64, 6.95 e 7.3 foram classificados como **‘negação’** em razão de o dispositivo reconhecer a importância das informações, no sentido de que algumas podem ser indispensáveis para o usuário, e ainda assim reforçar que usuário não pode requisitar informações adicionais, além de apontar restrição do custo como uma barreira;
- II) O item 7.16 foi classificado **‘pseudo informação verdadeira’** em razão da falta de detalhamento da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), pois o dispositivo deixa claro que a compreensão do desempenho financeiro da entidade requer a análise de todas as receitas e despesas reconhecidas, bem como a análise de outras informações incluídas nas demonstrações contábeis; que a DRE é a principal fonte de informações sobre o desempenho financeiro da entidade; admite que se trata de um documento que contém um total para o resultado (lucro ou prejuízo), que muitos usuários incorporam esse total em sua análise como ponto de partida ou como o principal indicador do desempenho financeiro da entidade para o período; e ao mesmo tempo admite que o referido relatório fornece uma representação **altamente resumida** do desempenho financeiro da entidade para o período.
- III) Esse achado corrobora o resultado de Valente (2014, p. 264) que evidenciou que o potencial de controle do produtor sobre os estoques de informação “não ocorre apenas em relação ao volume de informações divulgadas, mas, principalmente, em relação à qualidade das informações disponibilizadas” e os pressupostos 2 e 6 da pesquisa. Vale ressaltar que as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas antes de serem publicadas são submetidas ao Comitê da Auditoria¹¹ e necessitam de autorização expressa do Conselho de Administração para serem divulgadas e esse é um dos motivos que nos leva a entender que a qualidade da informação contábil é uma variável dependente da governança que tem poder de influenciar todo o processo produtivo da informação contábil até a sua divulgação;

¹¹ No sistema genérico da Governança Corporativa proposto pelo IBGC (2016) está previsto o Comitê de auditoria que é composto pelas auditorias independente e interna. Em caso de organização que não tenha Comitê de Auditoria formalizado a mesma deve seguir o que está previsto no Art. 177 § 3º e 4º, da Lei das SA, as Demonstrações Contábeis das companhias abertas são obrigatoriamente submetidas à auditoria por auditores independentes registrados na CVM e assinadas pelos administradores além de contabilistas devidamente registrados no CFC.

- IV) Os itens 1.15, 2.36, 2.40, 5.8, 5.9 e 6.92 foram classificados como ‘**mau direcionamento**’, pois para obter a informação desejada os usuários necessitam realizar análise e/ou triangulação. Segundo o dispositivo, os usuários podem necessitar de consultas a outras fontes bem como a contratação de especialistas na condição de consultores no intuito de auxiliarem os usuários a obterem a informação desejada.

Não foi identificado no dispositivo nenhum item que remeta a desinformação contábil caracterizada pela informação manipulada ou engano proposital. Contudo, não significa que não existam Demonstrações Contábeis publicadas com as referidas características ou impropriedades. O que podemos afirmar é que essa ocorrência não está relacionada ao dispositivo e sim a outros fatores tais como a discricionariedade possibilitada ao produtor/elaborador/preparador da informação no que tange à interpretação do referido dispositivo, como também ao comportamento oportunístico.

Resumidamente, a análise do CPC 00 R2 (CPC, 2019) possibilitou chegarmos às seguintes conclusões:

- I) Foram analisados os itens que mencionam o ‘usuário’ e somou um total de 57 (cinquenta e sete) itens analisados dos quais 42 (quarenta e dois) equivalente a 73,7% (setenta e três inteiros e sete décimos por cento) obtiveram peso 6 (seis) correspondente a Informação Plena; 15 (quinze) itens equivalentes a 26,3% (vinte e seis inteiros e três décimos por cento) foram enquadrados como Ausência de Informação e nenhum item enquadrado como Desinformação;
- II) Do total de itens que podem fomentar a Ausência de Informação, 53% (cinquenta e três por cento) foi enquadrado como Negação, 40% (quarenta por cento) como mau direcionamento e 7% (sete por cento) como *Pseudo* informação verdadeira.

Devemos acrescentar que é recomendável que o dispositivo não tenha nenhum item que possa fomentar a Ausência de informação, portanto indicamos uma revisão considerando que, ao invés do dispositivo esclarecer que as informações para fins gerais são destinadas a um grupo primário de usuários e que os mesmos, além de não poderem requerer informações adicionais, devem considerar obter informações por meio de outras fontes; que devem estar cientes de que precisam de expertise em análise financeira ou incorrerão em custos de análises e interpretação e de possível contratação de consultoria, caracterizando como um fator limitativo e até excludente para possíveis investidores; de admitir que algumas informações relevantes para os

usuários podem não ser possíveis de serem obtidas pelos mesmos; e, finalmente, de admitir que a DRE, apesar de ser a principal fonte de informações sobre o desempenho da empresa, utilizada por muitos usuários como ponto de partida para as suas análises, é apresentada de modo altamente resumido.

Deveria, portanto, a Compreensibilidade ser incorporada às características **fundamentais** juntamente com a Relevância e a Representação fidedigna, visto que a mesma já foi considerada característica fundamental e na primeira revisão do CPC 00 R1 (CPC, 2011) foi substituída pela Representação Fidedigna. A questão é que além de não terem o mesmo significado, não são sequer equivalentes porque os atributos de completeza, neutralidade e ausência de erros embutidos na Representação Fidedigna, tampouco indicam que a informação precisa ser compreensível, possibilitando a publicação de Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas com ausência de informação.

O conceito de Informação Plena adotado nesta pesquisa está amparado na Relevância e na Representação Fidedigna em observância ao dispositivo em vigor, porém se a Compreensibilidade compusesse o referido conceito e se as características fossem analisadas em conjunto, certamente o grau de fomentação de qualidade do dispositivo seria menor porque a Representação fidedigna teria mais um atributo e para ser considerada Informação plena necessariamente precisaria ser Relevante, completa, neutra, isenta de erro e **compreensível**.

Além dos problemas relacionados aos dispositivos, especificamente o CPC 00 R2 (CPC, 2019) outros fatores se juntam a esse para prejudicar a qualidade da informação contábil tais como: a falta de transparência na evidenciação das políticas e escolhas contábeis e da interpretação das normas, conforme apontado por Flores, Braunbeck e Carvalho (2018), pois em decorrência da interpretação das normas é possível uma ampla margem de escolhas realizadas em prol de interesses de grupos dominantes; a convergência às normas internacionais aumentou a possibilidade de adoção de procedimentos distintos para um mesmo fato e as escolhas contábeis nem sempre são realizadas de modo imparcial, conforme defendem Costa, Silva e Laurencel (2013); isto aliado à impotência das autoridades fiscais e reguladoras, apontada por Valente (2014). Desse modo, concluímos que a auditoria e dispositivos tais como legislação, normas, CPC's, os códigos de ética profissional e de melhores práticas não são suficientes para garantir a qualidade da informação contábil, conforme pressupostos da pesquisa.

Constatamos que a literatura indica que a informação contábil oriunda de dados, e qualificada no processo contábil, materializada em forma de relatórios, institucionalizada e

divulgada aos diversos usuários, ainda que em conformidade, ou seja, sem restrições da auditoria, autoridades reguladoras e fisco, podem não ter qualidade, pois os autores mencionados ao longo da pesquisa confirmam o fato de que ser tangível não significa que tem qualidade, pois o que confere qualidade à informação são os atributos que são percebidos pelo usuário externo, e que, quando negativos, podem comprometer a confiança nos sistemas abstratos e sua relevância estará comprometida.

Tanto o padrão internacional de contabilidade, quanto o brasileiro, após convergência às normas internacionais, passaram a admitir maior discricionariedade, denominada de escolhas contábeis, que decorre das múltiplas opções de registro contábil para reconhecimento, mensuração e evidenciação, conforme apontado por vários autores (MARTINEZ, 2001; MURCIA; WERGES, 2011; SOUZA; BOTINHA; LEMES, 2016). Essas escolhas contábeis estão relacionadas a ações que podem se desdobrar tanto no ambiente interno das empresas no que tange a remuneração dos gestores, redução do custo de capital e aumento da rentabilidade; como também ao ambiente externo relacionado às autoridades reguladoras e aos aspectos econômico, contábil e tributário. Nesse contexto, autores apontam que, quanto maior o poder de julgamento do mediador, maior a possibilidade de manipulação do resultado contábil relacionado às escolhas contábeis (SILVA; MARTINS; LEMES, 2016), o que permite sustentar nossa defesa sobre a necessidade de analisar a estrutura do Sistema de Governança Corporativa e da apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) considerando as relações de poder presentes em seu interior, no que tange às interfaces entre os sistemas de informação e os processos de produção da informação contábil, desde a sua gênese até a divulgação por meio das Demonstrações Contábeis, baseada no pressuposto que o conceito de Regime de Informação associado ao de governança, pode se constituir em fonte de proposição de melhoria da Qualidade da Informação Contábil.

Conforme as discussões anteriores, foram elencados alguns fatores que prejudicam a qualidade da informação contábil, relacionados principalmente a compreensibilidade e interpretação dos dispositivos e problemas relacionados à interpretação da própria norma, que, acrescidos da possibilidade das múltiplas escolhas contábeis relacionadas ao comportamento oportunístico apontado por Silva, Sancovski e Slomski (2007), demandam, a nosso ver, maior cuidado e responsabilidade por parte dos responsáveis pela governança. A literatura aponta também que autores como Watts e Zimmerman (1990) alertam para a existência de diversos fatores motivadores do comportamento oportunístico e entre eles destacam-se os econômicos, o nível de endividamento das empresas, a estrutura de capitais e o bônus de administradores.

Por outro lado, Silva, Sancovski e Slomski (2007) e Iudícibus e Lopes (2004) alertam para a presença de atores da governança que agem em função dos próprios interesses. Tal alerta é complementado por autores como Leite *et al.* (2016) que acreditam que a escolha contábil confere aos atores a possibilidade de manipular informações contábeis orientadas para resultados esperados prejudicando a formação de opinião e significado por parte do usuário. De fato, a literatura confirma o problema da subjetividade da própria norma e da discricionariedade possibilitada ao elaborador/preparador/produtor da informação contábil no que tange à interpretação da mesma, visto que a convergência às normas internacionais gerou mudanças tanto para a governança corporativa quanto para a Contabilidade, pois demandou a substituição do sistema contábil baseado em regras para aquele baseado em princípios, conforme afirmado por Viceconti e Neves (2011).

Para complementar o nosso argumento, citamos os trabalhos de Martinez (2001), Murcia e Werges (2011), Souza, Botinha e Lemes (2016), e de Leite *et al.* (2016), que confirmam que as referidas escolhas contábeis possibilitadas pela convergência em um sistema baseado em princípios, estão relacionadas a ações que podem se desdobrar tanto no ambiente interno quanto externo das empresas e que quanto maior o conhecimento, maior a possibilidade de manipulação do resultado contábil relacionado às escolhas contábeis, e que um profissional autorizado pela governança ou de uma empresa com governança frágil, tem o poder de gerar informações melhores ou piores aos usuários e alguns preparadores/elaboradores/produtores da informação contábil podem abusar do grau de discricionariedade oferecido pelos princípios contábeis e normas contábeis, distorcendo as informações das Demonstrações Contábeis.

A análise da literatura revela que nossa proposta encontra amparo nos trabalhos de Nascimento e Reginato (2008), que ressaltam que os mecanismos internos de governança corporativa podem se caracterizar como inibidores de ações oportunistas e propulsores da melhoria da qualidade da informação contábil e em Lopes e Martins (2005) que afirmam que a relevância da informação contábil para ser avaliada depende dos mecanismos de governança em que os preparadores/elaboradores/produtores estão inseridos. Dando continuidade às nossas reflexões e interpretações, entendemos que a relevância e qualidade da informação contábil divulgada dependem do Regime de Informação em que a organização está inscrita.

As próprias autoridades reguladoras, a exemplo do TCU (2014), enxergam na Governança corporativa o caminho para o desempenho organizacional, redução de conflitos e assimetria informacional por meio de ações devidamente alinhadas com vistas a proporcionar maior segurança aos usuários ratificando o que já foi dito por Lopes e Martins (2005) sobre a

manipulação dos números contábeis. Os referidos autores alegam que essa ‘manipulação’ depende mais do regime de governança do que da regulação aplicada à contabilidade e Lopes e Iudícibus (2017) apontam a Contabilidade financeira como um dos principais instrumentos da governança. Isto reforça tanto a proposição de abordagem positiva da pesquisa sobre a conformação do RISGC, quanto a proposição normativa de intervir na estrutura de apresentação da DRE, que recentemente foi admitida pelo IASB (2020) ao reconhecer que o referido relatório apresenta problemas no que tange à qualidade da informação divulgada.

A posição da CVM desde 2007 e os permanentes esforços do IBGC desde a sua constituição, observada especialmente em IBGC (2015; 2017), apontam que o sistema de Governança corporativa ao adotar melhores práticas tem potencial de melhorar a comunicação e mitigar fracassos decorrentes de abuso de poder, erros e fraudes.

Concordando com a existência do comportamento oportunístico e da adoção de escolhas contábeis convenientes aos resultados que se pretende apresentar, é perceptível que essas ações aumentam a assimetria de informação, conforme observado na literatura e apontado por Valente (2014) que a caracteriza como privilégio informacional de um pequeno grupo, Valente e Fujino (2015; 2016), Gabriel (2011) e Silva (2015). Complementarmente, Albanez e Valle (2009), Martins e Paulo (2014), Lopes e Martins (2005) e Girão (2012) atribuem a assimetria de informação a fatores relacionados ao fato de a informação contábil ser de difícil compreensão atendendo a apenas alguns grupos de usuários que detêm expertise na área.

Essa abordagem alinha-se àquela identificada pelo IASB (2020) que está propondo a elaboração de estruturas de apresentação das Demonstrações Contábeis mais acessíveis ao usuário, com melhor capacidade informacional e de comunicação, cujo problema apontado relaciona-se com o agrupamento de contas e a ausência de subtotais de despesas e receitas que mantém invisíveis algumas informações importantes referentes à performance das empresas.

Foi possível observar também a falta de consenso na literatura da CI sobre definições teóricas e operacionais de qualidade da informação, bem como a ambiguidade e subjetividade presentes nos atributos, apontadas por Paim, Nehmy e Guimarães (1996) e explicitadas na pesquisa desenvolvida por Valente (2014), e aspectos relativos ao esquecimento do lado negativo da qualidade da informação, apontado como desinformação por Nehmy; Paim, (1998), posição ratificada por Pinheiro e Brito (2014) ao complementarem que, além da já citada desinformação relacionada à ausência de informação, informação manipulada, engano proposital e erro, ter-se-ia a negação, a *pseudo* informação verdadeira e o mau direcionamento

que leva à indução do usuário da CC a acreditar em informações falsas que podem ser divulgadas por meio das Demonstrações Contábeis.

Em virtude do que já foi dito até o momento, constatamos também que a qualidade da informação é um dos alicerces da continuidade das empresas e que a informação incompleta e a informação sem qualidade podem incorrer em desinformação, conforme Calazans (2008), Nehmy e Paim (1998), Pinheiro e Brito (2014) e Brito e Pinheiro (2015) e que a melhoria da qualidade da informação contábil depende de ação da governança, que pode ser melhor analisada, a nosso ver, a partir da conformação do seu Regime de Informação.

Diante do exposto concluímos que a qualidade da informação contábil é prejudicada pelo aspecto da compreensibilidade tanto no ambiente interno quanto no externo:

- a) no ambiente interno está relacionado à interpretação e aplicação dos dispositivos legais e regulatórios pelos preparadores/elaboradores/produtores da informação contábil, como também da observância dos dispositivos auto regulatórios e da elaboração de dispositivos institucionais por parte dos atores da governança;
- b) no ambiente externo, que é composto por grupos distintos de usuários para os quais as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas são os documentos que devem informar a situação econômico-financeira da entidade que reporta, com qualidade.

Em síntese, entendemos que a literatura possibilita reafirmar que um dos caminhos de melhoria da qualidade da informação contábil reside na governança e em razão disso o item 4.2.1 apresenta a aplicabilidade do conceito de RI em um Sistema de Governança, os procedimentos desenvolvidos para a conformação do RISGC, bem como a sua aplicação nos itens 4.2.2 a 4.2.6, encerrando o tópico 4.2 desta pesquisa com a confirmação da primeira hipótese (H1).

4.2 PARÂMETROS PARA CONFORMAÇÃO DO REGIME DE INFORMAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

As contestações apresentadas confirmam que a melhoria da qualidade da informação contábil está relacionada a aspectos que vão além dos dispositivos legais e regulatórios e de sua observância exigida pelas autoridades fiscalizadoras por motivos já abordados no referencial desta pesquisa, conforme apresentados no item 4.1. Assim, passamos a discutir os

aspectos relacionados ao Regime de Informação e a Governança Corporativa com vistas à confirmação da primeira hipótese da pesquisa (H1).

O sistema, contexto e estrutura da Governança corporativa analisados nesta pesquisa têm suas principais bases nos Códigos de Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC (1999; 2001; 2004; 2009; 2015), Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias abertas do IBGC (2016), Instrução CVM nº586/2017 que altera a Instrução CVM nº 480/2009 e determina que a companhias abertas divulguem informações sobre a aplicação das práticas de governança previstas no Código Brasileiro de Governança Corporativa, Deliberação CVM nº835/2019 e Ofício Circular CVM/SEP nº 03/2019.

A literatura analisada possibilita a confirmação da H1 da pesquisa, conforme autores como Lopes e Martins(2005), Paulo e Martins (2007), Lopes e Iudícibus (2017), Costa, Silva e Laurencel (2013) e a NBC TA 200 (R1) e NBCTA 240 (R1), que alertam para a possibilidade de as motivações e incentivos econômicos, que caracterizam a informação fraudulenta, apresentados nos Quadros 11, 37, 38 e 39, levar a administração a assumir posições que fazem com que as informações contábeis fraudulentas provoquem distorções relevantes nas demonstrações contábeis.

Esta proposição caracteriza-se pela conformação do Regime de Informação do Sistema de Governança Corporativa (RISGC), que é genérico, no sentido de que o mesmo foi proposto pelo IBGC (2016) como uma estrutura básica da governança e não de uma determinada empresa específica, e também porque as empresas podem utilizar a metodologia proposta no Quadro 45 para desenvolver e conformar o seu RI respeitando as características e contextos específicos, excetuando-se aquelas com regulações específicas que fogem do escopo desta pesquisa, a exemplo de instituições financeiras. Como vantagens da utilização da metodologia elaborada para conformação do RISGC pode-se apontar: possibilidade de análise das ações de informação com vistas à melhoria dos processos, identificação de gargalos na comunicação e nos fluxos de informação, revisão das práticas e políticas de informação e contábil, e quiçá institucionalizar as referidas práticas e políticas em documento corporativo entre aqueles apresentados nos Quadros 25 e 32.

O item 4.2.1 apresenta o caminho percorrido para consecução do segundo objetivo da pesquisa, pois entendemos que antes de propor a ferramenta é necessário confirmar a aplicabilidade do conceito.

4.2.1 Aplicabilidade do conceito de Regime de Informação para análise das relações de poder que interferem nas ações de informação de um sistema genérico de Governança Corporativa

A discussão deste item, tem como base o RI proposto por Frohmann (1995), no qual destaca-se a análise conjunta de fatores naturais, sociais e discursivos, presentes na construção de qualquer rede científica ou tecnológica, dando suporte à interpretação da política de informação como um conjunto de práticas que estabilizam e mantêm um Regime de Informação. Segundo o autor, essa proposta amplia o escopo dos estudos sobre política de informação e sua análise vai além do estudo dos fluxos de informações alcançando os processos pelos quais os objetos e relacionamentos são construídos, incluindo o mapeamento das relações de poder que constituem um regime de informação. Portanto, para que o problema da pesquisa possa ser melhor abordado e quiçá solucionado, a nossa proposta se baseia na necessidade de analisar as relações de poder no interior das organizações, na perspectiva da CI, para possibilitar a conformação do Regime de Informação da Governança Corporativa. O conceito de RI de González de Gómez (1999; 2012) aprimora o conceito de Frohmann (1995) na perspectiva das redes de interações e sistemas como armazenadores de artefatos informacionais e prevê a presença de elementos plurais e heterogêneos categorizados em atores sociais, dispositivos, artefatos e ações de informação.

Desse modo, esses achados da literatura possibilitam a caracterização de um sistema de governança à luz do conceito de RI que pode ser analisado em seu modo de produção informacional com fortes características hierárquicas e de poder.

Por outro lado, observa-se também a possibilidade de aproximá-lo do conceito de política contábil de Hendriksen e Van Breda (2011) que, apesar de não utilizarem o termo Regime de Informação, tratam de um conceito que engloba os padrões, pareceres, interpretações, regras, e regulamentos utilizados pelas empresas em seu processo de divulgação das informações contábeis aos usuários por meio das Demonstrações Contábeis, que estão relacionados às relações de poder presentes na governança e que influenciam na qualidade da informação contábil.

As construções teóricas sobre RI e suas aplicações práticas (Quadros 12, 14, 15 e 19) realizadas nos diversos ambientes informacionais e apresentadas no referencial desta pesquisa, possibilitam a definição dos elementos do RI em estudo bem como a sua correlação

com os P's da Governança corporativa conforme Quadros 16, 17, 20 e 23 que sustentam a utilização do referido conceito da CI no ambiente da governança das organizações da CC.

Dentre os conceitos apresentados no referencial teórico sobre Regime de Informação, destaca-se o de González de Gómez (1999; 2012) como parâmetro para desenvolvimento do constructo desta pesquisa e, nesse sentido, o Quadro 44 apresenta a aderência das aplicações sobre RI à luz do trabalho de González de Gómez (1999).

Quadro 44 – Aderência das aplicações à luz do RI de González de Gómez (1999).

González de Gómez (1999)	Rede	Elementos				Outros achados
		Atores	Dispositivos	Artefatos	Ações	
Carvalho e Pinheiro (2008 e 2010)		X				<ul style="list-style-type: none"> • Políticas • Práticas • Procedimentos
Lima, Roman, Moreira e Dittrich (2009)	X	X				
Delaia e Freire (2010)		X	X	x	X	<ul style="list-style-type: none"> • Diretrizes • Políticas
Feitoza e Silva (2012)		X				<ul style="list-style-type: none"> • Recursos • Canais • Mensagens
Elementos						
González de Gómez (1999)	Rede	Atores	Dispositivos	Artefatos	Ações	Outros achados
Freire (2013)		X	X	x	X	
Serafim e Freire (2013)		X	X	x	X	
Pôrto Bezerra, Silva, Guimarães e Souza (2016)		X		x	X	<ul style="list-style-type: none"> • Sujeitos • Tecnologias • Poder • Culturas
Andrade e Fujino (2018)		X	X	x	X	<ul style="list-style-type: none"> • Políticas contábeis

Fonte: a autora (2020).

Observa-se que nem todos os autores elencados no Quadro 44 adotam como elementos o conjunto formado por atores, dispositivos, artefatos e ações, porém todos adotam os atores como elementos alternando entre os demais. Em sua maioria os referidos autores utilizaram os elementos propostos por González de Gómez (1999), mas os achados dessa análise nos permitem afirmar que não se trata de uma classificação fechada possibilitando ao pesquisador retratar o RI do seu objeto de estudo com as suas características e peculiaridades abordando desde as políticas de informação, práticas, procedimentos, diretrizes, canais, recursos, sujeitos, tecnologias, poder, culturas e políticas contábeis.

O terceiro resultado da pesquisa confirma a aplicabilidade do conceito de RI no Sistema de Governança corporativa fundamentada nos autores, Frohmann (1995; 2008), Braman (2004), González de Gómez (1999; 2002; 2012), Ekbia e Evans (2009), Feitoza e Silva (2012), Carvalho (2009), Carvalho e Pinheiro (2008 e 2010), Lima et al. (2009), Delaia e Freire (2010), Freire (2013), Serafim e Freire (2013), Silva, Garcia e Loureiro (2013), Marques e Pinheiro (2018) e Pôrto Bezerra et al. (2016) que não somente confirmam como também sustentam a elaboração dos pilares para conformação do RISGC a partir da definição de uma abordagem própria e possibilita reuni-los em uma proposta metodológica desenvolvida em 04 (quatro) etapas conforme Quadro 45.

Quadro 45 – Metodologia para conformação do RISGC.

Etapas para a conformação do Regime de Informação do Sistema de Governança Corporativa	
I.	Identificar e descrever os elementos plurais e heterogêneos;
II.	Identificar, classificar e correlacionar atores e ações de informação;
III.	Analisar as relações entre os elementos do sistema de Governança corporativa;
IV.	Conformar o RISGC.

Fonte: a autora (2020).

Seguindo o percurso metodológico proposto no Quadro 45, apresentamos a discussão bem como os resultados, sequencialmente, por item, na trilha da confirmação da primeira hipótese da pesquisa (H1), após a exposição do tópico IV e item 4.2.6 da pesquisa.

4.2.2 Aproximação conceitual do Regime de Informação com a Governança Corporativa (I)

Em sendo a Governança Corporativa um sistema pelo qual as entidades são dirigidas e monitoradas (IBGC, 2016), a partir da adoção de um conjunto de princípios e práticas que envolvem relacionamentos entre todos os atores que devem nortear as ações, um sistema de governança conformado nas bases conceituais do Regime de Informação oferece benefícios no que tange à evidenciação das relações de poder e da classificação de sua estrutura em elementos baseados no Conceito de RI proposto por González de Gómez (1999) apresentado no Quadro 15 do referencial, elaborado a partir do conceito proposto por Frohmann (1995) apresentado no Quadro 12.

Com o propósito conformar o RISGC, evidenciamos o resultado da aproximação conceitual no Quadro 46, elaborado a partir do referencial teórico analisado e derivado da interpretação à luz do sistema e estrutura da Governança corporativa.

Quadro 46 – Aproximação conceitual do RI para RISGC.

	RI (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 1999; 2002)	RISGC
Regime de Informação	Modo de produção informacional, conforme o qual serão definidos sujeitos, instituições, regras e autoridades informacionais, os meios e os recursos preferenciais de informação, os padrões de excelência e os arranjos organizacionais de seu processamento seletivo, seus dispositivos de preservação e distribuição que comporta “n” dispositivos de informação. Representa um conjunto de redes.	Recurso interpretativo do sistema de relações de uma estrutura da governança corporativa, a partir da dinâmica de interação entre os seus elementos por meio do mapeamento das ações que embutem conflitos entre atores da governança e da gestão e atores da sociedade, dispositivos e artefatos, que, em conjunto, refletem o seu modo informacional.
Rede	Pode ser formal ou informal nas quais as informações são geradas, organizadas e transferidas de diferentes produtores a destinatários sejam estes usuários específicos ou públicos amplos.	Abrange todos os elementos integradores e dinâmicos que transitam nas estruturas do sistema de governança corporativa, seu sistema de relações e seu modo informacional
Sistemas	Dispositivo que aponta os resultados da ação que expressa a vontade ou um projeto institucional e que deve refletir a heterogeneidade e complexidade da rede	Tipos de artefatos que refletem a missão e os objetivos organizacionais composto por artefatos híbridos.
Elementos	Plurais e heterogêneos: discursivos, tecnológicos, sociais, materiais e simbólicos.	Conjunto composto por ator social, dispositivo, artefato e ação de informação.
Ator social	Elemento do RI que para construir um valor informacional, busca elementos em sua experiência, suas redes de interações e em sistemas armazenadores de artefatos informacionais.	Esse elemento é identificado em todos os níveis da organização bem como o seu papel no modo de informação do RISGC: atores da governança, da gestão e da sociedade representado pelas partes interessadas e usuários externos.
Dispositivo	Os dispositivos seriam configurações estruturantes das redes que tanto partilham quanto sobredeterminam e especificam características das referidas redes e representam tudo aquilo que condiciona uma ação de informação, podendo atuar como variável causal na ocasião pontual de sua intervenção. Os atores coletivos e as instituições, por sua vez, podem desenvolver estratégias tendentes a preservar ou a modificar os dispositivos que impõem condições estruturais às novas estratégias de informação.	Refletem o ambiente regulatório compulsório e facultativo do RI em que estão inscritos, podendo ser modificados como consequência de definição de novas políticas de informação.
Ação de informação	As ações de informação ocorrem desde momento da concepção dos dispositivos de informação, considerando as relações entre os agentes das ações de informação, os planos que constituem a ação e os contextos relacionais em que realizam sua intervenção.	Refletem as relações entre os indivíduos da organização e refletem os níveis de poder em razão do tipo de ação. Podem ser classificadas como relacionais, mediacionais e formativas.

Fonte: elaboração própria (2020).

Destacamos que, na nossa leitura, entendemos que o que Frohmann (1995) denomina como artefatos de elementos naturais, e González de Gómez (1999) denomina de elementos materiais, têm o mesmo significado. Assim, em nossa concepção, a identificação desses elementos componentes do modo informacional em estudo possibilita que sejam desenvolvidas ações que privilegiem a qualidade das informações contábeis a partir da identificação dos atores presentes nas diversas estruturas utilizando-se do poder investido aos atores da governança para criar ações, processos e dispositivos que salvaguardem as informações de emanam desse RI.

Desse modo, entendemos ser possível concluir que o Regime de Informação abrange todo o ambiente informacional em que está inscrito, nesse caso o ambiente interno e externo do sistema da Governança corporativa (Figura 5), que foi ampliado para a RISGC (Figura 7) e que a evidenciação por meio das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas destinadas à sociedade, especificamente aos usuários e grupos de usuários da informação contábil, emanam desse RI, e refletem a Qualidade Informação Contábil oriunda do mesmo.

Após elaborarmos os conceitos do RISGC apresentamos resultados obtidos na literatura que nos permitem seguir para a discussão da segunda etapa, que se refere à identificação e descrição dos elementos que compõem o referido RI.

4.2.3 Identificação e descrição dos elementos plurais e heterogêneos (II)

Na análise do conceito de RI de González de Gómez (1999) é possível observar que a Rede foi associada aos elementos integradores e dinâmicos que transitam entre o P's da governança, seu sistema de relações e seu modo informacional, os sistemas abstratos, conforme Giddens (1991) traduzidos em sistemas informatizados, processos e relações com os usuários. A descrição e interação entre esses elementos identificados como atores sociais, dispositivos, artefatos e ações de informação possibilitam, pela nossa análise, identificar e propor soluções para o problema relacionado à qualidade da informação contábil.

Alinhada à proposição de Frohmann (1995) esta análise vai além do estudo dos fluxos de informações, processos e objetos. Esta abordagem inclui o mapeamento das relações de poder que constituem um RI, porque não concebemos a possibilidade de melhoria da informação contábil sem considerar o conjunto de elementos, pois conforme apresentado anteriormente, os dispositivos e as autoridades reguladoras não são suficientes para garantir a qualidade das informações contábeis. Vale destacar que os dispositivos, conforme observados na literatura por González de Gómez (1999, 2002), Serafim e Freire (2013), Delaia e Freire

(2010), Freire (2013), Serafim e Freire (2013), apresentados nos Quadros 15, 19 e 44 representam apenas um dos elementos que compõem o RI em estudo e somente após análise dos demais elementos esperamos ser possível sustentar a conformação do RISGC para confirmar a nossa primeira hipótese.

Outro elemento identificado são os artefatos, citados por González de Gómez (1999, 2002), Serafim e Freire (2013), Delaia e Freire (2010), Freire (2013), Serafim e Freire (2013) que, como parte desse conjunto, são compostos basicamente pelos sistemas de informação, mão-de-obra, recursos materiais e intelectuais, processos internos e procedimentos que interagem com as demais partes garantindo a dinâmica do sistema.

Os outros dois elementos do sistema são representados pelos atores e ações de informação. Os atores foram citados por Frohmann (1995), González de Gómez (1999 e 2012) Braman (2004), González de Gómez e Chicanel (2008), Carvalho e Pinheiro (2008), Ekbia e Evans (2009), Lima et al. (2009), Delaia e Freire (2010), González de Gómez (2012), Feitoza e Silva (2012), Freire (2013), Serafim e Freire (2013), Silva, Garcia e Loureiro (2013), Lima, Caprioli e Moraes (2018) e estão elencados conforme estrutura (IBGC, 2016) e recomendação do Código Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC, 2016) apresentados nos Quadros 26, 28, 39, 30 e 31 do referencial teórico. O primeiro grupo de atores é interno, compõe a governança da organização e para mapear as relações de poder se torna necessário identificar primariamente esses atores e, nesse sentido, a literatura possibilita concluir que os mesmos se relacionam com os 8 P's da governança propostos por Rossetti e Andrade (2014) e apresentados no Quadro 23 que são: Propriedade, Princípios, Propósitos, Papéis, Poder, Práticas, Pessoas e Perpetuidade.

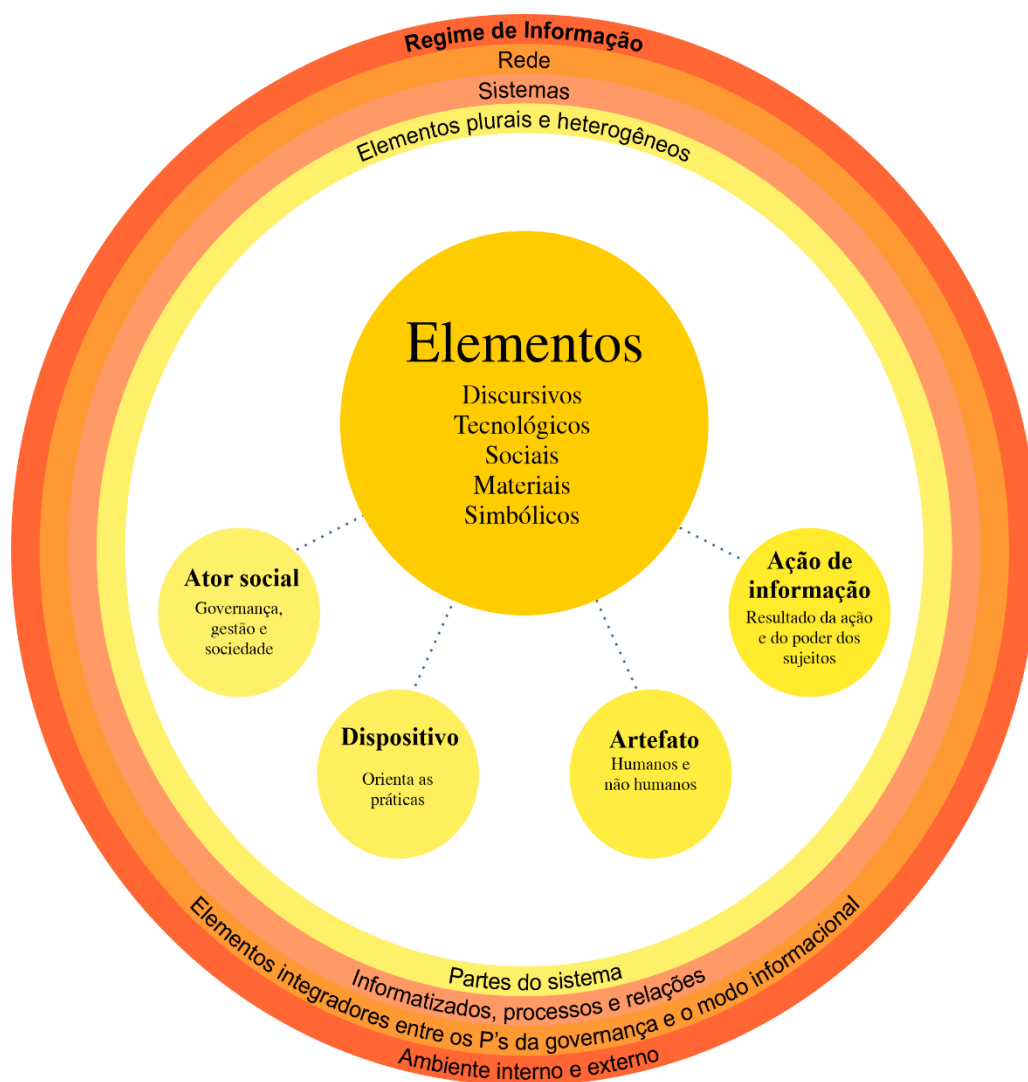
Esses atores, denominados neste trabalho de Atores da Governança (Figura 6 e Quadros 49 e 50) foram identificados nas figuras de poder observadas nos Acionistas que representam a propriedade, no Conselho de administração que representa os acionistas, Conselho fiscal, Comitês de auditoria, demais Comitês e Diretor-presidente (Quadros 26, 28, 29, 30 e 31). Como esse grupo de atores reúne todos os 8 P's da governança torna-se possível afirmar que, das suas ações, investidas de poder, emanam os princípios e propósitos da organização, que orientam outras ações e são responsáveis pela deliberação e institucionalização das políticas e práticas por meio dos dispositivos e pela definição dos papéis desempenhados pelas pessoas que representam outros atores internos e também divulgadas aos atores da sociedade.

O segundo grupo de atores identificados, que também são internos, é representado por Diretores, Administradores, Executores (preparadores, elaboradores, produtores) responsáveis

pela gestão e pelas operações da empresa aqui denominados de Atores da Gestão. O terceiro grupo de atores identificados que se caracterizam como externos, e representado pelo grupo composto pelas Partes interessadas, usuários e grupos de usuários, Autoridades reguladoras, Governo e sociedade em geral, são aqui denominados de Atores da Sociedade.

Sobre as ações de informação destacamos as contribuições de Wersig e Windel (1985), González de Gómez (1999 e 2003), Santos e González de Gómez (2014) que subsidiaram e identificaram as abordagens e modalidades de ação da governança corporativa apresentadas nos Quadros 48 e 49. A partir de estudo construído com base na aproximação conceitual do referencial da pesquisa e das aplicações (Quadros 12, 15, 19 e 20) apresentamos a Figura 6, que discrimina os elementos do RI e seguem a mesma lógica de apresentação do contexto e estrutura do sistema de Governança corporativa da Figura 5 (IBGC, 2016).

Figura 6 – Componentes e elementos do Regime de Informação em Sistema de Governança Corporativa.



Fonte: elaboração própria (2020).

Poder-se-ia argumentar que essas relações poderiam ser compreendidas a partir da análise de diversos documentos tais como organogramas, fluxogramas e outros documentos, contudo, como revelado pela literatura por Frohmann (1995), González de Gómez (1999) Calazans (2008), González de Gómez e Chicanel (2008), Lima, Caprioli e Moraes (2018), Andrade e Fujino (2018), Rossetti e Andrade (2014), Valente (2014), Silva (2015), TCU (2014), CVM (2014) e IBGC (2017) as relações de poder estão presentes no RI e se as relações de poder presentes nas estruturas da governança não forem consideradas, fica difícil, quiçá impossível, identificar a origem do problema da qualidade da informação contábil no RISGC em razão da relação entre os atores e ações presentes em qualquer RI, pois conforme apontado por Lopes e Martins (2005) a governança é o principal instrumento de melhoria de qualidade da informação, e isto se dá por meio de políticas e ações de informação voltadas para a minimização da assimetria da informação e coibição de manipulação da informação contábil. Uma vez identificadas as ações relacionadas aos atores, é possível melhorar os instrumentos de governança e por isso consideramos a análise dessa problemática à luz do RI melhor e mais completa porque permite a análise conjunta dos elementos que compõem esse modo informacional, permitindo identificar não somente os referidos elementos como a inter-relação entre eles confirmado na literatura analisada:

- a) foi identificado que os Atores da Governança têm atribuições deliberativas sobre a qualidade dos artefatos no que tange aos investimentos, ao cumprimento dos dispositivos legais e normativos e a materialidade de ações traduzidas na elaboração de dispositivos que reflitam os princípios e propósitos da organização por meio da evidenciação das políticas, práticas e escolhas contábeis, do regimento da utilização de *accruals*, e do posicionamento sobre a interpretação das normas que interferem na qualidade da informação contábil desde a sua origem na governança. Isto porque as ações dos outros atores internos dependem das ações dos Atores da Governança e dos dispositivos expedidos pelos mesmos;
- b) que os atores classificados como Atores da Gestão podem ser divididos em dois subgrupos porque o primeiro é composto por Diretores e Administradores (gerentes) e são responsáveis pela efetividade das deliberações dos Atores da Governança e respondem pela operacionalização por meio de outras ações; e
- c) que o segundo subgrupo de Atores da Gestão abrange os preparadores/elaboradores/produtores da informação contábil que são responsáveis

pela execução, porém pode-se observar que as suas ações dependem das outras oriundas dos níveis hierárquicos mais altos.

Resumindo, somente a partir da identificação dos elementos do RI é que se torna possível obter uma visão mais completa da organização e da influência do poder que emana das ações da governança sobre as demais ações e confirmamos, a partir do estudo dos atores e sua relação com as ações de informação, que a qualidade da informação contábil depende essencialmente das referidas ações da governança inclusive sobre a deliberação do grau de abertura e detalhamento de contas e grupos de contas nas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas conforme princípios e atribuições traduzidas em práticas evidenciadas nas orientações do IBGC (2016, 2017 2018) apresentadas nos Quadros 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32 e 33. Entendemos, ainda, que a governança tem a oportunidade de intervir na qualidade da informação contábil em dois momentos cruciais: o primeiro como já foi dito por meio da deliberação pela elaboração de dispositivos e na efetiva adoção de boas práticas e segundo quando da apreciação das Demonstrações Contábeis já elaboradas para fins de autorização para divulgação.

Ademais, os usuários dependem de informações oriundas das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas que conforme exposto anteriormente (item 4.1), mesmo em conformidade com os dispositivos, as referidas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas podem ser apresentadas com ausência de informação e confirmada na literatura que a subjetividade presente no ambiente regulatório remete a dois caminhos: o positivo defendido por Flores, Braunbeck e Carvalho (2018) e Baptista (2009a) que se posicionam de modo otimista esperando que os preparadores/elaboradores/produtores da informação contábil façam boas escolhas no sentido de melhor evidenciar tal qual os pronunciamentos técnicos prescrevem e o lado negativo também previsto pelos referidos autores sobre a existência de uma margem ampla de possíveis escolhas nas quais podem prevalecer o interesse de um determinado grupo dominante (comportamento oportunístico) aumentando a assimetria e podendo funcionar como instrumentos potenciais de manipulação de lucro, o que confirma o argumento de que um dos caminhos para a melhoria da qualidade da informação contábil reside no sistema e estrutura da Governança corporativa.

Posicionamo-nos no sentido de que as barreiras relacionadas à ausência no tempo e espaço, podem ser minimizadas por meio da qualidade percebida pelos usuários nas informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis e Notas explicativas, de modo que as

mesmas sejam mais compreensíveis por meio de abertura de grupos, com informações menos resumidas, que um mesmo relatório apresente a informação completa sem demandar triangulação, e também por meio da acurácia na aplicação das características de melhoria da informação contábil, principalmente a Compreensibilidade e a Verificabilidade (CPC, 2019), já que os documentos comprobatórios que deram origem a informação não estão disponíveis obrigando o mesmo a confiar nos sistemas e na governança. Sendo assim, acreditamos que nossa proposta pode melhorar a qualidade da informação contábil para o usuário porque possibilita que a governança identifique e reavalie as suas ações e que decida sobre como informar melhor, seja na perspectiva de fomentar a adoção de políticas contábeis institucionalizadas com utilização em menor grau de acumulações discricionárias, ainda assim, devidamente discriminadas e transparentes, ou pela deliberação de apresentação de informações mais compreensíveis por meio da desagregação, ou os dois.

Esta ação da governança tende a melhorar a qualidade da informação percebida pelo usuário e está confirmada por meio dos resultados obtidos por Albanez e Valle (2009) que indicam que as empresas ao adotaram melhores práticas de governança tendem a aumentar sua captação de recursos no mercado de crédito e de capitais em razão da maior confiança depositada por investidores, sinalizando que a adoção de melhores práticas de governança diminui, inclusive, a restrição ao crédito das empresas.

Em trabalho anterior (ANDRADE; FUJINO, 2018) apresentamos a possibilidade de o estudo do Regime de Informação sustentar a proposta do modelo genérico do Regime de Informação do Sistema de Governança Corporativa, para abordagem das políticas de informação e seus atores estatais e não estatais, artefatos, dispositivos, produção e disseminação da informação, mediação e poder, relacionamento com autoridades reguladoras, governo e sociedade, e diferentemente das outras aplicações, apresentamos as políticas de informação tanto como categoria analítica dos dispositivos quanto como elemento do RI.

O Código Brasileiro de Governança Corporativa (2016) foi elaborado com base em princípios, fundamentos e práticas recomendadas. Os Princípios estabelecem condutas que traduzem a essência dos valores de governança corporativa, os Fundamentos embasam e explicam os princípios e as práticas recomendadas são as regras de conduta que derivam dos princípios e a CVM por meio Ofício Circular CVM/SEP N° 3/2019 recomenda a adoção, ao Código Brasileiro de Governança Corporativa quanto às melhores práticas de governança corporativa de do Ofício Circular CVM/SNC/SEP N° 1/2019 lembra que a adoção de políticas

contábeis em conformidade com os requerimentos das normas contábeis é responsabilidade da administração da companhia e dos responsáveis pela governança.

Ao se analisar os aspectos relacionados à hierarquia e poder, no primeiro nível estão os sócios que são investidores e proprietários e na governança estão representados pelo Conselho de Administração. O segundo nível está representado pelo diretor-presidente e demais diretores que compõem a interseção entre a governança e a gestão. No terceiro nível estão os administradores que representam a gestão e são os executores das políticas deliberadas pelo Conselho de Administração e elaboradas pelas diretorias.

A primeira etapa proposta para conformação do RISGC é a identificação dos elementos constituintes do RI. Foram identificados 04 (quatro) elementos constituintes do RI do Sistema de Governança Corporativa sem hierarquia de importância: atores sociais, dispositivos, artefatos e ações de informação. A necessidade de definição dos atores sociais, dispositivos, artefatos e ações de informação como elementos de um RI é consenso entre Carvalho e Pinheiro (2008 e 2010), Delaia e Freire (2010), Freire (2013) e Serafim e Freire (2013). A proposta deste trabalho contempla além dos elementos comuns a esses autores, a inserção das políticas de informação proposta por Carvalho e Pinheiro (2008 e 2010) e Andrade e Fujino (2018).

As bases para a identificação dos elementos constituintes do RISGC são os resultados da aplicação de estudos anteriores, especificamente o estudo de Andrade e Fujino (2018) bem como o contexto e estrutura do sistema de Governança Corporativa do IBGC (2016) conforme Figura 5.

Portanto, se a Governança corporativa deve funcionar como a guardiã de direitos, do sistema de relações, da estrutura de poder e do sistema normativo podendo ser analisada nas 8 (oito) dimensões conceituais denominadas e 8 P's conforme proposição de Rossetti e Andrade (2014), entendemos que esses aspectos podem ser analisados, relacionados, conformados e apresentados à luz do conceito de Regime de Informação que oferece como vantagem a análise do problema desde a sua origem por meio da identificação dos atores e ações de informação dentre outros elementos constituintes do já referido RI da CC e das relações de poder embutidas nas ações que interferem na qualidade da informação contábil.

Nesta proposta os atores sociais foram classificados em 03 (três) segmentos: da governança, da gestão e da sociedade. Os dispositivos foram categorizados em organizacionais, auto regulatórios e regulatórios. Os artefatos identificados são híbridos, ou seja, humanos e não humanos nos quais estão contidos os recursos, processos, práticas e procedimentos e as ações de informação foram analisadas por abordagem e tipo conforme item 4.2.4.

4.2.4 Identificação, classificação e correlação entre atores e ações de informação (III)

Dando continuidade à proposta de elaboração do RISGC, item 4.2.1 Quadro 41, no que tange especificamente à identificação, classificação e a correlação entre os atores e as ações de informação presentes no RI em estudo, esta foi relacionada às dimensões Princípios, Propósitos e Poder da governança e seus reflexos na qualidade da informação contábil. Relação, esta, reconhecida desde 2007 quando a CVM, por meio do Ofício Circular CVM/SNC/SEP Nº 01/2007, vem demonstrando sua preocupação com as ações da governança no sentido de potencializar a melhoria da qualidade da informação contábil por meio de orientações sobre a adoção das Normas Contábeis pelas Companhias Abertas especificamente sobre a estrutura mínima de apresentação das Demonstrações Contábeis e da responsabilidade do Conselho de Administração na formulação de políticas contábeis, e em 2019, por meio dos Ofícios Circulares CVM/SNC/SEP Nº 01 e 03/2019 e recomenda, inclusive, observância ao código Brasileiro de Governança Corporativa.

A pesquisa revelou que as conexões existentes entre os atores e ações de informação são determinantes e justificaram a nossa proposição de melhoria da qualidade da informação contábil, isto porque possibilitaram a visualização da interação da empresa com os ambientes interno e externo a partir dos atores e ações, como também o poder de intervenção presente nas estruturas da governança que refletem nas demonstrações apresentadas. Este poder é claramente percebido por meio das ações da CVM que na condição de autoridade reguladora, classificado nesta pesquisa como Ator da Sociedade, dirige os seus esforços à governança no sentido de sensibilizar os atores para a criação de políticas contábeis, interpretação adequada dos dispositivos e apresentação de informações menos resumidas, confirmando que a existência de dispositivos legais, regulatórios, pronunciamentos técnicos (CPC's) e códigos de boas práticas e de conduta, *per se* não são suficientes para conferir qualidade às Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas. No ambiente interno é possível perceber a partir das estruturas hierárquicas, as ações que são dependentes de outras oriundas de atores e estruturas superiores. A partir das atribuições de cada ator é possível identificar a solução para algum problema.

Por conseguinte, reconhecemos que a melhoria da informação contábil depende das ações de atores e como resultado apresentamos no Quadro 47 as abordagens de ação de informação relacionadas a governança elaboradas a partir de reflexão da proposta Wersig e Windel (1985) apresentada no Quadro 16.

Quadro 47 – Abordagens de ação de informação com ações relacionadas à Governança Corporativa.

Abordagem do processo	Na abordagem do processo de governança, a dinâmica da ação de informação está relacionada ao seu sistema de relações e ao modo informacional em que processos são delineados. As ações de informação oriundas dessa abordagem norteiam todas as demais ações e funcionam como um “gatilho” e traduz e orienta o modo informacional do referido regime de informação. Devem estar alinhadas com a missão e valores institucionais, comunicadas interna e externamente, pois irão interferir nos resultados das ações de abordagem coletiva e individual.
Abordagem coletiva	Na abordagem coletiva as ações de informação são orientadas por outras ações oriundas da abordagem do processo e são responsáveis pela materialização das diretrizes orientadas pelos responsáveis pela governança por meio da elaboração de dispositivos. Está também relacionada a um processo de mediação no qual a informação é traduzida e comunicada aos colaboradores.
Abordagem individual	Na abordagem individual as ações de informação são derivadas das ações de abordagem do processo e coletivas no qual os atores atuam individualmente operacionalizando e dando efetividade ao processo informacional. Os resultados dessas ações em conjunto com os demais elementos refletem o modo informacional do Regime de Informação do Sistema de Governança Corporativa.

Fonte: elaboração própria (2020).

Do mesmo modo que as abordagens, as modalidades de ação apresentadas no referencial da pesquisa, Quadro 17, também foram interpretadas na perspectiva da CC e estão apresentadas no Quadro 48.

Quadro 48 – Modalidades de ação de informação na Governança Corporativa

Ação de informação relacional	Esse tipo de ação de informação tem por característica intervir em outras ações da organização e são realizadas pelos atores da governança responsáveis pelo estabelecimento de diretrizes e políticas de informação as quais refletem os princípios, propósitos, papéis, poder e práticas que devem ser adotadas por sujeitos das ações de mediação e formativas.
Ação de informação de mediação	Esse tipo de ação de informação está relacionado aos atores da gestão com responsabilidade de dar efetividade às deliberações da governança oriundas de ações relacionais por meio da elaboração das políticas e outros dispositivos alinhados aos demais elementos constituintes do RI. Tem por característica mediar ações relacionais de deliberação com ações formativas que propiciam a sua operacionalização e é voltada a informação como meio.
Ação de informação formativa ou finalista	Esse tipo de ação de informação tem por característica a operacionalização e finalização do processo por meio de ações executoras das ações da governança e da gestão.

Fonte: elaboração própria (2020).

O trabalho de interpretação das dimensões e modalidades de ações da informação oriundas de autores da CI à luz da CC foi imprescindível para a compreensão das ações da governança e de suas inter-relações entre os atores já identificados e classificados em 03 (três) grupos: Atores da Governança, da Gestão e da Sociedade, bem como em relação a outros tipos de ação identificadas no RI em estudo.

Como resultado identificamos que no RISGC as ações relacionadas a abordagem do processo são da modalidade relacional e são oriundas dos Atores da Governança; que as ações de abordagem coletiva pertencem a modalidade mediacional são oriundas de alguns Atores da Gestão (Diretores, Gerentes) são dependentes das ações de modalidade relacional; e as ações de abordagem individual são da modalidade finalística oriundas também dos Atores da Gestão, porém no nível da operacionalização representada pelos preparadores/elaboradores/produtores da informação contábil. São ações dependentes das demais ações de atores dos níveis hierarquicamente superiores, que devem nortear as práticas e procedimentos por meio de dispositivos organizacionais, auto regulatórios, bem como pelas políticas institucionalizadas e como um dos produtos dessas ações obtém-se as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas. As referidas demonstrações são elaboradas a partir de ações de deliberação da governança e o produto dessas ações reflete a qualidade requerida pela governança; são ainda, comunicadas por meio de ações, dispositivos e artefatos colocados à disposição dos diversos atores responsáveis pela execução dos procedimentos e alimentação dos processos organizacionais.

Enfim, entendemos que se a governança fomenta qualidade, o produto das suas ações também refletirá qualidade, e se a mesma não for prioridade, esses relatórios serão publicados em conformidade, porém com possibilidade de serem enquadrados como Ausência de informação, de acordo com os parâmetros desta pesquisa.

A quarta etapa do percurso metodológico proposto é identificar o relacionamento entre os elementos do RISGC com o objetivo de identificar onde e de que maneira as ações de informação interferem no sistema em estudo.

4.2.5 Relacionamento entre os elementos componentes do sistema de Governança corporativa (IV)

Os elementos constituintes do RISGC foram identificados a partir dos conceitos de RI apresentados no referencial da pesquisa, já discutidos e apresentados no item 4.2.3 e compõem um conjunto que foi segmentado em quatro categorias: atores sociais, dispositivos, artefatos e ações de informação. Os atores sociais estão categorizados em três grupos formados por atores da governança, da gestão e da sociedade. Os atores da governança estão separados em dois subgrupos grupos: proprietários (sócios/acionistas) e demais atores da governança.

As abordagens e tipos de ações de informação apresentadas foram relacionados aos atores sociais e suas ações principais na perspectiva da Governança Corporativa, conforme síntese apresentada no Quadro 49.

Quadro 49 – Relação entre abordagens e tipos de ação de informação com atores e os P's da Governança Corporativa.

Abordagem	Tipo	Ator (es)	P's da Governança
Processo	Relacional	Sócios, Conselho de Administração e Diretoria executiva	Propriedade Princípios Propósitos Papéis Poder Práticas Pessoas Perpetuidade
Coletiva	Mediacional	Diretorias e administradores	Papéis Poder Práticas Pessoas
Individual	Formativa	Preparadores/elaboradores/produtores	Papéis Práticas Pessoas

Fonte: elaboração própria (2020).

Destacamos que o Poder está presente nas abordagens de processo e coletiva, e isto significa que os tipos de ações oriundas dessas abordagens são aquelas deliberativas e de efetivação das referidas deliberações oriundas dos Atores da Governança e do primeiro subgrupo de Atores da Gestão dos quais as demais ações são dependentes. As ações de abordagem individual são oriundas do segundo subgrupo de Atores da Gestão responsáveis pela elaboração/preparação/produção das Demonstrações Contábeis, ratificando o que já foi dito anteriormente por Valente (2014, p. 264) quando apontou “o potencial de controle do produtor sobre os estoques de informação [...] não apenas em relação ao volume de informações divulgadas, mas, principalmente, em relação à qualidade das informações disponibilizadas”. Concordamos que o controle do produtor interfere em todo o processo contábil, porém esse controle não é oriundo dos preparadores/elaboradores/produtores da informação contábil e sim dos Atores da Governança por meio de suas ações que interferem hierarquicamente nas demais ações.

A segunda etapa apresenta os resultados oriundos da discriminação de cada um dos elementos identificados no RI. Desse modo, cada um dos elementos elencados no Quadro 50

foi analisado à luz do contexto e estrutura do sistema de Governança Corporativa proposto pelo IGBC (2016) e apresentado na Figura 5.

Quadro 50 – Elementos constituintes e categorias analíticas do RISGC.

Elementos constituintes	Características analíticas	8 P's
Atores sociais	Governança Sócios (acionistas controladores)	Propriedade
	<ul style="list-style-type: none"> • Conselho de Administração • Conselho fiscal • Comitês de Auditoria • Comitês • Diretor-presidente 	Princípios Propósitos Papéis Poder Práticas Pessoas Perpetuidade
	Gestão <ul style="list-style-type: none"> • Subgrupo1: Diretores e Administradores • Subgrupo2: Executores, preparadores, elaboradores, produtores da informação contábil responsáveis pela operacionalização das atividades 	Papéis Práticas Pessoas
	Sociedade <ul style="list-style-type: none"> • Partes interessadas/Usuário externo/Sociedade • Autoridades reguladoras • Governo 	Papéis Práticas Pessoas
Dispositivos	Organizacionais <ul style="list-style-type: none"> • Missão/Valores • Organograma/Fluxograma • Planejamento Estratégico • Relatório da Administração • Demonstrações Contábeis 	Princípios Propósitos Práticas
	Autorregulatórios <ul style="list-style-type: none"> • Código de Ética e Conduta • Manual de Boas Práticas de Governança Corporativa • Código brasileiro de Governança Corporativa • Manual de Controles Internos • Manual de Políticas de Informação (MPI) • Manual de Políticas Contábeis (MPC) 	Princípios Propósitos Práticas
	Regulatórios <ul style="list-style-type: none"> • Normas brasileiras de Contabilidade • Normas brasileiras de Auditoria • Lei 6.404/76 e alterações • Resoluções e instruções CVM • Resoluções CFC 	Propósitos Práticas
Artefatos	<ul style="list-style-type: none"> • Sistemas de informação • Mão de obra • Recursos materiais e intelectuais • Processos internos • Procedimentos 	Propósito Práticas Pessoas
Ações de informação	Relacional com abordagem de processo	8 P's
	Mediacional com abordagem coletiva	Propósitos Papéis Poder Práticas Pessoas
	Formativa com abordagem individual	Papéis Práticas Pessoas

Fonte: elaboração própria (2020).

O objetivo de aplicar a metodologia proposta no Quadro 45 e relacionar os elementos constituintes do RI apresentados no item 4.2.3 às suas respectivas características analíticas e aos P's da Governança corporativa foi a confirmação da primeira hipótese da pesquisa.

Os atores sociais identificados como sócios/acionistas são os principais atores da governança, pois representam a Propriedade que é um dos definidores da governança, e que em conjunto com os demais Atores da Governança, representam o quadrilátero do sistema de relações no qual congregam todos os P's e são responsáveis pelas ações de abordagem de processo e abordagem coletiva por meio de ações do tipo relacional e mediacional, respectivamente. São responsáveis pelos dispositivos institucionais e no que tange às Demonstrações Contábeis, pela avaliação, mensuração e divulgação, pela observância aos dispositivos autorregulatórios e regulatórios, pelos artefatos e pelas ações dos demais atores.

Os Atores da Gestão representados pela diretoria, administradores e colaboradores responsáveis pela execução das atividades da organização, especificamente os preparadores/elaboradores/produtores da informação contábil. As pessoas são a sustentação do sistema, seus papéis e responsabilidades são definidos pelos atores da governança e suas práticas são orientadas por dispositivos, acompanhadas e autorizadas pelos Atores da Governança, que têm papel fundamental no fortalecimento e na disseminação do propósito, dos princípios e dos valores da organização.

Os atores da sociedade são representados neste sistema pelas partes interessadas, pelos usuários externos que dependem de informação relevante, pois não podem requerer informações adicionais ou específicas à organização, e em última instância, a sociedade. Isto deixa claro que o RISGC contempla a interação entre a organização e o ambiente externo, representado na estrutura do Sistema de Governança Corporativa pelo meio ambiente, sociedade e usuários externos, partes interessadas e autoridades reguladoras, conforme apresentado nas Figuras 5 e 7.

As partes interessadas, os usuários externos e a sociedade em geral dependem fundamentalmente das informações divulgadas por meio de dispositivos classificados nesta pesquisa como organizacionais, que são as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, e complementarmente do Relatório da Administração. Para auxiliar na tomada de decisão está formalmente prevista a prática de contratação de consultoria especializada e triangulação entre diversos documentos para auxiliá-los na tomada de decisão. As autoridades reguladoras e o governo figuram como dois elementos simultaneamente: atores fiscalizadores e emissores de dispositivos regulatórios.

Os dispositivos foram classificados em 03 (três) grupos: organizacionais, autoregulatórios e regulatórios. Os dispositivos organizacionais refletem a materialização das ações de deliberação dos atores da governança no que tange aos princípios e propósitos da organização ao tempo em que norteiam as práticas dos atores da gestão e representam instrumentos de tomada de decisão para partes interessadas, usuários externos e sociedade; e de fiscalização por parte de autoridades reguladoras e governo. Do mesmo modo que os dispositivos regulatórios, os dispositivos auto regulatórios também refletem os princípios e propósitos dos atores da governança, porém caracterizam-se como documentos corporativos que orientam as práticas relacionadas ao comportamento ético e a adoção do código de boas práticas de governança e Manual de Controles Internos que são acompanhados pela auditoria interna. Inclui-se aqui a deliberação, pelos atores da governança, sobre a elaboração de manuais e normativos de políticas de informação e políticas contábeis a serem incorporados como documento corporativo e dispositivo auto regulatório.

Desse modo, a institucionalização de manuais de políticas de informação e contábeis, com orientações sobre as escolhas contábeis e operacionalização do processo contábil direcionados para qualidade das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas elaboradas e divulgadas, independente do atendimento às orientações do Pronunciamento técnico CPC 23 (CPC, 2009), são ações diretamente relacionadas aos atores da governança, especificamente ao Conselho de Administração. Ações estas, que evidenciam princípios e propósitos organizacionais.

Os dispositivos regulatórios atendem aos propósitos de órgãos fiscalizadores, são emitidos per atores sociais aqui denominados de atores da sociedade com atribuição de legislar, fiscalizar, normatizar e regulamentar as práticas dos atores da governança e da gestão por meio da observância aos referidos dispositivos.

Nesse Regime de informação, os artefatos são representados pelos sistemas de informação, mão de obra, recursos materiais e intelectuais, processos internos e procedimentos, os quais representam a dinâmica e o fluxo de informações. A qualidade desses artefatos evidencia os propósitos da organização e orienta suas práticas no que tange à qualificação da mão de obra por meio de investimento em aperfeiçoamento, capacitação, melhoria de processos e procedimentos relacionados a controles internos. Esses artefatos, juntamente com os dispositivos organizacionais, autoregulatórios e a devida observância aos dispositivos regulatórios, nortearão as ações de informação dos atores envolvidos nas atividades operacionais e os resultados refletirão os propósitos organizacionais, principalmente no que

tange à preparação/elaboração/produção das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas que, nesse caso, representam o resultado da ação desses atores, que se traduzirão em dispositivos informacionais para os atores da sociedade, principalmente os usuários externos.

As ações de natureza relacional abrangem os atores da governança e o seu poder de deliberar pelas diretrizes que influenciarão outras ações, pois conforme o Pronunciamento técnico CPC 00 R2 (2019) a estrutura conceitual orienta sobre avaliação, reconhecimento e mensuração de ativos e passivos que refletem nas contas de resultado. As ações mediacionais abrangem a interseção entre a governança e a gestão, pois cabe à Diretoria e à administração executarem as diretrizes que serão operacionalizadas pelos atores responsáveis pelas ações finalísticas. Os resultados dessas ações transformam-se em dispositivos que devem abastecer tanto os usuários internos quanto os externos.

Conforme o exposto, todos os elementos desse RISGC estão interligados, pois os mesmos atores que elaboram dispositivos organizacionais e auto regulatórios, que influenciam as ações dos atores da gestão, também estão sujeitos aos ditames legais e regulatórios. São responsáveis pelo funcionamento de toda a organização e pelo investimento em artefatos humanos e não humanos, pois estes indicam se existe uma boa governança. O produto desse modo de produção informacional se transforma em dispositivo com maior potencial de qualidade, pois de acordo com o Pronunciamento técnico CPC 00 R2 (CPC, 2019) os mesmos devem ter um alto poder informativo de qualidade fomentado por outros dispositivos já mencionados, tais como: os demais pronunciamentos, deliberações e instruções da CVM e legislação vigente no país. Ocorre ainda que, segundo o IBGC (2015), em observância ao princípio de responsabilidade corporativa, os atores da governança devem zelar pela continuidade dos negócios mitigando as externalidades negativas, que, no âmbito desta pesquisa, é melhorar a qualidade da informação contábil por meio de ações da governança.

A partir da análise dos elementos do RISGC, foi verificar que o Poder está concentrado nos atores que representam o triângulo da governança (proprietários/conselho/diretoria-executiva) que define o sistema de relações entre os agentes e os órgãos constituídos no referido sistema por meio de ações relacionais com abordagem do processo que norteiam as demais ações, pois tem a prerrogativa de deliberar sobre a institucionalização de dispositivos auto regulatórios que garantam a melhoria da qualidade da informação contábil. Desse modo entendemos que uma das maneiras de se melhorar a qualidade da informação é por meio de uma governança ‘forte’.

4.2.6 Conformação do Regime de Informação do Sistema de Governança Corporativa (RISGC) (V)

A última etapa desse processo é a conformação do RISGC, elaborado a partir do contexto e estrutura do sistema de Governança Corporativa proposto pelo IBGC (2016), apresentado na Figura 7.

Figura 7 – Regime de Informação do Sistema de Governança Corporativa (RISGC).



Fonte: elaboração própria (2020).

Esta proposta de conformação do RISGC foi elaborada à luz dos conceitos de RI oriundos da Ciência da Informação e da Ciência Contábil e aplicado no contexto e estrutura do sistema de Governança Corporativa apresentado na Figura 5.

O RISGC abrange relações entre o meio ambiente, sociedade e usuários, partes interessadas, atores (acionistas, conselho de administração, diretorias, comitês de auditoria e demais comitê e a gestão). As ações dos organismos reguladores e de auto regulação, já apontadas anteriormente, alinham-se aos pressupostos desta pesquisa, pois, buscam direcionar o poder e controle da governança para a qualidade de informações disponibilizadas e divulgadas em observância aos princípios de Governança Corporativa, pois como visto nos capítulos anteriores, o mero atendimento aos dispositivos legais e normativos não são garantia de qualidade.

Desse modo, pode-se deduzir que para melhorar a qualidade da informação contábil, é necessário que as ações da governança estejam voltadas para esse fim, uma vez que todas as demais ações são dependentes destas, pois as Demonstrações Contábeis oriundas desse processo além de apresentarem a situação econômico-financeira da organização, refletem, também a qualidade da sua governança. Desse modo, a partir da análise da literatura, apresentamos os seguintes resultados:

- a) A ausência de informação por meio da negação, da *pseudo* informação verdadeira e do mau direcionamento ocorre em razão de os usuários necessitarem buscar informações complementares em diversas fontes, analisar, realizar triangulação entre as demonstrações contábeis e contratar consultoria especializada para, a partir daí, obterem segurança razoável para tomarem decisão. O próprio CPC 00 R2 (CPC, 2019) reconhece que a DRE apresenta informações altamente resumidas apesar de o seu resultado representar o ponto de partida para as outras análises. Estes resultados embasam a proposição de caráter normativo desta tese, pois com a desagregação de algumas rubricas contábeis na DRE, o usuário passa a obter informações claras, pois com a estrutura de apresentação atual e proposta pelo IASB, o valor das receitas e despesas efetivamente recebidas e pagas no período, somente é obtida a partir de análises, deduções, estimativas e em alguns casos, contratação de consultoria especializada. Desse modo, se os usuários não podem requerer informações adicionais, então cabe à governança deliberar por informar e comunicar de modo mais transparente. Isto claramente minimiza os aspectos abordados sobre ausência de informação, que é um estágio intermediário entre a informação plena e a

desinformação. Os resultados permitem, ainda, afirmar que nesse estágio de ‘ausência de informação’ tanto a Relevância quanto a Representação fidedigna no seu atributo relacionado à informação completa estão comprometidos. Não foram encontrados sinais relacionados à desinformação, o que já era esperado, pois o referido dispositivo foi elaborado para melhorar a informação contábil para o usuário e periodicamente é revisado;

- b) A ausência de informação e a desinformação na CC são definidas a partir da interpretação dos conceitos da CI e da CC.
- c) As autoridades reguladoras e auditoria atuam primariamente no aspecto da conformidade das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas com o arcabouço legal e normativo, não se utilizando obrigatoriamente de instrumentos qualitativos de análise e por essa razão é possível que sejam apresentadas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas em observância aos dispositivos legais e regulatórios, porém com ausência de informação (negação, *pseudo* informação verdadeira e mau direcionamento);
- d) Os usuários externos somente têm conhecimento da desinformação contábil, caracterizada nesta pesquisa como informação manipulada e engano proposital, quando da detecção e divulgação da fraude;
- e) O comportamento oportunístico embutido nas informações contábeis, oriundo de incentivos econômicos tais como sistema de remuneração dos agentes, indicadores de endividamento, rentabilidade e *covenants*; as brechas propiciadas pela própria legislação societária brasileira; a própria estrutura organizacional e os mecanismos de governança da organização, não são percebidos, pior, são invisíveis para o usuário externo;
- f) A não percepção da qualidade da informação pelo usuário externo compromete a confiança nos sistemas abstratos e até no mercado de capitais onde as ações negociadas, afeta a relevância em razão de o usuário ficar impossibilitado de tomar decisões baseadas em informações confiáveis e potencializa a assimetria de informação, que entendemos ser um vetor da desinformação;
- g) A qualidade da informação contábil divulgada ao usuário externo está sob a égide da governança e de suas ações de informação;
- h) A conformação do RISGC permite conhecer a identidade da organização, por meio da fotografia do seu sistema de governança e do seu modo informacional, e

possibilita a elaboração de políticas e documentos corporativos que podem melhorar o seu potencial informativo especificamente no que tange à qualidade da informação contábil.

Desse modo, além de confirmar a H1 desta pesquisa, reforçamos os resultados preliminares da pesquisa, apresentados no XIX ENANCIB (ANDRADE; FUJINO, 2018), que já sinalizava a possibilidade de sustentar a conformação do modelo genérico do Regime de Informação do Sistema de Governança Corporativa (RISGC), a partir de uma análise e argumentação lógico-dedutiva da literatura sobre regime de Informação.

Sendo assim, as razões para a aplicabilidade e conformação do Regime de Informação da Governança Corporativa são as mesmas que fomentaram o desenvolvimento da Governança Corporativa e a adoção de melhores práticas, pois envolve questões relacionadas à autoridade, autonomia, conformidade, transparência, relações de poder no relacionamento entre controladores e minoritários não pertencentes aos blocos controladores, comportamento oportunístico, e a atuação dos Conselhos de Administração, Comitês de Auditoria e outros Comitês, bem como a presença de conflitos de agência protagonizados por acionistas/agentes ou por pelo binômio majoritário/minoritário, relacionados ao modo como esses atores interagem e também a busca de outros níveis de gestão por meio do alinhamento dos interesses desses grupos de atores, a construção de conselhos de administração mais comprometidos, pulverizados com a presença de conselheiros independentes que, em conjunto, interferem na qualidade da informação contábil.

4.3 PROPOSIÇÃO DE MUDANÇA NA ESTRUTURA DA DRE

4.3.1 Desagregação de rubricas contábeis

O resultado geral da análise do Pronunciamento técnico CPC 00 R2 (CPC, 2019) revelou um alto grau de qualidade, conforme apresentado no Quadro 43, porém o fato de o dispositivo fomentar a qualidade na perspectiva dos grupos de usuários, para quem as informações são reportadas, não significa que os preparadores/elaboradores/produtores das Demonstrações Contábeis adotarão o rigor necessário para garantir essa qualidade esperada, conforme apresentado na Figura 1 correspondente ao pressuposto de número 1 desta pesquisa.

Outros fatores de falta de qualidade foram apresentados, tais como a falta de políticas contábeis orientadas para a elaboração das Demonstrações Contábeis e não somente para os aspectos de mudança de estimativa e retificação de erro, conforme previsto no Pronunciamento técnico CPC 23 (CPC, 2009), além, das múltiplas possibilidades de escolhas contábeis, a utilização de acumulações (*accruals*) discricionárias, o comportamento oportunístico, a falta de detalhamento de alguns grupos e rubricas contábeis, a necessidade de triangulação para obtenção da informação desejada e a necessidade de contratação de consultoria especializada para interpretar as referidas demonstrações.

A pesquisa de Valente (2014) junto aos analistas do mercado de capitais identificou o cerne da questão ao afirmar que os analistas apontaram a necessidade da abertura de algumas contas especificamente da DRE, situação esta, reconhecida na última edição do Pronunciamento técnico CPC 00 R2 (2019).

Entendemos que o fato de o dispositivo reconhecer a importância das informações apresentadas na DRE, bem como o seu aspecto altamente resumido de apresentação, que em nossa opinião não fomenta a sua qualidade informacional, não resolve a questão se analisada na perspectiva do usuário. O que se propõe é uma estrutura de apresentação da DRE com seu potencial informativo ampliado ao ser apresentada de modo menos resumido, pois, apesar de ser elaborada em observância ao Regime de Competência, a referida demonstração fornece informações sobre o desempenho financeiro. Assim, a desagregação de rubricas da DRE potencializa a sua qualidade informacional para os usuários externos, pois passa a ser apresentada de modo mais completo com possibilidade de reduzir a incerteza presente no ambiente de tomada de decisão, minimizando o risco relacionado ao aspecto negativo da relevância que, em nossa concepção, é aquele que pode modificar a opinião do usuário para pior.

Do modo como são apresentadas atualmente, para obtenção de informação aproximada sobre o montante de receita líquida já recebida que originou o lucro de um determinado exercício, o usuário necessita triangular diversas fontes — extrair dados de mais de uma demonstração contábil, cruzar esses dados, analisá-los em concomitância com as notas explicativas e demais informações oriundas de relatórios não contábeis e chegar ao final da análise conseguindo apenas **deduzir** o valor aproximado da receita que fora recebida/auferida. A questão é que ainda assim algumas informações estariam invisíveis, tais como: quanto da Receita líquida foi efetivamente recebida em Caixa e quanto ainda falta receber no outro

exercício (os)? Quanto dos custos e despesas foram efetivamente pagos? Do lucro apresentado, quanto efetivamente já foi recebido e pago?

Não se percebeu a necessidade de desagregação de outros grupos, principalmente para que DRE não fique muito extensa com informações excessivas, pois considerou-se que a abertura das rubricas propostas (receita líquida, custo das vendas e despesas de vendas e administrativas) são suficientes para melhorar a qualidade da informação contábil para o usuário externo, e o fato de a desagregação proposta não alterar nenhum resultado, evitando a necessidade de desagregar os demais grupos.

A estrutura da DRE apresentada na Tabela 1 do referencial desta pesquisa atende à legislação brasileira e ao Pronunciamento técnico CPC 26 R1 (CPC, 2011). No que tange à apresentação das receitas na DRE, destaca-se que, segundo o referido dispositivo, devem ser evidenciadas as receitas apresentando separadamente a receita de juros, que deve ser registrada no grupo das Receitas Financeiras, não fazendo qualquer observação sobre o detalhamento da receita líquida. Tal como a Lei 6.404/76 e alterações, o CPC 00 R2 (CPC, 2019) e o CPC 26 R1 (CPC, 2011) não fomentam esse tipo de evidenciação, porém, não se opõem ao detalhamento da receita líquida, ou de outros grupos, o que significa que a proposição desta pesquisa não contraria nenhum dispositivo.

Desse modo, foi apresentado um modelo conceitual de estrutura de apresentação da DRE e aplicado com finalidade exclusivamente ilustrativa.

4.3.2 Estrutura de apresentação da DRE na perspectiva da melhoria da qualidade da informação contábil

Em razão da adoção do Regime de Competência pela legislação, as receitas e despesas são registradas contabilmente com base no fato gerador (período em que ocorreu a transação) independentemente de seu ingresso (auferido/recebido em dinheiro) ou (desembolso/saída) no caso das despesas.

Com vistas a demonstrar os efeitos da proposta desta tese, buscou-se utilizar os mesmos percentuais obtidos na DRE da Empresa X S/A para a simulação conceitual, supondo que o saldo do exercício anterior da rubrica ‘duplicatas a receber de clientes’ foi totalmente recebido ficando apenas o saldo a ser auferido do exercício atual. Isto porque não é possível conhecer o valor recebido em Caixa registrado na rubrica ‘Receita líquida a receber do exercício anterior’

sem acesso aos livros contábeis, de acesso exclusivo de usuários internos, auditoria e autoridades reguladoras.

Para fins de simulação teórico-conceitual, suponhamos um montante de receita evidenciada na DRE no valor de \$100.000,00 e de despesas no valor de \$57.000,00 gerando um resultado positivo (lucro) de \$43.000,00. Da forma como a DRE é tradicionalmente apresentada, sem abertura das contas, não é possível identificar quanto dessa receita que originou o lucro foi efetivamente auferida em dinheiro (Caixa), recebida. Digamos que dos \$100.000,00 (100%) registrados e evidenciados em uma única conta de receita, a empresa tenha recebido/auferido em dinheiro (Caixa) apenas \$56.000,00 (56%) e que o montante restante, equivalente a \$44.000,00 (44%) poderá ser recebido até o último dia do próximo exercício, ainda no Circulante. A obtenção dessa simples e importante informação só seria possível se a empresa viesse a fornecer (o que não é obrigatório atualmente) ou a partir da triangulação entre mais de uma Demonstração Contábil, sem, contudo, obter o valor exato, apenas aproximado.

O Quadro 51 demonstra o exemplo supracitado para melhor compreensão da problemática e destaca-se que o lucro obtido e distribuído com base em \$100.000 não foi totalmente auferido em dinheiro para a empresa, em razão da adoção do Regime de Competência, porém essa informação é invisível para o usuário e uma vez que não existe impedimento legal ou normativo sugere-se, pelo menos, a abertura do grupo da Receita líquida, pois como se trata apenas de desagregação não demanda obrigatoriamente a desagregação de outros grupos.

O Quadro 51 apresenta, na primeira coluna um resumo de como a DRE é apresentada atualmente e na segunda coluna a estrutura proposta com abertura da receita líquida. Desse modo, o lucro a ser distribuído aos acionistas, bem como os incentivos e participações pagos aos administradores (atores da governança) e empregados (atores da gestão) são calculados com base em \$43.000 (quarenta e três mil), sendo que dos \$100.000 (cem mil) de receita líquida apresentado, foram recebidos apenas \$56.000 e restariam a ser recebidos em Caixa o montante de \$44.000 (quarenta e quatro mil). Nesse caso, observa-se que o valor de receita ainda não recebida é maior que o lucro apresentado, porém essa informação é invisível para o usuário externo e a apresentação está em conformidade com os dispositivos legais e normativos.

A DRE evidenciada na primeira coluna foi elaborada no formato tradicional e na segunda coluna elaborou-se uma estrutura de apresentação que consideramos como ideal. Considera-se essa forma de apresentação relevante para o usuário, pois, pode fazer a diferença na tomada de decisão e até mesmo para aqueles usuários especialistas, como os analistas

entrevistados por Valente (2014), para quem esse detalhamento é importante porque melhora a qualidade informacional da DRE e não demanda triangulação.

Quadro 51 – Demonstração da conta de Receita líquida em uma DRE tradicional e na DRE proposta.

DRE tradicional		DRE proposta	
Receita líquida	100.000	Receita líquida	100.000
		Receita líquida recebida	56.000
		Receita líquida a receber	44.000
(-) Despesas	(57.000)	(-) Despesas	(57.000)
Resultado econômico (lucro)	43.000	Resultado econômico (lucro)	43.000

Fonte: elaboração própria (2019).

Note-se, também, que o valor corresponde ao Resultado do Exercício não alterou e que a proposta apenas evidencia com mais clareza aspectos embutidos no montante correspondente à “Receita líquida” em observância aos dispositivos vigentes. A análise poderá ser também apreciada em aplicação realizada na Empresa X S/A com base na DRE apresentada na Tabela 2.

Tabela 2 – Demonstração do Resultado do Exercício (em milhares de reais).

Demonstração do Resultado do Exercício	Consolidado	
	2018	2019
Receita líquida de vendas	2.333.452	2.071.034
Custos dos produtos vendidos	(1.227.328)	(1.126.511)
Lucro bruto	1.106.124	944.523
Receita (despesas) operacionais	(649.161)	(590.995)
Despesas com vendas	(560.749)	(530.825)
Despesas gerais e administrativas	(92.623)	(87.631)
Outras receitas operacionais	25.788	58.952
Outras despesas operacionais	(21.577)	(31.491)
Lucro operacional antes do resultado financeiro e dos tributos	456.963	353.528
Receitas financeiras	336.205	300.786
Despesas financeiras	(177.327)	(122.714)
Resultado financeiro	158.878	178.072
Lucro antes da tributação	615.841	531.600
Imposto de renda e Contribuição Social:		
Corrente	(30.583)	(31.034)
Diferido	272	(5.612)
Participação de acionistas não controladores	-	-
Lucro líquido do período / exercício	585.530	494.954

Fonte: adaptado da Empresa X S/A¹²(2020), em milhares de reais.

¹² Disponível em: <http://ri.grendene.com.br/PT/Informacoes-Financeiras/Relatorio-da-Administracao>. Acesso em: 15. fev. 2020.

Vale lembrar que o CRC 00 R2 (CPC, 2019) aponta que os relatórios financeiros para fins gerais não fornecem, nem podem fornecer, todas as informações que os usuários necessitam, tampouco os mesmos podem exigir que as empresas forneçam informações diretamente a eles, e o dispositivo admite, ainda, que os referidos usuários precisam considerar informações pertinentes de outras fontes, pois se tratando de usuários bem informados e diligentes, os mesmos podem necessitar de consultoria especializada para compreender algumas informações.

O primeiro passo é a identificação da receita recebida e da receita que ainda será recebida por meio de dedução a partir do total da Receita líquida de vendas. Para abertura da rubrica referente à receita, foi necessário obter dados do BP (Anexos A e B), especificamente do ‘contas a receber de clientes’. Valores, esses, obtidos para fins de simulação e demonstração da estrutura proposta para a DRE (Anexo B), pois para que se obtenha valores exatos necessitaríamos de informações oriundas do processo contábil por meio de relatórios auxiliares, que apenas os preparadores/elaboradores/produtores e a governança têm acesso. O cerne da proposição é que a informação apresentada seja clara o suficiente e resumida na medida da compreensão do usuário ou grupos de usuários, pois de acordo com o IASB (2019) a desagregação pode ter efeitos negativos ao se apresentar excessivamente informações irrelevantes, o que não ocorre nessa propositura, pois em nossa concepção, se trata de informação relevante. O objetivo desta simulação é também demonstrar o esforço para obtenção das informações sobre a receitas auferidas no período, custos e despesas pagos, ou seja, buscase demonstrar o quanto é difícil, quiçá impossível, obter a informação precisa, mesmo por especialista.

A Tabela 3 apresenta os saldos da rubrica ‘Contas a receber de clientes’ (nota explicativa número 7) dos exercícios de 2018 e 2019 (em milhares).

Tabela 3 – Saldos das rubricas ‘contas e receber’ no Balanço Patrimonial da Empresa X S/A (em milhares de reais).

Balanço Patrimonial	2018	2019
Circulante		
Contas a receber de clientes	944.214	908.297

Fonte: adaptado da Empresa S/A.

Com vistas a elucidar a questão discutida, cabe revisitar alguns conceitos nos quais a rubrica contábil ‘Contas a receber de clientes’ evidencia o montante das vendas a prazo que ainda não foram recebidas, ou seja, que não se transformaram em Caixa para a empresa.

Tabela 4 apresenta o saldo da rubrica ‘Receita líquida de vendas’ (nota explicativa número 22) dos exercícios de 2018 e 2019 (em milhares).

Tabela 4 – Saldos da rubrica ‘receita líquida de vendas’ (em milhares de reais)

DRE	2018	2019
Receita líquida de vendas	2.333.452	2.071.034

Fonte: adaptado da Empresa X S/A(2020).

Essa é a única informação que o usuário tem sobre a receita líquida de vendas na DRE, pois nas Notas Explicativas, via de regra, essa rubrica também não é aberta. Com vistas a conhecer o valor **estimado** da receita auferida, é necessário subtrair do valor da ‘Receita líquida de vendas do exercício’ obtido na DRE, o valor do saldo da rubrica ‘Contas a receber de clientes’ obtida no Balanço Patrimonial (Tabela 3 e Anexos A e B) do mesmo exercício. A partir dessa diferença é possível obter o valor estimado das vendas que teria sido auferido em Caixa, conforme apresentado na Tabela 5.

Tabela 5 – Abertura da rubrica ‘receita líquida de vendas’ (em milhares de reais).

DRE	2018	AV %	2019	AV %
Receita líquida de vendas	2.333.452	100	2.071.034	100
Receita líquida recebida	1.389.238	60	1.162.737	56
Receita líquida a receber	944.214	40	908.297	44

Fonte: elaboração própria (2020).

Adicionalmente, foi realizada a análise vertical¹³ na busca de identificar os percentuais da participação de cada rubrica em relação à receita líquida de vendas. Triangulando com dados do Balanço Patrimonial (Anexo A), foi identificado que no exercício de 2018, 60% das vendas ingressou em caixa indicando que os 40% restantes deverão ser recebidos no próximo exercício (2019) conforme registro na rubrica ‘Contas a receber de clientes’ no Circulante (Tabela 3).

¹³ O propósito primário da análise vertical (AV) é mostrar a participação relativa de cada item ou rubrica contábil das Demonstrações Contábeis em relação a um determinado referencial (SILVA, 2012).

Conforme já discutido anteriormente, as Demonstrações Contábeis, isoladas e em conjunto, não informam **exatamente** o valor de receita líquida que realmente se transformou em dinheiro (Caixa) levando o usuário a realizar diversos cálculos e análises para supor um valor aproximado, isto porque dos \$944.214 apresentados no saldo da rubrica ‘Contas a receber de clientes’ do exercício de 2018, não se sabe quanto se refere ao exercício de 2017, quanto é referente a 2018 e quanto já ingressou no Caixa. Do mesmo modo, ocorre no exercício de 2018 em relação a 2019. Ademais, verifica-se o mesmo em relação ao saldo de mesma rubrica em 2019, correspondente a \$ 908.297, pois, ao final do exercício de 2020, não se saberá quanto do saldo da referida rubrica contábil corresponde a 2019 e quanto corresponde à receita de vendas registradas em 2020, que serão recebidas em 2021. Isto se dá em razão de não dispormos de informações de livros contábeis especificamente do livro Razão que é um documento exclusivo da empresa.

O segundo passo foi a identificação das despesas que efetivamente foram pagas e aquelas que ainda serão pagas conforme Anexo H e Apêndice I. Essas informações serviram de base para a distribuição das despesas operacionais que ainda não foram pagas. Sendo assim, foram identificados os percentuais na proporção do total consumido para dedução dos valores que ainda não foram pagos, ficando o custo com 65% do total, despesas com vendas com 30% e despesas gerais e administrativas com 5%.

Exclusivamente para fins de evidenciação da proposta foram extraídos dados do Balanço Patrimonial deduzidos para identificar valores aproximados referentes à contrapartida da receita no Ativo circulante e das despesas no Passivo Circulante conforme memória de cálculo apresentada no Apêndice I. Os valores são deduzidos em razão da triangulação entre as Demonstração Contábeis e Notas Explicativas não serem suficientes para obtenção de valores exatos, necessitando de outras informações que a empresa não está obrigada a fornecer. A Tabela 6 apresenta a nossa proposta de estrutura de apresentação da DRE vigente.

Na estrutura apresentada as linhas na cor azul e branca representam os valores apresentados na DRE publicada pela empresa e nas cores amarelo claro e escuro, as rubricas abertas/detalhadas que somadas totalizam os valores **originais**. Isto demonstra que esta propositura não altera nenhum valor obtido, consistindo como resultado de um processo de desagregação que em nossa concepção privilegia a relevância e a qualidade da informação contábil para o usuário. Ressaltamos, ainda, que a estrutura proposta além de não alterar o resultado, tampouco fere o regime de competência, preservando os valores obtidos no processo contábil da empresa evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício da Empresa.

É sabido que a deliberação da governança pela incorporação da proposta de abertura da referida rubrica contábil, bem como de outras, está relacionada às ações de abordagem de processo do tipo relacionais e interferirão nas demais ações, pois demandam que sejam realizadas outras ações de abordagem coletiva e mediacional, ajustes nos dispositivos auto regulatórios e organizacionais, liberação de recursos para os artefatos, tais como sistemas, mão de obra, qualificação das pessoas, procedimentos e controles internos. As ações de execução têm abordagem individual do tipo formativa e refletem no produto do sistema contábil, que são as Demonstrações Contábeis. A Tabela 6 apresenta o resultado da simulação adotada como base para a proposição II da pesquisa, sobre a estrutura de apresentação da DRE.

Tabela 6 – Simulação da estrutura de apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício na Empresa X S/A (em milhares de reais).

Demonstração do Resultado do Exercício	Consolidado			
	2018		2019	
Receita líquida de vendas	2.333.452	100	2.071.034	100
Receita líquida auferida	1.389.238	60	1.162.737	56
Receita líquida a auferir	944.214	40	908.297	44
Custos dos produtos vendidos	(1.227.328)	100	(1.126.511)	100
Custos a pagos	(1.058.490)	86	(975.873)	87
Custos a pagar	(168.838)	14	(150.638)	13
Lucro bruto	1.106.124		944.523	
Receita (despesas) operacionais	(649.161)		(590.995)	
Despesas com vendas	(560.749)	100	(530.825)	100
Despesas com vendas pagas	(501.802)	89	(472.963)	89
Despesas com vendas a pagar	(58.947)	11	(57.862)	11
Despesas gerais e administrativas	(92.623)	100	(87.631)	100
Despesas gerais e administrativas pagas	(82.874)	89	(78.079)	89
Despesas gerais e administrativas a pagar	(9.749)	11	(9.552)	11
Outras receitas operacionais	25.788	100	58.952	100
Outras despesas operacionais	(21.577)	100	(31.491)	100
Lucro operacional antes do resultado financeiro e dos tributos	456.963		353.528	
Receitas financeiras	336.205		300.786	
Despesas financeiras	(177.327)		(122.714)	
Resultado financeiro	158.878		178.072	
Lucro antes da tributação	615.841		531.600	
Imposto de renda e Contribuição Social:				
Corrente	(30.583)		(31.034)	
Diferido	272		(5.612)	
Participação de acionistas não controladores	-		-	
Lucro líquido do período / exercício	585.530		494.954	

Fonte: adaptado da Empresa X S/A (2020).

Existem, ainda, outras barreiras para o usuário externo obter informação confiável sobre as rubricas contábeis em discussão porque os itens relacionados às

deduções/descontos/devoluções e outros aspectos tributários que não fazem parte do escopo desta pesquisa guardam relação com os valores apresentados na receita líquida não sendo possível a sua mensuração sem informações dos livros contábeis e relatórios auxiliares que o usuário externo não tem acesso.

Em síntese, concluímos este item afirmando que, mesmo realizando triangulação, não é possível para os usuários externos obterem a informação exata sobre o valor da receita líquida que, efetivamente, se transformou em dinheiro (caixa) e quanto do lucro foi distribuído sem que houvesse ingresso da receita total no período, a menos que a mesma seja evidenciada na estrutura da DRE. Pode ser igualmente importante a abertura das despesas, porém não é tão indispensável quanto a da receita. Esclarecemos que a informação apresentada apenas com a desagregação da receita não fica incompleta, pois não se trata de partida dobrada (já realizadas no sistema contábil), apenas de apresentação.

Com a finalidade específica de demonstrar a dificuldade de obtenção da informação sobre a composição do lucro, como os dados foram obtidos para a apresentação na DRE, conforme proposição desta pesquisa, apresentamos os passos efetuados a partir da utilização de saldos do Balanço Patrimonial e da DRE e supondo que foi possível obter os seguintes resultados estimados:

- a) Considerando que os saldos iniciais (oriundos do exercício anterior) de 2018 e 2019 foram totalmente auferidos em Caixa, do valor total da Receita líquida equivalente a 2.333.452 (2018) e 2.071.034 (2019) **supostamente** auferiu-se no Caixa até a data do balanço os valores de 1.389.238 (2018) e 1.162.737 (2019), em milhares, respectivamente, pois o saldo da rubrica ‘contas a receber de clientes’ que é a contrapartida de receita que ainda não foi recebida, apresenta os saldos de 944.214 (2018) e 908.297 (2019). As notas explicativas podem esclarecer, porém não é comum informar os valores de receita líquida e despesas já recebidos conforme Nota Explicativa nº7 do Anexo G;
- b) Poder-se-ia argumentar contrariamente a esta proposta que a DFC quando elaborada e divulgada pelo método direto, evidencia o recebimento das vendas, pois pelo método indireto que foi o escolhido pela Empresa X S/A é evidenciado apenas a variação da rubrica duplicatas a receber conforme (Anexo D) e Tabela 7. Conforme já informado, a Lei das Sociedades Anônimas faculta às empresas a escolha do método de elaboração e apresentação da DFC, porém, ao pesquisarem sobre a preferência das 666 (seiscentos e sessenta e seis) empresas listadas na BMF Bovespa

em dezembro/2013, sobre a adoção do método direto ou indireto, os resultados da pesquisa de Castro, Grande e De Camillo (2015) apontaram que “96,59% das empresas elaboraram a DFC utilizando o método indireto”. Isto significa que o usuário não obtém a informação e mesmo a publicação pelo método direto não fornece a informação precisa porque o referido relatório não distingue os ingressos oriundos de outros exercícios.

Para melhor ilustrar, a Tabela 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

Tabela 7 – Itens da Demonstração dos Fluxos de Caixa relacionados à recita de vendas (em milhares de reais).

Demonstração do fluxo de caixa consolidado	31/12/18	31/12/19
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro Líquido do período / exercício	585.530	494.954
Participação de acionistas não controladores	-	-
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-
Depreciação e amortização	65.761	77.222
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(272)	5.612
Perdas cambiais com investimentos	-	-
Ajustes a valor de mercado - aplicações financeiras	-	-
Ganho na venda e baixa de investimento	-	-
Valor Residual da baixa de imobilizado e intangível	6.046	4.006
Valor residual da baixa de intangível	-	-
Perda por redução ao valor recuperável imobilizado	-	-
Provisão para perdas / implantação de saldo por reversão	-	-
Perda por redução ao valor recuperável - ágio	-	-
Plano de opções de compra ou subscrição de ações	6.564	4.307
Redutoras do contas a receber de clientes	(4.581)	-
Descontos por pontualidade estimados	-	8.153
Perdas estimadas para estoques obsoletos	4.064	(519)
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	2.758	(882)
Despesas de juros de financiamento	1.804	1.484
Despesas de juros de arrendamentos	-	3.306
Receita de juros de aplicações financeiras	(134.274)	(143.763)
Variações cambiais, líquidas	29.857	7.890
Variações nos ativos e passivos:		
Contas a receber de clientes	(89.288)	27.764
Estoques	(12.917)	11.533
Outras contas a receber	17.526	(42.182)
Fornecedores	5.390	(14.250)
Salários e encargos a pagar	11.180	(15.456)
Impostos, taxas e contribuições	(2.761)	(2.321)
Imposto de renda e contribuição social a pagar	(479)	(166)
Adiantamentos de clientes	(11.948)	(2.255)
Outras contas a pagar	3.875	2.389
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	483.835	426.826

Fonte: adaptado da Empresa X S/A (2020).

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), anexo D, foi elaborada pelo método indireto, que indicam “a origem de todo o dinheiro que *entrou* no Caixa, bem como a aplicação de todo o dinheiro que *saiu* do Caixa em determinado período, ainda, o resultado do Fluxo financeiro” (MARION, 2012, p. 453).

A Empresa X S/A apresentou a referida demonstração e o fluxo das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conforme destacam-se as atividades operacionais nas quais a rubrica ‘contas a receber de clientes’ está contida. Para que o usuário possa ter conhecimento sobre a receita auferida, ingressada no Caixa a partir da DFC, é necessário interpretar as informações elaboradas a partir do Lucro Líquido do Exercício apurado na DRE. O referido relatório apresenta os ajustes necessários para conciliar o Caixa com a DRE e as variações nos Ativos e Passivos que afetaram o Caixa, porém é uma tarefa complexa para o usuário.

Sobre a rubrica ‘contas a receber de clientes’ as informações disponibilizadas na DFC correspondem a uma variação de \$27.764, contudo, ao calcular a mesma variação a partir dos saldos do Balanço Patrimonial da rubrica ‘Contas a receber de clientes’ entre 2018 e 2019, foi obtido um valor diferente correspondente a \$35.917 (em milhares). Esse fato demandou o aprofundamento da análise e foi detectado um ajuste de \$8.153 correspondentes a descontos por pontualidade estimados que, somados aos \$27.764, obtém-se os mesmos \$35.917, o que significa a geração líquida de Caixa oriundo das vendas. Toda essa análise, mesmo realizada por especialista ou consultor, não fornece claramente o valor da receita auferida o que confirma a segunda hipótese da pesquisa e justifica a proposição de abertura de rubricas na DRE. Esses números estão apresentados na Tabela 7.

A Tabela 8 apresenta as fontes consultadas com as respectivas rubricas contábeis para obtenção dos valores da Receita líquida auferida e a auferir.

Tabela 8 – Principais fontes de Triangulação para obtenção estimada do valor da receita realizada (em milhares de reais).

Fontes	Rubricas contábeis	Em milhares	Percurso
DRE (a)	Receita líquida	2.071.034	
BP (b)	Contas a receber de clientes	908.297	
Diferença (a) – (b) =	Receita líquida realizada	1.162.737	
BP (c)	Contas a receber de clientes 2018	944.214	35.917
BP (d)	Contas a receber de clientes 2019	908.297	(c) – (d)
DFC (e)	Variação de contas a receber de clientes	27.764	35.917
DFC (f)	Descontos por pontualidade estimados	8.153	(e) + (f)
DFC	Variação Caixa e Equivalentes Caixa	1.510	

Fonte: elaboração própria (2020).

A análise de Demonstrações Contábeis não é objetivo desta pesquisa, mas foi utilizada como ferramenta para destacar a dificuldade de obtenção da informação pelo usuário a partir de diversas fontes disponíveis.

Conforme o exposto, a conciliação a partir da triangulação entre os relatórios é complexa e a informação obtida não tem muito significado para o usuário, pois saber que houve uma variação de \$35.917 na rubrica ‘Contas a receber de clientes’ de 2018 para 2019 e que provocaram uma variação de \$1.510 no Caixa que não diz ao usuário quanto da receita líquida obtida **no exercício** se transformou em dinheiro, pois receitas de outros períodos podem ter ingressado no Caixa.

Cabe dizer que não estamos desprezando a importância da DFC como Demonstração Contábil, pois evidencia os impactos no Caixa das atividades operacionais, de investimento e de Financiamento e atende ao propósito para o qual foi elaborada. O que argumentamos é que o desagrupamento da DRE, que é elaborada em consonância com o Regime de Competência, melhora a qualidade da informação quando analisada na perspectiva do usuário.

Complementarmente, buscou-se as Notas Explicativas (Apêndices D, E e F) correspondentes aos itens relacionados às rubricas analisadas com vistas a destacar a qualidade informacional ou ausência da mesma. A Nota Explicativa 7 informa a classificação dos títulos por vencimento, as perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa e descontos por pontualidade estimados. A Nota Explicativa 22 refere-se à receita de vendas e evidencia exclusivamente a composição da receita líquida a partir da receita bruta e de suas deduções, devoluções e abatimento. A composição das duas Notas Explicativas não agrega nenhuma informação adicional àquelas já apresentadas nas rubricas contábeis do Balanço Patrimonial e DRE no que tange à obtenção do valor da receita líquida auferida e a auferir, confirmando o que já foi apontado por Valente (2014) em sua pesquisa com analistas, no que tange às barreiras do uso das informações contábeis, o grau de abertura e detalhamento de algumas contas ou rubricas contábeis especificamente na DRE, e da falta de clareza e abrangência das Notas Explicativas. A realização das simulações teve o intuito de demonstrar o esforço dispendido por parte do usuário externo, pois mesmo se tratando de um especialista, ainda assim, pode se afirmar que as informações obtidas carecem de qualidade.

Portanto, é plausível afirmar que, mesmo o usuário externo especialista que venha a se utilizar da lógica contábil e análise para obter os valores desejados, não obterá a informação clara em razão das contas do Balanço Patrimonial serem cumulativas, ou seja, o saldo final do exercício anterior representa o saldo inicial do exercício atual. Essa inconsistência se dá porque

o usuário externo não dispõe de informação separada sobre a parcela do saldo do exercício anterior e atual da rubrica ‘Contas a receber de clientes’ que ingressou no Caixa. Desse modo, a lógica contábil contribui para a obtenção de valores estimados que comprometem o aspecto da Relevância, que é uma característica fundamental de qualidade da informação contábil, pois conforme apontado no referencial teórico, a informação é relevante quando faz a diferença na tomada de decisão do usuário.

Finalizamos esta discussão, realizada a partir das reflexões sobre a literatura e o exercício simulado exaustivo, com a convicção de que, a partir das informações divulgadas por meio da DRE e Notas Explicativas não é possível a obtenção de informação sobre a Receita Líquida recebida e despesas já pagas, sem que seja realizada análise especializada e triangulação, o que permitiu confirmar a segunda hipótese da pesquisa sobre a possibilidade de desagregação de algumas rubricas na estrutura da DRE, pois com apenas algumas linhas a mais na estrutura de apresentação da DRE o usuário passa a ter a informação disponível sem precisar realizar nenhum cálculo. Trata-se, a nosso ver, de uma ação mínima para um resultado máximo.

A partir dos argumentos apresentados e das demonstrações conceitual e aplicada, o Quadro 52 apresenta a proposta de estrutura de apresentação da DRE.

Quadro 52 – Proposta normativa de estrutura de apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

DRE
Receita líquida
Receita líquida recebida
Receita líquida a receber
(-) Custo das vendas
Custos pagos
Custos a pagar
Lucro bruto
(-) Despesas Operacionais
Despesas com vendas pagas
Despesas com vendas a pagar
Despesas Administrativas pagas
Despesas Administrativas a pagar
Lucro operacional antes do financeiro e dos tributos
(+ -) Receitas/despesas Financeiras
Resultado financeiro
Lucro antes da tributação
(-) Imposto de renda e Contribuição social
(-) Participações
Resultado do exercício

Fonte: elaboração própria (2020).

Vale ressaltar, que a desagregação apenas da receita ou de algumas rubricas adicionais além das apresentadas, não alteram em nada o valor do resultado, pois trata-se apenas de decisão sobre a forma de apresentação e divulgação e que a proposta altera a apresentação da DRE vigente exclusivamente pela abertura das contas de ‘Receita líquida’ em outras duas rubricas contábeis, a ‘Receita líquida recebida’ e a ‘Receita líquida a receber’, e também das Despesas operacionais pagas e a pagar, não fere nenhum dispositivo legal ou normativo, e depende apenas de deliberação da governança para ser adotado, conforme RISGC apresentado no item 4.2.4 e na Figura 7.

Diante do contexto atual no qual o IASB também identificou que cabe reformulação na estrutura de apresentação da DRE e em sua proposta de estrutura evidencia a Receita agregada sem discriminação da parcela recebida e não recebida e dos resultados operacionais, resultados de investimento inclusive de empreendimentos em conjunto integrais e não integrais e de financiamento, também agregados sem discriminar as despesas já pagas e a pagar, apresentamos uma proposta de apresentação baseada nos argumentos já apresentados para a DRE em vigor, pensando na evidenciação na perspectiva do usuário conforme Quadro 53.

Quadro 53 – Proposta de apresentação da DRE com base no projeto do IASB (dezembro/2019).

Demonstração do Resultado do Exercício
Receitas
Receitas a receber
Receitas recebidas
(-) Despesas operacionais
Custo das vendas
Despesas com vendas
Despesas gerais e administrativas
(-) Despesas operacionais pagas
(-) Despesas operacionais a pagar
= Resultado operacional
Participação no resultado de coligadas e empreendimentos controlados em conjunto integrais
= Resultado operacional e resultado de coligadas e empreendimentos controlados em conjunto integrais
Participação no resultado de coligadas e empreendimentos controlados em conjunto ‘não integrais’
= Resultado de investimentos
Resultado antes do Financiamento e do Imposto sobre a Renda
Demonstração do Resultado do Exercício
Juros sobre Caixa e Equivalentes de caixa
(-) Despesas de atividades de Financiamento
= Resultado de financiamento
Resultado antes do Imposto Sobre a Renda
(-) Imposto sobre a Renda
Resultado do exercício

Fonte: elaboração própria (2020)

Em suma, a proposta desta tese refere-se à apresentação da estrutura da DRE baseada na evidenciação do resultado contábil além do resultado econômico que já é apresentado. A proposição não reside na incorporação do regime de caixa na DRE, e sim da eliminação dos reflexos da adoção do Regime de Competência. Na estrutura proposta devem ser evidenciadas, em apenas algumas poucas linhas a mais, as receitas efetivamente recebidas e as despesas pagas, pois atender aos dispositivos legais e regulatórios, reconhecer e considerar que a contabilização por meio do Regime de Competência é mais adequada, não significa que não se possa ou deva informar o valor das receitas e despesas recebidas e pagas na perspectiva de melhorar a qualidade da informação para o usuário.

Como vantagem para os usuários e grupos de usuários externos, ressalta-se que a estrutura proposta tem potencial para melhorar a qualidade da informação contábil sem demandar custos adicionais — que seriam impeditivos, a exemplo das divulgações voluntárias, potencializar as características fundamentais da qualidade da informação contábil, a Relevância e a Representação Fidedigna, minimizar tempo, dispensar conhecimento altamente especializado para obtenção da informação, e eliminar o custo de contratação de consultoria para este fim. A potencialização da relevância se dá em razão da melhoria da qualidade da informação que faz a diferença na tomada de decisão do usuário e da Representação Fidedigna especificamente relacionada ao atributo da completeza, pois a informação considerada fidedigna, conforme mencionada na literatura, deve ser neutra, completa e isenta de erro.

Como vantagem para as empresas é possível apontar os aspectos relacionados ao fortalecimento da sua imagem a partir da confiança dos usuários relativa à disposição e o desejo de informar da empresa, que pode aumentar seu potencial para obter vantagem competitiva na negociação de suas ações, como também contribuir para o fortalecimento da governança sintetizada nos 8 P's, por meio da Responsabilidade Informacional, que pode ser desenvolvida a partir da aplicação do RISGC.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 CONCLUSÃO

A pesquisa buscou responder ao seguinte problema: **como melhorar a qualidade da informação contábil para o usuário externo em ambiente de divulgação obrigatória?** Em razão da adoção da abordagem qualitativa sob os aspectos positivos e normativos da pesquisa em contabilidade, trabalhamos com pressupostos relativos à impossibilidade de os dispositivos legais e normativos e da auditoria, isolados ou em conjunto, garantirem a qualidade da informação contábil em razão da: a) discricionariedade facultada aos preparadores/elaboradores/produtores e divulgadores das Demonstrações Contábeis e Notas explicativas; b) falta de clareza e detalhamento das informações apresentadas em consonância com os referidos dispositivos; c) dificuldade de obtenção da informação de modo claro e objetivo por parte dos usuários; d) possibilidade de adoção de comportamento oportunístico por parte dos agentes; e, e) ausência de políticas e escolhas contábeis institucionalizadas e adotadas como boa prática de governança. Tais pressupostos sustentaram as hipóteses (H1) e (H2) que, por sua vez, definiram as diretrizes para consecução dos objetivos:

- a) conformar o Regime de Informação de um sistema genérico de Governança Corporativa;
- b) apresentar uma estrutura de evidenciação da DRE, que possibilite ao usuário externo uma melhor compreensão das informações apresentadas, com vistas a contribuir com a melhoria da qualidade da informação contábil para o usuário externo na perspectiva da aplicação dos conceitos de Governança Corporativa sintetizada nos 8 P's e relacionados ao conceito de Regime de Informação.

A análise da literatura e os procedimentos metodológicos possibilitaram o desenvolvimento de parâmetros conceituais e de aferição do grau de qualidade informacional do Pronunciamento técnico CPC 00 R2 (2019) à luz dos conceitos de desinformação da Ciência da Informação e dos elementos constituintes do Regime de Informação do Sistema de Governança Corporativa (RISGC).

Dado que são diversos os incentivos econômicos que podem influenciar as ações dos administradores, conforme apresentado nos Quadros 37 e 38, bem como da caracterização da informação contábil fraudulenta pelas normas de auditoria (Quadro 39), das abordagens da desinformação da CI (Quadro 5) por Pinheiro e Brito (2014) e Brito e Pinheiro (2015), do

conceito de confiança (Quadro 6) apresentados por Giddens (1991), do conceito e composição de um RI de González de Gómez (1999) (Quadro 15), dos resultados de aplicações do conceito de Regime de Informação (RI) (Quadro 19); reforçam os pressupostos desta pesquisa que, alinhados à análise do dispositivo e o pronunciamento técnico CPC 00 R2 (CPC, 2019), ofereceram uma base teórica substancial para que se pudesse analisar a desinformação à luz da informação contábil, criar parâmetros para análise do referido dispositivo (Quadros 3 e 4), analisar os gargalos informacionais à luz das ações de informação (Quadros 46, 47, 48 e 49), confirmar pressupostos e hipóteses, conformar o Regime de Informação da Governança Corporativa (RISGC), (Figura 7) e justificar a proposição da abertura de rubricas da DRE caracterizadas pela desagregação (Quadros 52 e 53).

Assim, foi possível confirmar as hipóteses a partir dos achados da pesquisa e apresentar duas proposições para melhoria da qualidade da informação contábil, conforme previstas no objetivo da tese (Quadro 2), discriminados no item 5.2.

5.2 ACHADOS DA PESQUISA E CONFIRMAÇÃO DAS HIPÓTESES

Os achados da pesquisa que se traduziram em evidências e conclusões que confirmaram as nossas hipóteses são:

1º) para analisar as variáveis que impactam negativamente na qualidade da informação contábil, quando vistas na perspectiva da CI e da CC, foi necessário primeiramente refletir e realizar a aproximação conceitual a partir do conceito de desinformação da CI conforme Quadro 42 e dos conceitos traduzidos em ações que comprometem a qualidade da informação contábil, elaborado a partir da interpretação dos achados da literatura da CI e dos conceitos de fraude apresentados pela NBC TA 240 (CFC, 2016b). Esses achados possibilitaram oferecer uma contribuição para o referencial da CC no que tange à desinformação conforme apresentado no Quadro 54.

2º) os achados da literatura oriundos da verificação da aplicabilidade do conceito de Regime de Informação para análise das relações de poder que interferem nas ações de informação de um sistema genérico de Governança Corporativa convergiram para a construção da metodologia para a conformação do RISGC conforme apresentado no Quadro 55.

3º) os achados da literatura oriundos da identificação dos elementos constituintes e categorias analíticas que conformam os alicerces de uma política de informação convergiram

para a construção do conceito de Regime de Informação do Sistema de Governança Corporativa (RISGC) apresentado no Quadro 56.

4º) Os achados da literatura apontaram para a identificação dos atores e ações de informação do RISGC como ferramenta de análise e das relações de poder embutidas nas ações que interferem na qualidade da informação contábil.

5º) Outro achado desta pesquisa, obtido a partir da análise entre os elementos do RISGC, foi verificar que o Poder está concentrado nos atores que representam o triângulo da governança (proprietários/conselho/diretoria-executiva) e que está no controle desses atores a prerrogativa de definir um sistema de relações e de políticas institucionais que possam melhorar a qualidade da informação contábil para o usuário externo com vistas a fortalecer a confiança dos usuários nos sistemas abstratos.

Diante do exposto até este momento, há evidências de que a qualidade da informação contábil divulgada ao usuário externo está sob a égide da governança e de suas ações de informação e que **aplicação prática do conceito de Regime de Informação associado ao de Governança Corporativa poderá sustentar o desenvolvimento de uma ferramenta que contemple as relações de poder e sua relação com os resultados divulgados (H1)**, está confirmada.

A proposição I, oriunda dessas etapas da pesquisa, consistiu na conformação RISGC apresentado na Figura 7 e a construção do seu conceito, pois entendemos que **o RISGC é um recurso interpretativo do sistema de relações de uma estrutura da governança corporativa, a partir da dinâmica de interação entre os seus elementos por meio do mapeamento das ações que embutem conflitos entre atores da governança, da gestão e da sociedade, que, em conjunto, refletem o seu modo informacional.**

Desse modo, concluímos que o RISGC pode ser utilizado como ferramenta de gestão, de análise qualitativa, pois abrange todo o modo informacional da organização, suas interrelações com o ambiente externo, as relações de poder e sua influência nos resultados da organização, uma vez que as ações de informação oriundas dos atores do referido sistema afetam e influenciam todo o processo contábil que envolve avaliação, mensuração, elaboração e divulgação por meio das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas.

6º) sobre o aspecto normativo da pesquisa, ao identificar e testar possibilidades de desagregação de rubricas contábeis na DRE de modo a facilitar a compreensão das informações pelos usuários, os achados da literatura e aqueles obtidos a partir da aplicação para fins de exemplificação (Tabela 6), evidenciam que as informações divulgadas por meio da DRE, da

forma como são apresentadas atualmente (Tabelas 1 e 2), impossibilitam a obtenção de informação sobre a Receita Líquida já recebida e Despesas pagas, o que permitiu confirmar a (H2) na qual a **desagregação de algumas rubricas na estrutura de evidenciação da DRE possibilita ao usuário externo uma melhor compreensão das informações apresentadas, sem, contudo, afetar a formação do resultado econômico e o Regime de Competência.**

A proposição II oriunda dessa abordagem foi apresentada para a estrutura da DRE em vigor (Quadro 52) e em razão da emergente publicação do IASB sobre mudança na estrutura da DRE, apresentamos também propositura para a estrutura da DRE apresentada pelo IASB (Quadro 53), um vez que a adoção da nossa proposta pelas organizações relaciona-se com a desagregação da receita e despesas operacionais, que pode ser adotada em qualquer um dos formatos, inclusive em outras rubricas de outras Demonstrações Contábeis, porque, como mencionado anteriormente, não fere nenhum dispositivo legal ou normativo, dependendo apenas de deliberação da governança.

5.3 LIMITAÇÕES DO ESTUDO E PERSPECTIVAS FUTURAS

Embora a aplicação do RISGC seja adequada às organizações que tenham um sistema formal de governança, a sua generalização está condicionada à realização de pesquisas empíricas para estruturação, considerando variáveis específicas do contexto organizacional nos quais poderá ser implementado. Por outro lado, a adoção da estrutura proposta para a DRE demanda ajustes e alterações nos sistemas e no processo contábil.

Nesta pesquisa buscamos identificar soluções para a melhoria da qualidade da informação contábil a partir do olhar da CI e concluímos que a conformação do RISGC pode contribuir para essa melhoria, inclusive acreditamos que pode funcionar como aliado na coibição de comportamento oportunístico e na melhoria da qualidade da informação contábil para o usuário, a partir da evidenciação dos grupos propostos para a DRE, porém não investigamos os motivos pelos quais essa falta de qualidade passa despercebida ou invisível pela auditoria e pela regulação, ou se é percebida e inexecutável quicá por falta de instrumento de medição qualitativa, ou por questões do binômio custo/benefício, pois aumentaria o volume do serviço da auditoria ou por outros motivos não vislumbrados até o presente momento.

Desse modo, durante esta pesquisa identificamos e apontamos esta lacuna para que se possa conhecer mais sobre os motivos e potenciais problemas relacionados às Demonstrações Contábeis publicadas, a nosso ver, sem a qualidade necessária para possibilitar a compreensão

do usuário, apesar do Pronunciamento técnico CPC 00 R2 (2019) em vigor, como outros dispositivos legais e regulatórios, a exemplo da Deliberação CVM nº835/2019 e do CFC, que dá força de resolução às normais internas para serem aplicadas nas Demonstrações Contábeis aqui no Brasil, além dos manuais e códigos de ética, de melhores práticas de Governança corporativa e das Normas de auditoria fomentarem a qualidade da informação contábil.

No que tange ao aspecto positivista da pesquisa em contabilidade, acreditamos que outros pesquisadores poderão realizar pesquisas empíricas e aplicações nos diversos ramos de atividade, com vistas a verificar a aplicabilidade do RISGC. Sobre o aspecto normativo, a proposição de mudança na estrutura da DRE pode ser adotada como referencial de análise para alteração do arcabouço legal e normativo no que tange à recomendação sobre a abertura das rubricas contábeis propostas (desagregação).

Sugere-se a elaboração e institucionalização de dispositivo abrangendo as políticas e escolhas contábeis aceitáveis e adotadas pela organização, bem como a inclusão do referido dispositivo entre os documentos corporativos recomendados pelo IBGC apresentados nos Quadros 32 e 33.

Considerando que a adoção do RISGC permite a identificação de gargalos informacionais, que pode ser adotado como boa prática de governança, e que a desagregação de algumas rubricas ou grupos da DRE possibilita maximizar a qualidade da informação contábil para o usuário, que esta decisão está sob a égide da governança e está em observância aos dispositivos legais e normativos, deixamos a seguinte questão a ser respondida por novas pesquisas: **Por que não? Ou seja, quais os motivos que levam a governança das empresas a não institucionalizarem suas políticas e escolhas contábeis com especificação das *accruals* como boa prática de Governança corporativa? E quais os motivos para a não desagregação de grupos de receita e despesas operacionais?**

REFERÊNCIAS

- ALBANEZ, Tatiana; VALLE, Maurício Ribeiro do. Impactos da assimetria de informação na estrutura de capital de empresas brasileiras abertas. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, v. 20, n. 51, p. 6-27, dez. 2009. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1519-70772009000300002>. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rcf/article/view/34298/37030>. Acesso em: 4 jul. 2019.
- ALCADIPANI, Rafael; TURETA, César. Teoria ator-rede e estudos críticos em administração: possibilidades de um diálogo. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 3, p. 405-418, jan. 2009. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cadernosebape/article/view/5390/4124>. Acesso em: 21 jul. 2019.
- ANDRADE, Liliane Maria Nery; FUJINO, Asa. Regime de informação do sistema de governança para melhoria da qualidade da informação contábil. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 19., 2018, Londrina, PR. **Anais [...]** Londrina, PR: Ancib; UEL, 2018. Disponível em: <http://enancib.marilia.unesp.br/index.php/XIXENANCIB/xixenancib/paper/view/1015>. Acesso em: 3 nov. 2018.
- ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. O que é Ciência da Informação. **Informação & Informação**, Londrina, v. 19, n. 1, p. 01-30, jan./abr. 2014. DOI: <https://doi.org/10.5433/1981-8920.2014v19n1p01>. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/15958>. Acesso em: 22 out. 2018.
- ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. Teorias e tendências contemporâneas da Ciência da Informação. **Informação em Pauta**, Fortaleza, v. 2, n. 2, p. 9-34, dez. 2017. DOI: <https://doi.org/10.32810/2525-3468.ip.v2i2.2017.20162>. Disponível em: <http://periodicos.ufc.br/informacaoempauta/article/view/20162>. Acesso em: 13 mar. 2018.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR ISO 9000**: sistema de gestão da qualidade: fundamentos e vocabulário. Rio de Janeiro, RJ: ABNT, 2015. 59 p.
- BAPTISTA, Evelyn Maria Boia. Ganhos em transparência versus novos instrumentos de manipulação: o paradoxo das modificações trazidas pela lei nº 11.638. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 49, n. 2, p. 234-239, jun. 2009a. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0034-75902009000200009>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75902009000200009&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 27 mar. 2018.
- BAPTISTA, Evelyn Maria Boia. Teoria em gerenciamento de resultados. **Revista de Contabilidade da UFBA**, Salvador, v. 3, n. 2, p. 5-20, mai./ago. 2009b. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/rcontabilidade/article/view/3381/2774>. Acesso em: 27 mar. 2018.

BERNERT, Tiago. **Uma nova apresentação das demonstrações contábeis**. 11 fev. 2020. KPMG. Disponível em: <https://home.kpmg/br/pt/home/insights/2020/02/nova-demonstracao-contabil.html>. Acesso em: 1 nov. 2020.

BOLTANSKI, Luc; THEVENOT, Laurent. **On justification**: Economies of Worth. Princeton, NJ: Princeton University, 2006. 389 p.

BRAMAN, Sandra. The emergent global information policy regime. *In*: BRAMAN, Sandra. (Ed.). **The emergent global information policy regime**. London, UK: Palgrave Macmillan, 2004. p. 12-37. DOI: https://doi.org/10.1057/9780230377684_2. Disponível em: https://link.springer.com/chapter/10.1057/9780230377684_2. Acesso em: 18 mai. 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007**. 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111638.htm. Acesso em: 23 jul. 2018.

BRASIL. **Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009**. 2009. Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que específica; institui regime tributário de transição [...] e dá outras providências. Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111941.htm. Acesso em: 23 jul. 2018.

BRASIL. **Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976**. 1976. Dispõe sobre as sociedades por ações. Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6404compilada.htm. Acesso em: 23 jul. 2018.

BRASILEIRO, Fellipe Sá; FREIRE, Gustavo. O processo de mediação da informação nas organizações a partir do contexto do regime de informação. **Anales de Documentación**, Zaragoza, v. 16, n. 1, mar. 2013. DOI: <https://doi.org/10.6018/analesdoc.16.1.163711>. Disponível em: <http://revistas.um.es/analesdoc/article/view/163711>. Acesso em: 8 jun. 2018.

BRITO, Vladimir de Paula; PINHEIRO, Marta Macedo Kerr. Poder informacional e desinformação. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, v. 8, n. 2, jul./dez. 2015. Disponível em: <http://www.brapci.inf.br/index.php/article/view/0000019439/3d4a4e9010c56fbb35473b0755ab9775/>. Acesso em: 31 mai. 2018.

BUCKLAND, Michael K. Information as thing. **Journal of the American Society for Information Science**, [S.l.], v. 45, n. 5, p. 351-360, 1991. DOI: [https://doi.org/10.1002/\(SICI\)1097-4571\(199106\)42:5%3C351::AID-ASI5%3E3.0.CO;2-3](https://doi.org/10.1002/(SICI)1097-4571(199106)42:5%3C351::AID-ASI5%3E3.0.CO;2-3) Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1002/%28SICI%291097-4571%28199106%2942%3A5%3C351%3A%3AAID-ASI5%3E3.0.CO%3B2-3>. Acesso em: 13 abr. 2018.

CALAZANS, Angélica Toffano Seidel. Qualidade da informação: conceitos e aplicações. **Transinformação**, Campinas, v. 20, n. 1, p. 29-45, abr. 2008. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-37862008000100003>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-37862008000100003&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 24 mar. 2018.

CAPURRO, Rafael; HJORLAND, Birger. O conceito de informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 12, n. 1, nov. 2007. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/54/47>. Acesso em: 4 jan. 2018.

CARVALHO, Adriane M. Arantes de; PINHEIRO, Marta Macedo Kerr. A conformação de um regime de informação em um arranjo produtivo local. *In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO*, 11., 2010, Rio de Janeiro, RJ. **Anais [...]** Rio de Janeiro, RJ: Ancib; Ibict, UFRJ; Fiocruz, 2010. Disponível em: http://www.brapci.inf.br/_repositorio/2011/08/pdf_7270450494_0018614.pdf. Acesso em: 25 maio 2018.

CARVALHO, Adriane M. Arantes de; PINHEIRO, Marta Macedo Kerr. Regime de informação em arranjos produtivos locais. *In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO*, 9., 2008, São Paulo, SP. **Anais [...]** São Paulo, SP: Ancib; USP, 2008. Disponível em: <http://enancib.ibict.br/index.php/enancib/ixenancib/paper/viewFile/3079/2205>. Acesso em: 25 maio 2018.

CARVALHO, Adriane Maria Arantes de. Novos enfoques no campo da Ciência da Informação: uma discussão sobre a aplicabilidade do conceito de regime de informação em arranjos produtivos locais. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 14, n. esp., p. 213-227, nov. 2009. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/921>. Acesso em: 24 mar. 2018.

CASTRO, Walther Bottaro; GRANDE, Elisete Garcia; DE CAMILLO, Virginia Prestes Bernardes. Método direto e indireto na demonstração de fluxo de caixa: um estudo sobre a preferência das empresas brasileiras. **Revista Linceu On-line**, v. 5, n. 2, p. 19-29, jul./dez. 2015. Disponível em: https://liceu.fecap.br/LICEU_ON-LINE/article/view/1724. Acesso em: 28 mar. 2020.

CHOO, Chun Wei. **A organização do conhecimento**: como as organizações usam a informação para criar conhecimento, construir conhecimento e tomar decisões. 2. ed. São Paulo, SP: Senac, 2006.

COHEN, Jeffrey; KRISHNAMOORTHY, Ganesh; Wright, Arnie. Corporate governance mosaic and financial reporting. **Journal of Accounting Literature**, v. 26, p. 87-152, 2004. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1086743. Acesso em: 8 jul. 2019.

COLLINS, H. M.; KUSH, M. **The shape of actions**: what humans and machines can do. Cambridge, Mass: MIT, 1999. 198 p.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). **Deliberação CVM nº835.**

Pronunciamento técnico CPC 00 R2. 2019 a. Disponível em:

<http://www.cvm.gov.br/legislacao/deliberacoes/deli0800/deli835.html>. Acesso em: 20 set. 2020.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). **Direito do mercado de valores mobiliários.** Rio de Janeiro, RJ: Comissão de Valores Mobiliários, 2017. 1268 p. Disponível em:

http://www.investidor.gov.br/portaldoinvestidor/export/sites/portaldoinvestidor/publicacao/Livro/Livro_top_Direito.pdf. Acesso em: 10 abr. 2019.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). **Instrução CVM Nº 586/17.** Altera e acrescenta dispositivos à Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009. 2017. Disponível em: <http://www.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/inst586.html>. Acesso em: 20 abr. 2019.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). **Instrução CVM Nº480/09.** Dispõe sobre o registro de emissores de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários. 2009. Disponível em:

<http://www.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/inst480.html>. Acesso em: 20 abr. 2019.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). **O mercado de valores mobiliários brasileiro.** 3. ed. Rio de Janeiro, RJ: Comissão de Valores Mobiliários, 2014. 376 p.

Disponível em:

<http://www.investidor.gov.br/portaldoinvestidor/export/sites/portaldoinvestidor/publicacao/Livro/LivroTOP-CVM.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2018.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). **Ofício circular CVM/SNC/SEP Nº01/2007.** Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria (SNC). Superintendência de Relações com Empresas. Rio de Janeiro, RJ: Comissão de Valores Imobiliários, 2007. 166 p. Disponível em: http://sistemas.cvm.gov.br/port/atos/oficios/OFICIO-CIRCULAR-CVM-SNC-SEP-01_2007.asp. Acesso em: 10 mai. 2019.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). **Ofício circular CVM/SNC/SEP Nº01/2019.** Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria (SNC). Superintendência de Relações com Empresas. Rio de Janeiro, RJ: Comissão de Valores Imobiliários, 2019 b. 32 p. Disponível em: <http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/snc-sep/Oc-snc-sep-0119.html>. Acesso em: 27 fev. 2020.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). **Ofício circular CVM/SEP Nº03/2019.** Superintendência de Relações com Empresas. Rio de Janeiro, RJ: Comissão de Valores Imobiliários, 2019. 248 p. Disponível em: <http://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sep/oc-sep-0319.html>. Acesso em: 27 fev. 2020.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). **Ofício circular CVM/SNC/SEP Nº01/2020.** Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria (SNC). Superintendência de Relações com Empresas. Rio de Janeiro, RJ: Comissão de Valores Imobiliários, 2020. 39 p. Disponível em: <http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/snc-sep/Oc-snc-sep-0119.html>. Acesso em: 27 fev. 2020.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **Pronunciamento conceitual básico (R1)**. CPC 00 (R1). 2011. Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. Disponível em:
http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/147_CPC00_R1.pdf. Acesso em: 25 fev. 2018.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **Pronunciamento técnico**. CPC 00 (R2).2019. Estrutura conceitual para relatório financeiro. Disponível em:
[http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/573_CPC00\(R2\).pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/573_CPC00(R2).pdf). Acesso em: 10 fev. 2020.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **Pronunciamento técnico**. CPC 23. Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. 2012. Disponível em:
http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/296_CPC_23_rev%2012.pdf. Acesso em: 29 mar. 2018.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **Pronunciamento técnico**. CPC 26 (R1). Apresentação das Demonstrações Contábeis. 2013. Disponível em:
http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/312_CPC_26_R1_rev%2013.pdf. Acesso em: 29 mar. 2018.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **Pronunciamento técnico**. CPC 47. Receita de contrato com cliente. 2013. Disponível em:
http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/527_CPC_47_Rev_13.pdf. Acesso em: 9 mai. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Norma Brasileira de Contabilidade. NBC TA 200 (R1)**. Objetivos gerais do auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com normas de auditoria. Brasília, DF: CFC, 2016a. Disponível em:
[https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA200\(R1\)](https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA200(R1)). Acesso em: 1 nov. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Norma Brasileira de Contabilidade. NBC TA 240 (R1)**. Responsabilidade do auditor em relação a fraude, no contexto da auditoria de demonstrações contábeis. Brasília, DF: CFC, 2016b. Disponível em:
[https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA240\(R1\)](https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA240(R1)). Acesso em: 1 nov. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Norma Brasileira de Contabilidade**. NBC TG Estrutura Conceitual. Brasília, DF: CFC, 2019. Disponível em:
<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/norma-brasileira-de-contabilidade-nbc-tg-estrutura-conceitual-de-21-de-novembro-de-2019-233564287>. Acesso em: 1 jun. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Norma Brasileira de Contabilidade**. NBC PG 01. Código de Ética profissional do Contador. Brasília, DF: CFC, 2019. Disponível em: <https://cfc.org.br/noticias/atualizacao-do-codigo-de-etica-do-profissional-da-contabilidade-e-publicado-no-dou/>. Acesso em: 1 jun. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução CFC N°1.055/05**. Cria o Comitê de pronunciamentos Contábeis (CPC) e dá outras providências. 2005. Disponível em: https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/Res_1055.pdf. Acesso em: 26 fev. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução CFC Nº1.121/08**. Aprova a NBC TG: Estrutura Conceitual: Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis. 2008. Disponível em: http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/Res_1121.pdf. Acesso em: 25 fev. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução CFC Nº1.567/19**. Altera a Resolução CFC nº 1.055/05, que cria o Comitê de pronunciamentos Contábeis (CPC). 2019. Disponível em: https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_1567.pdf. Acesso em: 10 fev. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução CFC Nº1374/11**. Dá nova redação à NBC TG Estrutura Conceitual: Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. 2011. Disponível em: http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/Res_1374.pdf. Acesso em: 26 fev. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução CFC Nº750/93**. Dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade (PFC). Disponível em: http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_750.pdf. Acesso em: 26 fev. 2018.

COSTA, Tiago de Abreu; SILVA, Adolfo Henrique Coutinho e; LAURENCEL, Luiz da Costa. Escolha de práticas contábeis: um estudo sobre propriedades para investimento em empresas brasileiras não financeiras de capital aberto. **Revista de Contabilidade e Organizações**, São Paulo, v. 7, n. 18, p. 25-36, 7 ago. 2013. DOI: <https://doi.org/10.11606/rco.v7i18.55429>. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rco/article/view/55429>. Acesso em 13 mai. 2019.

DAVENPORT, Thomas H. **Ecologia da informação**: por que só a tecnologia não basta para o sucesso na era da informação. São Paulo, SP: Futura, 1998.

DELAIA, Claudia Regina; FREIRE, Isa Maria. Subsídios para uma política de gestão da informação da Embrapa Solos: à luz do regime de informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 15, n. 3, p. 107-130, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-99362010000300007>. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-99362010000300007&script=sci_abstract&lng=pt. Acesso em: 8 jun. 2018.

DELLOITTE. **A caminho da transparência**: A evolução dos pilares da governança corporativa. Pesquisa 2015. 22 p. Disponível em: <https://www2.deloitte.com/br/pt/pages/governance-risk-and-compliance/articles/a-caminho-da-transparencia.html>. Acesso em: 14 mai. 2019.

DEMO, Pedro. Ambivalências da sociedade da informação. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 29, n. 2, p. 37-42, ago. 2000. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S0100-19652000000200005>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-19652000000200005&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 12 mai. 2019.

EKBIA, Hamid R.; EVANS, Tom P. Regimes of information: land use, management, and policy. **The Information Society**, London, v. 25, n. 5, p. 328-343, set. 2009. DOI: <https://doi.org/10.1080/01972240903212789>. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/01972240903212789>. Acesso em: 20 maio 2018.

FEITOZA, Leonina Amanda; SILVA, Terezinha Elisabeth da. Regime de informação dos sistemas de arquivos das universidades públicas do Brasil. **Informação@Profissões**, Londrina, v.1, n. 1/2, 2012. DOI: <https://doi.org/10.5433/2317-4390.2012v1n1/2p40>. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/infoprof/article/view/14587>. Acesso em: 8 jun. 2018.

FIELDS, D. Thomas; Lys, Thomas Z.; VICENT, Linda. Empirical research on accounting choice. **Journal of Accounting and Economics**, London, p. 256-307, 2001. DOI: [https://doi.org/10.1016/S0165-4101\(01\)00028-3](https://doi.org/10.1016/S0165-4101(01)00028-3). Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0165410101000283>. Acesso em: 7 jul. 2019.

FLORES, Eduardo; BRAUNBECK, Guillermo; CARVALHO, Nelson. (org.). **Teoria da contabilidade financeira: fundamentos e aplicações**. São Paulo, SP: Atlas, 2018.

FRANÇA, José Antônio de. Planejamento e políticas contábeis: instrumento de apoio à gestão da informação. **Revista Brasileira de Contabilidade**, Brasília, v. 151, p. 84-97, jan./fev. 2005. Disponível em: <http://rbc.cfc.org.br/index.php/rbc/article/view/525>. Acesso em: 25 maio 2018.

FREIRE, Isa Maria. Sobre o regime de informação no Laboratório de Tecnologias Intelectuais – LTI. **InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação**, Ribeirão Preto, v. 4, n. 1, p. 70-86, jun. 2013. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2178-2075.v4i1p70-86>. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/incid/article/viewFile/59102/62100>. Acesso em: 23 abr. 2015.

FROHMANN, Bernd. O caráter social, material e público da informação. *In*: FUJITA, Mariângela Spotti Lopes; MARTELETO, Regina Maria; LARA, Marilda Lopes Ginez de (org.). **A dimensão epistemológica da Ciência da Informação e suas interfaces técnicas, políticas e institucionais nos processos de produção, acesso e disseminação da informação**. São Paulo, SP: Cultura Acadêmica; Marília, SP: FUNDEPE, 2008. p. 19- 34.

FROHMANN, Bernd. Taking policy beyond Information Science: applying the actor network theory for connectedness: information, systems, people, organizations. *In*: ANNUAL CONFERENCE CANADIAN ASSOCIATION FOR INFORMATION SCIENCE, 23., Edmond, Alberta, 1995. **Proceedings** [...] Edmont, Alberta: ACSI, 1995. p. 19-28. Disponível em: https://www.academia.edu/14044809/Taking_information_policy_beyond_information_science_applying_the_actor_network_theory. Acesso em: 6 mar. 2018.

FUJINO, Asa. Acessibilidade informacional de PCD no contexto da lei de Acesso à Informação: desafios para estudo de usuários. **Informação em Pauta**, Fortaleza, v. 2, n. esp., p. 237-257, nov. 2017. DOI: <https://doi.org/10.32810/2525-3468.ip.v2i0.2017.20656>. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/informacaoempauta/article/view/20656>. Acesso em: 15 jul. 2019.

FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE (FBC). Uma nova DRE a caminho. Você está preparado. **YouTube: Fundação Brasileira de Contabilidade**. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=sgp35KBgQBU&t=170s>. Acesso em: 10 set. 2020. (duração 1h35m16s).

GABRIEL, Fabiano. **Impacto da adesão às práticas recomendadas de governança corporativa no índice de qualidade da informação contábil**. 2011. 128 p. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, 2011. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-09022012-195619/pt-br.php>. Acesso em: 18 abr. 2019.

GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos; IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu. **Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC**. 3. ed. 2. reimpr. São Paulo, SP: Atlas, 2018.

GIBSON, James L.; IVANCEVICH, John M.; DONNELLY, James H.; KONOPASKE, Robert. **Organizações: comportamento, estrutura e processos**. 12. ed. São Paulo, SP: McGraw–Hill, 2006.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. São Paulo, SP: Universidade Estadual Paulista, 1991.

GIRÃO, Luiz Felipe de Araújo Pontes. **Assimetria informacional, insider trading e avaliação de empresas: evidências no mercado de capitais brasileiro**. 2012. 153 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Programa Multiinstitucional e Inter-Regional de Pós Graduação em Ciências Contábeis, Universidade de Brasília, Universidade Federal da Paraíba, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, João Pessoa, PB, 2012. Disponível em: http://www.ppgcont.unb.br/images/PPGCCMULTI/mest_dissert_237.pdf. Acesso em: 4 jul. 2019.

GONÇALVES, Rosana C. M. Grillo; RICCIO, Edson Luiz. **Sistemas de Informação: ênfase em Controladoria e Contabilidade**. São Paulo, SP: Atlas, 2009.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, Maria Nélide. Escopo e abrangência da Ciência da Informação e a Pós-Graduação na área: anotações para uma reflexão. **Transinformação**, Campinas, v. 15, n. 1, p. 31-43, abr. 2003. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-37862003000100002>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-37862003000100002&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 26 mai. 2018.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, Maria Nélide. Novos cenários políticos para a informação. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 31, n. 1, p. 27-40, jan./abr. 2002. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/975>. Acesso em: 25 fev. 2018.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, Maria Nélide. O caráter seletivo das ações de informação. **Informare**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 7-31, 1999. Disponível em: http://www.brapi.inf.br/_repositorio/2010/03/pdf_6d5abbf137_0008552.pdf. Acesso em: 10 set. 2018.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, Maria Nélide. Regime de informação: construção de um conceito. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v. 22, n. 3, p. 43-60, set./dez. 2012. Disponível em: <http://www.ies.ufpb.br/ojs/index.php/ies/article/view/14376>. Acesso em: 25 fev. 2018.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, Maria Nélide; CHICANEL, Marize. A mudança de regimes de informação e as variações tecnológicas. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 9., 2008, São Paulo, SP. **Anais [...]** São Paulo, SP: Ancib; USP, 2008. Disponível em: <http://enancib.ibict.br/index.php/enancib/ixenancib/paper/viewFile/3060/2186>. Acesso em: 12 abr. 2018.

HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDÁ, Michel. F. **Teoria da Contabilidade**. trad. Antonio Zoratto Sanvicente. 1. ed., 9. reimpr. São Paulo, SP: Atlas, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). **Código brasileiro de governança corporativa**: companhias abertas/grupo de trabalho interagentes. São Paulo, SP: IBGC, 2016. 64 p. Disponível em: https://conhecimento.ibgc.org.br/Lists/Publicacoes/Attachments/21135/IBGC_1999_Codigo...fol.pdf.pdf. Acesso em: 15 mai. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). **Código das melhores práticas de governança corporativa**. 5. ed. São Paulo, SP: IBGC, 2015. 108 p. Disponível em: <http://conhecimento.ibgc.org.br/Lists/Publicacoes/Attachments/21138/PublicacaoIBGCCodigo-CodigodasMelhoresPraticasdeGC-5aEdicao.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). **Código das melhores práticas de governança corporativa**. São Paulo, SP: IBGC, 1999. 15 p. Disponível em: https://conhecimento.ibgc.org.br/Lists/Publicacoes/Attachments/21135/IBGC_1999_Codigo...fol.pdf.pdf. Acesso em: 15 mai. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). **Evolução do arcabouço regulatório de governança corporativa**. Instituto. São Paulo, SP: IBGC, 2018. 65 p. (Série: IBGC Discute).

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). **Governança corporativa e boas práticas de comunicação**. São Paulo, SP: IBGC, 2017. 56 p. Disponível em: <https://conhecimento.ibgc.org.br/Paginas/Publicacao.aspx?PubId=21954>. Acesso em: 20 abr. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). **Monitoramento de desempenho empresarial**. São Paulo, SP: IBGC, 2017. 80 p. (Série cadernos de governança corporativa, n.18). Disponível em: https://conhecimento.ibgc.org.br/Lists/Publicacoes/Attachments/22486/CG18_MonitoramentoDesempenho.pdf. Acesso em: 18 fev. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). **Pratique e explique**: análise qualitativa dos informes de governança corporativa (2018). São Paulo, SP: IBGC, 2018. 69 p. (Série: IBGC Discute).

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Governança Pública:** Construção de Capacidades para a Efetividade da Ação Governamental. Nota técnica N° 24. jul. 2018. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33944 Acesso em: 12 mai. 2019.

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD (IASB). **IFRS® Standards: Exposure Draft ED/2019/7: General Presentation and Disclosures.** Dec. 2019. Disponível em: <https://cdn.ifrs.org/-/media/project/primary-financial-statements/exposure-draft/ed-general-presentation-disclosures.pdf>. Acesso em: 19 set. 2020.

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD (IASB). **IFRS®.** 2017. Exposure Draft and comment letters: General Presentation and Disclosures (Primary Financial Statements). Disponível em: <https://www.ifrs.org/projects/work-plan/primary-financial-statements/comment-letters-projects/ed-primary-financial-statements/>. Acesso em: 19 set. 2020.

IUDÍCIBUS, Sérgio de *et al.* (coord.). **Contabilidade introdutória:** equipe de professores da FEA/USP. 11. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2017.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade.** 11. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2015.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; LOPES, Alexandro Broedel. **Teoria avançada da contabilidade.** São Paulo, SP: Atlas, 2004.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos; FARIA, Ana Cristina de. **Introdução à teoria da contabilidade.** 6. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2017.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; CARVALHO, L. Nelson. Contabilidade: aspectos relevantes da epopeia de sua evolução. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, v. 16, n. 38, p.7-19, ago. 2005. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1519-70772005000200002>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-70772005000200002&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 2 jun. 2019.

KOBASHI, Nair Yumiko; TÁLAMO, Maria de Fátima Gonçalves Moreira. Informação: fenômeno e objeto de estudo da sociedade contemporânea. **Transinformação**, Campinas, v. 15, n. espe, p. 7-21, set./dez. 2003. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-37862003000500001>. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-37862003000500001&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 03 mar. 2020.

LAUDON, Kenneth; LAUDON, Jane. **Sistemas de informação gerenciais.** 9. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2010.

LEE, Yang; STRONG, Diane; KAHN, Beverly; WANG, Richard. AIMQ: a methodology for information quality assessment. **Information & Management**, London, v. 40, p. 133-146, 2002. DOI: [https://doi.org/10.1016/S0378-7206\(02\)00043-5](https://doi.org/10.1016/S0378-7206(02)00043-5). Disponível em: [https://doi.org/10.1016/S0378-7206\(02\)00043-5](https://doi.org/10.1016/S0378-7206(02)00043-5). Acesso em: 6 out. 2020.

LEITE, Rodrigo Romanato; FORMIGONI, Henrique; SEGURA, Liliâne Cristina; MANTOVANI, Flavio Roberto. Avaliação do uso de Accruals Discricionários: Uma abordagem qualitativa quanto às práticas de auditoria e seu poder de mitigação. **Revista Eletrônica do Departamento de Ciências Contábeis & Departamento de Atuária e Métodos Quantitativos (REDECA)**, São Paulo, v. 3, n. 1, p. 90-105, set. 2016. DOI: DOI: <https://doi.org/10.23925/2446-9513.2016v3i1p90-105>. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/redeca/article/view/29166>. Acesso em: 26 mar. 2019.

LEMES, Sirlei; COSTA, Patrícia de Souza; MARTINS, Vinícius Aversari. Comparabilidade das escolhas contábeis na mensuração do imobilizado de empresas listadas na BM&FBOVESPA e na NYSE. **Revista Contabilidade, Gestão e Governança**, Brasília, v. 21, n. 2, p. 231-249, jul. 2018. DOI: https://doi.org/10.21714/1984-3925_2018v21n2a5. Disponível em: <https://cgg-amg.unb.br/index.php/contabil/article/view/1534>. Acesso em: 2 jun. 2019.

LIMA, Clóvis Ricardo Montenegro; ROMAN, Darlan José; MOREIRA, Fernanda Kempner; DITTRICH, Maireli. Regime de informação e esfera pública em arranjos produtivos locais. *In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO*, 10., 2009, João Pessoa, PB. **Anais [...]** João Pessoa, PB: Ancib; UFPB, 2009. Disponível em: <http://enancib.ibict.br/index.php/enancib/xenancib/paper/viewFile/3272/2398>. Acesso em: 9 jun. 2018.

LIMA, Larissa de Mello; CAPRIOLI, Mariana da Silva; MORAES, João Batista Ernesto. Regime de informação e a relação com os canais de comunicação científica: a institucionalização científica da Ciência da Informação no Brasil. *In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO*, 19., 2018, Londrina, PR. **Anais [...]** Londrina, PR: Ancib; UEL, 2018. Disponível em: <http://enancib.marilia.unesp.br/index.php/XIXENANCIB/xixenancib/paper/view/1050>. Acesso em: 09 jun. 2018.

LOPES DE SÁ, Antonio. **Teoria da contabilidade**. 4. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2006.

LOPES, Alexsandro Broedel; IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria avançada da contabilidade**. 2.ed. São Paulo, SP: Atlas, 2017.

LOPES, Alexsandro Broedel; MARTINS, Eliseu. **Teoria da contabilidade: uma nova abordagem**. São Paulo, SP: Atlas, 2005.

MAGNANI, Maria Cristina Brasil; PINHEIRO, Marta Macedo Kerr. “Regime” e “informação”: a aproximação de dois conceitos e suas aplicações na Ciência da Informação. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p. 593-610, set. 2011. DOI: <https://doi.org/10.18617/liinc.v7i2.392>. Disponível em: <http://revista.ibict.br/liinc/article/view/3278>. Acesso em: 30 abr. 2018.

MALACRIDA, Maria Jane Contrera; YAMAMOTO, Marina Mitiyo; PACCEZ, João Domiraci. **Fundamentos da Contabilidade: a contabilidade no contexto global**. 2. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2019.

MARION, José Carlos. **Contabilidade empresarial: instrumentos de análise, gerência e decisão**. 18 ed. São Paulo, SP: Atlas, 2018.

MARQUES, Rodrigo Moreno; PINHEIRO, Marta. Macedo Kerr. As patentes e o regime de informação global emergente. **Informação & Informação**, Londrina, v. 23, n. 1, p. 371-397, jan./abr. 2018. DOI: <https://doi.org/10.5433/1981-8920.2018v23n1p371>. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/26515/23251>. Acesso em: 25 jun. 2018.

MARTINEZ, AntonioLopo. “**Gerenciamento**” dos resultados contábeis: estudo empírico das companhias abertas brasileiras. 2001. 153 f. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, 2001. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-14052002-110538/pt-br.php>. Acesso em: 23 fev. 2018.

MARTINS, Eliseu. Editorial: normativismo e/ ou positivismo em contabilidade: qual o futuro. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, v. 16, n. 39, p. 3. dez. 2005. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1519-70772005000300001>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-70772005000300001&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 23 jul. 2019.

MARTINS, Eliseu. **Ética geral e profissional em Contabilidade**: Fundação Instituto de Pesquisa Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI). 2. ed. São Paulo, SP: Atlas, 1997.

MARTINS, Eliseu; SANTOS, Ariovaldo dos. Alguns pontos da Lei 11.638 e a internacionalização da contabilidade brasileira. **IBEF News**, São Paulo, v. 10, n. 115, p. 28-30, 2008. Disponível em: <https://bdpi.usp.br/item/001674827>. Acesso em: 23 set. 2018.

MARTINS, Erik Aversari. **Pesquisa contábil brasileira**: uma análise filosófica. 2012. 268 p. Tese (Doutorado em Ciências) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, 2012. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-14022013-171839/en.php>. Acesso em: 25 abr. 2018.

MARTINS, Orleans Silva; PAULO, Edilson. Information asymmetry in stock trading, economic and financial characteristics and corporate governance in the brazilian stock market. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, v. 25, n. 64, p. 33-45, abr. 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1519-70772014000100004>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-70772014000100004&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 4 jul. 2019.

MEDEIROS, Jackson da Silva. Uma abordagem conceitual sobre garantias de representação no gerenciamento da organização de estoques de informação como proposição ético-informacional. **Em Questão**, v. 21, n. 3, p. 190-210, 2015. DOI: <https://doi.org/10.19132/1808-5245213.190-210>. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/view/59340>. Acesso em: 17 nov. 2019.

MENDES DA SILVA, Denise; AVERSARI MARTINS, Vinícius; LEMES, Sirlei. Escolhas Contábeis: reflexões para a pesquisa. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, Florianópolis, v. 13, n. 29, p. 129-156, ago. 2016. DOI: <https://doi.org/10.5007/2175-8069.2016v13n29p129>. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade/article/view/2175-8069.2016v13n29p129>. Acesso em: 26 abr. 2019.

MORAES, Marielle Barros de; ALMEIDA, Marco Antônio de. Mediação da informação, ciência da informação e teorias curriculares: a transdisciplinaridade na formação do profissional da informação. **Informação & Informação**, Londrina, v. 18, n. 3, p. 175–198, set./dez. 2013. DOI: <https://doi.org/10.5433/1981-8920.2013v18n3p175>. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/12349>. Acesso em: 21 fev. 2018.

MURCIA, Fernando Dal-Ri; WUERGES, Artur. Escolhas contábeis no mercado brasileiro: divulgação voluntária de informações versus gerenciamento de resultados. **Revista Universo Contábil**, Blumenau, v. 7, n. 2, p. 28-44, jun. 2011. Disponível em: <http://proxy.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/1878>. Acesso em: 12 abr. 2018.

NASCIMENTO, Auster Moreira; REGINATO, Luciane. Divulgação da informação contábil, governança corporativa e controle organizacional: uma relação necessária. **Revista Universo Contábil**, Blumenau, v. 4, n. 3, p. 25-47, out. 2008. Disponível em: <https://proxy.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/979>. Acesso em: 7 jul. 2019.

NEHMY, Rosa Maria Quadros; PAIM, Isis. A desconstrução do conceito de "qualidade da informação". **Ciência da Informação**, Brasília, v. 27, n. 1, 1998. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0100-19651998000100005>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-19651998000100005&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 16 maio 2018.

OLETO, Ronaldo Ronan. Percepção da qualidade da informação. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 35, n. 1, ago. 2006. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/1153>. Acesso em: 21 mar. 2018.

ORGANIZAÇÃO E COOPERAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE) **Princípios de Governo das Sociedades do G20 e da OCDE**. França: Paris, 2016. 68 p. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1787/9789264259195-pt>. Acesso em: 15 mai. 2019.

PAIM, Isis; NEHMY, Rosa Maria Quadros. Questões sobre a avaliação da informação: uma abordagem inspirada em Giddens. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 3, n. 2, p. 81-95, jul./dez.1998. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/598>. Acesso em: 30 maio 2019.

PAIM, Isis; NEHMY, Rosa Maria Quadros; GUIMARÃES, César Geraldo. Problematização do conceito “qualidade” da informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 111-119, jan./jun. 1996. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/8/27>. Acesso em: 23 fev. 2018.

PAULO, Edilson. Gerenciamento de resultados e a oferta pública de ações pelas companhias abertas brasileiras. In: ENCONTRO DA ANPAD, 31, 2006, Salvador. **Anais [...]** Salvador, BA: Anpad, 2006. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/enanpad/2006/dwn/enanpad2006-fica-2876.pdf>. Acesso em: 2 abr. 2018.

PAULO, Edilson. **Manipulação das informações contábeis: uma análise teórica e empírica sobre os modelos operacionais de detecção de gerenciamento de resultados**. 2007. 2v. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, São Paulo, SP, 2007. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-28012008-113439/en.php>. Acesso em: 14 jul. 2018.

PAULO, Edilson; MARTINS, Eliseu. Análise da qualidade das informações contábeis nas companhias abertas. *In: ENCONTRO DA ANPAD*, 31., 2007, Rio de Janeiro, RJ. **Anais [...]** Rio de Janeiro, RJ: Anpad, 2007. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/CON-A1568.pdf>. Acesso em: 8 abr. 2018.

PINHEIRO, Lena Vania Ribeiro. Informação: esse obscuro objeto da Ciência da Informação. **Revista Morpheus: Estudos Interdisciplinares em Memória Social**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 4, out. 2014. Disponível em: <http://www.seer.unirio.br/index.php/morpheus/article/view/4108/3759>. Acesso em: 26 abr. 2019.

PINHEIRO, Marta Macedo Kerr; BRITO, Vladimir de Paula. Em busca do significado da desinformação. **DataGramZero**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 6, out. 2014. Disponível em: http://www.dgz.org.br/dez14/Art_05.htm. Acesso em: 31 maio 2018.

PINTO, Murilo José Torello; MARTINS, Vinícius Aversari; SILVA, Denise Mendes da. Escolhas Contábeis: o Caso Brasileiro das Propriedades para Investimento. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, v. 26, n. 69, p. 274-289, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1590/1808-057x201512280>. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rcf/article/view/108780>. Acesso em: 12 maio 2019.

PÔRTO BEZERRA, Emy; SILVA, Cláudio Gomes da; GUIMARÃES, Ítalo José Bastos; SOUZA, Edivanio Duarte de. Regime de informação: abordagens conceituais e aplicações práticas. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 22, n. 2, p. 60-85, maio/ago. 2016. DOI: <https://doi.org/10.19132/1808-5245222.60-86>. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/view/57935/37087>. Acesso em: 21 abr. 2018.

RABELLO, Rodrigo. Ações de informação no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 41, n. 2/3, dez. 2015. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/1339>. Acesso em: 26 maio 2019.

RAVINA, Enrichetta; SAPIENZA, Paola. What do independent director sknow? Evidence from their trading. **The Review of Financial Studies**, [S.l.], v. 23, n. 3, p. 962–1003, mar. 2010. Disponível em: <https://academic.oup.com/rfs/article/23/3/962/1594077#>. Acesso em: 27 jun. 2019.

RIOS, Ricardo Pereira; MARION, José Carlos. **Contabilidade avançada**. São Paulo, SP: Atlas, 2017.

RODRIGUES, Adriano; PAULO, Edilson; CARVALHO, Luiz Nelson. Gerenciamento de resultados por meio das transações entre companhias brasileiras interligadas. **Revista de Administração**, São Paulo, v. 42, n. 2, p. 216-226, 2007. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0080-21072007000200009>. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rausp/article/view/44438>. Acesso em: 6 out. 2020.

RONEN, Joshua; YAARI, Varda. **Earnings management**: Emerging insights in theory, practice, and research. Amsterdam, Netherlands: Springer, 2008.

ROSSETTI, José Paschoal; ANDRADE, Adriana. Governança corporativa: fundamentos, desenvolvimento e tendências. 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2014

SANTOS, Ana Cristina Gomes; GONZÁLEZ DE GÓMEZ, Maria Nélide. Ações de informação, colaboração e concertação institucional no contexto da extensão rural. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, 2014. DOI: <https://doi.org/10.18617/liinc.v10i2.726>. Disponível em: <http://revista.ibict.br/liinc/article/view/3571>. Acesso em: 25 fev. 2019.

SANTOS, José Luiz dos; SCHMIDT, Paulo; FERNANDES, Luciane Alves; MACHADO, Nilson Perinazzo. **Teoria da contabilidade**: introdutória, intermediária e avançada. São Paulo, SP: Atlas, 2007.

SERAFIM, Lucas Almeida; FREIRE, Gustavo Henrique de Araújo. Regime de informação para o mapeamento das competências em informação na educação superior. **Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação**, Florianópolis, v. 18, n. 37, p. 43-60, ago. 2013. DOI: <https://doi.org/10.5007/1518-2924.2013v18n37p43>. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2013v18n37p43>. Acesso em: 8 jun. 2018.

SILVA, Adolfo Henrique Coutinho e; SANCOVSCHI, Moacir; SANTOS, Ariane Gabriela Chagas dos. The opportunistic approach of the Positive Accounting Theory (PAT) fails to explain choices made at OGX: An anomalous situation. **Revista de Contabilidade e Organizações**, São Paulo, v. 13, p. e164412, 19 dez. 2019. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.1982-6486.rco.2019.164412>. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rco/article/view/164412>. Acesso em: 2 out. 2020.

SILVA, Adolfo Henrique Coutinho e; SANCOVSCHI, Moacir; SLOMSKI, Valmor. Mudanças de Práticas Contábeis em Empresas Privatizadas: Estudo de Casos no Segmento de Serviços Públicos de Distribuição de Gás. **Revista Brasileira de Contabilidade**, Brasília, n. 166, p. 22-37, jul./ago. 2007. Disponível em: <http://rbc.cfc.org.br/index.php/rbc/article/view/740>. Acesso em: 8 jul. 2019.

SILVA, Denise Mendes da; MARTINS, Vinícius Aversari; LEMES, Sirlei. Escolhas contábeis: reflexões para a pesquisa. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, Florianópolis, v.13, n. 29, p. 129-156, maio/ago. 2016. DOI: <https://doi.org/10.5007/2175-8069.2016v13n29p129>. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade/article/view/2175-8069.2016v13n29p129>. Acesso em: 6 out. 2020.

SILVA, Edilene Maria da; GARCIA, Joana Coeli Ribeiro; LOUREIRO, José Mauro Matheus. Regime de informação: uma perspectiva analítica para a gestão da informação. *In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO*, 14., 2013, Florianópolis, SC. **Anais** [...] Florianópolis, SC: Ancib; UFSC, 2013. Disponível em: <http://enancib.sites.ufsc.br/index.php/enancib2013/XIVenancib/paper/viewFile/25/166>. Acesso em: 9 jun. 2018.

SILVA, Jonathas Luis Carvalho. Percepções conceituais sobre mediação da informação. **InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação**, Ribeirão Preto, v. 6, n. 1, p. 93-108, mar./ago. 2015. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2178-2075.v6i1p93-108>. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/incid/article/view/89731>. Acesso em: 10 abr. 2017.

SILVA, Terezinha Elisabeth; TOMAÉL, Maria Inês. Política de informação: tendências internacionais. *In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO*, 10., João Pessoa, PB, 2009. **Anais** [...] João Pessoa, PB: UFPB; Ancib, 2009. p. 1473-92.

SOUZA, Flaidamir Alves da; BOTINHA, Reiner Alves; LEMES, Sirlei. A Comparabilidade das escolhas contábeis na mensuração de ativos intangíveis de companhias abertas brasileiras e portuguesas. **RACE: Revista de Administração, Contabilidade e Economia**, Joaçaba, v. 15, n. 3, p. 1117-1142, 2016. DOI: <https://doi.org/10.18593/race.v15i3.8080>. Disponível em: <https://portalperiodicos.unoesc.edu.br/race/article/view/8080>. Acesso em: 13 abr. 2018.

SOUZA, Flaidamir Alves da; BOTINHA, Reiner Alves; SILVA, Pablo Rogers; LEMES, Sirlei. A comparabilidade das escolhas contábeis na avaliação posterior de propriedades para investimento: uma análise das companhias abertas brasileiras e portuguesas. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, v. 26, n. 68, p. 154-166, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1590/1808-057x201500580>. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rcf/article/view/102356>. Acesso em: 26 abr. 2019.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU). **Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública**. Brasília, DF: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2014. (Versão 2). 80 p.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP). **Diretrizes para apresentação de dissertações e teses da USP: parte I (ABNT)**. Agência USP de Gestão da Informação Acadêmica USP. 4. ed., São Paulo, SP: AGUIA, 2020. 76 p. (Cadernos de estudos; 9). Disponível em: <http://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/459>. Acesso em: 29 jul. 2020.

VALENTE, Nelma T. Zubek; FUJINO, Asa. Atributos e dimensões de qualidade da informação nas Ciências Contábeis e na Ciência da Informação: um estudo comparativo. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 21, n. 2, p. 141-167, jun. 2016. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/2530>. Acesso em: 26 maio 2018.

VALENTE, Nelma T. Zubek; FUJINO, Asa. Qualidade da informação contábil na perspectiva do usuário da informação. *In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO*, 16., 26-30 out. 2015, João Pessoa, PB. **Anais [...]** João Pessoa, PB: Ancib, UFPB, 2015. Disponível em:

<http://www.ufpb.br/evento/index.php/enancib2015/enancib2015/paper/viewFile/2905/1103>. Acesso em: 3 nov. 2018.

VALENTE, Nelma Terezinha Zubek. **Qualidade da informação contábil na perspectiva da Ciência da Informação**. 2014. 323 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014. Disponível em:

<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27151/tde-21082014-203328/pt-br.php>. Acesso em: 12 fev. 2018.

VICECONTI, Paulo. NEVES, Silvério das. **Contabilidade avançada e análise das Demonstrações Financeiras**. 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

WANG, Richard Y.; STRONG, Diane M. Beyond accuracy: what data quality means to data consumers. **Journal of Management Information Systems**, London, v. 12, n. 4, p. 5-33, 1996. DOI: <https://doi.org/10.1080/07421222.1996.11518099>. Disponível em:

<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/07421222.1996.11518099>. Acesso em: 23 set. 2019.

WATTS, L. Ross; ZIMMERMAN, L. Jerold. Positive accounting theory: a ten year perspective. **The Accounting Review**, New York, v. 65, p. 131-156, 1990. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/247880>. Acesso em: 2 jun. 2019.

WERSIG, Gernot; WINDEL, Gunter. Information science needs a theory of information action. **Social Science Information Studies**, [S.l.], v. 5, p. 11-23, 1985. DOI:

[https://doi.org/10.1016/0143-6236\(85\)90003-1](https://doi.org/10.1016/0143-6236(85)90003-1). Disponível em:

<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/0143623685900031>. Acesso em: 31 maio 2019.

YAMAMOTO, Marina Mitiyo; SALOTTI, Bruno Meirelles. **Informação contábil: estudos sobre a sua divulgação no mercado de capitais**. São Paulo, SP: Atlas, 2006.

ZANETTI, Rosângela Ramsdorf; SILVA, Terezinha Elizabeth da. Regime de informação: contribuições para implementação de políticas institucionais de desenvolvimento da pós-graduação stricto sensu e para atendimento à avaliação da Capes. **Informação@Profissões**, Londrina, v. 1, n. 1/2, p. 20 – 39, jul./dez. 2012. DOI: <http://dx.doi.org/10.5433/2317-4390.2012v1n1/2p20>. Disponível em:

<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/infoprof/article/view/14586>. Acesso em: 6 out. 20

ZYLBERSZTAJN, Decio. Organização ética: um ensaio sobre comportamento e estrutura das organizações. **Revista de Administração Contemporânea**, Curitiba, v. 6, n. 2, p. 123-143, ago. 2002. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1415-65552002000200008>. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-65552002000200008&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 3 jun. 2019.

**APÊNDICE A – ANÁLISE DO CAPÍTULO 1 DO PRONUNCIAMENTO TÉCNICO
CPC 00 R2 (2019)**

	Identificação	CPC 00 R2	Ação	Pontuação
	Cap. 1, item 1.5	Muitos investidores, credores por empréstimos e outros credores, existentes e potenciais, não podem exigir que as entidades que reportam forneçam informações diretamente a eles , devendo se basear em relatórios financeiros para fins gerais para muitas das informações financeiras de que necessitam . Conseqüentemente, eles são os principais usuários aos quais se destinam relatórios financeiros para fins gerais.	2	4
2	Cap. 1, item 1.6	Contudo, relatórios financeiros para fins gerais não fornecem nem podem fornecer todas as informações de que necessitam investidores, credores por empréstimos e outros credores, existentes e potenciais. Esses usuários precisam considerar informações pertinentes de outras fontes , como, por exemplo, condições e expectativas econômicas gerais, eventos políticos e ambiente político e perspectivas do setor e da empresa gerais.	2	4
3	Cap. 1, item 1.8	Usuários primários individuais têm necessidades e desejos de informação diferentes e possivelmente conflitantes. Ao desenvolver os Pronunciamentos, busca-se fornecer um conjunto de informações que atenda às necessidades do maior número de principais usuários. Contudo, concentrar-se em necessidades de informação ordinárias não impede que a entidade que reporta inclua informações adicionais que sejam mais úteis para um subconjunto específico de principais usuários .	1	6
4	Cap. 1, item 1.13	Informações sobre a natureza e os valores dos recursos econômicos e reivindicações da entidade que reporta podem auxiliar os usuários a identificar os pontos fortes e fracos financeiros da entidade que reporta . Essas informações podem auxiliar os usuários a avaliar a liquidez e solvência da entidade que reporta, suas necessidades de financiamento adicional e a sua probabilidade de êxito na obtenção desse financiamento. Essas informações também podem auxiliar os usuários a avaliar a gestão de recursos da administração sobre os recursos econômicos da entidade. Informações sobre prioridades e exigências de pagamento de reivindicações existentes auxiliam os usuários a prever como futuros fluxos de caixa serão distribuídos entre aqueles que tiverem reivindicações contra a entidade que reporta.	1	6

(continua)

(continuação)

	Identificação	CPC 00 R2	Ação	Pontuação
5	Cap. 1, item 1.14	Diferentes tipos de recursos econômicos afetam diferentemente a avaliação, por usuário, das perspectivas de fluxos de caixa futuros da entidade que reporta. Alguns fluxos de caixa futuros resultam diretamente de recursos econômicos existentes, tais como contas a receber. Outros fluxos de caixa resultam da utilização de vários recursos em conjunto para produzir e comercializar produtos ou serviços a clientes. Embora esses fluxos de caixa não possam ser identificados com recursos econômicos (ou reivindicações) individuais, os usuários de relatórios financeiros precisam conhecer a natureza e o valor dos recursos disponíveis para uso nas operações da entidade que reporta.	2	4
6	Cap. 1, item 1.15	Alterações nos recursos econômicos e reivindicações da entidade que reporta resultam do desempenho financeiro dessa entidade (ver itens de 1.17 a 1.20) e de outros eventos ou transações, como a emissão de instrumentos de dívida ou de instrumentos patrimoniais (ver item 1.21). Para avaliar adequadamente tanto as perspectivas de fluxos de entrada de caixa futuros para a entidade que reporta quanto à gestão de recursos da administração sobre os recursos econômicos da entidade, os usuários precisam ser capazes de identificar esses dois tipos de mudanças.	4	0
7	Cap. 1, item 1.16	Informações sobre o desempenho financeiro da entidade que reporta ajudam os usuários a compreender o retorno produzido pela entidade sobre seus recursos econômicos. Informações sobre o retorno produzido pela entidade podem ajudar os usuários a avaliar a gestão de recursos da administração sobre os recursos econômicos da entidade. Informações sobre a variação e os componentes desse retorno também são importantes, especialmente na avaliação da incerteza dos fluxos de caixa futuros. Informações sobre o desempenho financeiro passado da entidade que reporta e sobre como a sua administração cumpru suas responsabilidades de gestão de recursos são normalmente úteis para prever os retornos futuros da entidade sobre seus recursos econômicos.	1	6

(continua)

(continuação)

	Identificação	CPC 00 R2	Ação	Pontuação
8	Cap. 1, item 1.17	O regime de competência reflete os efeitos de transações e outros eventos e circunstâncias sobre reivindicações e recursos econômicos da entidade que reporta nos períodos em que esses efeitos ocorrem, mesmo que os pagamentos e recebimentos à vista resultantes ocorram em período diferente. Isso é importante porque informações sobre os recursos econômicos e reivindicações da entidade que reporta e mudanças em seus recursos econômicos e reivindicações durante o período fornecem uma base melhor para a avaliação do desempenho passado e futuro da entidade do que informações exclusivamente sobre recebimentos e pagamentos à vista durante esse período.	1	6
9	Cap. 1, item 1.18	Informações sobre o desempenho financeiro da entidade que reporta durante o período, refletidas por mudanças em seus recursos econômicos e reivindicações, exceto aquelas resultantes da obtenção de recursos adicionais diretamente de investidores e credores (ver item 1.21), são úteis na avaliação da capacidade passada e futura da entidade de gerar fluxos de entrada de caixa líquidos. Essas informações indicam em que medida a entidade que reporta aumentou seus recursos econômicos disponíveis e, assim, a sua capacidade de gerar fluxos de entrada de caixa líquidos por meio de suas operações e, não, pela obtenção de recursos adicionais diretamente de investidores e credores. Informações sobre o desempenho financeiro da entidade que reporta durante o período também podem ajudar os usuários a avaliar a gestão de recursos da administração sobre os recursos econômicos da entidade.	1	6
10	Cap. 1, item 1.20	Informações sobre os fluxos de caixa da entidade que reporta durante o período também auxiliam os usuários a avaliar a capacidade da entidade de gerar futuros fluxos de entrada de caixa líquidos e avaliar a gestão de recursos da administração sobre os recursos econômicos da entidade. Essas informações indicam como a entidade que reporta obtém e despende caixa, incluindo informações sobre contratação e amortização de dívida, dividendos em dinheiro ou outras distribuições de caixa a investidores, e outros fatores que podem afetar a liquidez ou solvência da entidade. Informações sobre fluxos de caixa auxiliam os usuários a compreender as operações da entidade que reporta, avaliar suas atividades de financiamento e investimento, avaliar sua liquidez ou solvência e interpretar outras informações sobre o desempenho financeiro.	1	6

(continua)

(conclusão)

	Identificação	CPC 00 R2	Ação	Pontuação
11	Cap. 1, item 1.21	Os recursos econômicos e reivindicações da entidade que reporta podem sofrer alterações também por outras razões além do desempenho financeiro, como, por exemplo, a emissão de instrumentos de dívida ou de instrumentos patrimoniais. Informações sobre este tipo de alteração são necessárias para propiciar aos usuários pleno entendimento do motivo para as alterações nos recursos econômicos e reivindicações da entidade que reporta e das implicações dessas alterações em seu desempenho financeiro futuro.	1	6
12	Cap. 1, item 1.22	Informações sobre a eficiência e a eficácia da administração da entidade que reporta no cumprimento de suas responsabilidades sobre o uso dos recursos econômicos da entidade ajudam os usuários a avaliar a gestão de recursos da administração sobre esses recursos. Essas informações também são úteis para prever quão eficiente e eficazmente a administração usará os recursos econômicos da entidade em períodos futuros. Portanto, podem ser úteis para avaliar as perspectivas da entidade de futuros fluxos de entrada de caixa líquidos.	1	6
12	Subtotal (média da pontuação)			5

Fonte: elaboração própria (2020).

**APÊNDICE B – ANÁLISE DO CAPÍTULO 2DO PRONUNCIAMENTO TÉCNICO
CPC 00 R2 (2019)**

	Identificação	CPC 00 R2	Ação	Pontuação
1	Cap. 2, item 2.6.	Informações financeiras relevantes são capazes de fazer diferença nas decisões tomadas pelos usuários. Informações podem ser capazes de fazer diferença em uma decisão ainda que alguns usuários optem por não tirar vantagem delas ou já tenham conhecimento delas a partir de outras fontes	1	6
2	Cap. 2, item 2.8.	Informações financeiras têm valor preditivo se podem ser utilizadas como informações em processos empregados pelos usuários para prever resultados futuros. Informações financeiras não precisam ser previsões ou prognósticos para ter valor preditivo. Informações financeiras com valor preditivo são empregadas por usuários ao fazer suas próprias previsões.	1	6
3	Cap. 2, item 2.11.	A informação é material se a sua omissão, distorção ou obscuridade puder influenciar, razoavelmente, as decisões que os principais usuários de relatórios financeiros para fins gerais (ver item 1.5) tomam com base nesses relatórios, que fornecem informações financeiras sobre entidade específica que reporta. Em outras palavras, materialidade é um aspecto de relevância específico da entidade com base na natureza ou magnitude, ou ambas, dos itens aos quais as informações se referem no contexto do relatório financeiro da entidade individual. Consequentemente, não se pode especificar um limite quantitativo uniforme para materialidade ou predeterminar o que pode ser material em uma situação específica.	1	6
4	Cap. 2, item 2.15.	A representação neutra não é tendenciosa na seleção ou na apresentação de informações financeiras. A representação neutra não possui inclinações, não é parcial, não é enfatizada ou deixa de ser enfatizada, nem é, de outro modo, manipulada para aumentar a probabilidade de que as informações financeiras serão recebidas de forma favorável ou desfavorável pelos usuários. Informações neutras não significam informações sem nenhum propósito ou sem nenhuma influência sobre o comportamento. Ao contrário, informações financeiras relevantes são, por definição, capazes de fazer diferença nas decisões dos usuários.	1	6

(continua)

(continuação)

	Identificação	CPC 00 R2	Ação	Pontuação
5	Cap. 2, item 2.20.	As informações devem tanto ser relevantes como fornecer representação fidedigna do que pretendem representar para serem úteis. Nem a representação fidedigna de fenômeno irrelevante nem a representação não fidedigna de fenômeno relevante auxiliam os usuários a tomar boas decisões.	1	6
6	Cap. 2, item 2.21.	O processo mais eficiente e eficaz para aplicar as características qualitativas fundamentais é, normalmente, o seguinte (observados os efeitos de características de melhoria e a restrição de custo, os quais não são considerados neste exemplo). Em primeiro lugar, identificar o fenômeno econômico, informações sobre o que é capaz de ser útil para os usuários das informações financeiras da entidade que reporta. Em segundo lugar, identificar o tipo de informação sobre esse fenômeno que é mais relevante. Em terceiro lugar, determinar se essas informações estão disponíveis e se podem fornecer representação fidedigna do fenômeno econômico. Em caso afirmativo, o processo para satisfazer às características qualitativas fundamentais se encerra nesse ponto. Em caso negativo, o processo é repetido com o próximo tipo de informação mais relevante.	1	6
7	Cap. 2, item 2.24.	As decisões dos usuários envolvem escolher entre alternativas, como, por exemplo, vender ou manter o investimento, ou investir em uma ou outra entidade que reporta. Conseqüentemente, informações sobre a entidade que reporta são mais úteis se puderem ser comparadas a informações similares sobre outras entidades e a informações similares sobre a mesma entidade referentes a outro período ou a outra data.	1	6
8	Cap. 2, item 2.25.	Comparabilidade é a característica qualitativa que permite aos usuários identificar e compreender similaridades e diferenças entre itens. Diferentemente das outras características qualitativas, a comparabilidade não se refere a um único item. A comparação exige, no mínimo, dois itens.	1	6

(continua)

(continuação)

	Identificação	CPC 00 R2	Ação	Pontuação
10	Cap. 2, item 2.32.	Verificar algumas explicações e informações financeiras prospectivas pode ser possível somente em período futuro, ou pode mesmo não ser possível. Para auxiliar os usuários a decidir se desejam utilizar essas informações, normalmente seria necessário divulgar as premissas subjacentes, os métodos de compilação das informações e outros fatores e circunstâncias que sustentam as informações.	2	4
11	Cap. 2, item 2.33, Tempestividade	Tempestividade significa disponibilizar informações aos tomadores de decisões a tempo para que sejam capazes de influenciar suas decisões.	1	6
12	Cap. 2, item 2.36, Compreensibilidade	Relatórios financeiros são elaborados para usuários que têm conhecimento razoável das atividades comerciais e econômicas e que revisam e analisam as informações de modo diligente. Algumas vezes, mesmo usuários bem informados e diligentes podem precisar buscar o auxílio de consultor para compreender informações sobre fenômenos econômicos complexos.	4	0
13	Cap. 2, item 2.40.	Os fornecedores de informações financeiras gastam a maior parte dos esforços envolvidos na coleta, processamento, verificação e disseminação de informações financeiras, mas, em última instância, os usuários arcam com esses custos na forma de retornos reduzidos. Os usuários de informações financeiras podem também incorrer em custos de análise e interpretação das informações fornecidas. Se as informações necessárias não são fornecidas, os usuários incorrem em custos adicionais para obter essas informações em qualquer outra parte ou para estimá-las.	4	0
14	Cap. 2, item 2.41.	A apresentação de informações financeiras que sejam relevantes e representem de forma fidedigna aquilo que pretendem representar ajuda os usuários a tomar decisões com mais confiança. Isso resulta no funcionamento mais eficiente dos mercados de capitais e no menor custo de capital para a economia como um todo. O investidor, mutuante ou outro credor individual recebe também os benefícios ao tomar decisões mais informadas. Contudo, não é possível aos relatórios financeiros para fins gerais fornecer todas as informações que cada usuário acredita serem relevantes.	1	6

(continua)

(conclusão)

	Identificação	CPC 00 R2	Ação	Pontuação
15	Cap. 2, item 2.42.	Ao aplicar a restrição de custo, deve-se avaliar se é provável que os benefícios do relatório de informações específicas justificam os custos incorridos para fornecer e utilizar essas informações. Ao aplicar a restrição de custo no desenvolvimento de pronunciamento proposto, buscam-se informações de fornecedores de informações financeiras, usuários, auditores, acadêmicos e outros sobre a natureza e a quantidade esperada dos benefícios e custos desse pronunciamento. Na maior parte das situações, as avaliações se baseiam na combinação de informações quantitativas e qualitativas relevantes.	1	6
16	Cap. 2, item 2.43.	Devido à subjetividade inerente, as avaliações de diferentes indivíduos sobre os custos e benefícios da apresentação de itens específicos de informações financeiras variam. Portanto, procura-se considerar custos e benefícios em relação ao relatório financeiro, de modo geral, e, não apenas, em relação a entidades individuais que reportam. Isto não significa que as avaliações de custos e benefícios sempre justificam os mesmos requisitos de relatório para todas as entidades. Diferenças podem ser apropriadas por conta dos diferentes portes das entidades, diferentes formas de obtenção de capital (pública ou privada), diferentes necessidades dos usuários ou outros fatores relevantes.	1	6
16	Subtotal (média da pontuação)			5,1

Fonte: elaboração própria (2020).

**APÊNDICE C – ANÁLISE DO CAPÍTULO 3 DO PRONUNCIAMENTO TÉCNICO
CPC 00 R2 (2019)**

	Identificação	CPC 00 R2	Ação	Pontuação
1	Cap. 3, item 3.2.	O objetivo das demonstrações contábeis é fornecer informações financeiras sobre os ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas da entidade que reporta que sejam úteis aos usuários das demonstrações contábeis na avaliação das perspectivas para futuros fluxos de entrada de caixa líquidos para a entidade que reporta e na avaliação da gestão de recursos da administração sobre os recursos econômicos da entidade (ver item 1.3).	1	6
2	Cap. 3, item 3.5.	Para ajudar os usuários das demonstrações contábeis a identificarem e avaliarem mudanças e tendências, as demonstrações contábeis também fornecem informações comparativas de, pelo menos, um período de relatório anterior.	1	6
3	Cap. 3, item 3.6.	As informações sobre possíveis transações futuras e outros possíveis eventos futuros (informações prospectivas) são incluídas nas demonstrações contábeis se: (a) referirem-se a ativos ou passivos da entidade – incluindo ativos ou passivos não reconhecidos – ou patrimônio líquido que existiam no final do período de relatório, ou durante o período de relatório, ou a receitas ou a despesas do período de relatório; e (b) forem úteis aos usuários das demonstrações contábeis. Por exemplo, se o ativo ou passivo é mensurado estimando os fluxos de caixa futuros, as informações sobre esses fluxos de caixa futuros estimados podem ajudar os usuários das demonstrações contábeis a compreenderem as mensurações apresentadas. As demonstrações contábeis normalmente não fornecem outros tipos de informações prospectivas, por exemplo, material explicativo sobre as expectativas e estratégias da administração para o período de relatório.	1	6
4	Cap. 3, item 3.13 e 3.14.	A representação fidedigna exige que:(a) o limite da entidade que reporta não contenha conjunto arbitrário ou incompleto de atividades econômicas; (b) incluir esse conjunto de atividades econômicas dentro do limite da entidade que reporta resulte em informações neutras; e (c) seja fornecida uma descrição de como o limite da entidade que reporta foi determinado e no que consiste a entidade que reporta.	1	6
4	Subtotal (média da pontuação)			6

Fonte: elaboração própria (2020).

**APÊNDICE D – ANÁLISE DO CAPÍTULO 4DO PRONUNCIAMENTO TÉCNICO
CPC 00 R2 (2019)**

	Identificação	CPC 00 R2	Ação	Pontuação
1	Cap. 4, item 4.52.	Assim como custo restringe outras decisões de relatório financeiro, também restringe a seleção de unidade de conta. Portanto, ao selecionar uma unidade de conta, é importante considerar se é provável que os benefícios das informações fornecidas a usuários das demonstrações contábeis ao selecionar essa unidade de conta justifiquem os custos de fornecer e utilizar essas informações. Em geral, os custos associados ao reconhecimento e à mensuração de ativos, passivos, receitas e despesas aumentam conforme o tamanho da unidade de conta diminui. Assim, de modo geral, os direitos e obrigações decorrentes da mesma origem são separados somente se as informações resultantes são mais úteis e os benefícios superam os custos.	1	6
2	Cap. 4, item 4.71.	Receitas e despesas são os elementos das demonstrações contábeis que se referem ao desempenho financeiro da entidade. Os usuários das demonstrações contábeis precisam de informações tanto sobre a posição financeira da entidade como de seu desempenho financeiro. Assim, embora receitas e despesas sejam definidas em termos de mudanças em ativos e passivos, informações sobre receitas e despesas são tão importantes como informações sobre ativos e passivos.	1	6
3	Cap. 4, item 4.72.	Transações diferentes e outros eventos geram receitas e despesas com diferentes características. Fornecer informações separadamente sobre receitas e despesas com diferentes características pode ajudar os usuários das demonstrações contábeis a compreenderem o desempenho financeiro da entidade (ver itens de 7.14 a 7.19).	1	6
3	Subtotal (média da pontuação)			6

Fonte: elaboração própria (2020).

**APÊNDICE E – ANÁLISE DO CAPÍTULO 5DO PRONUNCIAMENTO TÉCNICO
CPC 00 R2 (2019)**

	Identificação	CPC 00 R2	Ação	Pontuação
1	Cap. 5, item 5.7.	Não reconhecer um item que atenda à definição de um dos elementos torna o balanço patrimonial, a demonstração do resultado e a demonstração do resultado abrangente menos completos e pode excluir informações úteis das demonstrações contábeis. Por outro lado, em algumas circunstâncias, reconhecer alguns itens que atendem à definição de um dos elementos não forneceria informações úteis. O ativo ou passivo é reconhecido somente se o reconhecimento desse ativo ou passivo e de quaisquer receitas, despesas ou mutações do patrimônio líquido resultantes fornece aos usuários das demonstrações contábeis informações que são úteis.	1	6
2	Cap. 5, item 5.8.	Assim como o custo restringe outras decisões de relatório financeiro, também restringe decisões de reconhecimento. Há um custo para reconhecer um ativo ou passivo. Os responsáveis (preparadores) pela elaboração das demonstrações contábeis incorrem em custos na obtenção da mensuração relevante de ativo ou passivo. Os usuários das demonstrações contábeis também incorrem em custos de análise e interpretação das informações fornecidas. O ativo ou passivo deve ser reconhecido se é provável que os benefícios das informações fornecidas aos usuários das demonstrações contábeis pelo reconhecimento justifiquem os custos de fornecer e utilizar essas informações. Em alguns casos, os custos do reconhecimento podem superar seus benefícios.	4	0
3	Cap. 5, item 5.9.	Não é possível definir precisamente quando o reconhecimento de um ativo ou passivo fornece informações úteis aos usuários das demonstrações contábeis, a um custo que não supere seus benefícios. O que é útil aos usuários depende do item e dos fatos e circunstâncias. Consequentemente, é necessário julgamento ao decidir se deve reconhecer um item, e assim os requisitos de reconhecimento podem precisar variar entre os pronunciamentos e dentro destes.	4	0

(continuação)

(continua)

	Identificação	CPC 00 R2	Ação	
4	Cap. 5, item 5.10.	Ao tomar decisões sobre reconhecimento, é importante considerar as informações que seriam dadas se o ativo ou passivo não fosse reconhecido. Por exemplo, se nenhum ativo é reconhecido quando se incorre em gasto, a despesa deve ser reconhecida. Ao longo do tempo, o reconhecimento da despesa pode, em alguns casos, fornecer informações úteis, por exemplo, informações que permitam aos usuários das demonstrações contábeis identificarem tendências.	1	6
5	Cap. 5, item 5.12.	As informações sobre ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas são relevantes para os usuários das demonstrações contábeis. Contudo, o reconhecimento de ativo ou passivo específico e quaisquer receitas, despesas ou mutações do patrimônio líquido resultantes nem sempre podem fornecer informações relevantes . Esse pode ser o caso se, por exemplo: (a) é incerto se existe ativo ou passivo (ver item 5.14); ou (b) existe ativo ou passivo, mas a probabilidade de entrada ou saída de benefícios econômicos é baixa (ver itens de 5.15 a 5.17).	2	4
6	Cap. 5, item 5.17.	Mesmo se a probabilidade de entrada ou saída de benefícios econômicos for baixa, o reconhecimento do ativo ou passivo pode fornecer informações relevantes além das informações descritas no item 5.16. Se esse for o caso, pode depender de uma variedade de fatores. Por exemplo: (a) se o ativo é adquirido ou o passivo é incorrido em transação de troca em termos de mercado, seu custo geralmente reflete a probabilidade de entrada ou saída de benefícios econômicos. Assim, esse custo pode ser informação relevante, e geralmente está imediatamente disponível. Além do mais, não reconhecer o ativo ou passivo resultaria no reconhecimento de despesas ou receitas no momento da troca, o que poderia não ser a representação fidedigna da transação (ver item 5.25(a)); (b) se o ativo ou passivo resulta de evento que não seja a transação de troca, o reconhecimento do ativo ou passivo normalmente resulta no reconhecimento de receitas ou despesas.	1	6

(continua)

(conclusão)

	Identificação	CPC 00 R2	Ação	Pontuação
7	Cap. 5, item 5.33.	Um caso em que as questões sobre desreconhecimento surgem é quando o contrato é modificado de tal forma que reduz ou elimina direitos ou obrigações existentes. Ao decidir como contabilizar modificações de contrato, é necessário considerar que unidade de conta fornece aos usuários das demonstrações contábeis informações mais úteis sobre os ativos e passivos mantidos após a modificação, e sobre como a modificação alterou os ativos e passivos da entidade [...].	1	6
7	Subtotal (média da pontuação)			4

Fonte: elaboração própria (2020).

**APÊNDICE F – ANÁLISE DO CAPÍTULO 6 DO PRONUNCIAMENTO TÉCNICO
CPC 00 R2 (2019)**

	Identificação	CPC 00 R2	Ação	Pontuação
1	Cap. 6, item 6.24.	As informações fornecidas mensurando o ativo ou passivo ao custo histórico podem ser relevantes para os usuários das demonstrações contábeis, pois o custo histórico utiliza informações derivadas, pelo menos em parte, do preço da transação ou outro evento que deu origem ao ativo ou passivo.	1	6
2	Cap. 6, item 6.30.	As informações sobre o custo de ativos vendidos ou consumidos, incluindo produtos e serviços consumidos imediatamente (ver item 4.8), e sobre a contraprestação recebida, pode ter valor preditivo. Essas informações podem ser utilizadas como dado para prever futuras margens provenientes da venda futura de produtos (incluindo produtos atualmente não mantidos pela entidade) e serviços e, assim, avaliar as perspectivas da entidade de futuros fluxos de entrada de caixa líquidos. Para avaliar as perspectivas da entidade de fluxos de caixa futuros, os usuários das demonstrações contábeis frequentemente concentram-se nas perspectivas da entidade de gerar margens futuras ao longo de muitos períodos, não apenas em suas perspectivas de gerar margens de produtos já mantidos. As receitas e despesas mensuradas ao custo histórico também podem ter valor confirmatório porque podem fornecer <i>feedback</i> aos usuários das demonstrações contábeis sobre suas previsões anteriores de fluxos de caixa ou margens.	1	6
3	Cap. 6, item 6.34.	A mudança no valor justo de ativo ou passivo pode resultar de vários fatores identificados no item 6.14. Quando esses fatores possuem diferentes características, identificar separadamente receitas e despesas que resultam desses fatores pode fornecer informações úteis aos usuários das demonstrações contábeis (ver item 7.14(b)).	1	6
4	Cap. 6, item 6.45.	As informações fornecidas pela base de mensuração devem ser úteis aos usuários das demonstrações contábeis. Para alcançar isso, as informações devem ser relevantes e devem representar, fidedignamente, o que pretendem representar. Além disso, as informações fornecidas devem ser, tanto quanto possível, comparáveis, verificáveis, tempestivas e compreensíveis.	1	6

(continua)

(continuação)

	Identificação	CPC 00 R2	Ação	Pontuação
5	Cap. 6, item 6.51.	Se o valor de ativo ou passivo é sensível a fatores de mercado ou outros riscos, seu custo histórico pode diferir, significativamente, de seu valor corrente. Conseqüentemente, o custo histórico pode não fornecer informações relevantes se as informações sobre mudanças no valor são importantes para os usuários das demonstrações contábeis. Por exemplo, o custo amortizado pode não fornecer informações relevantes sobre ativo financeiro ou passivo financeiro que seja derivativo.	1	6
6	Cap. 6, item 6.53.	As mudanças no valor justo de ativo ou passivo refletem as mudanças nas expectativas de participantes do mercado e mudanças em suas preferências de risco. Dependendo das características do ativo ou passivo que está sendo mensurado e da natureza das atividades de negócios da entidade, as informações que refletem essas mudanças nem sempre podem fornecer valor preditivo ou valor confirmatório aos usuários das demonstrações contábeis.	1	6
7	Cap. 6, item 6.58.	Quando ativos e passivos estão, de algum modo, relacionados, utilizar diferentes bases de mensuração para esses ativos e passivos pode criar inconsistência de mensuração (descasamento contábil). Se demonstrações contábeis contêm inconsistências de mensuração, essas demonstrações contábeis podem não representar fidedignamente alguns aspectos da posição financeira e do desempenho financeiro da entidade. Conseqüentemente, em algumas circunstâncias, utilizar a mesma base de mensuração para ativos e passivos relacionados pode fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações que são mais úteis do que informações que resultariam do uso de diferentes bases de mensuração. Isso pode ser, particularmente, provável quando os fluxos de caixa de ativo ou passivo estão diretamente ligados aos fluxos de caixa de outro ativo ou passivo.	1	6
8	Cap. 6, item 6.64.	Assim como custo restringe outras decisões de relatório financeiro, também restringe a escolha da base de mensuração. Portanto, ao selecionar a base de mensuração, é importante considerar se é provável que os benefícios das informações fornecidas a usuários das demonstrações contábeis por essa base de mensuração justificam os custos de fornecer e utilizar essas informações.	2	4

(continua)

(conclusão)

	Identificação	CPC 00 R2	Ação	Pontuação
9	Cap. 6, item 6.66.	A mudança na base de mensuração pode tornar as demonstrações contábeis menos compreensíveis. Contudo, a mudança pode ser justificada se outros fatores compensarem a redução na compreensibilidade, por exemplo, se a mudança resulta em informações mais relevantes. Se a mudança é feita, os usuários das demonstrações contábeis podem precisar de informações explicativas para permitir que eles compreendam o efeito dessa mudança.	1	6
10	Cap. 6, item 6.68.	A verificação é melhorada utilizando bases de mensuração que resultam em mensurações que podem ser independentemente corroboradas diretamente, por exemplo, observando os preços, ou indiretamente, por exemplo, verificando dados de entrada de modelo. Se a mensuração não pode ser verificada, os usuários das demonstrações contábeis podem precisar de informações explicativas para permitir que eles compreendam como a mensuração foi determinada. Em alguns desses casos, pode ser necessário especificar o uso de base de mensuração diferente.	1	6
11	Cap. 6, item 6.92.	As técnicas de mensuração baseadas em fluxos de caixa podem ser utilizadas na aplicação de base de mensuração modificada, por exemplo, valor de cumprimento modificado para excluir o efeito da possibilidade de que a entidade possa descumprir uma obrigação (risco de crédito próprio). Modificar bases de mensuração às vezes pode resultar em informações que são mais relevantes para os usuários das demonstrações contábeis ou que podem ser menos custosas para produzir ou compreender. Contudo, bases de mensuração modificadas também podem ser mais difíceis para os usuários das demonstrações contábeis compreenderem.	4	0
12	Cap. 6, item 6.95.	Nenhuma estimativa central fornece informações completas sobre o intervalo de possíveis resultados. Consequentemente, os usuários podem precisar de informações sobre o intervalo de possíveis resultados.	2	4
12	Subtotal (média da pontuação)			5,2

Fonte: elaboração própria (2020).

**APÊNDICE G – ANÁLISE DO CAPÍTULO 7 DO PRONUNCIAMENTO TÉCNICO
CPC 00 R2 (2019)**

	Identificação	CPC 00 R2	Ação	Pontuação
1	Cap. 7, item 7.3.	Assim como custo restringe outras decisões de relatório financeiro, também restringe decisões sobre apresentação e divulgação. Portanto, ao tomar decisões sobre apresentação e divulgação, é importante considerar se é provável que os benefícios fornecidos aos usuários das demonstrações contábeis ao apresentar ou divulgar informações específicas justifiquem os custos de fornecer e utilizar essas informações.	2	4
2	Cap. 7, item 7.16.	A demonstração do resultado é a fonte principal de informações sobre o desempenho financeiro da entidade para o período de relatório. Essa demonstração contém um total para o resultado (lucro ou prejuízo) que fornece uma representação altamente resumida do desempenho financeiro da entidade para o período. Muitos usuários das demonstrações contábeis incorporam esse total em sua análise como ponto de partida para essa análise ou como o principal indicador do desempenho financeiro da entidade para o período. Não obstante, compreender o desempenho financeiro da entidade para o período requer a análise de todas as receitas e despesas reconhecidas – inclusive as receitas e despesas incluídas na demonstração do resultado abrangente –, bem como a análise de outras informações incluídas nas demonstrações contábeis.	3	2
2	Subtotal (média da pontuação)			3

Fonte: elaboração própria (2020).

**APÊNDICE H – ANÁLISE DO CAPÍTULO 8DO PRONUNCIAMENTO TÉCNICO
CPC 00 R2 (2019)**

	Identificação	CPC 00 R2	Ação	Pontuação
1	Cap. 8, item 8.2.	A seleção do conceito apropriado de capital pela entidade deve ser baseada nas necessidades dos usuários de suas demonstrações contábeis . Desse modo, o conceito financeiro de capital deve ser adotado se os usuários das demonstrações contábeis estiverem principalmente preocupados com a manutenção de capital nominal investido ou com o poder de compra do capital investido. Se, contudo, a principal preocupação dos usuários for com a capacidade operacional da entidade, deve ser usado um conceito físico de capital. O conceito escolhido indica a meta a ser atingida na determinação do lucro, ainda que possa haver algumas dificuldades de mensuração para tornar o conceito operacional.	1	6
1	Subtotal (média da pontuação)			6

Fonte: elaboração própria (2020).

APÊNDICE I – MEMÓRIA DE CÁLCULO DA SIMULAÇÃO DAS DESPESAS NA DRE PROPOSTA

Utilizando a técnica de análise vertical e com base no total de custos e despesas por função foi possível identificar os percentuais de cada um em relação ao total conforme Tabela 9.

Tabela 9– Valores e percentuais de custos e despesas por função (em milhares de reais).

Custos e despesas por função	2018	AV %	2019	AV%
Custo	-1.227.328	65	-1.126.511	65
Despesas com vendas	-560.749	30	-530.825	30
Despesas gerais e administrativas	-92.623	5	-87.631	5
Total	-1.880.700	100	-1.744.967	100

Fonte: Fonte: Adaptado da Empresa X S/A (2020)

Depois de identificados os percentuais por função, as referidas despesas foram analisadas por natureza e identificou-se que a matéria-prima em sua totalidade corresponde ao custo. O passo seguinte foi ajustar o Passivo Circulante para identificar as parcelas de custo e despesas que ainda deverão ser pagas. Para isso, foi necessário excluir do cálculo o Passivo Financeiro correspondente a empréstimos e financiamentos que afetam diretamente o caixa, bem como a provisão (*accrual*) para riscos trabalhistas conforme Tabela 9 destacando-se a conta Fornecedores a pagar que está diretamente relacionada ao custo da matéria-prima e as despesas operacionais que foram distribuídas com base nos parâmetros apresentados na Tabela 10.

Tabela 10– Ajuste do Passivo Circulante (em milhares de reais).

Passivo Circulante	2018		2018	
Total Passivo Circulante	366.909	100	297.942	100
(-) Passivo circulante financeiro (empréstimos e financiamentos)	126.313		77110	
(-) Provisão para riscos trabalhistas (<i>accrual</i>)	3.512		2.780	
Fornecedores	42.095		27.845	
Passivo Circulante Operacional	194.989		190.207	100

Fonte: Adaptado da Empresa X S/A (2020)

Foi necessário eliminar os efeitos financeiros e das acumulações para identificar a parte operacional do Passivo para posterior identificação da parcela do custo e das despesas apresentados na DRE que ainda não foram pagos. De acordo com o demonstrativo apresentado pela empresa (anexo H) os custos absorvem, 100% da matéria-prima e 65% do total conforme Tabela 11.

Tabela 11– Custos e despesas operacionais a pagar ajustados por natureza (em milhares de reais).

Natureza	2018	AV %	2019	AV%
Custo	2018	%	2019	%
Matéria prima	42.095	100	27.845	100
Despesas operacionais a pagar	126.743	65	122.793	65
Total	168.838		150.638	

Fonte: calculado a partir das Demonstrações Contábeis da Empresa X S/A (2020)

Com relação ao custo foi identificado valores a pagar de \$168.838 e \$150.638 correspondentes aos exercícios 2018 e 2019, respectivamente.

As Tabelas 11 e 12 apresentam os valores obtidos das Despesas com Vendas e Despesas Gerais e Administrativas.

Tabela 12– Despesas com vendas a ajustadas por natureza a pagar (em milhares de reais).

Despesas com vendas	2018	%	2019	%
Despesas operacionais a pagar	58.497	30	57.862	30%
Total	58.497		57.862	

Fonte: calculado a partir das Demonstrações Contábeis da Empresa X S/A (2020)

Foi identificado que ainda falta ser pago os montantes de \$58.497 e 57.862 para os exercícios de 2018 e 2018, respectivamente.

Tabela 13– Despesas gerais e administrativas ajustadas por natureza a pagar (em milhares de reais).

Despesas gerais e administrativas	2018	%	2019	%
Despesas operacionais a pagar	9.749	5	9.552	5%
Total	9.749		9.552	

Fonte: calculado a partir das Demonstrações Contábeis da Empresa X S/A (2020)

No que tange as despesas gerais e administrativas identificou-se o montante a pagar de \$9.749 e 9.552 referentes a 2018 e 2019, respectivamente.

ANEXO A – BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO) DA EMPRESA X S/A.

Balancos patrimoniais
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
ATIVO					
Circulante					
Caixa e equivalentes		5.984	3.081	18.072	16.562
Aplicações financeiras	6	1.314.338	1.548.914	1.314.338	1.548.914
Contas a receber de clientes	7	912.136	955.428	908.297	944.214
Estoques	8	258.263	263.934	277.106	288.120
Créditos tributários	9	83.468	40.954	87.446	44.361
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		-	4.666	276	4.852
Titulos a receber	16	19.026	59.481	19.063	59.560
Custos e despesas antecipadas		4.323	4.504	7.719	7.870
Outros créditos		22.295	15.621	22.407	15.860
Total do ativo circulante		2.619.833	2.896.583	2.654.724	2.930.313
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Aplicações financeiras	6	764.561	411.482	764.561	411.482
Depósitos judiciais		1.096	1.078	1.164	1.149
Créditos tributários	9	1.014	996	1.014	996
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	49.876	55.230	49.287	54.899
Adiantamento para futuro aumento de capital		5.860	-	-	-
Titulos e receber	16	37.247	-	37.247	-
Outros créditos		850	680	7.390	6.896
		860.504	469.466	860.663	475.422
Investimentos	10	73.861	48.253	31.898	412
Imobilizado	11	391.641	408.515	484.823	423.746
Intangível	12	29.695	28.253	32.339	30.863
Total do ativo não circulante		1.355.701	954.487	1.409.723	930.443
Total do ativo		3.975.534	3.851.070	4.064.447	3.860.756

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fonte: Dados sobre a empresa X S/A adaptados de publicação original no site da empresa (13/02/2020)

ANEXO B – BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO) DA EMPRESA X S/A.

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
PASSIVO					
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	13	77.110	126.313	77.110	126.313
Contratos de arrendamentos	13	-	-	15.768	-
Fornecedores		27.105	41.006	27.845	42.095
Obrigações contratuais - Licenciamentos		16.259	12.238	20.641	17.192
Comissões a pagar		45.080	46.084	45.191	45.897
Impostos, taxas e contribuições		29.331	34.659	29.515	34.836
Imposto de renda e contribuição social a pagar		5.780	5.946	5.780	5.946
Salários e encargos a pagar		53.941	69.853	55.666	71.122
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cível	14	2.772	3.315	2.780	3.512
Adiantamentos de clientes		16.854	19.117	17.181	19.436
Outras contas a pagar		403	532	465	560
Total do passivo circulante		274.635	359.063	297.942	366.909
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	13	18.082	26.614	18.082	26.614
Contratos de arrendamentos	13	-	-	64.205	-
Provisão para riscos trabalhistas	14	381	351	381	531
Outros débitos		-	-	1.401	1.660
Total do passivo não circulante		18.463	26.965	84.069	28.805
Patrimônio líquido					
Capital social	15	1.231.302	1.231.302	1.231.302	1.231.302
Reservas de capital		6.658	9.109	6.658	9.109
Ações em tesouraria		(3.928)	(15.565)	(3.928)	(15.565)
Reservas de lucros		2.428.454	2.222.040	2.428.454	2.222.040
Outros resultados abrangentes		19.950	18.156	19.950	18.156
Total do patrimônio líquido		3.682.436	3.465.042	3.682.436	3.465.042
Total do passivo e do patrimônio líquido		3.975.534	3.851.070	4.064.447	3.860.756

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fonte: Dados sobre a empresa X S/A adaptados de publicação original no site da empresa (13/02/2020)

ANEXO C – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA EMPRESA X S/A.

Demonstrações dos resultados
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
Receita líquida de vendas	22	2.040.821	2.305.866	2.071.034	2.333.452
Custos dos produtos vendidos	24	(1.119.728)	(1.224.300)	(1.126.511)	(1.227.328)
Lucro bruto		921.093	1.081.566	944.523	1.106.124
Despesas com vendas	24	(470.580)	(500.778)	(530.825)	(560.749)
Despesas gerais e administrativas	24	(83.541)	(88.783)	(87.631)	(92.623)
Outras receitas operacionais	25	58.741	24.984	58.952	25.788
Outras despesas operacionais	25	(29.724)	(21.211)	(31.491)	(21.577)
Resultado de equivalência patrimonial	10	(43.208)	(39.029)	-	-
Lucro operacional antes do resultado financeiro e dos tributos		352.781	456.749	353.528	456.963
Resultado financeiro	26				
Receitas financeiras		300.091	335.374	300.786	336.205
Despesas financeiras		(121.530)	(176.257)	(122.714)	(177.327)
		178.561	159.117	178.072	158.878
Lucro antes da tributação		531.342	615.866	531.600	615.841
Imposto de renda e contribuição social	17				
Corrente		(31.034)	(30.697)	(31.034)	(30.583)
Diferido		(5.354)	361	(5.612)	272
		(36.388)	(30.336)	(36.646)	(30.311)
Lucro líquido do exercício		494.954	585.530	494.954	585.530
Lucro líquido por ação					
Básico	15.g	0,5489	0,6501		
Diluído	15.g	0,5480	0,6483		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fonte: Dados sobre a empresa X S/A adaptados de publicação original no site da empresa (13/02/2020)

ANEXO D – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DA EMPRESA X S/A.

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método Indireto
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	494.954	585.530	494.954	585.530
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa gerado pelas atividades operacionais:				
Resultado de equivalência patrimonial	43.208	39.029	-	-
Depreciação e amortização	63.684	62.961	77.222	65.761
Imposto de renda e contribuição social diferidos	5.354	(361)	5.612	(272)
Ganho na venda e baixa de investimento	-	55	-	-
Valor residual da baixa de imobilizado e intangível	3.925	5.976	4.006	6.046
Plano de opções de compra ou subscrição de ações	4.307	6.564	4.307	6.564
Redutoras do contas a receber de clientes	8.439	(4.515)	8.153	(4.581)
Perdas estimadas para estoques obsoletos	(2.305)	4.064	(519)	4.064
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cível	(513)	2.570	(882)	2.758
Despesas de juros de financiamento	1.484	1.804	1.484	1.804
Despesas de juros de arrendamentos	-	-	3.306	-
Receita de juros de aplicações financeiras	(143.763)	(134.274)	(143.763)	(134.274)
Variações cambiais, líquidas	6.878	26.656	7.890	29.857
	485.652	596.059	461.770	563.257
Variações nos ativos e passivos:				
Contas a receber de clientes	34.853	(92.982)	27.764	(89.288)
Estoques	7.976	(9.681)	11.533	(12.917)
Outras contas a receber	(41.339)	17.787	(42.182)	17.526
Fornecedores	(13.901)	5.619	(14.250)	5.390
Salários e encargos a pagar	(15.912)	10.597	(15.456)	11.180
Impostos, taxas e contribuições	(2.328)	(2.759)	(2.321)	(2.761)
Imposto de renda e contribuição social a pagar	(166)	(456)	(166)	(479)
Adiantamentos de clientes	(2.263)	(12.035)	(2.255)	(11.948)
Outras contas a pagar	2.888	3.837	2.389	3.875
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	455.460	515.986	426.826	483.835
Fluxo de caixa das atividades de investimento:				
Investimentos em coligadas	(31.486)	-	(31.486)	-
Integralização de capital em controladas	(35.536)	(39.927)	-	-
Aquisições de imobilizado e intangível	(52.177)	(7.715)	(52.431)	(72.266)
Aplicações financeiras	(3.610.334)	(3.750.932)	(3.610.334)	(3.750.932)
Resgate de aplicações financeiras	3.490.409	3.527.483	3.490.409	3.527.483
Juros recebidos	145.185	147.853	145.185	147.853
Empréstimo para controlada – mútuo	-	5.623	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	(5.860)	-	-	-
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	(99.799)	(181.615)	(58.657)	(147.862)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:				
Captação de empréstimos	328.358	435.200	328.358	435.200
Pagamento de empréstimos	(393.370)	(432.830)	(393.370)	(432.830)
Pagamento de arrendamentos	-	-	(13.901)	-
Juros pagos	(1.085)	(1.530)	(1.085)	(1.530)
Dividendos pagos	(159.393)	(191.272)	(159.393)	(191.272)
Juros sobre o capital próprio pagos	(130.000)	(130.000)	(130.000)	(130.000)
Aquisição de ações em tesouraria	(3.928)	(35.148)	(3.928)	(35.148)
Venda de ações em tesouraria pelo exercício de opção de compra	6.660	6.050	6.660	6.050
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	(352.758)	(349.530)	(366.659)	(349.530)
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes	2.903	(15.159)	1.510	(13.557)
Saldo inicial de caixa e equivalentes	3.081	18.240	16.562	30.119
Saldo final de caixa e equivalentes	5.984	3.081	18.072	16.562
Transações que não afetam o fluxo de caixa:				
Variação cambial em investimentos	(1.794)	(5.709)	-	-
Realização da provisão para perdas em controlada	-	5.480	-	-
Direito de uso – Reconhecimento inicial	-	-	(90.568)	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fonte: Dados sobre a empresa X S/A adaptados de publicação original no site da empresa (13/02/2020)

ANEXO E – NOTA EXPLICATIVA (CONTAS A RECEBER DE CLIENTES).

7. Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Mercado interno	749.365	750.021	749.494	750.535
Mercado externo	217.584	251.781	213.664	240.387
	966.949	1.001.802	963.158	990.922
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	(14.011)	(4.210)	(14.050)	(4.519)
Descontos por pontualidade estimados	(31.476)	(32.012)	(31.484)	(32.037)
Ajustes a valor presente – AVP	(9.326)	(10.152)	(9.327)	(10.152)
	912.136	955.428	908.297	944.214

Em 31 de dezembro de 2019, o prazo médio de recebimento praticado para as vendas realizadas no mercado interno é de 107 dias (96 dias em 2018) e de 82 dias (84 dias em 2018) para as vendas realizadas no mercado externo.

Não há quaisquer ônus reais, garantias prestadas e/ou restrições aos valores de contas a receber de clientes.

a) Classificação por vencimento e perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa

As constituições das perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa sobre títulos vencidos por prazo estão demonstradas a seguir:

	Controladora			
	2019		2018	
	Saldos	Perdas estimadas	Saldos	Perdas estimadas
Títulos a vencer	926.392	-	973.732	(2)
Títulos vencidos até 30 dias	20.984	(4.342)	12.743	(3)
Títulos vencidos de 31 até 60 dias	1.704	(473)	2.740	(2)
Títulos vencidos de 61 até 90 dias	1.864	(1.353)	439	(10)
Títulos vencidos há mais de 91 dias	16.005	(7.843)	12.148	(4.193)
	966.949	(14.011)	1.001.802	(4.210)

Fonte: Dados sobre a empresa X S/A adaptados de publicação original no site da empresa (13/02/2020)

**ANEXO F – NOTA EXPLICATIVA (CONTAS A RECEBER DE CLIENTES –
CONTINUAÇÃO).**

7. Contas a receber de clientes--Continuação

a) Classificação por vencimento e perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa--Continuação

	Consolidado			
	2019		2018	
	Saldos	Perdas estimadas	Saldos	Perdas estimadas
Títulos a vencer	921.508	-	961.287	(2)
Títulos vencidos até 30 dias	21.091	(4.342)	13.205	(3)
Títulos vencidos de 31 até 60 dias	1.893	(473)	2.902	(2)
Títulos vencidos de 61 até 90 dias	2.051	(1.353)	484	(10)
Títulos vencidos há mais de 91 dias	16.615	(7.882)	13.044	(4.502)
	963.158	(14.050)	990.922	(4.519)

b) Movimentações

As movimentações das perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa e descontos por pontualidade estimados, estão demonstradas a seguir:

	Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa		Descontos por pontualidade estimados	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Saldos em 31/12/2017	(10.186)	(10.549)	(27.907)	(27.943)
Adições	(4.632)	(4.836)	(98.745)	(98.831)
Realizações	9.606	9.842	82.940	83.038
Reversões	1.188	1.238	11.700	11.699
Variação cambial	(186)	(214)	-	-
Saldos em 31/12/2018	(4.210)	(4.519)	(32.012)	(32.037)
Adições	(15.086)	(15.417)	(91.756)	(91.786)
Realizações	3.105	3.655	76.607	76.652
Reversões	2.182	2.245	15.685	15.687
Variação cambial	(2)	(14)	-	-
Saldos em 31/12/2019	(14.011)	(14.050)	(31.476)	(31.484)

Fonte: Dados sobre a empresa X S/A adaptados de publicação original no site da empresa (13/02/2020)

ANEXO G – NOTA EXPLICATIVA (RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS)

22. Receita líquida de vendas

A receita líquida de vendas apresenta a seguinte composição:

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Receita bruta de vendas	2.477.511	2.792.353	2.513.301	2.824.995
<i>Mercado interno</i>	2.015.012	2.210.508	2.015.355	2.211.515
<i>Ajuste a valor presente – AVP</i>	(35.840)	(43.516)	(35.840)	(43.516)
<i>Mercado externo</i>	503.642	628.443	539.089	660.078
<i>Ajuste a valor presente – AVP</i>	(5.804)	(7.648)	(5.804)	(7.648)
<i>Reintegra</i>	501	4.566	501	4.566
Devolução de vendas	(56.937)	(48.153)	(59.016)	(49.736)
Descontos financeiros	(94.548)	(103.909)	(97.092)	(106.261)
Impostos sobre as vendas	(394.669)	(456.194)	(395.631)	(457.352)
Incentivos fiscais ICMS – Provin/ Probahia	141.953	158.411	141.973	158.484
INSS	(28.774)	(31.717)	(28.784)	(31.745)
FEF	(3.715)	(4.925)	(3.717)	(4.933)
	2.040.821	2.305.866	2.071.034	2.333.452

Fonte: Dados sobre a empresa X S/A adaptados de publicação original no site da empresa (13/02/2020)

ANEXO H – CUSTOS E DESPESAS POR FUNÇÃO E NATUREZA

Grendene S.A.

Em milhares de reais

Custos e despesas por função	2018	2019
Custo dos produtos vendidos	-1.227.328	-1.126.511
Despesas com vendas	-560.749	-530.825
Despesas gerais e administrativas	-92.623	-87.631
Total	-1.880.700	-1.744.967

Custos e despesas por natureza

Custos dos produtos vendidos	2018	2019
Matéria Prima	-536.226	-475.164
Custo com pessoal	-458.489	-430.779
Depreciação e amortização	-51.691	-54.181
Serviços de terceiros	-26.606	-25.241
Viagens e estadias	-3.286	-2.191
Energia elétrica	-25.254	-23.940
Outros custos	-125.776	-115.015
Total (1)	-1.227.328	-1.126.511

Despesas com vendas	2018	2019
Comissões	-119.639	-105.796
Fretes	-115.971	-110.293
Licenciamentos	-51.777	-47.606
Gestão para exploração de marcas	0	0
Publicidade e propaganda	-141.281	-123.229
Despesas com pessoal	-49.106	-51.488
Depreciação e amortização	-5.198	-15.619
Serviços de terceiros	-11.971	-12.342
Viagens e estadias	-7.019	-6.097
Convenções	-6.726	-5.948
Aluguéis	-19.071	-10.859
Outras despesas	-32.990	-41.548
Total (2)	-560.749	-530.825

Despesas gerais e administrativas	2018	2019
Despesas com pessoal	-65.425	-62.383
Depreciação e amortização	-7.194	-5.597
Serviços de terceiros	-9.417	-10.194
Viagens e estadias	-1.094	-946
Despesas tributárias	-4.978	-4.205
Outras despesas	-4.515	-4.306
Total (3)	-92.623	-87.631

Total (1 + 2 + 3)	-1.880.700	-1.744.967
----------------------------	-------------------	-------------------

Fonte: Dados sobre a empresa X S/A adaptados de publicação original no site da empresa (13/02/2020)